



# JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 11

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2004

## SUMÁRIO

### GOVERNO REGIONAL

- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/A, de 2 de Março:**  
Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local..... 366
- Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/A, de 3 de Março:**  
Cria uma reserva parcial de caça na ilha Terceira, na qual fica proibida a caça da codorniz, bem como a prática de outras actividades que prejudicam o normal desenvolvimento daquela espécie. Revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/99/A, de 8 de Abril..... 369

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

- Resolução n.º 18/2004:**  
Autoriza a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a celebrar um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, em ordem à cedência a esta de um terreno destinado à criação de um Lar de Idosos e outros equipamentos sociais..... 370
- Resolução n.º 19/2004:**  
Autoriza a celebração de contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular a posição contratual da primeira para a segunda

no contrato de empreitada de correcção e reabilitação do troço da E.R. n.º 1-2.ª entre o Aeroporto e a Urzelina, ilha de São Jorge..... 371

#### **Resolução n.º 20/2004:**

Autoriza a abertura de concurso público para adjudicação da empreitada de construção da 1.ª fase do novo Complexo Escolar e Desportivo da Horta..... 374

#### **Resolução n.º 21/2004:**

Autoriza a celebração de contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular as obras de reabilitação de dois troços da rede viária regional da ilha Graciosa, entre a Fonte do Mato e a Canada Longa e entre São Mateus e Fenais..... 374

#### **Resolução n.º 22/2004:**

Autoriza a celebração de contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular as obras de reabilitação de pavimento da Via Vitorino Nemésio..... 377

#### **Resolução n.º 23/2004:**

Autoriza a celebração de contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular a cessão da posição contratual da primeira para a segunda no contrato de empreitada de correcção e reabilitação do troço da E.R. n.º 1-1.ª entre Silveira e a Cruz das Cinco, na ilha Terceira..... 381

#### **Resolução n.º 24/2004:**

Concede a empresa do Pico, um apoio financeiro, destinado à compensação de juros, pela aquisição de uma embarcação para transporte de mercadorias..... 384

#### **Resolução n.º 25/2004:**

Prorroga o contrato de prestação de serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas

entre as Ilhas da Região Autónoma dos Açores celebrado com a Açorline - Transportes Marítimos, SA..... 385

#### **Resolução n.º 26/2004:**

Autoriza a celebração de contrato programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular as obras de reconstrução e beneficiação da E.R. n.º 6-2.ª, no troço compreendido entre a Variante à Ribeira Grande e a Chã do Rego D'Água, concelho de Lagoa, ilha de São Miguel..... 385

### **SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

#### **Portaria n.º 15/2004:**

Aprova o modelo de cartão de identificação dos bombeiros voluntários da Região Autónoma dos Açores. Revoga a Portaria n.º 62/82, de 16 de Novembro..... 389

#### **Portaria n.º 16/2004:**

Aprova os modelos A e B do cartão de identificação dos tripulantes de ambulância da Região Autónoma dos Açores..... 390

### **SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS**

#### **Portaria n.º 17/2004:**

Adopta os critérios de atribuição de quantidade de referência (QR) existentes na Reserva Natural (RN)..... 391

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

#### **Declaração de Rectificação n.º 26-B/2004, de 2 de Março:**

De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004/A, da Região Autónoma dos Açores, que aprova o Plano Regional para 2004 para a Região Autónoma dos Açores, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2004..... 392

## **GOVERNO REGIONAL**

### **Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/A**

**de 2 de Março**

Na sequência da criação do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional (SIDER) dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, veio o

Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, dar corpo à regulamentação do Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL), consagrando mecanismos que permitem apoiar projectos vocacionados fundamentalmente para a satisfação do mercado local e privilegiando empreendimentos que promovam o desenvolvimento do meio rural.

Na sequência da experiência colhida com a avaliação dos projectos de investimento enquadrados na 1.ª fase de candidatura ao SIDEL, na qual participaram activamente as as-

sociedades empresariais protocoladas como entidades avaliadoras daquele sistema de incentivos, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do supracitado decreto regulamentar regional, importa agora operar alguns ajustamentos na regulamentação do SIDEL, designadamente nalguns critérios relativos à metodologia para a determinação da pontuação dos projectos.

Assim, em execução do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º

Os artigos 2.º, 3.º, 5.º, 6.º e 7.º, os n.os 3, 4 e 5 do n.º 2.º, o n.º 3 do n.º 3.º, os n.os 1 e 5 do n.º 4.º e o n.º 5.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 2.º

[...]

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) Criação de empresa quando a empresa não pos- sua actividade no ano anterior ao da apresentação da candidatura, ou possua uma actividade residual, considerando-se como tal a actividade meramente relacionada com a sua constituição.

#### Artigo 3.º

[...]

1 - .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) Divisão 55 (alojamento e restauração), grupos 553, 554 e 555, à excepção da classe 5551, apenas para projectos de investimento de moderniza- ção;
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....

2 - .....

#### Artigo 5.º

[...]

1 - .....

- a) .....
- b) Ter concluído há pelo menos dois anos o investi- mento relativo ao projecto anteriormente aprovado no âmbito do SIDEL, à excepção dos projectos abrangidos pelo n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, considerando-se como data de conclusão do projecto a data do recibo correspondente à da última despesa imputada ao projecto;
- c) .....
- d) .....

2 - .....

3 - .....

4 - .....

5 - .....

6 - .....

7 - .....

8 - .....

#### Artigo 6.º

[...]

1 - .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....

2 - (Anterior n.º 3.)

3 - (Anterior n.º 4.)

#### Artigo 7.º

[...]

1 - .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....
- j) .....

- k) Intervenções relativas à instrução do processo de certificação, qualificação ou de registo, nas áreas da qualidade, ambiente e segurança, no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

- 2 - .....  
3 - No âmbito de um projecto de investimento de transferência de localização, será considerado investimento elegível apenas a diferença entre o montante do novo investimento a realizar e o valor residual da antiga instalação.

#### Anexo I

1.º

[...]

2.º

[...]

- 1 - .....  
2 - .....  
3 - O subcritério A(índice 2) será calculado tendo por base a noção de autonomia financeira, resultante do rácio capital próprio/activo líquido, nos seguintes termos:

| Pontuação ..... | Percentagem do capital próprio sobre o activo líquido |                          |                     |
|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
|                 | A <sub>2</sub> < 25                                   | 25 ≤ A <sub>2</sub> < 35 | A <sub>2</sub> ≥ 35 |
|                 | 0                                                     | 50                       | 100                 |

- 4 - Para o cálculo dos subcritérios referidos nos n.ºs 2 e 3 serão utilizados o balanço e a demonstração de resultados referentes ao final do exercício anterior ao da data da candidatura ou, no caso de não se encontrar cumprida a condição a que se refere o n.º 6 do artigo 5.º do presente diploma, o balanço e a demonstração de resultados intercalares, reportados a data posterior, mas anterior à data de apresentação da candidatura, desde que ratificados por um TOC ou ROC.
- 5 - No encerramento do exercício a que se reportam as contas intercalares, os indicadores calculados nos n.os 2 e 3 deverão ser mantidos e comprovados, até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos, sob pena de a candidatura ser considerada inelegível.

3.º

[...]

- 1 - .....  
2 - .....

- 3 - O subcritério B(índice 2) será determinado pela percentagem de novos capitais próprios (podendo incluir até 40% os suprimentos consolidados pelo período de afectação do projecto) relativamente ao investimento elegível, nos seguintes termos:

| Pontuação ..... | Percentagem de capitais próprios sobre o investimento elegível |                          |                          |                     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
|                 | B <sub>2</sub> < 25                                            | 25 ≤ B <sub>2</sub> < 40 | 40 ≤ B <sub>2</sub> < 55 | B <sub>2</sub> ≥ 55 |
|                 | 0                                                              | 25                       | 50                       | 100                 |

4.º

[...]

- 1 - A classificação do critério C, impacte na economia, será atribuída pela seguinte fórmula:

$$C = 0,4 C(\text{índice 1}) + 0,3 C(\text{índice 2}) + 0,3 C(\text{índice 3})$$

em que:

$$\begin{aligned} C(\text{índice 1}) &= ..... \\ C(\text{índice 2}) &= ..... \\ C(\text{índice 3}) &= ..... \end{aligned}$$

- 2 - .....  
3 - .....  
4 - .....  
5 - Para o cálculo da pontuação do subcritério C(índice 3), o número de postos de trabalho existentes será medido com base na média dos postos de trabalho dos últimos seis meses, utilizando para o efeito os mapas de remunerações do mês anterior, e de três e seis meses anteriores à data de apresentação da candidatura.

5.º

[...]

Este critério mede a contribuição da localização do projecto para o desenvolvimento do meio rural, do seguinte modo:

Freguesias situadas ou não em sedes de concelho com menos de 1000 habitantes e a freguesia de Rabo de Peixe - muito forte - D - 100;  
Freguesias situadas fora das sedes de concelho com mais de 1000 habitantes - forte - D - 75;  
Parques e zonas industriais - forte - D - 75;  
Freguesias situadas em sedes de concelho cujo concelho tenha menos de 8000 habitantes - forte - D - 75;  
Freguesias situadas em sedes de concelho cujo concelho tenha 8000 ou mais habitantes e menos de 22000 habitantes - médio - D - 50;  
Freguesias situadas em sedes de concelho cujo concelho tenha 22000 ou mais habitantes - fraco - D - 25.»

**Artigo 2.º**

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Governo Regional, em Ponta Delgada, em 6 de Janeiro de 2004.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Assinado em Angra do Heroísmo em 3 de Fevereiro de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

---

**Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/A**

**de 3 de Março**

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/99/A, de 8 de Abril, foi criada uma reserva parcial de protecção à codorniz, no Núcleo Florestal do Biscoito das Fontinhas, freguesia de São Braz, concelho da Praia da Vitória, na qual, decorridos três anos com estatuto de protecção, se verificou que as populações desta ave se multiplicaram consideravelmente, o que leva à necessidade de se abrir os terrenos em causa à exploração cinegética.

Por outro lado, na sequência de observações e prospecções que têm sido levadas a cabo, conclui-se que na zona agrícola de Porto Judeu tem havido um grande esforço da caça sobre a codorniz, justificando-se assim que, nesta zona, sejam tomadas medidas especiais que permitam a recuperação das populações.

Este tipo de medidas de protecção visa assegurar um desenvolvimento cinegético capaz de proporcionar uma actividade de caça de forma regular e sustentada permitindo, simultaneamente, a multiplicação das populações das espécies mais delapidadas.

Assim, em execução do disposto no n.º 5 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/92/A, de 15 de Abril, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e da alínea o) do artigo 60.º do Estatuto Político-

-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional decreta o seguinte:

**Artigo 1.º****Objecto**

É criada uma reserva parcial de caça na ilha Terceira, na qual fica proibida a caça da codorniz, bem como a prática de outras actividades que prejudicam o normal desenvolvimento daquela espécie.

**Artigo 2.º****Delimitação**

A reserva, criada nos termos do artigo anterior, localiza-se na freguesia do Porto Judeu, correspondendo a uma área de 552 ha, sendo delimitada a norte pela estrada regional n.º 1 de 1.ª, a nascente pela Canada da Salga, a sul pelo Caminho do Refugo, Estrada Pedro Francisco e Caminho da Esperança e a poente pela Canada das Vinhas, conforme carta publicada em anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

**Artigo 3.º****Norma revogatória**

É revogado o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/99/A, de 8 de Abril.

**Artigo 4.º****Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 6 de Janeiro de 2004.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

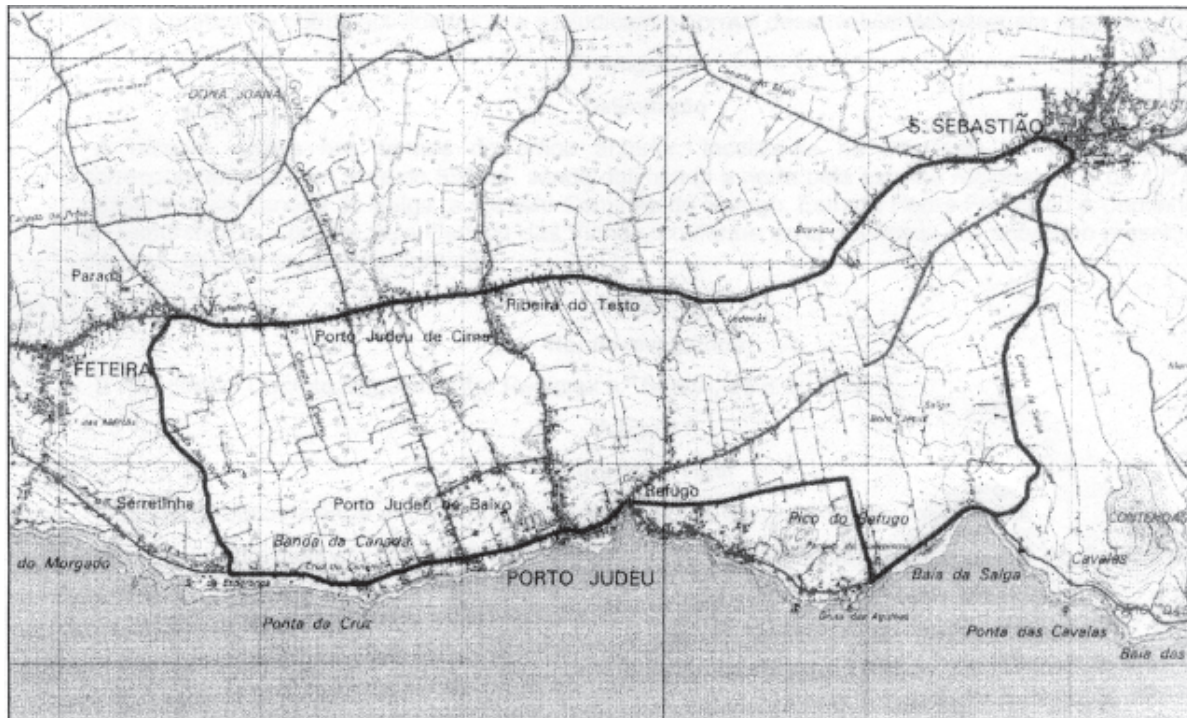
Assinado em Angra do Heroísmo em 3 de Fevereiro de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

## Anexo

(a que se refere o artigo 2.º)



## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

### Resolução n.º 18/2004

de 11 de Março

Considerando que o Centro de Saúde de Vila Franca do Campo é uma unidade integrada no Serviço Regional de Saúde, funcionando em instalações que são propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo;

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo pretende construir um Lar de Idosos de forma a assegurar o reforço desta valência no Concelho onde, para o efeito, o Centro de Gestão Financeira da Segurança Social adquiriu, em 6 de Fevereiro de 2001, um terreno na Freguesia de São Pedro;

Considerando, igualmente, as inequívocas vantagens decorrentes da celebração de um Protocolo que garanta à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo a prossecução de tal desiderato e, à Região Autónoma dos Açores, a manutenção do direito de ocupação do imóvel onde está instalado o Centro de Saúde em apreço;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Autorizar a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais a celebrar um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, nos seguintes termos:
  - a) O terreno propriedade do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o número 23 da freguesia de São Pedro, e inscrito na respectiva matriz predial em parte do artigo 28 da secção D, é cedido à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a título definitivo e gratuito, tendo em vista a criação de um Lar para Idosos e outros equipamentos sociais, cuja construção será financiada pela Região Autónoma dos Açores, integrando os mesmos, o património da Santa Casa, assim como a zona urbana a administrar pela mesma Instituição;
  - b) A Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, cede o direito de ocupação do edifício, propriedade desta, onde está instalado o Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, pelo período de 90 (noventa) anos.
2. Aprovar a minuta do referido Protocolo, e delegar competências no Secretário Regional dos Assuntos

Sociais para outorgar o mesmo em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, no que concerne ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

### Resolução n.º 19/2004

de 11 de Março

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 17 de Dezembro de 2003, foi autorizada a adjudicação da empreitada de "Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-2.<sup>a</sup>, entre o Aeroporto e a Urzelina, ilha de São Jorge", estando a decorrer os procedimentos legais conducentes à celebração do respectivo contrato.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores pretende, após a celebração do contrato de empreitada anteriormente referido, ceder a sua posição contratual à Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, doravante designada apenas por SPRHI, SA;

Considerando que a SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto social a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

Considerando que a SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo diploma anteriormente referido, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

Considerando, por último, que a SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes do referido contrato de empreitada.

Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e das alíneas a), b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato programa, com carácter plurianual, entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular a cessão da posição contratual

da primeira para a segunda no contrato de empreitada de "Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-2.<sup>a</sup>, entre o Aeroporto e a Urzelina, Ilha de São Jorge", a celebrar proximamente com a Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, LDA, assim como a cooperação entre partes no âmbito dessa cessão de posição contratual.

2. Aprovar a minuta do contrato programa referido no número anterior, anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
3. Delegar nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgarem o referido contrato programa.
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena – Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

### MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA

Entre:

**Região Autónoma dos Açores**, pessoa colectiva n.º 512047855, aqui representada pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, e pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, doravante designada por RAA, e a **Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA**, com sede no edifício da delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sito na Rua de Filipe de Carvalho, freguesia de Angústias, concelho da Horta, pessoa colectiva n.º [•], matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta, sob o n.º [•], com o capital social de € 1.000.000, neste acto devidamente representada pelos seus administradores [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•] e [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], doravante designada por SPRHI, SA.

Considerando que:

Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 17 de Dezembro de 2003, foi autorizada a adjudicação da empreitada de "Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-2.<sup>a</sup>, entre o Aeroporto e a Urzelina, Ilha de São Jorge", estando a decorrer os procedimentos legais conducentes à celebração do respectivo contrato.

A RAA pretende, após a celebração do contrato de empreitada anteriormente referido, ceder a sua posição contratual à SPRHI, SA, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto social a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbana e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo diploma anteriormente referido, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes do referido contrato de empreitada.

É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato programa, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objecto

O presente contrato programa destina-se a regular a cessão da posição contratual da RAA no contrato de empreitada de "Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-2.ª, entre o Aeroporto e a Urzelina, Ilha de São Jorge", a celebrar proximamente com a Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, LDA, assim como a cooperação entre os outorgantes no âmbito dessa cessão de posição contratual.

#### Cláusula 2.ª

##### Objectivos e metas

O presente contrato programa tem por objectivo permitir que a SPRHI,SA, possa vir a assegurar, na qualidade de dona da obra, a execução do contrato de empreitada a que alude a cláusula anterior, promovendo o necessário para que o mesmo se execute com perfeição e dentro da maior economia possível.

#### Cláusula 3.ª

##### Obrigações da RAA

A RAA, nos termos do presente contrato programa, obriga-se a:

- a) Ceder à SPRHI, SA, a sua posição contratual no contrato referido na cláusula 1.ª;
- b) Promover o consentimento, pelo co-contratante particular no mencionado contrato de empreitada, da cessão da posição contratual da RAA no mesmo para a SPRHI,SA;
- c) Avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.ª;
- d) Transferir verbas para a SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.ª;

- e) Reforçar as dotações da *medida 1.2 do PRODESA - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários* – por forma a possibilitar a SPRHI, SA, candidatar à referida medida a obra objecto do mencionado contrato de empreitada;
- f) Fiscalizar a execução do contrato programa;
- g) Fiscalizar a execução da obra objecto do mencionado contrato de empreitada, através dos serviços competentes da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sediados na Ilha de São Jorge;
- h) Colaborar, na medida das suas possibilidades, com a SPRHI, SA, em ordem à boa execução por parte desta das obrigações que sobre si impendem em virtude do presente contrato programa, bem como das obrigações que emergirão do referido contrato de empreitada.

#### Cláusula 4.ª

##### Obrigações da SPRHI, SA

A SPRHI, SA, nos termos do presente contrato, obriga-se a:

- a) Aceitar a cessão da posição da RAA no contrato de empreitada referido na cláusula 1.ª;
- b) Praticar todos os actos necessários à boa e pronta execução do contrato programa e do contrato de empreitada a que este respeita;
- c) Candidatar a obra objecto do mencionado contrato de empreitada ao PRODESA, *medida 1.2 – Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários*;
- d) Sujeitar-se à fiscalização por parte da RAA;
- e) Prestar informações e elaborar relatórios.

#### Cláusula 5.ª

##### Comparticipação financeira

1 — A RAA obriga-se a avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, necessários à execução do presente contrato programa, até ao montante de € 1.750.000,00, nos termos e nos prazos que vierem a ser acordados com as entidades financeiras com quem a SPRHI, SA, entender contratar, desde que tais condições, incluindo a escolha da entidade financeira, sejam previamente aceites pela RAA.

2 — A RAA obriga-se, também, a transferir para a SPRHI, SA, nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, a verba global de € 660.259,66 que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a qual se estima suficiente para cobrir o custo total da obra objecto do contrato de empreitada referido na cláusula 1.ª, e os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do presente contrato programa.

3 — O montante das verbas a transferir anualmente será de:

- a) Em 2005: € 165.064,92;
- b) Em 2006: € 165.064,92;
- c) Em 2007: € 165.064,92;
- d) Em 2008: € 165.064,92.

4 — No caso de a SPRHI, SA, beneficiar de apoio suplementar de outras fontes de financiamento para a execução da obra objecto do contrato de empreitada referido no n.º 2, para além da prevista na alínea c) da cláusula 4.ª, o montante da comparticipação financeira a atribuir ao abrigo do presente contrato programa será proporcionalmente reduzido.

5 — Caso a SPRHI, SA, não cumpra o plano de amortizações de empréstimo garantido com o aval da RAA, o montante despendido por esta última a título de responsabilidade acessória será subtraído à comparticipação prevista nos n.ºs 2 e 3.

6 — Os montantes referidos no n.º 3 podem ser revistos mediante despacho conjunto dos secretários regionais com tutela nas áreas das finanças e da habitação quando, em virtude de alteração superveniente das circunstâncias, esses valores se tornem excessivos ou manifestamente insuficientes para permitir a execução do presente contrato programa.

7 — Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a verba referida no n.º 2 pode ser revista se, comprovadamente, se tornar insuficiente para cobrir a totalidade dos custos a que respeita.

#### Cláusula 6.ª

##### Fiscalização

1 — A RAA pode acompanhar e fiscalizar o modo como a SPRHI, SA, executa o presente contrato programa.

2 — O controlo da aplicação das verbas disponibilizadas no âmbito do presente contrato programa e da sua adequação ao fim proposto exerce-se, nomeadamente, através de avaliações e de auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta entender contratar para o efeito.

3 — A SPRHI, SA, deve incluir no seu plano anual de actividades uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato programa.

#### Cláusula 7.ª

##### Obrigação de prestação de informação e de elaboração de relatórios

1 — A SPRHI, SA, obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do presente contrato programa.

2 — A SPRHI, SA, obriga-se ainda a elaborar e a enviar à RAA um relatório final sobre a execução do presente contrato programa.

3 — O relatório a que se refere o número anterior deve ser elaborado nas condições e no prazo que para o efeito forem determinados pela RAA.

#### Cláusula 8.ª

##### Cessação de vigência

Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.ª, o presente contrato programa cessa a sua vigência no dia 31 de Dezembro de 2008.

#### Cláusula 9.ª

##### Resolução do contrato programa

1 — A RAA pode resolver o presente contrato programa quando:

- a) A SPRHI, SA, o incumpra de forma grave ou reiterada ou se desvie dos seus objectivos;
- b) A SPRHI, SA, incumpra de forma grave ou reiterada as obrigações decorrentes do contrato de empreitada referido na cláusula 1.ª;
- c) A SPRHI, SA, ceda a uma entidade terceira a sua posição no contrato de empreitada referido na cláusula 1.ª.

2 — A resolução do contrato programa será comunicada à SPRHI, SA, por carta registada com aviso de recepção e produzirá efeitos a partir da data da assinatura de tal aviso.

3 — A resolução do contrato programa, ao abrigo dos números anteriores, não atribui à SPRHI, SA, qualquer direito indemnizatório.

#### Cláusula 10.ª

##### Comunicações entre as partes

1 — Quaisquer comunicações entre as partes relativas ao presente contrato são efectuadas através de carta registada com aviso de recepção ou telefax, endereçadas para as seguintes moradas ou números, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, nos termos da presente cláusula, um endereço ou número diferente para esse fim, que passará a ser aplicável:

RAA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

SPRHI, SA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

2 — As comunicações feitas por telefax, se recebidas depois das 17 horas locais ou em dia não útil, consideram-se feitas no dia útil seguinte.

3 — Nas comunicações, será utilizada a língua portuguesa, que fará fé.

#### Cláusula 11.ª

##### Foro competente

Os litígios emergentes do presente contrato programa serão dirimidos pelo Tribunal da comarca de Ponta Delgada.

Os encargos resultantes do presente contrato programa, da responsabilidade da RAA, serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 40, Programa 11, Projecto 02.

O presente contrato programa é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da SPRHI, SA.

O contrato programa é celebrado no interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Código do Imposto do Selo.

[lugar da celebração], [data da celebração]

Pela Região Autónoma dos Açores

Pela Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A.

Secretário Regional da Presidência  
para as Finanças e Planeamento

Administrador

Secretário Regional da Habitação  
e Equipamentos

Administrador

#### **Resolução n.º 20/2004**

**de 11 de Março**

A construção na Ilha do Faial de uma Escola destinada ao ensino secundário e 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, constitui um empreendimento que permitirá o reordenamento da rede escolar da ilha e a criação de condições adequadas para a prática desportiva de toda a comunidade.

Neste contexto, procedeu o Governo Regional à elaboração e aprovação do projecto de uma nova escola, a construir em terrenos adquiridos para o efeito.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas a), b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2002/A, de 23 de Dezembro, em vigor nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, dos artigos 4.º, 27.º e do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 47.º, 48.º, n.º 1 e n.º 2 alínea a), 59.º, 60.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Autorizar a abertura do concurso público para a adjudicação da empreitada de construção da 1.ª fase do novo Complexo Escolar e Desportivo da Horta, em regime de série de preços, pelo preço estimado de €12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 36 meses.
2. Delegar competências no Secretário Regional da Educação e Cultura, com poderes de subdelegação, para aprovar o processo de concurso, bem como praticar todos os restantes actos atinentes a este procedimento que nos termos da lei sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.

3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### **Resolução n.º 21/2004**

**de 11 de Março**

Considerando que importa proceder à reabilitação de dois troços da rede viária regional da ilha da Graciosa, entre a Fonte do Mato e a Canada Longa e entre São Mateus e Fenais, numa extensão de 5.500m, os quais, não obstante terem sido alvo de inúmeras intervenções ao nível da sua conservação, apresentam deformações de pavimento e outros sinais de envelhecimento, deficiências essas que urge suprir em benefício da qualidade de vida, da segurança e do conforto dos cidadãos que os utilizam;

Considerando os relevantes interesses públicos envolvidos, a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, doravante designada apenas por SPRHI, SA, pretendem firmar um contrato programa, com carácter plurianual, destinado a regular a promoção por esta última das obras de reabilitação anteriormente referidas, bem assim a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes execução quer do contrato programa, quer do contrato empreitada a celebrar em consequência deste.

Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e das alíneas a), b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato programa, com carácter plurianual, entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA,

destinado a regular a promoção por esta última das obras reabilitação de dois troços da rede viária regional da ilha da Graciosa, entre a Fonte do Mato e a Canada Longa e entre São Mateus e Fenais, numa extensão de 5.500m, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção.

2. Aprovar a minuta do contrato programa referido no número anterior, anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
3. Delegar nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgarem o referido contrato programa.
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena – Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

### MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA

Entre:

**Região Autónoma dos Açores**, pessoa colectiva n.º 512047855, aqui representada pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, e pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, doravante designada por RAA; e a **Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A.**, com sede no edifício da delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sito na Rua de Filipe de Carvalho, freguesia de Angústias, concelho da Horta, pessoa colectiva n.º [•], matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta, sob o n.º [•], com o capital social de € 1.000.000, neste acto devidamente representada pelos seus administradores [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•] e [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], doravante designada por SPRHI, SA.

Considerando que:

Importa proceder à reabilitação de dois troços da rede viária regional da ilha da Graciosa, entre a Fonte do Mato e a Canada Longa e entre São Mateus e Fenais, numa extensão de 5.500m, os quais, não obstante terem sido alvo de inúmeras intervenções ao nível da sua conservação, apresentam deformações de pavimento e outros sinais de envelhecimento, deficiências essas que urge suprir em benefício da qualidade de vida, da segurança e do conforto dos cidadãos que os utilizam;

A RAA e a SPRHI, SA, atentos os relevantes interesses públicos envolvidos, pretendem firmar um contrato programa,

com carácter plurianual, destinado a regular a promoção por esta última da execução das obras de reabilitação anteriormente referidas, bem assim a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes execução quer do contrato programa, quer do contrato empreitada a celebrar em consequência deste.

É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato programa, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objecto

O presente contrato programa destina-se a regular a promoção pela SPRHI, SA, das obras de reabilitação de dois troços da rede viária regional da ilha da Graciosa, entre a Fonte do Mato e a Canada Longa e entre São Mateus e Fenais, numa extensão de 5.500m, bem assim a cooperação entre os outorgantes no âmbito dessa promoção.

#### Cláusula 2.ª

##### Objectivos e metas

1. O presente contrato programa tem por objectivo a promoção das obras de reabilitação dos troços da rede viária regional identificados na cláusula anterior, as quais deverão ser executadas no prazo de 10 meses, a contar da data da consignação dos trabalhos.

2. Na execução de tais obras, cuja caracterização técnica geral consta de anexo ao presente contrato, deverá promover-se o necessário para que as mesmas se executem com perfeição e dentro da maior economia possível.

#### Cláusula 3.ª

##### Obrigações da RAA

A RAA, nos termos do presente contrato programa, obriga-se a:

- a) Avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.ª;

- b) Transferir verbas para a SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;
- c) Reforçar as dotações da *medida 1.2 do PRODESA - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários* – por forma a possibilitar a SPRHI, SA, candidatar à referida medida as obras de reabilitação a que alude a cláusula 1.<sup>a</sup>;
- d) Fiscalizar a execução do contrato programa;
- e) Fiscalizar, através dos serviços competentes da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sediados na ilha Graciosa, a execução do contrato de empreitada a celebrar pela SPRHI, SA, em ordem à execução das mencionadas obras de reabilitação;
- f) Colaborar, na medida das suas possibilidades, com a SPRHI, SA, em ordem à boa execução por parte desta das obrigações que sobre si impendem em virtude do contrato programa, bem como das obrigações que emergirão do contrato de empreitada referido na alínea anterior.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Obrigações da SPRHI, SA

A SPRHI, SA, nos termos do presente contrato, obriga-se a:

- a) Promover todos os procedimentos necessários à formação do contrato de empreitada para execução das obras de reabilitação referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, respeitando o que se encontrar disposto na legislação nacional e comunitária em matéria de mercados públicos, ambiente, concorrência e igualdade de oportunidades;
- b) Praticar todos os actos necessários à boa e pronta execução do contrato programa e do contrato de empreitada referido na alínea anterior;
- c) Candidatar as referidas obras de reabilitação ao PRODESA, *medida 1.2 – Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários*;
- d) Sujeitar-se à fiscalização por parte da RAA;
- e) Prestar informações e elaborar relatórios.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Comparticipação financeira

1. A RAA obriga-se a avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, necessários à execução do presente contrato programa, até ao montante de € 1.610.000,00, nos termos e nos prazos que vierem a ser acordados com as entidades financeiras com quem a SPRHI, SA, entender contratar, desde que tais condições, incluindo a escolha da entidade financeira, sejam previamente aceites pela RAA.

2. A RAA obriga-se, também, a transferir para a SPRHI, SA, nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, a verba global de € 577.169,03 que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, destinada a cobrir o custo das obras de reabilitação referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, na parte não co-financiada pelo PRODESA, bem assim os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do presente contrato programa.

3. O montante das verbas a transferir anualmente será de:

- a) Em 2005: € 144.292,26;
- b) Em 2006: € 144.292,26;
- c) Em 2007: € 144.292,26;
- d) Em 2008: € 144.292,26.

4. No caso de a SPRHI, SA, beneficiar de apoio suplementar de outras fontes de financiamento para a execução das mencionadas obras de reabilitação, para além da referida na alínea c) da cláusula 4.<sup>a</sup>, o montante da comparticipação financeira a atribuir ao abrigo do presente contrato programa será proporcionalmente reduzido.

5. Caso a SPRHI, SA, não cumpra o plano de amortizações de empréstimo garantido com o aval da RAA, o montante despendido por esta última a título de responsabilidade acessória será subtraído à comparticipação prevista nos n.ºs 2 e 3.

6. Os montantes referidos no n.º 3 podem ser revistos mediante despacho conjunto dos secretários regionais com tutela nas áreas das finanças e da habitação quando, em virtude de alteração superveniente das circunstâncias, esses valores se tornem excessivos ou manifestamente insuficientes para permitir a execução do presente contrato programa.

7. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a verba referida no n.º 2 pode ser revista se, comprovadamente, se tornar insuficiente para cobrir a totalidade dos custos a que respeita.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### Fiscalização

1. A RAA pode acompanhar e fiscalizar o modo como a SPRHI, SA, executa o presente contrato programa.

2. O controlo da aplicação das verbas disponibilizadas no âmbito do presente contrato programa e da sua adequação aos fins propostos exerce-se, nomeadamente, através de avaliações e de auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta entender contratar para o efeito.

3. A SPRHI, SA, deve incluir no seu plano anual de actividades uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato programa.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### Obrigação de prestação de informação e de elaboração de relatórios

1. A SPRHI, SA, obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do presente contrato programa.

2. A SPRHI, SA, obriga-se ainda a elaborar e a enviar à RAA um relatório final sobre a execução do presente contrato programa.

3. O relatório a que se refere o número anterior deve ser elaborado nas condições e no prazo que para o efeito forem determinados pela RAA.

## Cláusula 8.ª

**Cessação de vigência**

Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.ª, o presente contrato programa cessa a sua vigência no dia 31 de Dezembro de 2008.

## Cláusula 9.ª

**Resolução do contrato programa**

1. A RAA pode resolver o contrato programa quando:

- a) A SPRHI, SA, o incumpra de forma grave ou reiterada ou se desvie dos seus objectivos;
- b) A SPRHI, SA, incumpra de forma grave ou reiterada as obrigações decorrentes do contrato de empreitada que vier a celebrar nos termos da cláusula 4.ª ;
- c) A SPRHI, SA, ceda a uma entidade terceira a sua posição no contrato de empreitada referido na alínea anterior.

2. A resolução do contrato programa será comunicada à SPRHI, SA, por carta registada com aviso de recepção e produzirá efeitos a partir da data da assinatura de tal aviso.

3. A resolução do contrato programa, ao abrigo dos números anteriores, não atribui à SPRHI, SA, qualquer direito indemnizatório.

## Cláusula 10.ª

**Comunicações entre as partes**

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas ao presente contrato são efectuadas através de carta registada com aviso de recepção ou telefax, endereçadas para as seguintes moradas ou números, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, nos termos da presente cláusula, um endereço ou número diferente para esse fim, que passará a ser aplicável:

RAA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

SPRHI, SA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

2. As comunicações feitas por telefax, se recebidas depois das 17 horas locais ou em dia não útil, consideram-se feitas no dia útil seguinte.

3. Nas comunicações, será utilizada a língua portuguesa, que fará fé.

## Cláusula 11.ª

**Foro competente**

Os litígios emergentes do contrato programa serão dirimidos pelo Tribunal da comarca de Ponta Delgada.

Os encargos resultantes do presente contrato programa, da responsabilidade da RAA, serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 40, Programa 11, Projecto 02.

O presente contrato programa é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da SPRHI, SA.

O presente contrato é celebrado no interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Código do Imposto do Selo.

[lugar da celebração], [data da celebração]

Pela Região Autónoma dos Açores

Pela Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A.

Secretário Regional da Presidência  
para as Finanças e Planeamento

Administrador

Secretário Regional da Habitação  
e Equipamentos

Administrador

**Anexo****Caracterização técnica geral****(n.º 2 da cláusula 2.ª)**

Reabilitação de dois troços da rede viária regional da ilha Graciosa, entre a Fonte do Mato e a Canada Longa e entre São Mateus e Fenais

1. A obra consiste fundamentalmente na construção de um pavimento betuminoso, após a remoção do pavimento existente e da respectiva caixa de estrada.
2. Deverá ser construída uma nova estrutura de pavimento com características de sub-base em bagacinas, com 0,2m de espessura, uma base em material britado com uma espessura de 0,15m, seguida da aplicação de uma camada de desgaste em tapete betuminoso, com 0,5 m de espessura.

Deverão ainda ser executados órgãos de drenagem longitudinal, mais concretamente valetas laterais, e ainda sinalização horizontal.

**Resolução n.º 22/2004**

de 11 de Março

Considerando que importa proceder à reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na ilha Terceira, em virtude desta apresentar, em algumas zonas, uma acentuada degradação do pavimento e outros sinais de envelhecimento susceptíveis de perigar a circulação viária que aí se processa;

Considerado ainda a necessidade de proceder à execução das infra-estruturas eléctricas de iluminação pública da via circular de Angra do Heroísmo, incluindo os entroncamentos da Silveira e da Grota do Vale e as rotundas de Santa Luzia, Carnaçor ou Lameirinho, Emater e Heliporto, a fim de reforçar a segurança e o conforto dos utilizadores dessa via;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, doravante designada apenas por SPRHI, SA, atentos os relevantes interesses públicos envolvidos, pretendem firmar um contrato programa, com carácter plurianual, destinado a regular a promoção por esta última das obras de reabilitação e de infra-estruturação anteriormente referidas, bem assim a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbana e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes execução quer do contrato programa, quer dos contratos empreitada a celebrar em consequência deste.

Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e das alíneas a), b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato programa, com carácter plurianual, entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular a promoção por esta última de obras de reabilitação do pavimento da Via Vitorino Nemésio e de infra-estruturas eléctricas de iluminação pública da via circular de Angra do Heroísmo, incluindo os entroncamentos da Silveira e da Grota do Vale e as rotundas de Santa Luzia, Carnaçor ou Lameirinho, Emater e Heliporto, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção.
2. Aprovar a minuta do contrato programa referido no número anterior, anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
3. Delegar nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgarem o referido contrato programa.
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena – Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

## MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA

Entre:

Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva n.º 512047855, aqui representada pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, e pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, doravante designada por RAA; e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A., com sede no edifício da delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sito na Rua de Filipe de Carvalho, freguesia de Angústias, concelho da Horta, pessoa colectiva n.º [•], matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta, sob o n.º [•], com o capital social de € 1.000.000, neste acto devidamente representada pelos seus administradores [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•] e [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], doravante designada por SPRHI, SA.

Considerando que:

Importa proceder à reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na ilha Terceira, em virtude desta apresentar, em algumas zonas, uma acentuada degradação do pavimento e outros sinais de envelhecimento susceptíveis de perigar a circulação viária que aí se processa, bem assim proceder à execução das infra-estruturas eléctricas de iluminação pública da via circular de Angra do Heroísmo, incluindo os entroncamentos da Silveira e da Grota do Vale e as rotundas de Santa Luzia, Carnaçor ou Lameirinho, Emater e Heliporto, a fim de reforçar a segurança e o conforto dos utilizadores dessa via;

RAA e a SPRHI, SA, atentos os relevantes interesses públicos envolvidos, pretendem firmar um contrato programa, com carácter plurianual, destinado a regular a promoção por esta última das obras de reabilitação e de infra-estruturação anteriormente referidas, bem assim a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbana e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de

Fevereiro, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes execução quer do contrato programa, quer dos contratos empreitada a celebrar em consequência deste.

É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato programa, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.<sup>a</sup>

##### Objecto

O presente contrato programa destina-se a regular a promoção pela SPRHI, SA, de obras de reabilitação do pavimento da Via Vitorino Nemésio e de infra-estruturas eléctricas de iluminação pública da via circular de Angra do Heroísmo, incluindo os entroncamentos da Silveira e da Grota do Vale e as rotundas de Santa Luzia, Carnaçor ou Lameirinho, Emater e Heliporto, bem assim a cooperação entre os outorgantes no âmbito dessa promoção.

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### Objectivos e metas

1 — O presente contrato programa tem por objectivo a execução das obras identificadas na cláusula anterior, as quais deverão ser executadas no prazo de 4 meses, a contar da data da respectiva consignação dos trabalhos.

2 — Na execução de tais obras, cuja caracterização técnica geral consta de anexo ao presente contrato, deverá promover-se o necessário para que as mesmas se executem com perfeição e dentro da maior economia possível.

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

##### Obrigações da RAA

A RAA, nos termos do presente contrato programa, obriga-se a:

- Avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;
- Transferir verbas para a SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;
- Reforçar as dotações da medida 1.2 do PRODESA - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários - por forma a possibilitar a SPRHI, SA, candidatar à referida medida as obras de reabilitação e de infra-estruturação a que alude a cláusula 1.<sup>a</sup>;
- Fiscalizar a execução do contrato programa;
- Fiscalizar, através dos serviços competentes da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sediados na ilha Terceira, a execução dos contratos de empreitada a celebrar pela SPRHI, SA, em ordem à execução das mencionadas obras de reabilitação e de infra-estruturação;

- Colaborar, na medida das suas possibilidades, com a SPRHI, SA, em ordem à boa execução por parte desta das obrigações que sobre si impendem em virtude do contrato programa, bem como das obrigações que emergirão dos contratos de empreitada referidos na alínea anterior.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Obrigações da SPRHI, SA

A SPRHI, SA, nos termos do presente contrato, obriga-se a:

- Promover todos os procedimentos necessários à formação dos contratos de empreitada para execução das obras de reabilitação e de infra-estruturação referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, respeitando o que se encontra disposto na legislação nacional e comunitária em matéria de mercados públicos, ambiente, concorrência e igualdade de oportunidades;
- Praticar todos os actos necessários à boa e pronta execução do contrato programa e dos contratos de empreitada referidos na alínea anterior;
- Candidatar as referidas obras de reabilitação e de infra-estruturação ao PRODESA, medida 1.2 - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários;
- Sujeitar-se à fiscalização por parte da RAA;
- Prestar informações e elaborar relatórios.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Comparticipação financeira

1 - A RAA obriga-se a avaliar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, necessários à execução do presente contrato programa, até ao montante de € 1.050.000,00, nos termos e nos prazos que vierem a ser acordados com as entidades financeiras com quem a SPRHI, SA, entender contratar, desde que tais condições, incluindo a escolha da entidade financeira, sejam previamente aceites pela RAA.

2 - A RAA obriga-se, também, a transferir para a SPRHI, SA, nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, a verba global de € 300.184,50 que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, destinada a cobrir o custo das obras de reabilitação e de infra-estruturação referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, na parte não co-financiada pelo PRODESA, bem assim os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do presente contrato programa.

3 - O montante das verbas a transferir anualmente será de:

- Em 2005: € 75.046,13;
- Em 2006: € 75.046,13;
- Em 2007: € 75.046,13;
- Em 2008: € 75.046,13.

4 - No caso de a SPRHI, SA, beneficiar de apoio suplementar de outras fontes de financiamento para a execução das mencionadas obras de reabilitação, para além da referida na alínea c) da cláusula 4.<sup>a</sup>, o montante da participação financeira a atribuir ao abrigo do presente contrato programa será proporcionalmente reduzido.

5 — Caso a SPRHI, SA, não cumpra o plano de amortizações de empréstimo garantido com o aval da RAA, o montante despendido por esta última a título de responsabilidade acessória será subtraído à comparticipação prevista nos n.ºs 2 e 3.

6 — Os montantes referidos no n.º 3 podem ser revistos mediante despacho conjunto dos secretários regionais com tutela nas áreas das finanças e da habitação quando, em virtude de alteração superveniente das circunstâncias, esses valores se tornem excessivos ou manifestamente insuficientes para permitir a execução do presente contrato programa.

7 — Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a verba referida no n.º 2 pode ser revista se, comprovadamente, se tornar insuficiente para cobrir a totalidade dos custos a que respeita.

#### Cláusula 6.ª

##### Fiscalização

1 — A RAA pode acompanhar e fiscalizar o modo como a SPRHI, SA, executa o presente contrato programa.

2 — O controlo da aplicação das verbas disponibilizadas no âmbito do presente contrato programa e da sua adequação aos fins propostos exerce-se, nomeadamente, através de avaliações e de auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta entender contratar para o efeito.

3 — A SPRHI, SA, deve incluir no seu plano anual de actividades uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato programa.

#### Cláusula 7.ª

##### Obrigações de prestação de informação e de elaboração de relatórios

1 — A SPRHI, SA, obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do presente contrato programa.

2 — A SPRHI, SA, obriga-se ainda a elaborar e a enviar à RAA um relatório final sobre a execução do presente contrato programa.

3 — O relatório a que se refere o número anterior deve ser elaborado nas condições e no prazo que para o efeito forem determinados pela RAA.

#### Cláusula 8.ª

##### Cessação de vigência

Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.ª, o presente contrato programa cessa a sua vigência no dia 31 de Dezembro de 2008.

#### Cláusula 9.ª

##### Resolução do contrato programa

1 — A RAA pode resolver o contrato programa quando:

- a) A SPRHI, SA, o incumpra de forma grave ou reiterada ou se desvie dos seus objectivos;
- b) A SPRHI, SA, incumpra de forma grave ou reiterada as obrigações decorrentes dos contratos de empreitada que vier a celebrar nos termos da cláusula 4.ª;
- c) A SPRHI, SA, ceda a uma entidade terceira a sua posição nos contratos de empreitada referidos na alínea anterior.

2 — A resolução do contrato programa será comunicada à SPRHI, SA, por carta registada com aviso de recepção e produzirá efeitos a partir da data da assinatura de tal aviso.

3 — A resolução do contrato programa, ao abrigo dos números anteriores, não atribui à SPRHI, SA, qualquer direito indemnizatório.

#### Cláusula 10.ª

##### Comunicações entre as partes

1 — Quaisquer comunicações entre as partes relativas ao presente contrato são efectuadas através de carta registada com aviso de recepção ou telefax, endereçadas para as seguintes moradas ou números, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, nos termos da presente cláusula, um endereço ou número diferente para esse fim, que passará a ser aplicável:

RAA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

SPRHI, SA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

2 — As comunicações feitas por telefax, se recebidas depois das 17 horas locais ou em dia não útil, consideram-se feitas no dia útil seguinte.

3 — Nas comunicações, será utilizada a língua portuguesa, que fará fé.

#### Cláusula 11.ª

##### Foro competente

Os litígios emergentes do contrato programa serão dirimidos pelo Tribunal da comarca de Ponta Delgada.

Os encargos resultantes do presente contrato programa, da responsabilidade da RAA, serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 40, Programa 11, Projecto 02.

O presente contrato programa é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da SPRHI, SA.

O presente contrato é celebrado no interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Código do Imposto do Selo.

[lugar da celebração], [data da celebração]

Pela Região Autónoma dos Açores

Pela Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A.

|                                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Secretário Regional da Presidência<br>para as Finanças e Planeamento | Administrador |
| Secretário Regional da Habitação<br>e Equipamentos                   | Administrador |

### Anexo

#### Caracterização técnica geral

##### (n.º 2 da cláusula 2.ª)

#### I - Reabilitação da Via Vitorino Nemésio, Ilha Terceira

A obra consiste fundamentalmente numa fresagem das áreas de pavimento mais degradadas, com aplicação posterior de uma camada de desgaste em tapete betuminoso, com 0,05m de espessura.

II – Execução das infra-estruturas eléctricas de iluminação pública da via circular de Angra do Heroísmo, incluindo os entroncamentos da Silveira e da Grota do Vale e as rotundas de Santa Luzia, Carnaçor ou Lameirinho, Emater e Heliporto.

A obra consiste fundamentalmente na construção das infra-estruturas eléctricas para a instalação de uma rede de iluminação pública, constituída por colunas de iluminação de 8 e 12 m de altura, equipadas com armaduras dotadas de lâmpadas de 150 e 250 W, numa extensão de 4.500m.

### Resolução n.º 23/2004

de 11 de Março

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 7 de Janeiro de 2002, foi autorizado o lançamento do concurso público para a adjudicação da empreitada de “Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-1.ª, entre Silveira e a Cruz das Cinco, na ilha Terceira”;

Considerando que tal procedimento concursal correu os seus termos, encontrando-se concluída a fase de análise das propostas e elaborado o respectivo relatório final, o qual, tendo sido submetido audiência prévia dos concorrentes admitidos, não mereceu por parte destes qualquer observação ou reclamação, seguindo-se, por isso, proximamente a fase da adjudicação e da consequente celebração do contrato;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores pretende, após a celebração do contrato de empreitada anteriormente referido, ceder a sua posição contratual à Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, doravante designada apenas por SPRHI, SA;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 11 de Setembro de 2003, foi adjudicada a empreitada de “Reabilitação e Pavimentação da E.R. 1-1.ª entre a Praia da Vitória e as Lajes (Troço entre a Casa do Povo das Lajes e a Aerogare Civil), Ilha Terceira”, tendo o respectivo contrato sido celebrado em 30 de Outubro de 2003, e a obra consignada em 25 de Novembro desse mesmo ano;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores pretende ceder à SPRHI, SA, a sua posição no contrato de empreitada anteriormente referido;

Considerando que a SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto social a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

Considerando que a SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo diploma anteriormente referido, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

Considerando, por último, que a SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes dos referidos contratos de empreitada.

Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e das alíneas a), b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato programa, com carácter plurianual, entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular a cessão da posição contratual da primeira para a segunda no contrato de empreitada de “Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-1.ª, entre Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira”, a celebrar proximamente com a Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, LDA, e no contrato de empreitada de “Reabilitação e Pavimentação da E.R. 1-1.ª entre a Praia da Vitória e as Lajes (Troço entre a Casa do Povo das Lajes e a Aerogare Civil), Ilha Terceira”, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa cessão de posição contratual.
2. Aprovar a minuta do contrato programa referido no número anterior, anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
3. Delegar nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgarem o contrato programa anteriormente referido.
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena – Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

## MINUTA DO ONTRATO PROGRAMA

Entre:

Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva n.º 512047855, aqui representada pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, e pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, doravante designada por RAA, e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra Estruturas (SPRHI), SA, com sede no edifício da delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sito na Rua de Filipe de Carvalho, freguesia de Angústias, concelho da Horta, pessoa colectiva n.º [•], matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta, sob o n.º [•], com o capital social de € 1.000.000, neste acto devidamente representada pelos seus administradores [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•] e [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], doravante designada por SPRHI, SA.

Considerando que:

Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 7 de Janeiro de 2002, foi autorizado o lançamento do concurso público para a adjudicação da empreitada de “Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-1.<sup>a</sup>, entre Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira”;

Tal procedimento concursal correu os seus termos, encontrando-se concluída a fase de análise das propostas e elaborado o respectivo relatório final, o qual, tendo sido submetido audiência prévia dos concorrentes admitidos, não mereceu por parte destes qualquer observação ou reclamação, seguindo-se, por isso, proximamente a fase da adjudicação e da consequente celebração do contrato;

A RAA pretende, após a celebração do contrato de empreitada anteriormente referido, ceder a sua posição contratual à SPRHI, SA, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro;

Por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de 11 de Setembro de 2003, foi adjudicada a empreitada de “Reabilitação e Pavimentação da E.R. 1-1.<sup>a</sup> entre a Praia da Vitória e as Lajes (Troço entre a Casa do Povo das Lajes e a Aerogare Civil), Ilha Terceira”, tendo o respectivo contrato sido celebrado em 30 de Outubro de 2003, e a obra consignada em 25 de Novembro desse mesmo ano;

A RAA pretende ceder à SPRHI, SA, a sua posição no contrato de empreitada anteriormente referido;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto social a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a

gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo diploma anteriormente referido, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes dos referidos contratos de empreitada.

É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato programa, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1.<sup>a</sup>

#### Objecto

O presente contrato programa destina-se a regular a cessão da posição contratual da RAA no contrato de empreitada de “Correcção e Reabilitação do Troço da E.R. n.º 1-1.<sup>a</sup>, entre Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira”, a celebrar proximamente com a Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, LDA, e no contrato de empreitada de “Reabilitação e Pavimentação da E.R. 1-1.<sup>a</sup> entre a Praia da Vitória e as Lajes (Troço entre a Casa do Povo das Lajes e a Aerogare Civil), Ilha Terceira”, assim como a cooperação entre os outorgantes no âmbito dessa cessão de posição contratual.

### Cláusula 2.<sup>a</sup>

#### Objectivos e metas

O presente contrato programa tem por objectivo permitir que a SPRHI,SA, possa vir a assegurar, na qualidade de dona da obra, a execução dos contratos de empreitada a que alude a cláusula anterior, promovendo o necessário para que os mesmos se executem com perfeição e dentro da maior economia possível.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### Obrigações da RAA

A RAA, nos termos do presente contrato programa, obriga-se a:

- Ceder à SPRHI, SA, a sua posição contratual nos contratos de empreitada referidos na cláusula 1.<sup>a</sup>;
- Promover o consentimento, pelos co-contratantes particulares nos mencionados contratos de empreitada, da cessão da posição contratual da RAA nos mesmos para a SPRHI,SA;
- Avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;

- d) Transferir verbas para a SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;
- e) Reforçar as dotações da medida 1.2 do PRODESA - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários - por forma a possibilitar a SPRHI, SA, candidatar à referida medida as obras objecto dos mencionados contratos de empreitada;
- f) Fiscalizar a execução do contrato programa;
- g) Fiscalizar a execução das obras objecto dos mencionados contratos de empreitada, através dos serviços competentes da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sediados na Ilha Terceira;
- h) Colaborar, na medida das suas possibilidades, com a SPRHI, SA, em ordem à boa execução por parte desta das obrigações que sobre si impendem em virtude do presente contrato programa, bem como das obrigações que emergirão dos já referidos contratos de empreitada.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Obrigações da SPRHI, SA

A SPRHI, SA, nos termos do presente contrato, obriga-se a:

- a) Aceitar a cessão da posição da RAA nos contratos de empreitada a que alude a cláusula 1.<sup>a</sup>;
- b) Praticar todos os actos necessários à boa e pronta execução do contrato programa e dos contratos de empreitada a que este respeita;
- c) Candidatar as obras objecto dos mencionados contratos de empreitada ao PRODESA, medida 1.2 - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários;
- d) Sujeitar-se à fiscalização por parte da RAA;
- e) Prestar informações e elaborar relatórios.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Comparticipação financeira

1 — A RAA obriga-se a avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, necessários à execução do presente contrato programa, até ao montante de € 3.600.000,00, nos termos e nos prazos que vierem a ser acordados com as entidades financeiras com quem a SPRHI, SA, entender contratar, desde que tais condições, incluindo a escolha da entidade financeira, sejam previamente aceites pela RAA.

2 — A RAA obriga-se, também, a transferir para a SPRHI, SA, nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, a verba global de € 1.687.802,55 que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a qual se estima suficiente para cobrir o custo total das obras objecto dos contratos de empreitada referidos na cláusula 1.<sup>a</sup>, e os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do presente contrato programa.

3 — O montante das verbas a transferir anualmente será de:

- a) Em 2005: € 421.950,64;
- b) Em 2006: € 421.950,64;
- c) Em 2007: € 421.950,64;
- d) Em 2008: € 421.950,64.

4 — No caso de a SPRHI, SA, beneficiar de apoio suplementar de outras fontes de financiamento para a execução das obras objecto dos contratos de empreitada referidos no n.º 2, para além da prevista na alínea c) da cláusula 4.<sup>a</sup>, o montante da comparticipação financeira a atribuir ao abrigo do presente contrato programa será proporcionalmente reduzido.

5 — Caso a SPRHI, SA, não cumpra o plano de amortizações de empréstimo garantido com o aval da RAA, o montante despendido por esta última a título de responsabilidade acessória será subtraído à comparticipação prevista nos n.ºs 2 e 3.

6 — Os montantes referidos no n.º 3 podem ser revistos mediante despacho conjunto dos secretários regionais com tutela nas áreas das finanças e da habitação quando, em virtude de alteração superveniente das circunstâncias, esses valores se tornem excessivos ou manifestamente insuficientes para permitir a execução do presente contrato programa.

7 — Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a verba referida no n.º 2 pode ser revista se, comprovadamente, se tornar insuficiente para cobrir a totalidade dos custos a que respeita.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### Fiscalização

1 — A RAA pode acompanhar e fiscalizar o modo como a SPRHI, SA, executa o presente contrato programa.

2 — O controlo da aplicação das verbas disponibilizadas no âmbito do presente contrato programa e da sua adequação ao fim proposto exerce-se, nomeadamente, através de avaliações e de auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta entender contratar para o efeito.

3 — A SPRHI, SA, deve incluir no seu plano anual de actividades uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato programa.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### Obrigação de prestação de informação e de elaboração de relatórios

1 — A SPRHI, SA, obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do presente contrato programa.

2 — A SPRHI, SA, obriga-se ainda a elaborar e a enviar à RAA um relatório final sobre a execução do presente contrato programa.

3 — O relatório a que se refere o número anterior deve ser elaborado nas condições e no prazo que para o efeito forem determinados pela RAA.

#### Cláusula 8.<sup>a</sup>

##### Cessação de vigência

Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.<sup>a</sup>, o presente contrato programa cessa a sua vigência no dia 31 de Dezembro de 2008.

Cláusula 9.<sup>a</sup>**Resolução do contrato programa**

1 — A RAA pode resolver o presente contrato programa quando:

- a) A SPRHI, SA, o incumpra de forma grave ou reiterada ou se desvie dos seus objectivos;
- b) A SPRHI, SA, incumpra de forma grave ou reiterada as obrigações decorrentes dos contratos de empreitada referidos na cláusula 1.<sup>a</sup>;
- c) A SPRHI, SA, ceda a uma entidade terceira a sua posição nos contratos de empreitada referidos na cláusula 1.<sup>a</sup>.

2 — A resolução do contrato programa será comunicada à SPRHI, SA, por carta registada com aviso de recepção e produzirá efeitos a partir da data da assinatura de tal aviso.

3 — A resolução do contrato programa, ao abrigo dos números anteriores, não atribui à SPRHI, SA, qualquer direito indemnizatório.

Cláusula 10.<sup>a</sup>**Comunicações entre as partes**

1 — Quaisquer comunicações entre as partes relativas ao presente contrato são efectuadas através de carta registada com aviso de recepção ou telefax, endereçadas para as seguintes moradas ou números, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, nos termos da presente cláusula, um endereço ou número diferente para esse fim, que passará a ser aplicável:

RAA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º  
SPRHI, SA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

2 — As comunicações feitas por telefax, se recebidas depois das 17 horas locais ou em dia não útil, consideram-se feitas no dia útil seguinte.

3 — Nas comunicações, será utilizada a língua portuguesa, que fará fé.

Cláusula 11.<sup>a</sup>**Foro competente**

Os litígios emergentes do presente contrato programa serão dirimidos pelo Tribunal da comarca de Ponta Delgada.

Os encargos resultantes do presente contrato programa, da responsabilidade da RAA, serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 40, Programa 11, Projecto 02.

O presente contrato programa é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da SPRHI, SA.

O contrato programa é celebrado no interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Código do Imposto do Selo.

[lugar da celebração], [data da celebração]

Pela Região Autónoma dos Açores

Pela Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A.

Secretário Regional da Presidência  
para as Finanças e Planeamento

Administrador

Secretário Regional da Habitação  
e Equipamentos

Administrador

**Resolução.º 24/2004**

**de 11 de Março**

Considerando que a “Empresa de Barcos do Pico - Amaral Felicianos & Faria, Lda.” tem prestado um relevante serviço de transporte marítimo de mercadorias, nomeadamente entre as ilhas do Faial, Pico e São Jorge;

Considerando que a sua embarcação “Rival”, afecta ao transporte marítimo de mercadorias, naufragou no ano de 2002;

Considerando que o transporte marítimo de mercadorias é uma actividade fundamental para o desenvolvimento sócio-económico da Região Autónoma dos Açores e que deverão ser criadas condições para a satisfação das necessidades das populações daquelas ilhas;

Considerando que a referida empresa adquiriu a embarcação “Lusitânia” destinada ao transporte marítimo de mercadorias, para substituição da embarcação “Rival”.

Considerando o interesse público do transporte marítimo de mercadorias e o facto da referida sociedade se propor realizar um conjunto de frequências semanais entre as ilhas do Pico, Faial e S. Jorge;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2002/A, de 23 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional 14/2003/A, de 14 de Março, mantidos em vigor por força do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, dos artigos 35.º e 36º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/90/A, de 16 de Maio e do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/90/A, de 29 de Setembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Conceder à “Empresa de Barcos do Pico - Amaral Felicianos & Faria, Lda.”, com sede na Madalena,

ilha do Pico, um apoio financeiro na modalidade de compensação de 50% dos juros, relativos ao empréstimo bancário no montante máximo de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), a contrair por aquela sociedade para aquisição da embarcação *Lusitânia*.

2. Autorizar o Fundo Regional de Transportes a suportar o apoio financeiro referido no número anterior, através do seu orçamento privativo.
3. Autorizar a celebração de um contrato com a “Empresa de Barcos do Pico - Amaral Felicianos & Faria, Lda.” para a definição das regras de enquadramento do apoio financeiro ora concedido.
4. Delegar no Secretário Regional da Economia competências para aprovar a minuta e outorgar no referido contrato, em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores.
5. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### **Resolução n.º 25/2004**

**de 11 de Março**

Considerando que pela Resolução n.º 62/2001, de 17 de Maio, foi autorizada a abertura de concurso público internacional para adjudicação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que pela Resolução n.º 20/2002, de 10 de Janeiro, o Governo Regional adjudicou aquele serviço público à empresa Açorline – Transportes Marítimos, S.A., pelo valor de € 8.958.410,23 (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez euros e vinte e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de quatro anos;

Considerando que o contrato celebrado com a adjudicatária termina em 31 de Outubro de 2005, podendo, contudo, ser prorrogado até ao limite máximo de um ano;

Considerando que se mostra necessário assegurar desde já a manutenção do vínculo contratual com a empresa Açorline – Transportes Marítimos, SA, por forma a que a empresa possa projectar os investimentos a fazer nos seus navios, designadamente proceder com antecipação à sua ida para os estaleiros;

Considerando que tais investimentos são imprescindíveis para o cumprimento das exigências impostas pelas convenções internacionais;

Considerando ainda que esses mesmos investimentos irão melhorar as condições dos navios, proporcionando a todos os seus utentes maior conforto;

Considerando que a Açorline – Transportes Marítimos, S.A., mostrou disponibilidade em assumir o 5.º ano de contrato;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas b), z) e aa) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2002/A, de 23 de Dezembro, e do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2003/A, de 14 de Março, diplomas em vigor nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e nos artigos 27.º e 62.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Prorrogar o contrato de prestação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, celebrado com a empresa “Açorline – Transportes Marítimos, SA”, pelo prazo de mais um ano, terminando a sua vigência a 31 de Outubro de 2006, e pelo valor de € 2.306.790,64 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e de acordo com as condições constantes da proposta apresentada pela empresa em 27 de Agosto de 2001.
2. Autorizar a comparticipação de 75% das despesas com o abastecimento de combustível aos navios, bem como os custos com a operação dos mesmos junto das Capitânias e Administrações Portuárias da Região Autónoma dos Açores e os demais encargos inerentes à execução do contrato, o que se estima em € 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
3. Autorizar a celebração de um adicional ao referido contrato e delegar competências no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, para aprovar a minuta do mesmo e proceder à sua outorga, em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores.
4. Os encargos referidos nos pontos 1 e 2 da presente Resolução serão suportados conjuntamente pelos Orçamentos da Secretaria Regional da Economia e do Fundo Regional de Transportes, sendo para o efeito delegadas competências no Secretário Regional da Economia para autorizar a distribuição das verbas envolvidas por cada um daqueles orçamentos.
5. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena - Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

#### **Resolução n.º 26/2004**

**de 11 de Março**

Considerando que urge proceder à reconstrução e beneficiação da E.R. n.º 6-2.ª, no troço compreendido entre

a Variante à Ribeira Grande e a Chã do Rego D' Água, concelho de Lagoa, numa extensão aproximada de 3 quilómetros, o qual, na sequência da intempérie ocorrida no passado dia 2 de Fevereiro, ficou parcialmente destruído e sem condições para a circulação viária;

Considerando os relevantes interesses públicos envolvidos, a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, doravante designada apenas por SPRHI, SA, pretendem firmar um contrato programa, com carácter plurianual, destinado a regular a promoção por esta última das obras de reconstrução e beneficiação anteriormente referidas, bem assim a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes execução quer do contrato programa, quer do contrato empreitada a celebrar em consequência deste.

Nos termos das alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e nas alíneas a), b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato programa, com carácter plurianual, entre a Região Autónoma dos Açores e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA, destinado a regular a promoção por esta última das obras de reconstrução e beneficiação da E.R. n.º 6-2.<sup>a</sup>, no troço compreendido entre a Variante à Ribeira Grande e a Chã do Rego D' Água, concelho de Lagoa, numa extensão aproximada de 3 quilómetros, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção.
2. Aprovar a minuta do contrato programa referido no número anterior, anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
3. Delegar nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Habitação e Equipamentos os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgarem o referido contrato programa.
4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena – Pico, 18 de Fevereiro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

## MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA

Entre:

Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva n.º 512047855, aqui representada pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, e pelo [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], na qualidade de Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, doravante designada por RAA; e a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A., com sede no edifício da delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sito na Rua de Filipe de Carvalho, freguesia de Angústias, concelho da Horta, pessoa colectiva n.º [•], matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Horta, sob o n.º [•], com o capital social de € 1.000.000, neste acto devidamente representada pelos seus administradores [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•] e [•], portador do bilhete de identidade n.º [•], emitido em [•], pela [entidade emitente], contribuinte fiscal n.º [•], residente [•], freguesia de [•], concelho de [•], doravante designada por SPRHI, SA.

Considerando que:

Urge proceder à reconstrução e beneficiação da E.R. n.º 6-2.<sup>a</sup>, no troço compreendido entre a Variante à Ribeira Grande e a Chã do Rego D' Água, concelho de Lagoa, numa extensão aproximada de 3 quilómetros, o qual, na sequência da intempérie ocorrida no passado dia 2 de Fevereiro, ficou parcialmente destruído e sem condições para a circulação viária;

A RAA e a SPRHI, SA, atentos os relevantes interesses públicos envolvidos, pretendem firmar um contrato programa, com carácter plurianual, destinado a regular a promoção por esta última das obras de reconstrução e beneficiação anteriormente referidas, bem assim a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

A SPRHI, SA, é uma sociedade que tem por objecto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património, assim como a realização de obras de recuperação, de construção e de reconstrução de habitações, de requalificação urbanística e de outras infra-estruturas, nomeadamente em áreas abrangidas por catástrofes naturais e em áreas consideradas zonas de risco;

A SPRHI, SA, para a prossecução das suas atribuições, pode, nos termos do artigo 21.º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, celebrar contratos programa com a Região Autónoma dos Açores, através do Governo Regional, com carácter plurianual;

A SPRHI, SA, para além da capacidade jurídica, dispõe de capacidade técnica para o exercício dos direitos e para o cumprimento das obrigações decorrentes execução quer do contrato programa, quer do contrato empreitada a celebrar em consequência deste.

É livremente e de boa fé celebrado o presente contrato programa, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.<sup>a</sup>

##### Objecto

O presente contrato programa destina-se a regular a promoção pela SPRHI, SA, das obras de reconstrução e beneficiação da E.R. n.º 6-2.<sup>a</sup>, no troço compreendido entre a Variante à Ribeira Grande e a Chã do Rego D' Água, conselho de Lagoa, numa extensão aproximada de 3 quilómetros, bem assim a cooperação entre os outorgantes no âmbito dessa promoção.

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### Objectivos e metas

1. O presente contrato programa tem por objectivo a promoção das obras de reconstrução e beneficiação do troço da rede viária regional identificados na cláusula anterior, as quais deverão ser executadas no prazo de 8 meses, a contar da data da consignação dos trabalhos.

2. Na execução de tais obras, cuja caracterização técnica geral consta de anexo ao presente contrato, deverá promover-se o necessário para que as mesmas se executem com perfeição e dentro da maior economia possível.

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

##### Obrigações da RAA

A RAA, nos termos do presente contrato programa, obriga-se a:

- a) Avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;
- b) Transferir verbas para a SPRHI, SA, em conformidade com o disposto na cláusula 5.<sup>a</sup>;
- c) Reforçar as dotações da *medida 1.2 do PRODESA - Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários* – por forma a possibilitar a SPRHI, SA, candidatar à referida medida as obras de reconstrução e beneficiação a que alude a cláusula 1.<sup>a</sup>;
- d) Fiscalizar a execução do contrato programa;
- e) Fiscalizar, através dos serviços competentes da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sediados na ilha de São Miguel, a execução do contrato de empreitada a celebrar pela SPRHI, SA, em ordem à execução das mencionadas obras de reconstrução e beneficiação;
- f) Colaborar, na medida das suas possibilidades, com a SPRHI, SA, em ordem à boa execução por parte desta das obrigações que sobre si impendem em virtude do contrato programa, bem como das obrigações que emergirão do contrato de empreitada referido na alínea anterior.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Obrigações da SPRHI, SA

A SPRHI, SA, nos termos do presente contrato, obriga-se a:

- a) Promover todos os procedimentos necessários à formação do contrato de empreitada para execução das obras de reconstrução e beneficiação referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, respeitando o que se encontrar disposto na legislação nacional e comunitária em matéria de mercados públicos, ambiente, concorrência e igualdade de oportunidades;
- b) Praticar todos os actos necessários à boa e pronta execução do contrato programa e do contrato de empreitada referido na alínea anterior;
- c) Candidatar as referidas obras de reconstrução e beneficiação ao PRODESA, *medida 1.2 – Infra-Estruturas e Equipamentos Rodoviários*;
- d) Sujeitar-se à fiscalização por parte da RAA;
- e) Prestar informações e elaborar relatórios.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Comparticipação financeira

1. A RAA obriga-se a avalizar empréstimos a contrair pela SPRHI, SA, necessários à execução do presente contrato programa, até ao montante de € 1.860.000,00, nos termos e nos prazos que vierem a ser acordados com as entidades financeiras com quem a SPRHI, SA, entender contratar, desde que tais condições, incluindo a escolha da entidade financeira, sejam previamente aceites pela RAA.

2. A RAA obriga-se, também, a transferir para a SPRHI, SA, nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, a verba global de € 536.043,75 que inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, destinada a cobrir o custo das obras de reconstrução e beneficiação referidas na cláusula 1.<sup>a</sup>, na parte não co-financiada pelo PRODESA, bem assim os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do presente contrato programa.

3. O montante das verbas a transferir anualmente será de:

- a) Em 2005: € 134.010,94;
- b) Em 2006: € 134.010,94;
- c) Em 2007: € 134.010,94;
- d) Em 2008: € 134.010,94.

4. No caso de a SPRHI, SA, beneficiar de apoio suplementar de outras fontes de financiamento para a execução das mencionadas obras de reconstrução e beneficiação, para além da referida na alínea c) da cláusula 4.<sup>a</sup>, o montante da participação financeira a atribuir ao abrigo do presente contrato programa será proporcionalmente reduzido.

5. Caso a SPRHI, SA, não cumpra o plano de amortizações de empréstimo garantido com o aval da RAA, o montante despendido por esta última a título de responsabilidade acessória será subtraído à participação prevista nos n.ºs 2 e 3.

6. Os montantes referidos no n.º 3 podem ser revistos mediante despacho conjunto dos secretários regionais com

tutela nas áreas das finanças e da habitação quando, em virtude de alteração superveniente das circunstâncias, esses valores se tornem excessivos ou manifestamente insuficientes para permitir a execução do presente contrato programa.

7. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a verba referida no n.º 2 pode ser revista se, comprovadamente, se tornar insuficiente para cobrir a totalidade dos custos a que respeita.

#### Cláusula 6.ª

##### Fiscalização

1. A RAA pode acompanhar e fiscalizar o modo como a SPRHI, SA, executa o presente contrato programa.

2. O controlo da aplicação das verbas disponibilizadas no âmbito do presente contrato programa e da sua adequação aos fins propostos exerce-se, nomeadamente, através de avaliações e de auditorias especializadas a realizar pela RAA ou por quem esta entender contratar para o efeito.

3. A SPRHI, SA, deve incluir no seu plano anual de actividades uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato programa.

#### Cláusula 7.ª

##### Obrigação de prestação de informação e de elaboração de relatórios

1. A SPRHI, SA, obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela RAA, com a periodicidade que esta entender conveniente, relativamente à execução do presente contrato programa.

2. A SPRHI, SA, obriga-se ainda a elaborar e a enviar à RAA um relatório final sobre a execução do presente contrato programa.

3. O relatório a que se refere o número anterior deve ser elaborado nas condições e no prazo que para o efeito forem determinados pela RAA.

#### Cláusula 8.ª

##### Cessação de vigência

Salvo quando haja lugar a resolução pela RAA, ao abrigo da cláusula 9.ª, o presente contrato programa cessa a sua vigência no dia 31 de Dezembro de 2008.

#### Cláusula 9.ª

##### Resolução do contrato programa

1. A RAA pode resolver o contrato programa quando:

- a) A SPRHI, SA, o incumpra de forma grave ou reiterada ou se desvie dos seus objectivos;
- b) A SPRHI, SA, incumpra de forma grave ou reiterada as obrigações decorrentes do contrato de empreitada que vier a celebrar nos termos da cláusula 4.ª ;
- c) A SPRHI, SA, ceda a uma entidade terceira a sua posição no contrato de empreitada referido na alínea anterior.

2. A resolução do contrato programa será comunicada à SPRHI, SA, por carta registada com aviso de recepção e produzirá efeitos a partir da data da assinatura de tal aviso.

3. A resolução do contrato programa, ao abrigo dos números anteriores, não atribui à SPRHI, SA, qualquer direito indemnizatório.

#### Cláusula 10.ª

##### Comunicações entre as partes

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas ao presente contrato são efectuadas através de carta registada com aviso de recepção ou telefax, endereçadas para as seguintes moradas ou números, salvo se, entretanto, o destinatário tiver indicado ao remetente, nos termos da presente cláusula, um endereço ou número diferente para esse fim, que passará a ser aplicável:

RAA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

SPRHI, SA:[endereço] Telefone n.º Fax n.º

2. As comunicações feitas por telefax, se recebidas depois das 17 horas locais ou em dia não útil, consideram-se feitas no dia útil seguinte.

3. Nas comunicações, será utilizada a língua portuguesa, que fará fé.

#### Cláusula 11.ª

##### Foro competente

Os litígios emergentes do contrato programa serão dirimidos pelo Tribunal da comarca de Ponta Delgada.

Os encargos resultantes do presente contrato programa, da responsabilidade da RAA, serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 40, Programa 11, Projecto 02.

O presente contrato programa é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse da RAA e outro na posse da SPRHI, SA.

O presente contrato é celebrado no interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Código do Imposto do Selo.

[lugar da celebração], [data da celebração]

Pela Região Autónoma dos Açores

Pela Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), S.A.

Secretário Regional da Presidência  
para as Finanças e Planeamento

Administrador

Secretário Regional da Habitação  
e Equipamentos

Administrador

**Anexo****Caracterização técnica geral****(n.º 2 da cláusula 2.ª)**

Reconstrução e beneficiação da E.R. n.º 6-2.<sup>a</sup>, no troço compreendido entre a Variante à Ribeira Grande e a Chã do Rego D'Água, concelho de Lagoa.

1. A obra envolve a execução de correcções ao traçado, por forma a aumentar o nível de serviço e segurança rodoviária, procedendo-se a alargamentos para a implementação de um perfil transversal tipo constante, dotando-o de uma faixa de rodagem de 7 m de largura, ladeada por valetas de 1 m em ambos os lados.
2. Ao nível do sistema de drenagem, deverão ser executados valetas, colectores, valas de crista e uma ou duas bacias de retenção de caudais.
3. O pavimento a construir deverá possuir uma estrutura flexível, com camada de desgaste em betão betuminoso.

Haverá ainda que proceder à reconstrução de muros de vedação e de suporte de terrenos confiantes com a via e à execução de sinalização vertical e marcas rodoviárias.

---

---

**SECRETARIA REGIONAL  
DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS****Portaria n.º 15/2004****de 11 de Março**

Dispõe o artigo 51.º da orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto de 2003, que os bombeiros da Região Autónoma dos Açores têm direito a cartão de identificação, segundo modelos e nas condições a prever em portaria do membro do Governo Regional que tutele o SRPCBA.

Assim, ao abrigo do artigo 51.º da orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipa-

mentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, e com as alíneas d) e e) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

- 1.º É aprovado o modelo de cartão de identificação dos bombeiros voluntários da Região Autónoma dos Açores, que consta do anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante.
- 2.º O cartão de identificação é de cor vermelha, impresso a negro, com as dimensões de 85 mm x 55 mm, dispondo, na frente, do símbolo da Região Autónoma dos Açores, a negro, e do símbolo da Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, colocado ao centro e impresso em marca d'água, com 21 mm, sobre o qual se identifica a corporação de bombeiros a que pertence o titular.
- 3.º Na frente do cartão consta, no canto inferior direito, o respectivo número e o grupo sanguíneo do titular, e, no canto inferior esquerdo, o nome, o posto e a assinatura deste último.
- 4.º A fotografia do titular, tipo passe e a cores, é colocada no canto superior esquerdo da frente do cartão.
- 5.º No verso do cartão, consta as assinaturas do Secretário Regional da tutela e do Comandante da Corporação de Bombeiros Voluntários, as datas de emissão e de validade do cartão, e, no canto inferior esquerdo, a indicação de que o modelo foi aprovado pela presente portaria.
- 6.º O cartão de identificação é emitido pelo Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, e registado numa base de dados, em suporte informático, onde constarão os elementos de identificação necessários.
- 7.º O cartão de identificação é válido pelo período correspondente ao exercício de funções que o mesmo comprova, devendo ser devolvido pelo titular logo que se verifique alteração da sua situação funcional.
- 8.º Em caso de extravio, destruição e deterioração, será emitida uma 2.ª via, de que se fará referência expressa no cartão de identificação, matendo-se, no entanto, o mesmo número.
- 9.º É revogada a portaria n.º 62/82, de 16 de Novembro.
- 10.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assinada em 16 de Fevereiro de 2004.

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos  
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Corpo de Bombeiros  
da  
Associação Humanitária de Bombeiros  
Voluntários de .....

fotografia

Nome: ..... N.º .....  
Posto: ..... Grupo Sanguíneo .....  
Assinatura: .....

AO PORTADOR, NA SUA QUALIDADE DE BOMBEIRO, DEVEM  
TODAS AS ENTIDADES OFICIAIS E PARTICULARES PRESTAR O  
AUXÍLIO CONVENIENTE AO DESEMPENHO DA SUA MISSÃO.

O Secretário Regional  
.....  
O Comandante  
.....

Angra do Heroísmo Válido até  
.....

Região Autónoma dos Açores  
Portaria n.º ..... De .....

### Portaria n.º 16/2004

de 11 de Março

Dispõe o artigo 45.º, n.º 2 da orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto de 2003, que os tripulantes de ambulância têm direito a cartão de identificação segundo modelos e nas condições a prever em portaria do membro do Governo Regional que tutele o SRPCBA.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º, da orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, e com as alíneas d) e e) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

- 1.º São aprovados os modelos A e B do cartão de identificação dos tripulantes de ambulância da Região Autónoma dos Açores, que constam do anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante.
- 2.º O cartão modelo A destina-se aos tripulantes de ambulância de socorro, enquanto que o cartão modelo B se destina aos tripulantes de ambulância de transporte.
- 3.º Os cartões de identificação são de cor azul clara, impressos a negro, com as dimensões de 85 mm x 55 mm, dispondo, na frente, do símbolo da Região Autónoma dos Açores, a negro e com altura de 6 mm.
- 4.º O cartão modelo A dispõe, na parte da frente e ao centro, do símbolo de tripulante de ambulância de socorro, impresso em marca d'água, com 16 mm.
- 5.º O cartão modelo B dispõe, na parte da frente e ao centro, do símbolo de tripulante de ambulância de transporte, impresso em marca d'água, com 16 mm.
- 6.º Na frente de ambos os cartões, no canto superior esquerdo, constam duas faixas transversais, uma de cor verde e outra de cor vermelha, representativas da bandeira nacional, com 18 mm e 22 mm de comprimento, respectivamente, e com 1 mm de

largura cada, e duas faixas verticais, uma de cor azul e outra de cor branca, com 10 mm de largura cada, representativas da bandeira da Região Autónoma dos Açores, dispostas imediatamente abaixo da fotografia e com limite inferior a 12 mm da base dos cartões.

- 7.º Em ambos os cartões, imediatamente abaixo dos símbolos referidos nos n.ºs 4 e 5, constam o nome do titular, a identificação da qualidade do tripulante, a data de emissão do cartão e a assinatura do Secretário Regional da tutela.
- 8.º No canto superior direito de ambos os cartões, sobre a fotografia do titular, e no canto inferior direito, sobre a assinatura do Secretário Regional da tutela, será aposto o selo branco em uso no serviço.
- 9.º No verso de ambos cartões consta, ao centro, o símbolo da Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, impresso em marca d'água, com 15 mm, e, no canto inferior esquerdo, a indicação de que o modelo foi aprovado pela presente portaria.
- 10.º No verso de ambos os cartões consta ainda o número do bilhete de identidade, data e local de emissão, e a assinatura do titular.
- 11.º Os cartões de identificação são emitidos pelo Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, e registados numa base de dados, em suporte informático, onde constarão os elementos de identificação necessários.
- 12.º Os cartões de identificação são válidos pelo período correspondente ao exercício de funções que os mesmos comprovam, devendo ser devolvidos pelos titulares logo que se verifique alteração da sua situação funcional.
- 13.º Em caso de extravio, destruição ou deterioração, poderá ser emitida uma 2.ª via, de que se fará referência expressa no cartão de identificação.
- 14.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Assinada em 16 de Fevereiro de 2004.

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

## ANEXO

MODELO A

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS  
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

Nome: .....  
Tripulante de Ambulância de Socorro  
Válido até: ...../...../.....

O Secretário Regional .....

fotografia

MODELO B

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS  
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

Nome: .....  
Tripulante de Ambulância de Transporte  
Válido até: ...../...../.....

O Secretário Regional .....

fotografia

TODAS AS ENTIDADES A QUEM ESTE CARTÃO FOR APRESENTADO DEVERÃO PRESTAR, EM CASO DE NECESSIDADE TODO O AUXÍLIO QUE PELO PORTADOR FOR REQUISITADO A BEM DO SERVIÇO DA REPÚBLICA.

Número do B. I. Emitido em Centro de Identificação Civil e Criminal

ASSINATURA DO TITULAR

Região Autónoma dos Açores  
Aprovado por Portaria do SRHE N.º .....

TODAS AS ENTIDADES A QUEM ESTE CARTÃO FOR APRESENTADO DEVERÃO PRESTAR, EM CASO DE NECESSIDADE TODO O AUXÍLIO QUE PELO PORTADOR FOR REQUISITADO A BEM DO SERVIÇO DA REPÚBLICA.

Número do B. I. Emitido em Centro de Identificação Civil e Criminal

ASSINATURA DO TITULAR

Região Autónoma dos Açores  
Aprovado por Portaria do SRHE N.º .....

## SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

**Portaria n.º 17/2004**

**de 11 de Março**

Considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 240/2002, de 5 de Novembro, referente à aplicação do regime de imposição suplementar incidente sobre as quantidades de leite de vaca ou equivalente a leite de vaca;

Considerando a realidade de contenção da produção e de estabilidade do potencial produtivo regional e tendo em conta a legislação comunitária relativa ao regime de imposição suplementar no que diz respeito à reserva nacional de quotas leiteiras, nos termos do Regulamento (CE) n.º 3950/92, do Conselho de, 28 de Dezembro;

Considerando a necessidade de adaptar o n.º 5 do 4.º da Portaria 1250/2003, de 31 de Outubro, a qual define as regras relativas à constituição e atribuição da reserva nacional de quotas leiteiras;

Considerando que o sector leiteiro da Região Autónoma dos Açores está a produzir acima da quantidade de referência atribuída;

Considerando que a actividade agrícola da Região Autónoma dos Açores é caracterizada pela pequena superfície, relevo e clima difíceis, sendo permanentemente afectada pela insularidade;

Considerando, ainda, que a aplicação efectiva do regime de imposição suplementar inviabilizará a existência de pequenas explorações, cujos os produtores na campanha de 1999/2000, produziram acima da quantidade de referência disponível na exploração;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, e ao abrigo dos poderes conferidos na alínea z), do artigo 60.º do Estatuto Político/Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o n.º 5 do 4.º da Portaria n.º 1250/2003, de 31 de Outubro o seguinte:

### Artigo 1.º

1. A presente Portaria adopta os critérios de atribuição de quantidade de referência (QR) existentes na Reserva Nacional (RN).

2. Os critérios de atribuição de quantidade de referência (QR) são aplicados pela seguinte ordem decrescente de preferência:

- a) Produtores com uma QR, a 31 de Março de 2000 até 92 700 kg (90 000 litros), que na campanha de 1999/2000 tiveram uma produção superior a 92 700 kg (90 000 litros), desde que a QR após a atribuição não seja superior a 92 700 kg (90 000 litros) mais as eventuais QR adquiridas, pelos próprios, após aquela campanha;
- b) Produtores com uma QR a 31 de Março de 2000 até 92 700 Kg (90 000 litros), que na campanha de 1999/2000 produziram pelo menos 100% da QR e cujas produções foram iguais ou inferiores a 92 700 Kg (90 000 litros), desde que a QR após a atribuição seja igual à produção verificada na campanha 1999/2000 mais as eventuais QR adquiridas, pelos próprios, após aquela campanha;
- c) Produtores com uma QR maior ou igual a 92 700 Kg (90 000 litros), inclusive os que se enquadram após a aplicação da alínea a) do presente Ponto 2, que na campanha de 1999/2000 tiveram uma produção superior a 92 700 (90 000 litros), desde que a QR após a atribuição seja no máximo igual à produção verificada na campanha de 1999/2000 mais as eventuais QR adquiridas, pelos próprios, após aquela campanha, não podendo em caso algum, as quantidades atribuídas ultrapassar os 51 500 kg (50 000 litros) por produtor.

3. Para efeitos de ordenação dos candidatos, são aplicados os critérios previstos no número anterior sendo que serão consideradas prioritárias as candidaturas, em que aos produtores tenham sido aplicadas as medidas constantes no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 240/2002, de 5 de Novembro, e em segundo lugar as candidaturas, cujos produtores detenham menor QR atribuída.

4. A soma da atribuição da RN com a QR detida pelos produtores menos as QR por elas adquiridas após a campanha de 1999/2000, não pode ser superior às entregas efectuadas na campanha de 1999/2000 ou na campanha de 2002/2003, caso estas sejam inferiores.

#### Artigo 2.º

1. As candidaturas à atribuição de uma quantidade de referência ao abrigo da reserva nacional serão dirigidas ao IAMA, através dos Serviços da Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário, entre o dia 1 de Abril e o dia 30 de Junho de cada campanha, com a excepção da campanha de 2003/2004, em que o referido período se alarga até 8 dias após a publicação da presente portaria.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, observar-se-ão os seguintes termos:

- a) O IAMA fornecerá impresso próprio em que o pedido será elaborado sendo acompanhado do comprovativo de compra por parte do comprador relativamente ao nível de produção que o produtor pretende atingir, para o caso das entregas e da respectiva licença sanitária no caso das vendas directas;
- b) Os Serviços de Desenvolvimento Agrário de cada ilha, durante o mês de Julho de cada ano, remeterão ao IAMA uma listagem das candidaturas recebidas juntamente com os respectivos impressos de candi-

atura, com a excepção da Campanha de 2003/2004, em que o prazo se alarga até 8 dias após a publicação da presente Portaria.

- c) O IAMA procederá, à análise e atribuição de quantidades de referência de acordo com os critérios previstos, informando directamente o interessado, bem como o comprador, no caso das entregas;
- d) No âmbito da alínea anterior e para os efeitos de emissão de parecer final sobre a candidatura o IAMA poderá exigir ao produtor a apresentação de justificativos relativamente às quantidades de referência solicitadas.

#### Artigo 3.º

Ficam excluídas do acesso à RN as candidaturas de produtores que se enquadrem nas seguintes situações:

- a) Produtores que já tenham beneficiado do resgate da quota leiteira;
- b) Produtores que tenham transferido, sem terra, ou cedido temporariamente a totalidade da sua quantidade de referência nos últimos quatro anos;
- c) Produtores que não tenham destino para a totalidade da sua produção, designadamente um comprador no caso das entregas ou instalações para tratamento ou produção de produtos lácteos, devidamente licenciadas, no caso das vendas directas;
- d) Produtores que não tenham o seu efectivo inscrito no Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos (SNIRB), excepto nas primeiras instalações.

#### Artigo 4.º

- 1. O presente diploma entra imediatamente em vigor.
- 2. As candidaturas efectuadas ao abrigo da Portaria 22-A/2001, de 29 de Março, são consideradas válidas para os efeitos da presente portaria.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 27 de Fevereiro de 2004.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Declaração de Rectificação ao Diário da República n.º 26-B/2004

de 2 de Março de 2004

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004/A, publicado no *Diário da*

*República*, 1.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2004, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com várias inexactidões, pelo que se procede à sua republicação:

### **Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004/A**

#### **Plano Regional para 2004**

A Assembleia Legislativa Regional decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição, e da alínea b) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo, o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

É aprovado o Plano Regional para 2004

#### **Artigo 2.º**

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional para 2004.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 11 de Dezembro de 2003

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo, em 5 de Janeiro de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

#### **Introdução**

O Plano Regional para 2004, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, em 11 de Dezembro do corrente ano, corresponde ao último ano de vigência do Plano a Médio Prazo 2001-2004, encerrando-se assim o actual ciclo de programação financeira e material para o período.

Em termos económicos e financeiros, a envolvente externa ainda apresenta factores de instabilidade e de incerteza, principalmente a nível nacional e comunitário, persistindo sinais de abrandamento de actividade e mesmo de recessão. A programação deste Plano Anual tem em conta a necessidade de consolidação da actividade económica regional, fixando a conjuntura económica regional em parâmetros aceitáveis, de manutenção do equilíbrio social, com enfoque para o acompanhamento da evolução do mercado de trabalho, e de defesa da posição regional no plano externo, no contexto da afirmação dos interesses regionais no contexto nacional e comunitário.

A dotação prevista neste Plano para 2004 ascende a 278,8 milhões de euros. Porém, o investimento público para 2004 não se esgota apenas na programação material e financeira do Plano Regional. Algumas entidades de natureza pública

promovem em articulação com o governo regional investimentos estratégicos no quadro do desenvolvimento regional. Assim, considerando empresas do sector público empresarial, as administrações portuárias regionais e os fundos comunitários e nacionais não incluídos na programação do Plano Regional, o investimento público para 2004 ascenderá a cerca de 524 milhões de euros.

A estrutura do Plano para 2004 respeita a adoptada para os planos anuais que integraram este ciclo de programação a médio prazo. Assim, o documento compreende quatro grandes capítulos, em que no primeiro se aborda aspectos relativos sobre o enquadramento externo, internacional e nacional, e alguns elementos sobre a evolução da economia regional; no segundo capítulo apresentam-se os objectivos gerais da política de investimento público, bem como as políticas sectoriais a prosseguir; no terceiro capítulo referem-se os valores de investimento público associado ao Plano e um ponto de situação sobre a execução dos programas e iniciativas comunitárias com incidência na Região e, finalmente, no quarto capítulo é explicitada toda a programação financeira e material, complementada por informação desagregada a nível de acção, em quadros anexos.

#### **I - ENQUADRAMENTO**

##### **1 - Enquadramento externo**

##### **1.1 - SITUAÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL**

A evolução da economia internacional no quadriénio 2001-2004, caracteriza-se pela desaceleração da actividade económica e pela projecção de uma retoma que tarda a evidenciar sinais claros e sustentados de inversão de sentido do ciclo económico, principalmente no espaço económico mais próximo, correspondente à União Europeia.

Após um período de crescimento económico nos últimos anos da década de noventa, os ajustamentos na conjuntura internacional têm sido agravados por factores de natureza geopolítica e psicológicos, que têm minado a confiança dos agentes económicos. A persistência de instabilidade política em alguns espaços, a guerra no golfo, o receio do alastramento de acções de terrorismo e ainda o fenómeno das epidemias, entre outros, provocam instabilidade nos mercados, aumento de desemprego, volatilidade do preço do petróleo, retracção no consumo das famílias e adiamento das intenções de investimento das empresas, atrasando a desejada retoma económica.

As medidas de política económica e financeira prosseguidas pelas principais economias mundiais traduzem-se no essencial a políticas orçamentais mais generosas e a cortes sucessivos nas taxas de juro. Porém, no caso dos Estados Unidos, o expansionismo monetário e fiscal, embora tenha contrariado uma perspectiva de recessão acentuada, provoca um forte desequilíbrio das contas com o exterior, fragiliza o equilíbrio orçamental e a oscilação do valor da divisa americana. Na Europa comunitária, o espaço de manobra dos decisores de política económica está limitado pelos compromissos assumidos no contexto dos Pactos de Estabilidade e Crescimento, com incidência nas economias de maior peso, designadamente a alemã e a francesa. No

caso da maior economia asiática, o Japão, as medidas de incentivo não surtiram até ao momento efeitos desejados, verificando naquele país uma situação de crescimentos negativos da produção interna e dos preços, com agravamento do desemprego.

As projecções disponíveis à data da elaboração deste documento apontam para alguns sinais positivos conducentes a uma retoma efectiva, a partir dos últimos meses de 2003, com uma maior expressão em 2004, no pressuposto de diminuição dos factores de risco geopolíticos, designadamente a estabilidade no processo de reconstrução no Iraque, a estabilização do preço do petróleo e uma maior eficácia no combate ao terrorismo.

Nos Estados Unidos alguns indicadores demonstram sinais positivos em alguns mercados, acompanhado por um nível de confiança superior dos consumidores e estabilização do investimento privado, observando-se ritmos de cresci-

mento da economia americana nos primeiros trimestres de 2003 superiores aos registados na Europa. Na União Europeia, por sua vez, o Banco Central Europeu, em relatório de Agosto de 2003, assinala uma estabilização da confiança dos agentes económicos, um aumento do rendimento disponível das famílias, permitindo maior nível de endividamento e de consumo, referindo ainda que os baixos níveis das taxas de juro irão permitir uma maior capacidade de financiamento das empresas e de projectos de investimento.

No quadro seguinte, apresentam-se projecções da responsabilidade do FMI e da OCDE, onde se expressa para 2004 a expectativa de aumento sustentado, ainda que com valores moderados, do crescimento do produto nas principais economias e espaços económicos, a manutenção de valores relativamente reduzidos do crescimento dos preços, embora os valores do desemprego persistam algo elevados, designadamente no espaço europeu.

### Indicadores económicos

(Porcentagem)

|                                                                                          | 2001 | Estimativa | Previsão |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------|------|
|                                                                                          |      | 2002       | 2003     | 2004 |
| <b>Produção mundial (Tx. Crescimento) (1) .....</b>                                      | 2,3  | 3,1        | 3,2      | 4,1  |
| <b>Comércio mundial (Tx. Crescimento) (1) .....</b>                                      | 0,1  | 2,9        | 4,3      | 6,1  |
| <b>Preço médio de importação de petróleo na OCDE (dólares por barril de crude) .....</b> | 23,6 | 23,9       | 25,8     | 24,8 |
| <b>PIB em volume (Tx. Crescimento)</b>                                                   |      |            |          |      |
| Área do Euro .....                                                                       | 1,5  | 0,8        | 1,8      | 2,7  |
| União Europeia .....                                                                     | 1,6  | 0,9        | 1,9      | 2,7  |
| EUA .....                                                                                | 0,3  | 2,3        | 2,6      | 3,6  |
| Japão .....                                                                              | -0,3 | -0,7       | 0,8      | 0,9  |
| <b>Desemprego (% da população activa)</b>                                                |      |            |          |      |
| Área do Euro .....                                                                       | 8,0  | 8,3        | 8,5      | 8,3  |
| União Europeia .....                                                                     | 7,3  | 7,6        | 7,8      | 7,5  |
| EUA .....                                                                                | 4,8  | 5,8        | 6,0      | 5,7  |
| Japão .....                                                                              | 5,0  | 5,5        | 5,6      | 5,6  |
| <b>Inflação (deflator do consumo privado)</b>                                            |      |            |          |      |
| Área do Euro .....                                                                       | 2,4  | 2,2        | 2,0      | 1,8  |
| União Europeia .....                                                                     | 2,1  | 2,0        | 2,0      | 1,8  |
| EUA .....                                                                                | 2,0  | 1,4        | 1,4      | 1,2  |
| Japão .....                                                                              | -1,5 | -1,5       | -1,6     | -1,6 |
| <b>Balança Corrente (% do PIB)</b>                                                       |      |            |          |      |
| Área do Euro .....                                                                       | 0,4  | 1,1        | 1,4      | 1,4  |
| União Europeia .....                                                                     | 0,1  | 0,9        | 1,0      | 1,0  |
| EUA .....                                                                                | -4,1 | -4,8       | -5,4     | -5,5 |
| Japão .....                                                                              | 2,2  | 2,8        | 3,1      | 3,9  |
| <b>Taxas de juro (curto-prazo)</b>                                                       |      |            |          |      |
| Área do Euro .....                                                                       | 4,2  | 3,3        | 3,0      | 3,6  |
| EUA .....                                                                                | 3,7  | 1,8        | 1,6      | 3,4  |
| Japão .....                                                                              | 0,1  | 0,1        | 0,0      | 0,0  |

(1) IMF, World Economic Outlook, Mai.2003

Fonte: Perspectives Économiques de l'OCDE, n.º 73, Version Préliminaire, Junho 2003

## 1.2 - SITUAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

Após um período de crescimento acentuado da economia portuguesa, entre 1996 e 1999, com uma taxa média de crescimento anual do PIB de cerca de 4%, crescimento este baseado essencialmente no dinamismo da procura interna, resultante da redução das taxas de juro e do crescimento da despesa pública, mas com consequências no endividamento dos particulares e das empresas e no equilíbrio orçamental, observa-se desde o ano de 2000 a uma desaceleração progressiva do ritmo de actividade económica.

O período mais recente da economia portuguesa reflecte não só uma envolvente externa económica desfavorável, com também os efeitos da política financeira promovida pelas autoridades públicas nacionais. Com efeito, a um enquadramento internacional desfavorável juntou-se um profundo reajustamento orçamental, por se ter excedido em 2001 o limite máximo de défice público, permitido pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A subida de impostos, a redução da despesa pública, designadamente a de investimento, o congelamento de salários na função pública, entre outros factores, para além de um discurso institucional focalizado na crise, acentuaram o pessimismo das famílias e das empresas. O consumo privado e o investimento em habitação aproximaram-se da estagnação, enquanto as exportações e o investimento das empresas foram revistas sucessivamente em baixa.

Ao nível do mercado de trabalho, verificam-se aumentos na taxa de desemprego, mercê do ambiente económico existente, agravado pelo efeito do encerramento de empresas

em sectores tradicionais, em busca de maior rentabilidade em novos mercados, designadamente os do leste europeu.

A par das expectativas gerais em termos de inversão do ciclo económico, também para o conjunto do país se projecta uma melhoria da conjuntura económica a partir dos últimos meses de 2003. Porém, sendo certo que à data da preparação deste plano anual, alguns indicadores qualitativos e de natureza prospectiva, relativos a expectativas dos consumidores e dos empresários, revelam uma diminuição do pessimismo em relação ao futuro próximo, em termos reais os indicadores quantitativos evidenciam ainda uma situação preocupante de desaceleração da actividade económica: a taxa de utilização da capacidade produtiva fixou-se no valor mais baixo desde o segundo trimestre de 1994, na construção e obras públicas a situação também é precária, o ritmo de crescimento do valor das exportações voltou a baixar nos últimos meses do semestre, a evolução do indicador coincidente do Banco de Portugal no segundo trimestre de 2003 aponta para uma evolução negativa do produto.

A subida sustentada nos índices de confiança será o primeiro passo para uma retoma económica. A melhoria das expectativas dos consumidores e das empresas traduzem-se mais tarde na retoma da produção e do investimento. Porém, mantêm-se ainda factores de incerteza quanto à sustentabilidade da recuperação económica dos principais parceiros comerciais e, ao nível interno, para quando se registará a efectiva transmissão dos sinais ténues de inversão das expectativas dos agentes económicos à esfera real da economia.

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores económicos, da responsabilidade do Banco de Portugal.

**Quadro macroeconómico**  
(Taxas de crescimento em volume)

|                                      | 2001 | 2002 | Projeções      |             |
|--------------------------------------|------|------|----------------|-------------|
|                                      |      |      | 2003           | 2004        |
| Consumo privado .....                | 1,0  | 0,4  | [0,75; 0,25]   | [0,5; 2,5]  |
| Consumo público .....                | 3,5  | 2,6  | -1,6           | -1,4        |
| Formação Bruta de Capital Fixo ..... | 0,3  | -5,4 | [-5,75; -3,75] | [-3; +1]    |
| Procura interna .....                | 1,4  | -0,5 | [-2; -1]       | [-0,5; 1,5] |
| Exportações .....                    | 1,8  | 2,4  | [2,25; 3,75]   | [5; 8]      |
| Importações .....                    | 1,1  | -0,6 | [-1,75; 0,25]  | [3; 6]      |
| PIB .....                            | 1,7  | 0,4  | [-1; 0]        | [0; 2]      |
| Inflação. ....                       | 4,4  | 3,7  | [2,5; 3,5]     | [0,7; 2,7]  |

Fonte: Banco de Portugal.

## 2. - Situação regional

### 2.1 - RECURSOS HUMANOS

Segundo os dados definitivos do censo de 2001 a evolução demográfica na última década caracterizou-se pelo crescimento moderado da população residente, ao contrário dos decénios anteriores, em que se registou um declínio demográfico continuado.

Exceptuando o caso excepcional da ilha do Corvo, o acréscimo geral de população concentrou-se nas ilhas onde se localizam as principais funções administrativas e/ou unidades económicas; ou seja, onde existem melhores condições para a fixação de população, por via de uma maior e diversificada oferta de empregos, designadamente na área dos serviços.

Nas restantes parcelas apuraram-se variações negativas do respectivo potencial demográfico, com alguma intensidade relativa nas ilhas Graciosa e Flores.

## Evolução da população residente

| Ilha                | 1991           | 2001           | Δ %        |
|---------------------|----------------|----------------|------------|
| Santa Maria.....    | 5 922          | 5 578          | -5,8       |
| São Miguel.....     | 125 915        | 131 609        | 4,5        |
| Terceira.....       | 55 706         | 55 833         | 0,23       |
| Graciosa.....       | 5 189          | 4 780          | -7,9       |
| São Jorge.....      | 10 219         | 9 674          | -5,3       |
| Pico.....           | 15 202         | 14 806         | -2,6       |
| Faial.....          | 14 920         | 15 063         | 0,96       |
| Flores.....         | 4 329          | 3 995          | -7,7       |
| Corvo.....          | 393            | 425            | 8,1        |
| <b>Região .....</b> | <b>237 795</b> | <b>241 763</b> | <b>1,7</b> |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Através da análise comparada de alguns indicadores demográficos, observa-se que a taxa de natalidade na Região apresenta valores superiores à média nacional, embora com tendência decrescente. A taxa de mortalidade geral mantém-se praticamente constante, com um valor anual na vizinhança dos 11 óbitos por mil habitantes. No caso particular da taxa de mortalidade infantil, após valores excessivamente elevados num passado não muito distante, mais recentemente tem-se registado uma melhoria sensível deste indicador, aproximando-se dos valores registados a nível nacional. Por último, quanto à evolução anual do número de casamentos celebrados, em relação à população média desse ano, constata-se que a tendência verificada na Região acompanha a evolução a nível nacional, embora com valores superiores.

## Indicadores demográficos (permilagem)

|                                   | 1992 |          | 1997 |          | 2002 |          |
|-----------------------------------|------|----------|------|----------|------|----------|
|                                   | RAA  | Portugal | RAA  | Portugal | RAA  | Portugal |
| Taxa de Natalidade.....           | 15,5 | 11,5     | 14,4 | 11,2     | 12,9 | 11,0     |
| Taxa de Mortalidade .....         | 11,0 | 10,1     | 11,6 | 10,4     | 11,2 | 10,2     |
| Taxa de Mortalidade Infantil..... | 16,3 | 9,2      | 10,6 | 6,4      | 6,5  | 5,0      |
| Taxa de Nupcialidade.....         | 8,5  | 7,0      | 7,5  | 6,5      | 6,3  | 5,4      |

Ao nível das condições de vida e de conforto registadas no território regional, tomando os últimos valores disponíveis reportados ao ano de 2000, verifica-se que em média os alojamentos na Região dispõem de condições próximas daquelas que se verificam em média no conjunto do país e na outra região autónoma, quando não são em alguns aspectos mais favoráveis.

De facto, pelos valores apresentados no quadro seguinte, registam-se valores médios nos Açores muito interessantes ao nível da utilização de meios de apoio ao trabalho doméstico e de conforto na generalidade dos lares açorianos.

## Indicadores de conforto (%) — Ano de 2000

|                                              | Açores | Madeira | País |
|----------------------------------------------|--------|---------|------|
| Alojamentos que dispõem de:                  |        |         |      |
| Apoio ao trabalho doméstico:                 |        |         |      |
| Micro-ondas.....                             | 60,7   | 30,6    | 33,3 |
| Frigorífico/combinação.....                  | 96,5   | 95,9    | 97,1 |
| Arca congeladora.....                        | 60,7   | 52,5    | 53,5 |
| Máquina de lavar roupa.....                  | 85,1   | 74,8    | 82,2 |
| Máquina de lavar loiça.....                  | 10,9   | 11,5    | 17,1 |
| Equipamento/áudio e comunicações             |        |         |      |
| Telemóvel.....                               | 39     | 36,3    | 47,4 |
| TV Cabo.....                                 | 40,7   | 36,9    | 19   |
| Computador c/ ligação à Internet.....        | 7,7    | 3,7     | 8,5  |
| Computador s/ ligação à Internet.....        | 9,1    | 8,8     | 13,5 |
| Meio de Transporte                           |        |         |      |
| Veículo Ligeiro de passageiros ou misto..... | 58,2   | 45,7    | 59,9 |

## 2.2 - ASPECTOS MACROECONÓMICOS

## Produto interno bruto

Os dados mais recentes relativos à regionalização deste indicador sintético, que traduz o valor dos bens e serviços produzidos num período anual, são da responsabilidade da Eurostat. Segundo este órgão europeu de estatística o Produto Interno Bruto dos Açores, em 2000, atingia os 2,0 5 mil milhões de euros, cerca de 410 milhões de contos.

Considerando os valores do PIB por habitante, medidos

em paridade de poder de compra, para o quinquénio 1995-2000, observa-se que os Açores terão convergido com os valores médios da União Europeia, ao contrário do que se verificou para o conjunto do país, em que se apura um afastamento.

Face aos valores mais recentes disponíveis, a convergência do nível de produção de riqueza na Região com a média nacional foi mais relevante, ou seja, no período 1995-98 o PIB per capita regional significava 70% do valor apurado para o conjunto do país, enquanto no período 1998-2000 essa relação aumentou cerca de 5 pontos percentuais.

| Convergência com a UE (Pib Per capita PPC UE 15 = 100)            |       |       |
|-------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|                                                                   | 95-98 | 98-00 |
| Açores                                                            | 51    | 53    |
| Nacional                                                          | 73    | 71    |
| Convergência com a Média Nacional (Pib Per capita Portugal = 100) |       |       |
| Açores/Nacional                                                   | 70    | 75    |

## Mercado de emprego

A evolução no mercado de trabalho é acompanhada através do Inquérito Trimestral ao Emprego, publicação estatística que utiliza uma metodologia de extrapolação de dados que recorre a estimativas independentes da população residente. Com os dados definitivos dos Censos de 2001, procede-se à recalibração das séries retrospectivas.

Com base nos últimos dados disponíveis, a par do crescimento da população activa, continua-se a verificar também crescimento da empregabilidade dessa população, originando taxas de desemprego na Região reduzidas, sendo inclusivamente o seu valor o mais baixo no contexto nacional. Com efeito, no primeiro trimestre de 2003, a taxa de desemprego no país (6,4%) representava mais do triplo do valor apurado na Região (2,0%).

**Estatísticas do emprego**

|                           | 1995   | 1998   | 2002     |          |          |          |         | 2003     |
|---------------------------|--------|--------|----------|----------|----------|----------|---------|----------|
|                           |        |        | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Média   | 1º Trim. |
| População Activa .....    | 94 372 | 99 579 | 101 784  | 103 027  | 102 888  | 103 552  | 102 813 | 103 111  |
| População Empregada ..... | 86 930 | 94 651 | 99 052   | 100 810  | 100 133  | 101 166  | 100 290 | 101 092  |
| Taxa de Desemprego (%)    | 7,9    | 4,4    | 2,7      | 2,2      | 2,7      | 2,3      | 2,5     | 2,0      |

Ao nível da repartição sectorial do emprego, o sector dos serviços tem mantido e reforçado paulatinamente a sua posição relativa, observando-se maiores níveis de penetração do emprego em serviços de tipo comercial (comércio, alojamento e restauração, entre outros). O sector primário tem mantido sensivelmente o seu peso relativo, embora com

uma ligeira perda de importância. No período considerado, o sector secundário constitui-se como a principal origem da transferência para o sector dos serviços, embora não deixe de ser interessante o nível de ocupação de activos que este sector assegura, numa pequena economia, com as características da dos Açores.

**Repartição sectorial do emprego (%)**

|                                          | 2002     |          |          |          |       | 2003     |
|------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-------|----------|
|                                          | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. | Média | 1º Trim. |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas ..... | 13,7     | 14,3     | 13,0     | 13,8     | 13,7  | 13,4     |
| Indústria, Construção e Água .....       | 29,3     | 29,3     | 29,9     | 27,7     | 29,1  | 28,5     |
| Serviços .....                           | 57,0     | 56,4     | 57,1     | 58,5     | 57,2  | 58,1     |

**Preços**

No biénio 2000/01, a variação dos preços no consumo na Região foi inferior ao verificado no conjunto do país. Antecipava-se que nos períodos subsequentes se verificasse alguma correcção, o que se veio a verificar durante o ano de 2002 e primeiros meses do corrente ano.

No período mais recente, reportado a Julho do corrente ano, considerando a variação média dos últimos 12 meses, situou-se nos 3,6%, valor ligeiramente inferior ao verificado no conjunto do país (3,8%). Todavia, enquanto a nível nacional se regista actualmente um ligeiro agravamento da inflação, desde o valor apurado em Dezembro de 2002, na Região essa tendência é contrária, observando-se uma desaceleração do ritmo de crescimento dos preços no consumo.

**Índice de preços no consumidor**

Variação média dos últimos 12 meses

%

|                     | RAA | País |
|---------------------|-----|------|
| Dezembro 2002 ..... | 3,9 | 3,6  |
| Julho 2003 .....    | 3,6 | 3,8  |

**2.3 - ASPECTOS SECTORIAIS**

Através de um conjunto de indicadores simples relativos a diversos sectores da actividade económica, a evolução da conjuntura económica em 2002 terá sido favorável.

Registando-se naquele período uma desaceleração do crescimento da actividade económica a nível nacional, na Região observaram-se crescimentos reais na generalidade da produção económica, salientando-se valores significativos ao nível dos sectores tradicionais, com destaque para a recuperação do volume de pesca descarregado nos portos, também ao nível da construção civil e obras públicas, inferido pelo volume de licenciamento de obras e pelo consumo de cimento, pela continuação do crescimento da actividade turística, embora com valores mais moderados após o crescimento quase exponencial verificado em 2001, observando-se um menor nível de vendas de viaturas comerciais, por via de alguma moderação de expectativas conjugada com o efeito de uma renovação recente das frotas.

Através de informação estatística mais actualizada, observam-se alguns sinais de repercussão na economia regional dos sinais de crise e de recessão económica ao nível externo, com enfoque para a situação da economia nacional, factores que acabam por condicionar de alguma forma a produção regional, embora, em termos reais, se mantenham um conjunto de sinais positivos nesta fase adversa do ciclo económico.

Com efeito, sectores que dependem quase exclusivamente da procura externa, como o turismo, apresentam algum abrandamento dos níveis de crescimento, embora se mantenha um nível elevado de confiança dos investidores

privados, traduzido nos projectos em curso. Porém, quando se abordam as variáveis que traduzem a evolução da base da economia regional, e de outros sectores relevantes, apuram-se evoluções positivas.

### Indicadores simples de conjuntura — Variações homólogas

|                                                         | 2002/2001 | 2003/2002         |       |
|---------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------|
|                                                         |           | Período           | %     |
| Gado bovino e suíno abatido nos matadouros .....        | 14,8      | Jan-Mar           | 27,6  |
| Leite entregue nas fábricas .....                       | 4,6       | Jan-Mai           | -1,3  |
| Quantidade de pesca descarregada .....                  | 10,6      | Jan-Jun           | 18,1  |
| Nº de licenças para construção .....                    | 11,7      | Jun-2003/Jun-2002 | 2,1   |
| Vendas de cimento .....                                 | 5,5       | Jun-2003/Jun-2002 | 2,5   |
| Produção de energia eléctrica .....                     | 7,4       | Jan-Jul           | 7,6   |
| Dormidas na hotelaria regional .....                    | 8,1       | Jan-Jun           | -1,6  |
| Receitas totais dos estabelecimentos de hotelaria ..... | 8,4       | Jan-Mai           | 2,3   |
| Nº de viaturas comerciais vendidas .....                | -3,0      | Jan-Jun           | -38,1 |

## II - PRIORIDADES E POLÍTICAS SECTORIAIS

### 1 - Objectivos gerais de desenvolvimento

#### 1.1 - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Com este Plano Anual encerra-se o ciclo de programação a Médio Prazo 2001-2004. A reprogramação financeira do Plano a Médio Prazo, aprovada pela Assembleia Legislativa Regional em Novembro de 2002, derivada das restrições financeiras impostas no âmbito dos ajustamentos da política orçamental a nível nacional, conduziu à necessidade de revisão de prazos de concretização de algumas metas do PMP, sem contudo pôr em causa os seguintes objectivos estratégicos nele definidos.

#### **Dinamizar o crescimento e a competitividade da economia regional**

Este primeiro objectivo aponta para o crescimento sustentado da economia regional, na perspectiva do aumento da competitividade da produção económica, com a criação de emprego com índices mais elevados ao nível da geração de valor acrescentado, com a desejável redução de desequilíbrios existentes em relação aos valores médios projectados para o resto do país. Em paralelo é aposta da política o esforço de diversificação da produção regional, onde pontua o impulso forte do sector turístico, na cadeia de geração de valor acrescentado na economia, de uma efectiva articulação e parceria com as entidades representativas dos agentes privados e das empresas, aos diferentes níveis.

#### **Modernizar e aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e infra-estruturas de desenvolvimento.**

A este objectivo geral associam-se as intervenções não só ao nível da necessária dotação de capital físico, indispensável ao processo de desenvolvimento, mas também, à introdução de elementos de maior eficiência, eficácia e de funcionalidade deste tipo de bens públicos. Para a melhoria da competitividade da economia regional prossegue o esforço de aproveitamento e exploração racional das infra-estruturas de carácter mais geral, sem prejuízo de se introduzirem elementos de diferenciação e inclusivamente de excelência, orientados para a inserção da Região na nova sociedade da informação e também para o desenvolvimento da investigação.

#### **Valorizar o capital humano e aumentar os níveis de protecção da sociedade açoriana**

O sucesso do processo de desenvolvimento em curso depende principalmente do elemento humano. Sistemas de educação e de formação eficazes assumem-se como contributos indispensáveis a este processo, compatibilizando-se com sistemas de protecção social, principalmente dos mais desfavorecidos. A condução do processo de desenvolvimento económico na Região será acompanhado por medidas e investimentos que permitam enquadrar todos os elementos, inclusivamente os mais fracos e dependentes, numa sociedade em transformação.

### **Promover a sustentabilidade do desenvolvimento e a qualidade de vida**

A este objectivo associam-se intervenções públicas no domínio do equilíbrio ambiental, enquanto elemento estruturante do desenvolvimento sustentado, com linhas de intervenção ao nível de um melhor ordenamento do território, gestão equilibrada e conservação dos recursos naturais, bem como nos aspectos relativos à valorização da qualidade ambiental. Por outro lado, procura-se aumentar o grau de satisfação de necessidades da população, entre outras, ao nível da habitação, da saúde, da cultura, do desporto, da protecção civil, ou seja, a oferta de condições de vida condignas, propiciadoras de um ambiente de confiança, bem estar e tranquilidade, no contexto de opção de fixação na sua terra.

### **Melhorar a eficiência dos sistemas de gestão pública e institucional**

A consecução deste objectivo passa pela adopção de instrumentos que visem a efectiva melhoria da eficiência do sector administrativo, num quadro de rigor da gestão dos recursos financeiros públicos. Instrumentos conducentes a uma real parceria com as forças vivas do sector privado, bem como o aprofundamento do relacionamento com o exterior, incluindo com as comunidades emigradas, serão aspectos subjacentes às políticas públicas a desenvolver neste domínio.

#### **1.2 - OBJECTIVOS OPERACIONAIS PARA 2004**

Este Plano Anual será executado num ambiente e condicionantes externos onde não é adquirido que sejam dissipados os sinais de desaceleração da actividade económica a nível internacional e, nomeadamente, ultrapassada a situação de crise financeira e também económica que actualmente se vive no contexto nacional, sendo oportuno procurar manter a nível regional os índices de confiança suficientes para o normal desenvolvimento do processo económico e manutenção do equilíbrio no mercado de trabalho. Por outro lado, a nível comunitário perspectivam-se reformas e alterações, algumas já em curso, no âmbito de políticas sectoriais com repercussões a nível dos interesses e da base económica regionais, estando igualmente previsto para o primeiro trimestre de 2004 a conclusão do processo de revisão do Quadro Comunitário de Apoio.

Face aos grandes objectivos gerais de desenvolvimento e também aos condicionalismos e incertezas que se projectam para este período de programação, estabelecem-se as seguintes prioridades operacionais para o período anual:

### **Consolidar a actividade produtiva**

Pese embora a persistência a nível externo de alguma instabilidade nos mercados e sectores produtivos, no quadro dos instrumentos disponíveis procurar-se-á fixar a conjuntura económica na Região em parâmetros aceitáveis, com vista ao desenvolvimento normal das actividades económicas, nomeadamente nas componentes do investimento e comercialização.

### **Manter o equilíbrio social**

Não se têm detectado repercussões graves na Região do aumento do desequilíbrio dos mercados de trabalho, traduzido em maiores taxas de desemprego, conforme se vem registando um pouco por toda a parte. Para além das frentes de trabalho em curso, no âmbito do investimento nos sectores de natureza social, continuará o acompanhamento da evolução do mercado regional do emprego, em ordem a que a execução do Plano decorra num ambiente tranquilo, afastando-se qualquer aspecto de subocupação excessiva de activos, com a consequente diminuição do rendimento das famílias e de outras perturbações de natureza social.

### **Defesa da posição regional no plano externo**

Para além do cumprimento da satisfação dos compromissos assumidos e do quadro legal nacional em matéria de financiamento do esforço de desenvolvimento regional, continuar-se-á a acompanhar e a intervir no âmbito da defesa e afirmação da especificidade regional, no quadro da União Europeia, designadamente no que se relaciona com alterações de política ou execução de medidas que possam pôr em causa factores e equilíbrios essenciais da produção económica regional. Por outro lado, será conferida especial importância à execução de programas e projectos com cofinanciamento comunitário, em ordem a se maximizar os fluxos financeiros provenientes dos fundos estruturais.

#### **2 - Políticas sectoriais**

##### **Agricultura**

Principais linhas de orientação para a política sectorial:

- Manter o reforço na modernização das fileiras da carne e do leite, como factores essenciais da actividade agro pecuária;
- Continuar o Ordenamento do Território e da Estrutura Agrícola, através da construção e beneficiação das redes de abastecimento de água, da abertura, conservação e regularização de caminhos agrícolas e da instalação de redes de energia eléctrica;
- Motivar o emparcelamento revendo o SICATE e a Lei do Arrendamento Rural;
- Promover a extensão rural, pela optimização dos recursos naturais e da diversificação agrícola;
- Manter o apoio ao rendimento dos agricultores, considerando os objectivos de desenvolvimento a alcançar e as dificuldades na prática a sua actividade, que resultam dos factores da insularidade;
- Prosseguir e aperfeiçoar a Rede Regional de Abate;
- Promover os produtos agro pecuários nos mercados externos à Região;
- Manter o investimento na formação profissional dos agricultores e promover a formação de técnicos, com vista à melhor gestão e ao melhor desempenho profissional;
- Continuar a promover a arborização de terrenos, redefinindo as áreas com potencial florestal, sobretudo no que se refere a áreas ambientalmente sensíveis;

- Dar continuidade aos estudos e à experimentação do Plano de Melhoramento Florestal e da Protecção das Florestas, contra a poluição atmosférica;
- Assegurar o fornecimento de plantio para manutenção e reflorestação de terrenos;
- Proceder à construção, regularização e conservação de caminhos rurais;
- Proceder a acções de sensibilização para protecção das florestas;
- Valorizar os Parques de Recreio e manter a construção de postos cinegéticos e agrícolas;
- Continuar a melhoria e aumentar a capacidade de fiscalização.

### Pescas

Principais linhas de orientação para a política sectorial:

- Continuar a melhoria das infra-estruturas de apoio aos pescadores nos portos da Região;
- Apoiar a modernização das frotas de pesca;
- Manter e reforçar a cooperação com instituições de carácter científico, tendo em vista a optimização dos recursos;
- Intensificar e melhorar os meios de fiscalização da ZEE dos Açores e de monitorização da frota de pesca;
- Continuar o incentivo à cooperação com países terceiros, designadamente os PALOPS, tendo como o objectivo o alargamento da área de pesca;
- Manter o apoio à formação dos pescadores;
- Dar início a projectos transnacionais com os Açores, Madeira e Canárias, pelo INTERREG III B.

### Turismo

A política dirigida ao sector tem por base a estruturação concertada do sector com vista à sua dinamização, crescimento e competitividade. Foi promovida uma estratégia consensualizada entre o sector público e privado que integrou os aspectos ambientais, culturais, sociais e económicos da Região e permitiu obter uma oferta melhor estruturada ao nível da capacidade hoteleira, infra-estruturas de base, transportes, promoção, criação/consolidação de produtos turísticos e animação turística - a par do desenvolvimento de uma cultura de turismo na Região, que se podem rever no desenvolvimento dos seguintes projectos:

- Elaboração do Plano de Ordenamento Turístico da RAA;
- Implementação dos Sistemas de Incentivos ao Investimento, que permitiu aumentar e requalificar a capacidade hoteleira, tendo-se verificado um aumento significativo da oferta de alojamento turístico na Hotelaria Tradicional e no Turismo em Espaço Rural, perspectivando-se que se passe das 4220 camas em funcionamento, no início do ano de 2001 para 8000 camas no final de 2004. Actualmente encontram-se em funcionamento cerca de 6300 camas;
- Criação de operações charter, proveniente do mercado externo durante todo o ano com vista à redução da sazonalidade e ao aumento do número de dormidas e das receitas da hotelaria;

- Desenvolvimento de um plano concertado de promoção da Região no exterior em articulação com Plano Operacional de Marketing e reforço da actividade promocional através de parcerias com o sector privado;
- Criação da «Associação Turismo Açores»;
- Instalação da Escola de Hotelaria e Turismo;
- Construção do Parque de Campismo das Furnas;
- Desenvolvimento do projecto de um Centro de Congressos;
- Incentivo à criação de produtos temáticos;
- Edição de novos materiais de divulgação turística dos Açores.

Prioridades da política sectorial para 2004.

- Implementação do Plano de Ordenamento Turístico;
- Crescimento dos fluxos turísticos através da diversificação da procura;
- Incremento de melhores acessibilidades dos principais mercados emissores;
- Organização da oferta turística da Região;
- Implementação de parcerias com o sector privado e com o ICEP com vista ao reforço da actividade promocional, nomeadamente na Finlândia, França, Alemanha, e Suíça;
- Construção do Centro de Congressos;
- Implementação de legislação específica para o sector, nomeadamente para os trilhos turísticos, turismo de natureza e marítimo-turísticas.

### Indústria e artesanato

Na política dirigida ao sector, com vista à dinamização do crescimento e da competitividade da Economia Regional, foram promovidas acções articuladas com os objectivos do Sistema Português de Qualidade, com os princípios e procedimentos de ecogestão dos resíduos industriais, aproveitamento e racionalização dos recursos geológicos bem como o apoio a infra-estruturas com influência nas áreas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

Foram ainda apoiadas missões empresariais de divulgação selectiva de oportunidades de investimentos, promovidos os produtos regionais e efectivadas parcerias de cooperação.

Ao nível do artesanato foi dada continuidade à política de promoção e protecção das artes e ofícios tradicionais dos Açores, através da certificação dos produtos têxteis (bordados, rendas e tecelagem), da implementação do Mercado de Artes e Ofícios, da realização das exposições de Tece-lagem Antiga dos Açores e do Bordado Antigo dos Açores, da criação do sistema de incentivos específico para o artesanato e das publicações de carácter técnico e promocional (A Voz do Linho, Catálogo de Tecelagem Antiga dos Açores, reedição do Catálogo do Bordado Antigo dos Açores e reedição bilingue do Catálogo de Artesanato dos Açores) e realização de acções de formação e de Workshops.

Como principais realizações desta política destacam-se:

- Apoio ao investimento com influência nas áreas de Inovação-Tecnológica dos sistemas de higiene e segurança no trabalho e na gestão e manutenção de qualidade ambiental;

- Reorganização administrativa, técnica e legal com vista à adequação e regulação dos processos e procedimentos das actividades industriais;
- Campanha de sondagens e pesquisa de água termal, nas termas do Carapacho e da Ferraria;
- Requalificação ambiental das áreas adjacentes ao aeroporto de Santa Maria;
- Desenvolvimento do projecto RIAC - Rede integrada de Apoio ao Cidadão;
- Implementação do sistema de incentivos para o artesanato que permite apoiar a actividade profissional dos artesãos;
- Certificação dos produtos artesanais;
- Divulgação das artes e ofícios tradicionais dos Açores através de campanhas promocionais e de publicações diversas;
- Aperfeiçoamento e inovação dos saberes tradicionais através da realização de acções de formação, workshops, seminários e encontros afins.

#### Prioridades da política sectorial para 2004.

- Melhoria da produtividade e competitividade do tecido empresarial como meio de desenvolvimento sustentado da Economia;
- Proceder à reorganização administrativa, técnica e legal com vista à adequação e regulação dos processos e procedimentos das actividades industriais;
- Apoiar o desenvolvimento e a inovação dos produtos tradicionais e artesanais.

#### Comércio

A política dirigida ao sector sustenta-se nas seguintes linhas de intervenção:

- Articulação com o tecido empresarial regional e suas associações representativas na implementação de um sistema de informação e formação visando um conhecimento mais aprofundado dos mercados externos e das suas exigências, bem como pelo desenvolvimento de acções de divulgação das potencialidades económicas da Região;
- Execução dos auxílios financeiros ao escoamento e à promoção de produtos regionais, autorizados pela Comissão Europeia nos termos do artigo 87.º do Tratado CE;
- Reformulação do Regime Jurídico de Preços sujeitos a intervenção administrativa, reunindo num único diploma legislação avulsa que se encontrava dispersa por vários diplomas;
- Implementação do novo Regime Específico de Abastecimento criado pelo Poseima, através do Regulamento (CE) n.º 20/2002, da Comissão de 28 de Dezembro de 2001, dotando-se a Direcção de Serviços do Comércio com os instrumentos e meios necessários à sua gestão eficaz;
- Prossecução das actividades de cooperação com as associações representativas da defesa dos direitos dos consumidores no âmbito da Lei n.º 24/96, de 31 de Julho.

Como principais realizações concretizadas ou em lançamento, destacam-se:

- Execução do regime de ajuda ao escoamento e à promoção de produtos regionais;
- Implementação do novo modelo de gestão do Regime Específico de Abastecimento criado pelo POSEIMA e sua execução;
- Reformulação do Regime Jurídico de Preços sujeitos a intervenção administrativa;
- Reformulação do Decreto Legislativo Regional que cria o cadastro dos estabelecimentos comerciais da RAA;
- Execução de Protocolos com a CCIA para fomentar o apoio à participação dos empresários regionais em feiras certames no exterior;
- Participação da Região no SISAB;
- Celebração de protocolo com a ACRA;
- Intervenção no Cine-Teatro Mira Mar.

#### Prioridades da política sectorial para 2004.

- Fomentar o alargamento da base exportadora das empresas açorianas, bem como a diversificação de mercados;
- Assegurar a gestão do sistema de ajudas instituído ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento criado pelo Poseima;
- Promover e incentivar a divulgação de produtos regionais no exterior.

#### Apoio ao investimento privado

A política sectorial neste domínio encontra-se assente no SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, criado pelo DLR n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, o qual tem permitido, através dos seus subsistemas, a modernização da economia regional, privilegiando iniciativas com carácter inovador, que contribuam para diversificação da oferta de bens e serviços e criação de emprego, melhorando a competitividade do tecido empresarial da Região.

Efectuando uma análise retrospectiva aos anos de 2001 e 2002, constata-se que no sector do turismo foram efectuados investimentos de respectivamente (euro) 11164624,87 e (euro) 7362035,51, comparticipados pelo SIFIT, SITRAA, DLR 25/87/A e SIDET (áreas de promoção e animação turística). No que diz respeito às áreas de actividade abrangidas pelo SIRAA, através dos subsistemas SIRALA e SIRAPA, foram realizados investimentos nos anos de 2001 e 2002 no montante de respectivamente (euro) 11150394,15 e (euro) 10850697,57. Relativamente ao subsistema SIRAPE, que comparticipava projectos estruturantes nas áreas da indústria e do turismo, os investimentos realizados objecto da comparticipação nos anos de 2001 e 2002 foram de respectivamente (euro) 23271152,63 e (euro) 6234085,73.

No âmbito do SIDEPA, foram atribuídos apoios ao longo de 2002 no montante global de (euro) 2461573,13, correspondentes a investimentos executados que ascenderam a aproximadamente a (euro) 20500000. De Janeiro a Setembro de 2003 foram já concedidos apoios no âmbito do SIDER no

valor de 15 milhões de euros correspondentes a projectos aprovados e já executados no valor aproximado de 80 milhões de euros nas áreas do Turismo, Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços.

Em 2004, prosseguir-se-á com a aplicação dos apoios inseridos no SIDER, numa óptica de complementaridade aos sistemas de incentivos de âmbito nacional enquadrados no POE - Programa Operacional da Economia, assumindo especial importância os sistemas de incentivos atribuídos a projectos de investimento no sector do turismo, tendo em conta o seu carácter estratégico para o desenvolvimento da economia regional, designadamente através dos Subsistemas SIDET - Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo e SIDEP - Subsistema de Prémios.

#### Transportes terrestres

A linha estratégica definida para o sector que consistia na promoção da melhoria das acessibilidades de pessoas e cargas e o reforço da qualidade e segurança foi concretizada.

Na generalidade todas as medidas propostas no PMP para a concretização dos objectivos, que consistiam no aumento da eficácia global do sistema rodoviário regional por forma a melhorar o grau de satisfação dos utentes, sem perder de vista os compromissos de ordem financeira com os empreiteiros e fornecedores, foram implementadas e concretizadas.

Como principais projectos concluídos, em curso ou em fase de lançamento destacam-se:

- Variante à ER 1-1.<sup>a</sup>, entre Ponta Delgada e Lagoa - 2.<sup>a</sup> Fase - São Miguel;
- Variante à ER 1-1.<sup>a</sup>, Ribeira Grande - Trecho II - São Miguel;
- Reabilitação da ER 1-1.<sup>a</sup> entre Santa Bárbara e a Serreta - Terceira;
- Reabilitação da ER 1-1.<sup>a</sup>, entre a Cruz das Cinco e a Silveira - Terceira;
- Construção da Via de Acesso no Porto de Rabo de Peixe;
- Concessão Rodoviária em regime de SCUT na Ilha de São Miguel;
- Reabilitação da ER 1-1.<sup>a</sup> entre S. António e os Remédios - São Miguel;
- Reabilitação da ER 1-2.<sup>a</sup> entre o Aeroporto e a Urzelina - São Jorge;
- Reabilitação da ER 1-1.<sup>a</sup> entre Lajes e Praia da Vitória - Terceira.

Prioridades da política sectorial para 2004.

- Dar continuidade à melhoria das acessibilidades das Estradas Regionais com a reabilitação e conservação das existentes e a construção de novos troços necessários pelo aumento da motorização na Região através de Empreitadas de Obras Públicas e do «Project Finance» em regime de SCUT.

#### Transportes marítimos

No período 2001-2003, a maioria dos objectivos enumerados no PMP 2001-2004, já foram concretizados.

Foi ampliada a Marina da Horta; está em execução a obra de consolidação do Porto de São Roque do Pico; foi feito o alargamento do acesso ao Porto das Lajes do Pico; está concluída a ampliação do Porto da Calheta; está concluída a 1.<sup>a</sup> fase do Núcleo de Pescas do Porto de Ponta Delgada; está em execução o terminal de ferries e gare de passageiros de Vila do Porto; foram adquiridas gruas e equipamentos portuários para diversos portos; estão em fase de construção dois rebocadores, um para o Porto da Horta e outro para o Porto da Praia da Vitória.

Foram desenvolvidos os projectos para os núcleos de recreio náutico na Graciosa, S. Jorge e Flores.

Está concluído o projecto do núcleo de recreio náutico de Vila do Porto, que será posto a concurso após a conclusão da 1.<sup>a</sup> fase de reordenamento da Baía de Vila do Porto.

Estão a ser desenvolvidos os projectos de reordenamento do Porto da Praia da Vitória, da Horta e da Madalena do Pico.

Foram, ainda, apoiados projectos de renovação da frota dos armadores de tráfego local, no âmbito da legislação em vigor.

Prioridades da política sectorial para 2004.

- A criação de condições para a racionalização de custos da operação portuária;
- Melhoria das infra-estruturas portuárias, prevendo-se a conclusão do Reordenamento do Porto de Vila do Porto (Terminal e gare de passageiros) e a entrada ao serviço dos rebocadores no porto da Praia da Vitória e no porto da Horta. Em fase de lançamento ou em execução, para 2004, destacam-se o Reordenamento do Porto de Vila do Porto (Núcleo de Recreio); o Terminal de cruzeiros e ferries de Ponta Delgada; a consolidação e reordenamento do Porto da Praia da Vitória; o Núcleo de Pescas da Graciosa; a consolidação dos portos de S. Roque do Pico e das Lajes das Flores; a ampliação do parque de contentores e construção do acesso ao Porto das Velas de S. Jorge.

#### Transportes aéreos

No período 2001-2003, a maioria dos objectivos, enunciados no PMP 2001-2004, foram concretizados:

- Foram adquiridos diversos equipamentos para todos os aeródromos regionais, bem como, para as Aerogares das Flores e Terceira;
- Foi executada a ampliação da pista do Aeroporto do Pico;
- Está em desenvolvimento o plano director do Aeroporto do Pico;
- Está em fase de adjudicação a remodelação e ampliação das Aerogares das Flores, S. Jorge e do Pico;
- Remodelou-se e ampliou-se a Aerogare da Graciosa;
- Foram concessionadas, à SATA Air Açores, na sequência de concurso público internacional, as rotas inter-ilhas;
- Está em execução o projecto de remodelação e ampliação da Aerogare Civil das Lajes.

Prioridades da política sectorial para 2004.

- Promoção de novas ligações aéreas com o exterior da Região;
- Criação de melhores condições de operacionalidade nos aeroportos e aeródromos regionais, prevendo-se a conclusão da Remodelação/ampliação das aerogares das Flores, de São Jorge, da Terceira (1.ª fase - check-in); a construção da Aerogare do Pico, da torre de controlo do Corvo, do quartel de bombeiros da Graciosa, estando igualmente previsto o lançamento das restantes fases da obra de remodelação da aerogare da Terceira.

### **Energia**

O balanço da política sectorial no período de vigência do PMP - 2001-2004, até ao presente é no seu cômputo geral positivo, havendo a destacar:

- Obtenção e manutenção de um processo de convergência do tarifário eléctrico com o todo nacional;
- Criação de uma Agência Regional de Energia, organização que contribui para uma maior dinamização e salvaguarda de interesses específicos do sector energético da Região, para além da promoção de parcerias a nível comunitário;
- Execução de diversos estudos conducentes à elaboração de uma estratégia de delimitação e reorganização do sector eléctrico dos Açores;
- Execução de estudos com vista à maximização de energias renováveis;
- Prossecução das actividades de licenciamento de instalações eléctricas e de combustíveis, visando, em última análise, a garantia da segurança e direitos de pessoas e bens;
- Apoio à realização de diversas infra-estruturas eléctricas de usufruto público;
- Lançamento do RQS - Regulamento da Qualidade de Serviço para o sector eléctrico;
- Pagamento dos consumos anuais de iluminação pública das vias de comunicação terrestre regionais, ao abrigo do Protocolo de Iluminação Pública estabelecido entre a SRFPAP, a SRJECIE, a AMRAA e a EDA;

Prioridades da política sectorial para 2004.

- A manutenção do apoio à Agência Regional de Energia, para além do período obrigatório decorrente do contrato firmado ao abrigo do programa comunitário SAVE;
- O ajustamento de preços de energia eléctrica no âmbito do Protocolo de Convergência Tarifária;
- Início do processo de abertura do sector eléctrico a particulares;
- Promoção da recolha e tratamento dos dados indispensáveis a uma apreciação da situação actual e evolução recente do sector energético da Região.

### **Ciência e tecnologia**

A principal linha orientadora deste sector continuará a ser a implementação de meios e instrumentos que permitam o

efectivo melhoramento e desenvolvimento da Sociedade da informação nos Açores, das áreas de Investigação e Desenvolvimento, Formação e Divulgação Científica e de Inovação Científica, no sentido de se cumprirem os objectivos de progresso nas áreas da Ciência e Tecnologia na Região.

Assim sendo assumem particular destaque as seguintes acções e empreendimentos:

- Programa Regional de Apoio à Investigação e Desenvolvimento;
- Implementação do Projecto Açores Região Digital integrado no Programa Nacional Portugal - Região Digital;
- Promoção da generalização do uso da Internet Promoção e divulgação de conteúdos multimédia de âmbito regional, potenciando o conhecimento científico, educacional e cultural;
- Criação de espaços de ciência para crianças com vista à aprendizagem experimental das ciências e tecnologia;
- Alargamento do projecto RSIA às freguesias, através de espaços públicos de acesso à internet;
- Divulgação e implementação do Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação junto da população açoriana;
- Apoio financeiro à Universidade dos Açores, orientado para os Pólos de Angra do Heroísmo e Horta e também para aquisição de equipamento para a Biblioteca da UA.

### **Educação**

A política sectorial do PMP 2001/2004 é definida na Carta Escolar aprovada em Conselho do Governo a 6 de Janeiro de 2000. Uma das linhas condutoras desta política foi a preocupação da adaptação ao Ensino Secundário das Escolas respectivas, em face das novas exigências de ensino neste nível.

Foram programadas intervenções nas seguintes EB2,3/S: São Roque do Pico, Nordeste, Vila do Porto, Santa Cruz das Flores e Santa Cruz da Graciosa. Destas, estão concluídas as Escolas de Vila do Porto e de Santa Cruz das Flores, em fase de conclusão a intervenção na Escola de Nordeste e em execução a Escola de Santa Cruz da Graciosa. Foram prorrogadas as intervenções nas Escolas de Velas, Calheta e Lajes do Pico.

Concluiu-se a construção da primeira Escola Secundária na Vila da Lagoa.

Os protocolos estabelecidos com as Autarquias através do PEDRAA II e ainda através de Contratos ARAAL destinados a intervenções no parque escolar do 1.º Ciclo representaram uma percentagem muito significativa das dotações disponíveis nos Planos anuais.

Neste período, foram concluídas as obras de construção das EB1/JI da Carreirinha e EB1/JI do Pico da Urze, em Angra, EB2,3 dos Ginetes (fecho financeiro em 2004), em Ponta Delgada, EB1/JI da Lagoa e Escola Secundária, na Lagoa, EB1,2,3 de Furnas, na Povoação, EB2,3 da Maia, na Ribeira Grande, EB1,2,3/JI do Topo, na Calheta, EB1/JI da Boa Hora, nas Velas e EB1/JI da Matriz, na Horta. Foram encerradas as Candidaturas ao PEDRAA II e satisfeitos todos os compromissos para com as Autarquias, incluindo aqueles referentes a Trabalhos a Mais aprovados.

Foram executadas grandes reparações e ampliações nas Escolas: EB3/S Pde. Jerónimo E. Andrade, Angra, EB2,3/S Maria I. Do C. Medeiros, Povoação, EB2,3/S de São Roque, EB2,3 dos Arrifes, Ponta Delgada, EB2,3 Canto da Maia, Ponta Delgada, EB2,3 de Angra, EB2,3 dos Biscoitos, Praia da Vitória, EB1/JI dos Flamengos e EB1/JI de Castelo Branco, Horta, EB1/JI Cecília Meireles, Ponta Delgada, EB1/JI João Ferreira da Silva, EB1/JI Tavares Canário e EB1/JI Octávio Filipe, Lagoa.

Em execução, encontram-se as obras de ampliação e adaptação ao ensino secundário da EB2,3/S Padre Maurício de Freitas (recepção provisória), em Santa Cruz das Flores, EB2,3/S do Nordeste (conclusão prevista para 2004), EB2,3/S de Santa Cruz da Graciosa e EB2,3/S Bento Rodrigues (recepção provisória), em Vila do Porto e grande reparação e ampliação da Escola Básica 2,3 Francisco Ornelas da Câmara na Praia da Vitória.

Encontram-se em curso os procedimentos para as obras de Reinstalação e Requalificação da EB2,3 Roberto Ivens e para a Construção da EB2,3 + Ensino Artístico de Angra do Heroísmo.

As prioridades de investimento para 2004 são as seguintes:

- Garantir a satisfação dos compromissos já assumidos, concretizados nas obras em execução, e dotar a Acção 17.01.14 - «Cooperação Financeira com as Autarquias» com as verbas necessárias à satisfação da comparticipação governamental nas obras levadas a cabo pelas Autarquias, conforme estabelecido pelo DLR n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto;
- Potencializar e racionalizar a utilização dos Fundos Comunitários do Programa PRODESA;
- Continuar a actualização e adaptação do parque escolar;
- Continuar com a política de transferências financeiras para os Fundos Escolares para a manutenção e reparação das instalações escolares e reapetrechamento escolar.

#### Juventude e emprego e formação profissional

As medidas para o emprego e a qualificação profissional impulsionadas por este Plano estão em articulação com o Plano Regional de Emprego, que, por sua vez se encontra em sintonia com a Estratégia Europeia para o Emprego, e que pretende colocar as questões de emprego numa óptica de desenvolvimento regional, de coesão social e económica interna, assim como externa, procurando aproximar-se de parâmetros quer de carácter individual quer colectivo, de actividade, produtividade e promoção sócio-profissional.

Estas medidas merecem algumas observações:

- A criação de emprego faz-se com o bom funcionamento do tecido empresarial regional, e, para isso, é essencial que este disponha de recursos humanos pertinentemente qualificados. Considera-se, então, obrigação fundamental assegurar às empresas uma mão de obra pertinentemente qualificada, nomeadamente articulando as necessidades de recursos humanos qualificados com os dispositivos de quali-

ficação, para tal desenvolvendo, em particular, uma visão prospectiva adequada. Por outro lado, é também necessário a detecção de empregos emergentes;

- O investimento nas pessoas, promovendo-as, tem consequências sociais positivas importantes, e arrasta, por outro lado, a necessidade de políticas educativas inovadoras. Ou seja, desenvolver uma política de emprego, agindo na fronteira entre políticas económicas, sociais e educativas;
- O crescimento do PIB favorece o emprego, daí que sempre tenha constituído tentação única, basear as medidas de emprego apenas em medidas de crescimento económico. Ora, a par do progresso social, o crescimento económico só é possível quando existe um patamar de qualificação dos recursos humanos que permita a produtividade, logo, a criação de riqueza;

Por outro lado, o crescimento económico, e a consequente criação de emprego, não é, só por si, suficiente a que uma população entre para o mercado do emprego, necessitando-se, também, de estratégias que permita a públicos alvo fragilizados passarem de uma situação de inactividade para uma maior actividade.

Por isso, as políticas de qualificação, assim como as políticas de igualdade de oportunidades são centrais;

- O PRE baseia-se no princípio da distinção entre as políticas de emprego, e as políticas de protecção no desemprego. Assim, desenvolvemos só medidas activas para o emprego, e afastamos as políticas passivas, que frequentemente são políticas que visam apenas o tratamento do desemprego;
  - A questão fundamental encontra-se no reconhecimento de que, no contexto açoriano há que promover a valorização, a qualificação, a implicação e o empenhamento, dos activos no mercado de trabalho, a fim de promover, ao mesmo tempo a eficiência económica e a justiça social, factores essenciais à produtividade e à qualidade nos serviços;
- Aquele Plano Regional de Emprego da RAA, insere-se nas Directrizes Comunitárias para o Emprego, a saber:

- 1) Medidas activas e preventivas dirigidas aos desempregados e aos inactivos;
- 2) Criação de emprego e espírito empresarial;
- 3) Fazer face à mudança e promover a adaptabilidade do mercado de trabalho;
- 4) Promover o desenvolvimento do Capital Humano e aprendizagem ao longo da vida;
- 5) Aumentar a oferta de mão-de-obra e promover o envelhecimento activo;
- 6) Igualdade do Género;
- 7) Promover a Inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo;
- 8) Tornar o trabalho compensador através de incentivos para aumentar o seu carácter atractivo;
- 9) Transformar o trabalho não declarado em emprego regular;
- 10) Dar resposta às disparidades regionais em termos de emprego.

Pelo exposto, principais os eixos de actuação, são os seguintes:

- A Promoção das Pessoas;
- O Aumento da actividade laboral;
- A Inserção no mercado de emprego de pessoas desfavorecidas;
- As estratégias para um trabalho compensador;
- O Combate à precariedade;
- A Coesão social interna.

### Saúde

Como principais intervenções no sector, destacam-se:

- Conclusão das grandes obras de construção do Centro de Saúde da Povoação, Centro de Saúde da Praia da Vitória, Unidade de Saúde da Lagoa, prosseguiram as grandes remodelações e ampliações no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Hospital da Horta, Centro de Saúde da Calheta, Centro de Saúde da Madalena;
- Equiparam-se os novos serviços do Hospital da Horta, Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, Centro de Saúde da Povoação, Centro de Saúde da Praia da Vitória e Unidade de Saúde da Lagoa;
- Continuou a equipar-se o Hospital do Divino Espírito Santo;
- Instalou-se um mais eficaz serviço de alojamento de doentes em Lisboa;
- Iniciou-se a instalação duma mais moderna e eficaz rede de comunicações e informática;
- Prosseguiu-se com o programa de formação profissional em curso.

Em lançamento ou já em execução destacam-se as seguintes intervenções:

- A construção do serviço de Atendimento Urgente no Hospital do Divino Espírito Santo;
- Os estudos relacionados com a localização e programação do Novo Hospital de Angra do Heroísmo;
- A grande remodelação e ampliação do Serviço de Urgência e dos serviços de Imagiologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
- A aquisição do equipamento necessário aos serviços remodelados no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo e serviços nas restantes unidades.

Prioridades da política sectorial para 2004.

- Desenvolvimento das infra-estruturas da saúde - remodelação, ampliação e adequação das unidades existentes às necessidades dos utentes e da evolução da técnica. Melhoria da qualidade e da capacidade de resposta;
- Modernização e apetrechamento dos Serviços de Saúde - Substituição e aquisição de equipamentos que permitam manter as unidades de saúde ao nível das exigências específicas do sector;

- Continuar os regimes de formação profissional prestados aos diferentes grupos de profissionais do sector de acordo com as necessidades do Serviço Regional de Saúde;
- Implementação de um sistema de informação para o Serviço Regional de Saúde, abrangendo diversas vertentes operacionais, tendo em vista contribuir para a melhoria dos resultados em saúde, da gestão técnico-assistencial, operacional e estratégica e da qualidade e oportunidade de informação.
- Integrar a Região no Programa Nacional para o Desenvolvimento Científico.

### Solidariedade e segurança social

Prevenir e reduzir a pobreza, promover a inclusão social, desenvolver a rede de serviços e equipamentos sociais respondendo de modo eficaz e eficiente às necessidades das categorias sociais mais desfavorecidas, constitui o objectivo que antecede e subordina a actuação neste sector, no quadro de uma estreita articulação com outros sectores, designadamente, os da educação, da saúde, da habitação e do emprego e formação profissional.

Constituem-se como objectivos instrumentais necessários a prosseguir esta política:

#### 1) Infância e Juventude

- Continuar a implementar e a melhorar a rede de equipamentos para crianças, nomeadamente, creches, jardins de infância e ateliers de tempos livres, dando prioridade às áreas geográficas onde se verifiquem maior necessidade destes equipamentos;
- Dar continuidade ao programa de instalação de crianças e jovens residentes em internatos, em unidades de tipo familiar;
- Aumentar a formação técnica e humana dos dirigentes e funcionários das valências de apoio a crianças e jovens.

#### 2) Apoio às pessoas idosas e suas famílias

- Aumentar o alargamento da rede de Serviços de Ajuda Domiciliária;
- Alargar a rede de centros de convívio para idosos;
- Melhorar a qualidade das instalações dos lares de idosos;
- Construir lares de pequena dimensão nos concelhos onde ainda não existam;
- Aumentar a rede de residências para idosos;
- Aumentar a formação técnica e humana dos dirigentes e funcionários das valências de apoio a pessoas idosas;
- Formar dirigentes e funcionários das valências de apoio a idosos;
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados.

#### 3) Apoio às pessoas com deficiência

- Criar a rede regional de Centros de Actividades Ocupacionais;
- Aumentar a formação técnica e humana dos dirigentes e funcionários das valências de apoio a pessoas com deficiência.

## 4) Instalação de serviços

- Melhorar e aumentar a rede regional de edifícios para instalação de serviços de segurança social e de equipamentos sociais de apoio às populações, a nível concelhio e de freguesia;
- Criar centros comunitários que permitam que a partir de uma mesma estrutura física seja possível garantir várias respostas sociais.

## 5) Desenvolvimento comunitário

- Manter a implementação dos Programas de Luta Contra a Pobreza, combatendo a pobreza e a exclusão social através de medidas de prevenção, acompanhamento e reinserção das pessoas;
- Reforçar os programas de inserção no âmbito do Rendimento Mínimo como instrumento de apoio às medidas de promoção social;
- Reforçar as medidas e programas de apoio aos cidadãos repatriados.

## 6) Outras acções

- Melhorar a regulamentação das comparticipações dos utentes/famílias nos custos dos serviços e equipamentos de apoio social das Instituições de Solidariedade Social e outras Instituições particulares com o objectivo de reduzir a comparticipação dos utentes com menores recursos e aumentar as comparticipações daqueles que possuam maior capacidade económica;
- Avaliar a aplicação das verbas da Segurança Social decorrentes dos Acordos de Cooperação com as Instituições de Solidariedade Social e outras Instituições de apoio social;
- Aumentar, desenvolver e avaliar os serviços prestados e as actividades das Instituições de Solidariedade Social, desenvolvendo a parceria e o estímulo do voluntariado.

No ano de 2004 prevê-se a conclusão dos seguintes empreendimentos:

- Criação de lar de idosos da Praia da Graciosa;
- Criação de residência de apoio a idosos do Corvo;
- Criação de lar de idosos em Ponta Delgada;
- Criação de centro de convívio de idosos na Calheta, no edifício sede da Sta. Casa da Misericórdia;
- Nova estrutura para a residência de idosos na Piedade, Pico;
- Criação de nova creche e ATL em Ponta Delgada.

Prevê-se ainda o início dos seguintes empreendimentos, no ano 2004:

- Nova estrutura de lar de idosos em Vila Franca do Campo;
- Nova estrutura de apoio a idosos em Ponta Delgada;
- Nova estrutura para creche na freguesia do Livramento, concelho de Ponta Delgada;
- Remodelação de edifício para creche e jardim de infância em Angra do Heroísmo.

## Protecção civil

A programação política sectorial para o quadriénio 2001-2004, tinha em atenção os serviços dependentes directamente da administração e os intervenientes no sector, designadamente a acção dos corpos de bombeiros. Neste contexto e no âmbito do projecto relacionado com a atribuição de viaturas às corporações cumpriram-se as metas definidas para 2001 e 2002, tendo sido efectuados ajustamentos significativos para o último biénio da vigência deste Plano; ao nível das infra-estruturas iniciou-se a construção de um novo quartel e procedeu-se à beneficiação e ampliação de outros três. Quanto ao funcionamento do sistema de protecção civil, continuaram-se os trabalhos relativos aos estudos de carácter científico, formação profissional e sensibilização da população em geral.

Como principais intervenções já concluídas e em curso destacam-se:

Financiamento das AHBV's para a aquisição de 10 ambulâncias de socorro, 2 ambulâncias todo-o-terreno; 6 ambulâncias de transporte múltiplo e 7 viaturas de combate ao fogo. Concluiu-se a construção de 3 anexos aos quartéis das Velas, Santa Maria e Graciosa. Realizaram-se diversas acções de formação para os quadros de comando, quer a nível nacional, quer no Centro de Formação de Bombeiros da Erganosa em Espanha. Completou-se a formação dos chefes e sub-chefes aprovados em concurso de 2000, tendo-se procedido a um novo concurso Regional.

Aquisição de 10 ambulâncias de socorro e 3 viaturas de combate ao fogo. Será concluído o quartel da Madalena e iniciada a obra do quartel da Ribeira Grande. Continuação da formação de novos elementos do quadro de comando e apoio à realização de cursos a nível local, para a promoção de bombeiros.

O ano de 2004, será marcado pela implementação da nova estrutura do sistema de Protecção Civil, decorrente da aprovação da orgânica do Serviço Regional; continuação do projecto «Crianças em Segurança» e do projecto «Idoso em Segurança».

## Ambiente

A Política Sectorial do Ambiente assenta nas seguintes bases:

- Definição das orientações e implementação das estratégias de gestão dos recursos hídricos, em parceria com as entidades públicas e privadas envolvidas;
- Estabelecimento de uma estrutura coerente de conservação da natureza, bem como a criação de legislação e implementação de acções de preservação de habitats e espécies prioritárias para a conservação da natureza;
- Implementação de uma estrutura coerente de gestão de resíduos e de avaliação de impactes ambientais;
- Definição de uma política de gestão e ordenamento territorial consentânea com as normas legais em vigor, através da elaboração e implementação dos planos especiais de ordenamento;

- Estabelecimento de uma estrutura coerente de educação e sensibilização ambiental, nomeadamente através da constituição de uma rede regional de Ecotecas.

Como principais concretizações ou intervenções em curso destacam-se:

#### **Recursos hídricos**

- Adaptação, publicação e implementação de legislação de âmbito nacional e comunitária, no sentido de implementar uma estrutura de gestão sustentável dos recursos hídricos, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional 19/2003/A de 23 de Abril (Plano Regional da Água), a Portaria 258/2003 de 19 de Março (designação de zonas vulneráveis englobando oito lagoas açorianas - «directiva nitratos» e a Portaria n.º 31/2003, de 8 de Maio, que regulamenta o Conselho Regional da Água;
- Reforço do sistema de monitorização da qualidade e quantidade da água - aquisição de estação para a Lagoa das Sete Cidades e estação hidrométrica das Furnas;
- Aquisição de sistema integrado de eliminação de algas, precipitação de fósforo - Lagoa das Sete Cidades e Furnas;
- Reabilitação de bacias de retenção de caudal sólido das ribeiras afluentes da Lagoa das Sete Cidades;
- Construção de dissipadores de energia da Mata das Criações - Lagoa das Sete Cidades;
- Elaboração do projecto da descarga de fundo da Lagoa das Sete Cidades;
- Intervenção integrada no leito e margens da Ribeira de Santiago - Fase III;
- Regularização do leito da Grota do Passal e aumento da secção de vazão que interfere com a Estrada Regional (Faial da Terra) São Miguel;
- Correção e regularização do leito e muros de suporte Ribeira do Salto, trecho entre a Ribeira Sidónio Pais e Ribeira Além, Bairro Caridade - contrato ARAAL Câmara Povoação;
- Protecção Costeira de São Roque - S. Miguel;
- Identificação de extracção de inertes de zonas costeiras - GEMAS (ilhas de Faial e Pico);
- Plano integrado do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Açores;
- Execução de bacias de retenção e faixas de protecção da Ribeira do Salto da Inglesa - Lagoa das Furnas;
- Reconstrução das passagens superiores das grotas do Barril e do Cascalho - Rocha da Relva - S. Miguel;
- Realização do I Workshop sobre reabilitação de sistemas lagunares: Resultados e desafios nos Açores (19-21 de Julho de 2004 - Ponta Delgada);
- Execução de projecto em parceria com a Madeira e Canárias, no âmbito do Interreg IIIB.
- Empreitada de protecção da Lagoa do Caldeirão - Corvo;
- Rede de Monitorização de quantidade e qualidade da água (lançamento do concurso público internacional);
- Concurso para a descarga de fundo da lagoa das Sete Cidades (Nota: esta obra será compatibilizada com o desvio da vala das Sete Cidades previsto pela equipa do plano);

- Concurso para execução do caminho de acesso das Sete Cidades para construção de bacia de retenção de caudal sólido.

#### **Qualidade ambiental**

Implementação de Programas e Acções de gestão e intervenção em Áreas Protegidas, nomeadamente:

- Paisagem Protegida da Cultura da Vinha do Pico, incluindo a implementação do Plano de Gestão da Zona Candidata a Património da Humanidade;
- Reserva Natural da Montanha do Pico;
- Paisagem Protegida do Monte da Guia;
- ZPE do Pico da Vara;
- Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca;
- Fontes Hidrotermais;
- Implementação do Sistema de Sinalização de Áreas Protegidas;
- Elaboração do Plano de Gestão Sectorial para a Rede Natura 2000;
- Implementação das acções da responsabilidade da DRA previstas no Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos dos Açores;
- Implementação do Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores;
- Implementação do Plano Estratégico dos Resíduos Industriais e Especiais dos Açores;
- Implementação da estação de medição da qualidade do ar;
- Dinamização dos processos de avaliação de impacte ambiental;
- Implementação de campanhas de avaliação da qualidade do ar;
- Apoio à implementação do regime legal sobre poluição sonora;
- Execução de diversos projectos em parceria com a Madeira e Canárias, no âmbito do Interreg IIIB.
- Execução de diversas intervenções previstas nos Planos de Gestão das Áreas Protegidas.

#### **Ordenamento do território**

- Levantamento e identificação das paisagens açorianas;
- Apoio técnico para conclusão de planos municipais de ordenamento do território, planos de pormenor e planos de urbanização;
- Protecção da Orla Costeira de Santa Cruz das Flores;
- Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico;
- Intervenções de protecção da Orla Costeira de Santa Maria;
- Publicação do Relatório de Estado do Ordenamento do Território -2001;
- Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas;
- Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Miguel - Costa Norte;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira - Terceira;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira - S. Jorge;
- Estudo do Levantamento dos Espaços Públicos dos Açores;

- Execução de diversos projectos em parceria com a Madeira e Canárias, no âmbito do Interreg IIIB;
- Adjudicação e início da revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores;

#### **Informação e promoção ambiental**

- Implementação da rede regional de Ecotecas.

Prioridades da política sectorial para 2004.

#### **Recursos hídricos**

- Implementar o novo quadro de instrumentos de planeamento e gestão da água;
- Continuar os estudos e obras inseridas no Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas (PORAL);
- Continuar com o Programa Operacional de Licenciamento e Protecção das Origens de Abastecimento de Água;
- Implementar o Sistema Regional de Informação sobre Recursos Hídricos, incluindo a Rede de Monitorização da Qualidade e Quantidade de Água e o sistema de alerta e vigilância perante fenómenos hidrológicos extremos, no seguimento das orientações definidas no Plano Regional da Água.

#### **Qualidade ambiental**

- Implementação e Gestão das Áreas Protegidas;
- Elaboração de Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas e suas reclassificações;
- Implementação do Plano Sectorial e dos Planos de Gestão para a Rede Natura 2000;
- Implementação de Projectos - Acções de Gestão de Habitats e de Espécies prioritários;
- Reforço da Rede de Vigilantes da Natureza;
- Aprofundar o conhecimento científico do Património Natural dos Açores, em parceria com outras instituições;
- Dinamização dos Processos de Licenciamento Ambiental;
- Implementação dos sistemas de Gestão de Resíduos;
- Implementação de acções de inspecção e fiscalização;
- Aumento das taxas de reciclagem de resíduos.

#### **Ordenamento do território**

- Continuar os trabalhos de elaboração/lançamento dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (Terceira, São Jorge e Pico);
- Conclusão dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Furnas e Sete Cidades;
- Arranque os trabalhos de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

#### **Informação e promoção ambiental**

- Elaboração de campanhas e acções de informação;
- Elaboração de campanhas de sensibilização e de educação ambiental;
- Reforço da Estrutura Regional de Ecotecas.

#### **Cultura**

Prioridades da política sectorial para 2004:

Numa primeira abordagem poderia pensar-se que, perante as constrições financeiras conjunturais, seria delineada uma estratégia defensiva, visando, apenas, preservar o nível já assegurado nos serviços culturais. Contudo, essas restrições se, por um lado, impõem um compreensível estabelecimento de prioridades, por outro lado, obrigam a que a política cultural opte por instrumentos fiáveis de desenvolvimento e que adopte critérios de investimento que diversifiquem a base económica regional e contribuam para a coesão social ao cruzar com sectores económicos em expansão. A preservação e a protecção do património contamina, assim, a promoção e dinamização das várias áreas de expressão e de comunicação articulando, coesa e coerentemente, a actividade das direcções dos serviços do Património e de Acção Cultural. Contudo, as subvenções ao movimento associativo e os impulsos à criação não deverão ser entendidos como meros subsídios para adornos artísticos mas como apoios à gestação de emprego qualificado e como suporte do desenvolvimento pessoal e comunitário, participante, igualitário, descentralizado, democrático, revitalizante do espaço social.

#### **Dinamização de actividades culturais**

- Dar-se-á início ao financiamento da obras de construção/adaptação das bibliotecas que integram a rede de Bibliotecas Municipais, bem como ao apetrechamento das mesmas.

Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural

- Palacete do Comendador Silveira e Paulo - Conclusão da obra de adaptação e restauro do imóvel, para instalação dos serviços da Direcção Regional da Cultura;
- Recolhimento de Santa Bárbara - Ponta Delgada - Início da obra de consolidação, restauro e adaptação do imóvel, a extensão do Museu Carlos Machado;
- Casa Walter Bensaúde - Início da obra de adaptação do imóvel e respectiva ampliação à nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta e Casa da Cultura da Horta;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo - Lançamento do concurso para elaboração do projecto do novo edifício;
- Museu dos Baleeiros - conclusão da elaboração do projecto de ampliação do Museu;
- Igreja do Senhor dos Passos - conclusão da obra de conservação e restauro da fachada da Igreja do Senhor dos Passos da Ribeira Grande;
- Igreja do Colégio dos Jesuítas - conclusão da obra de conservação e restauro da fachada da Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada;
- Igreja do Colégio dos Jesuítas - conclusão da obra de restauro das talhas do Altar-Mor da Igreja do Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada.

### Desporto

Tem sido promovido um esforço de investimento ao nível das actividades, da formação e da promoção desportiva. No que se refere às instalações e equipamentos é de salientar o investimento realizado no arrelvamento de campo de treinos do estádio João Paulo II e do Complexo Desportivo da Ribeira Grande com conclusão prevista para o final de 2003. Registe-se também o apoio a sedes sociais e viaturas para os clubes e associações, bem como na modernização e informatização das associações desportivas.

Prioridades da política sectorial para 2004:

- Manter e aperfeiçoar o diálogo e a cooperação com os restantes parceiros institucionais com responsabilidades no processo de desenvolvimento desportivo e da educação física;
- Fomentar e promover a educação física e o desporto escolar como factores importantes na promoção da qualidade de vida e da saúde dos jovens e crianças da Região;
- Fortalecer e dinamizar projectos promocionais de prática de actividades físicas e desportivas por diferentes faixas populacionais referenciando-se em especial o Projecto «Escolinhas do Desporto» destinado às crianças do 1.º ciclo (8 a 11 anos) e o Projecto de «Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas» para a população portadora de deficiência;
- Fortalecer a autonomia e o desenvolvimento do movimento associativo desportivo regional intervindo quer ao nível da formação dos recursos humanos (praticantes e não praticantes) quer ao nível das condições de prática (instalações e organização competitiva).
- Prevê-se para 2004 a conclusão da execução do arrelvamento em relva sintética do campo de futebol do Complexo Desportivo da Ribeira Grande, integrado no Parque Desportivo de S. Miguel, e da intervenção no Pavilhão Desportivo da Horta. Em fase de lançamento ou em execução, destaca-se para 2004, diversas beneficiações no Parque Desportivo da Ilha Terceira; a realização da 3.ª Gala do Desporto Açoriano e do 3.º Congresso do Desporto e a participação na 8.ª edição dos Jogos das Ilhas - Canárias 2004.

### Habitação

Em termos gerais têm vindo a ser atingidos os objectivos sectoriais definidos no PMP em termos de políticas de habitação, como sejam, a título exemplificativo:

- Dispondo de terrenos para responder à procura em termos de auto-construção e de habitação a custos controlados;
- Assegurando níveis de ofertas suficientes nas zonas de «urbanização prioritária» ou de forte pressão urbanística por forma a baixarem os valores médios do factor solo;
- Incentivando a reabilitação urbana que engloba não só a recuperação individualizada, privada e pública, de edifícios, por forma a que a reabilitação constitua

um a componente maior da política de habitação e não apenas uma política supletiva de salvaguarda patrimonial;

- Garantindo programas específicos ou de emergência com dotações financeiras por objectivos para áreas -
- problema de carência habitacional ou de risco e de atrasos de infra-estrutura urbanística comprovadamente irrecuperáveis com os meios correntes;
- Reforçando a cooperação com as autarquias locais, cooperativas de habitação e outros agentes locais na criação e manutenção e um parque habitacional qualificado, devidamente reabilitado, equipado e integrado no ordenamento urbano;
- Descentralizando as estruturas do sector quanto à informação, atendimento, promoção, reabilitação e gestão do parque habitacional;
- Revendo e melhorando a legislação que fundamenta a atribuição de subsídios à recuperação de habitação, com a preocupação sempre presente de as políticas públicas serem dirigidas aos agregados familiares mais vulneráveis em termos de estabilidade habitacional;
- Promovendo uma gestão integrada e sustentada do parque habitacional público da região, em regime de arrendamento, colaborando de forma sistemática na recuperação do pertencente às autarquias locais.

Em termos materiais destacam-se as seguintes realizações:

- Despachados 885 processos de candidatura aos vários programas de apoios à habitação;
- Conclusão das infra-estruturas gerais, eléctricas, aruamentos e passeios dos seguintes loteamentos:
- Orla Marítima de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, para construção de habitação destinada a arrendamento social;
- Lugar da Quietação, freguesia da Ribeira Seca, concelho da Ribeira Grande, para cedência de lotes em regime de auto-construção e construção de habitação destinada a arrendamento social;
- Furnas, concelho de Povoação, cujos lotes foram cedidos a particulares para construção de habitação própria;
- Conceição, concelho da Ribeira Grande onde foram edificadas 30 habitações em regime de custos controlados;
- Canada dos Prestes, freguesia de S. Roque, concelho de Ponta Delgada, para cedência dos lotes a particulares para construção de habitação própria;
- Abelheira, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada;
- Laranjeiras, S. Pedro, Ponta Delgada, para construção de habitação a custos controlados, pela cooperativa de habitação UGTIMAÇORES;
- Canto dos Reis, freguesia de Calhetas, concelho de Ribeira Grande;
- Carreirinha, Angra do Heroísmo, para construção de habitação própria a habitação social;
- Bairro S. João de Deus, Angra do Heroísmo;
- Castelo Branco, Horta, cujos lotes foram cedidos a particulares para construção de habitação própria e habitação social a desalojados do Sismo de 1998;

- Cooperativa de Habitação Hortheco, Horta;
- Alfavacas, e Ângelo Freitas Henriques, na ilha das Flores.
- Construção de 10 habitações no loteamento do Canto dos Reis, freguesia de Calhetas, concelho de Ribeira Grande, para realojamento de agregados familiares que residiam em habitações em zonas de risco.
- Conclusão dos seguintes empreendimentos de habitação a custos controlados:
  - Conceição, concelho de Ribeira Grande - 30 fogos;
  - Arcanjo Lar, Lagedo, Ponta Delgada - 50 fogos;
  - Antero de Quental, Ponta Delgada - 84 fogos;
  - Abelheira, Fajã de Baixo, Ponta Delgada - 88 fogos;
  - Pastinhos, Fajã de Baixo, Ponta Delgada - 7 fogos;
  - Laranjeiras, Ponta Delgada (UGTIMAÇORES) - 45 fogos.

Prioridades da política sectorial para 2004:

- Disponibilizar lotes infra-estruturados para construção de habitação pela promoção individual, em regime da auto-construção, e pela promoção empresarial e cooperativa em regime de habitação a custos controlados, como forma de regularização de preços do mercado;
- Conceder participações financeiras às famílias aliviando a taxa de esforço das mesmas na promoção habitacional;
- Reforçar a reabilitação, reparação e beneficiação do parque habitacional existente renovando e reconvertendo as habitações degradadas, transmitindo-lhes um enquadramento urbanístico valorizado;
- Concluir, em parceria com as Câmaras Municipais, os Acordos de Colaboração existentes para construção e/ou aquisição de habitações destinadas a realojamento;
- Celebrar com o Instituto Nacional de Habitação um Acordo de Colaboração para construção de 260 habitações destinadas a realojamento de famílias que vivem em barracas ou situações abarracadas;
- Fomentar projectos de reabilitação comunitária de luta contra a pobreza em interligação com o Instituto de Acção Social e com outras Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Em termos de acções a incrementar ou a concluir em 2004, destacam-se as seguintes:

- Concluir e autorizar cerca de 500 novos processos de candidatura aos programas de apoio à habitação;
- Dar início à construção de habitação de custos controlados no empreendimento da Canada dos Valados, freguesia da Relva, concelho de Ponta Delgada;
- Execução das infra-estruturas no loteamento dos Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, para cedência de lotes a particulares para construção de habitação própria;
- Execução das infra-estruturas gerais do loteamento do Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande;
- Execução das infra-estruturas do loteamento de N.º Sr.ª de Fátima, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande;
- Executar as infra-estruturas do loteamento de Vale de Linhares, ilha Terceira.

### Comunicação social

A política para o sector deve continuar a basear-se num sistema de apoios financeiros que permita atenuar os sobrecustos a que estão sujeitas as empresas regionais, devido à dispersão geográfica da Região e à pequena dimensão dos vários mercados locais de publicidade e leitores e ouvintes a que têm acesso os diferentes órgãos de comunicação social.

Manter-se-ão os apoios já em vigor para os custos de exploração das empresas.

Tendo sido anunciado pelo Governo da República que a legislação nacional neste campo vai ser revista até ao final do ano de 2003, deverá ser equacionada uma alteração legislativa regional que torne o sistema de incentivos açoriano complementar, relativamente ao nacional.

No que respeita aos órgãos de Comunicação Social que prestam serviço público, nas áreas da Televisão e Rádio, deverá ser tido em conta o novo quadro para o sector público do audiovisual, resultante das propostas avançadas pelo Governo da República, sendo que poderá surgir na Região uma empresa de televisão regional, comparticipada Governo Regional. Em consequência, poderá haver necessidade de reequacionar os apoios que têm sido concedidos, caso a caso, para acorrer a situações de carência técnico.

Perante o novo quadro legislativo nacional, que, foi já anunciado, passará a contemplar o apoio à formação profissional, poderá ser revisto o actual sistema de ajudas financeiras à formação e valorização dos agentes da Comunicação Social regional.

### Cooperação externa

As principais linhas de orientação estratégica passam por:

- Aprofundamento do relacionamento institucional com as Comunidades emigradas e seus representantes;
- Desconcentração e disseminação dos apoios regulamentados, e à preservação da sua identidade cultural;
- Estímulo continuado à integração dos cidadãos emigrados e dos regressados;
- Intensificação do conhecimento das variadas manifestações culturais da região e das comunidades.

Prioridades da política sectorial para 2004:

- Parcerias com instituições e/ou entidades para realização de eventos de reconhecida importância comunitária;
- Estimular nos jovens o conhecimento das suas raízes e actualizar na primeira geração o conhecimento dos Açores através de visitas, intercâmbios, formação cultural.

Como realizações a desenvolver, destacam-se:

- XI Edição do Curso: «Açores: À descoberta das Raízes»;
- Encontros inter-comunitários temáticos;
- Apoios a projectos estruturados de grupos ou agentes comunitários que visem o conhecimento e a manu-

tenção da identidade cultural em países/estados/províncias com número significativo de açorianos emigrados.

#### **Administração regional e local**

No cumprimento dos objectivos «Melhorar a eficiência e eficácia da administração pública regional autónoma» e «Aproximar a administração pública ao cidadão» estabelecidos no Plano de Médio e Longo Prazo 2001-2004, e no âmbito da modernização administrativa, é de relevar a disponibilização da Base de Dados Digesto e Celex e o carregamento e actualização de informação regional através do INFOCID, bem como a criação de uma página Web no site da SRAP [www.srap.raa.pt](http://www.srap.raa.pt), a elaboração e edição de publicações, tais como, o «Roteiro da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores», para os anos 2001, 2002 e 2003, e o «Balanço Social dos serviços da Administração Regional», dos anos 2001 e 2002, disponibilizados quer em suporte de papel, quer na Internet, e a manutenção e desenvolvimento dos sistemas de informação «Ficheiro central de Pessoal», «Gestão da Formação», «Legação» e «ADSE».

De forma a materializar o objectivo sectorial «Consolidação do sistema de suporte à decisão do Departamento Regional» reestruturou-se as infra-estruturas de segurança, eléctricas e rede estruturada convergente (voz, dados e imagem) do Palácio dos Capitães Gerais e do edifício da Travessa de São João - onde se encontram sediados os serviços de ADSE e Passaportes, procedeu-se à manutenção da página Internet e à elaboração da aplicação de apoio à comparticipação dos benefícios prestados aos Aposentados residentes na Região Autónoma dos Açores.

No projecto Estatística, destaca-se o lançamento do projecto de registo das trocas comerciais entre os Açores, o Continente e a Madeira, bem como a iniciativa de divulgação de publicações estatísticas, nomeadamente o Anuário Estatístico dos Açores, o Boletim Trimestral de Estatística e o Índice de Preços no consumidor. Para além das actividades de âmbito nacional, foram realizados, entre outros, inquéritos regionais de conjuntura ao Comércio, Indústria, Serviços e Investimento.

No projecto Serviços Sociais mantém-se a política de financiamento das despesas correntes das associações sem fins lucrativos de funcionários públicos da Região, tendo sido comparticipadas despesas de capital em 2002, a título excepcional.

Dando continuidade à política de cooperação com as autarquias locais adoptada pelo VII Governo, e na materialização do objectivo «Fomentar a cooperação com a administração local» do actual PMP foi privilegiado o contacto directo com as autarquias locais açorianas na busca de soluções comuns e no respeito mútuo entre os dois órgãos com competências e atribuições próprias.

O resultado prático dessa ligação materializou-se na celebração de contratos de Cooperação Financeira Indirecta, entre 2001 e 2002, tendo sido aprovados 27 projectos municipais, num valor total de investimento de 29547478,38 euros; no que diz respeito ao Programa de Cooperação Financeira Directa com as freguesias, nos últimos dois anos, foram atribuídos apoios no montante global de 315245,90 euros, para efeitos de aquisição de mobiliário, equipamento e para a realização de pequenas reparações nas sedes das juntas de freguesias, sendo que deste valor global, 137674,46 euros respeitam à comparticipação na compra

da aplicação informática «POCAL - regime simplificado». No corrente ano, foram comparticipados 30 pedidos de apoio financeiro, totalizando 101800 euros.

No que respeita à Cooperação financeira directa com os municípios, nomeadamente apoios financeiros para aquisição, construção ou grande reparação de edifícios sede de juntas de freguesia, a comparticipação do Governo Regional totalizou 123252,30 euros. Em 2003 são 4 as juntas a apoiar, no montante global de 98200 euros.

Foram ainda estabelecidos com os Municípios da Região 27 contratos ARAAL de Colaboração e de Coordenação, o que representou um investimento superior a 11 milhões de euros.

Desde 2001, foram pagos 10024478 euros, referentes a 70% dos juros dos empréstimos municipais contraídos no âmbito da cooperação financeira indirecta com os municípios.

Na sequência do protocolo celebrado com os municípios das ilhas de São Miguel, Terceira e Pico, foram pagos, no mesmo período, 467424,33 euros, relativos aos encargos financeiros tidos com os projectos de investimento de tratamento e destino final de resíduos sólidos naquelas ilhas.

As compensações pagas aos municípios pelos atrasos no pagamento das verbas dos fundos comunitários totalizaram 48374,70 euros.

Na área do ordenamento do território registou-se um acompanhamento mais directo dos vários instrumentos de gestão territorial, da responsabilidade da administração regional e/ou da administração local, nas respectivas fases de planeamento, criação e revisão.

É ainda de relevar a edição e posterior distribuição a todas as autarquias açorianas, em suporte de papel e em CD - Rom, dos três volumes da Colectânea de Legislação Autárquica, prevendo-se a publicação do 4.º volume no decurso do presente ano. Para além desta publicação, há ainda a destacar a edição do «Guia do Eleito Local» para as freguesias da Região.

Em 2002, foi também alterado o enquadramento legal do regime de cooperação, colaboração e coordenação entre a administração regional e a administração local, resultando no alargamento das áreas de investimento passíveis de serem objecto de cooperação e/ou colaboração entre aquelas duas administrações.

No 1.º trimestre de 2003, foram realizadas 11 sessões de formação/informação sobre o POCAL às juntas de freguesia açorianas. Aderiram a esta iniciativa 115 juntas, com a participação de 168 formandos (98 eleitos e 70 funcionários).

Em fase de lançamento ou já em execução destacam-se:

Colaboração na criação da base de dados de Recursos Humanos da Administração Pública (BDAP), no âmbito do sistema de informação de suporte à decisão das políticas globais dos recursos humanos;  
Implementação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF) nos serviços da SRAP. Alargamento da CAF aos outros departamentos regionais;  
Consolidação da integração da automatização dos sistemas de informação na área de apoio ao processo administrativo, prosseguindo igualmente os objectivos definidos para a Área de Intervenção 1 - Acção 1.1 - Rede do Governo Regional do Projecto «Açores Região Digital», na área da automatização da correspondência;  
Acompanhamento do processo de aplicação do POCAL nas autarquias açorianas;  
Implantação de um sistema informático de consulta dos Planos Directores Municipais (PDM's);

Elaboração do «Quadro Input/Output» da Região, no âmbito do INTERREG III-B, em colaboração com a Madeira e as Canárias;

Manutenção da estrutura central da RIAC e expansão da rede RIAC, com a integração dos objectivos das acções 1.2 - Rede das autarquias e cidadãos e 1.3 - Tele-autarquias do projecto «Açores - Região Digital», com a aberturas de cerca de 20 Postos de atendimento ao cidadão (PAC's) em juntas de freguesia;

Promoção de acções de integração dos imigrantes, através da implementação da «linha verde» de apoio jurídico aos imigrantes «Informar Imigrante», da divulgação do Guia do Imigrante e coordenação do programa de rádio semanal na Antena 1 «O Mundo Aqui», destinados à discussão e divulgação de assuntos em matéria de imigração.

Prioridades da política sectorial para 2004:

- Continuação da política de melhoria da imagem e do funcionamento da administração pública;
- Aproveitamento das modernas técnicas de automatização para melhorar os procedimentos administrativos da administração pública regional;
- Aperfeiçoamento dos programas de formação dos funcionários e agentes da administração pública regional e local, atendendo às necessidades actuais e a experiência obtida em anos anteriores;
- Prossecução da cooperação técnica e financeira com a administração local, destacando-se o acompanhamento da aplicação do novo sistema de contabilidade autárquica (POCAL) e a elaboração, acompanhamento e análise de novos/já existentes instrumentos de gestão territorial;
- Melhoramento da informação estatística a disponibilizar sobre diversas actividades económicas e sociais da Região;
- Expansão da estrutura central da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão (RIAC);
- Desenvolvimento do projecto «Açores - Região Digital»;
- Promoção de acções de integração dos imigrantes, através da instituição do prémio «Dona Djuta» para o melhor trabalho jornalístico na área da imigração e relações multiculturais de âmbito regional, da coordenação do lançamento de uma revista semestral sobre a temática da imigrante e da imigração e da colaboração no 1.º Encontro Nacional de Associações de Imigrantes nos Açores;
- Conclusão e consolidação do projecto de desburocratização administrativa electrónica, através da análise e propostas de actualização e simplificação dos formulários on-line dos serviços dependentes da SRAP;
- Continuação do processo de expansão dos recursos tecnológicos disponíveis a todas as áreas dos serviços dependentes da SRAP.

### III - INVESTIMENTO PÚBLICO

#### 1 - Investimento público

O investimento público para 2004 não se esgota apenas na programação material e financeira do Plano Regional.

Algumas entidades de natureza pública promovem igualmente investimentos estratégicos no quadro do desenvolvimento regional, sendo por isso, inclusivamente, beneficiárias finais de co-financiamento comunitário, no âmbito dos programas operacionais, com destaque para o PRODESA.

Considerando empresas do sector público empresarial (EDA e SATA), as administrações portuárias regionais, a intervenção do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas e os fundos comunitários e nacionais não incluídos na programação do Plano Regional, o investimento público para 2004 ascenderá a cerca de 524 milhões de euros.

#### Investimento Público - 2004

Milhões  
de euros

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| Plano Regional .....                              | 278,8        |
| Fundos e Organismos Autónomos .....               | 78,2         |
| Empresas Públicas Regionais .....                 | 77,5         |
| Fundos Comunitários e Nacionais Extra Plano ..... | 89,8         |
| <i>Total .....</i>                                | <i>524,3</i> |

#### 1.1 - DOTAÇÃO DO PLANO REGIONAL 2004

A programação financeira do Plano Regional para 2004 ascende a um montante de 278752350 euros.

A dotação financeira afecta ao objectivo «Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Açoriana», que inclui a programação para os sectores agrícola, das pescas, do turismo, da indústria e artesanato, dos serviços e ainda o apoio financeiro ao investimento privado, ascende a 64,5 milhões de euros, absorve perto de 23,1% do valor global do Plano Regional, constituindo o eixo de programação com maior dotação.

A intervenção no âmbito das infra-estruturas e equipamentos marítimos, aéreos e terrestres, da ciência e tecnologia, da energia e outros equipamentos públicos, representa um investimento de cerca de 47,5 milhões de euros, 17,0% do valor global do Plano Regional.

O conjunto dos sectores da educação, da saúde, da juventude, do emprego, da formação profissional, da solidariedade social e da protecção civil, áreas de intervenção que integram o objectivo «Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana», afectam cerca de 14,8% do total do Plano, a que corresponde uma despesa prevista de 41,1 milhões de euros.

Aos domínios do ambiente, da cultura, do desporto, da habitação e da comunicação social, que promovem o objectivo «Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida», será afectada uma verba de cerca de 32,5 milhões de euros.

Para o sector público e institucional, englobando as áreas da cooperação externa, incluindo a emigração, a reestruturação do sector público empresarial, a cooperação técnica e financeira com a administração local e ainda o planeamento e finanças, está consagrada uma dotação de 53,2 milhões de euros.

Finalmente, os montantes financeiros a despendar para a recuperação dos efeitos das calamidades, designadamente os derivados do sismo de 1998, totalizam um valor de cerca de 39,9 milhões de euros.

## Plano 2004 — Dotações

Unidade: Euro

| Objectivos gerais de desenvolvimento                                                            | Dotações           | %            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Dinamizar o crescimento e a competitividade da economia regional .....                          | 64 502 392         | 23,1         |
| Aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento.... | 47 524 449         | 17,0         |
| Valorizar e aumentar os níveis de protecção da sociedade açoriana.....                          | 41 145 811         | 14,8         |
| Promover a sustentabilidade do desenvolvimento e da qualidade de vida.....                      | 32 533 446         | 11,7         |
| Aumentar a eficiência da gestão pública e institucional .....                                   | 53 185 273         | 19,1         |
| Recuperação dos efeitos das calamidades.....                                                    | 39 860 979         | 14,3         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                              | <b>278 752 350</b> | <b>100,0</b> |

## Plano 2004 — Desagregação por entidade proponente

Unidade: Euro

|    | ENTIDADES EXECUTORAS/ PROGRAMAS                                | 2004              |
|----|----------------------------------------------------------------|-------------------|
|    | <b>Presidência do Governo Regional</b>                         | <b>8 275 857</b>  |
| 16 | Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica .....   | 6 163 279         |
| 28 | Comunicação Social .....                                       | 695 818           |
| 29 | Cooperação Externa.....                                        | 1 416 760         |
|    | <b>S. R. Presidência, Finanças e Planeamento</b>               | <b>49 363 000</b> |
| 31 | Planeamento e Finanças.....                                    | 7 313 000         |
| 32 | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.....     | 42 000 000        |
| 33 | Calamidades.....                                               | 50 000            |
|    | <b>S. R. Adjunto da Presidência</b>                            | <b>2 455 513</b>  |
| 30 | Administração Regional e Local.....                            | 2 455 513         |
|    | <b>S. R. da Educação e Cultura</b>                             | <b>33 743 332</b> |
| 17 | Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais.....         | 19 732 976        |
| 18 | Desenvolvimento do Sistema Educativo.....                      | 1 751 954         |
| 19 | Juventude e Emprego.....                                       | 1 600 000         |
| 25 | Património e Actividades Culturais .....                       | 4 847 740         |
| 26 | Desenvolvimento Desportivo.....                                | 4 605 000         |
| 33 | Calamidades.....                                               | 1 205 662         |
|    | <b>S. R. da Habitação e Equipamentos</b>                       | <b>76 704 388</b> |
| 11 | Sistema Rodoviário Regional .....                              | 19 000 844        |
| 12 | Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação ..... | 2 543 038         |
| 23 | Protecção Civil .....                                          | 5 673 093         |
| 27 | Habitação .....                                                | 11 682 096        |
| 33 | Calamidades.....                                               | 37 805 317        |
|    | <b>S. R. Assuntos Sociais</b>                                  | <b>12 387 788</b> |
| 20 | Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde .....             | 2 799 837         |
| 21 | Desenvolvimento do Sistema de Saúde .....                      | 4 447 951         |
| 22 | Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social .....       | 5 140 000         |
|    | <b>Secretaria Regional da Economia</b>                         | <b>38 242 788</b> |
| 7  | Desenvolvimento do Turismo.....                                | 5 965 500         |
| 8  | Desenvolvimento Industrial.....                                | 650 000           |
| 9  | Desenvolvimento do Comércio e Exportação.....                  | 610 000           |
| 10 | Sistemas de Incentivos.....                                    | 11 150 000        |
| 13 | Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.....     | 4 743 000         |
| 14 | Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.....                    | 14 365 288        |

|    |                                                                          | Unidade: Euro      |
|----|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|    | ENTIDADES EXECUTORAS/ PROGRAMAS                                          | 2004               |
| 15 | Consolidação e Modernização do Sector Energético.....                    | 709 000            |
| 33 | Calamidades.....                                                         | 50 000             |
|    | <b>S. R. da Agricultura e Pescas</b>                                     | <b>46 126 892</b>  |
| 1  | Fomento Agrícola.....                                                    | 16 410 594         |
| 2  | Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários..... | 14 261 709         |
| 3  | Diversificação Agrícola.....                                             | 4 902 261          |
| 4  | Desenvolvimento Florestal.....                                           | 4 912 263          |
| 5  | Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca.....                           | 2 809 708          |
| 6  | Modernização das Pescas.....                                             | 2 830 357          |
|    | <b>S. R. do Ambiente</b>                                                 | <b>11 452 792</b>  |
| 24 | Qualidade Ambiental.....                                                 | 10 702 792         |
| 33 | Calamidades.....                                                         | 750 000            |
|    | <b>TOTAL</b> .....                                                       | <b>278 752 350</b> |

## Plano 2004 — Desagregação sectorial por objectivos

|    |                                                                                                    | Unidade Euro      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|    | PROGRAMAS                                                                                          | 2004              |
|    | <b>Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional</b>                            | <b>64 502 392</b> |
| 1  | Fomento Agrícola.....                                                                              | 16 410 594        |
| 2  | Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.....                           | 14 261 709        |
| 3  | Diversificação Agrícola.....                                                                       | 4 902 261         |
| 4  | Desenvolvimento Florestal.....                                                                     | 4 912 263         |
| 5  | Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca.....                                                     | 2 809 708         |
| 6  | Modernização das Pescas.....                                                                       | 2 830 357         |
| 7  | Desenvolvimento do Turismo.....                                                                    | 5 965 500         |
| 8  | Desenvolvimento Industrial.....                                                                    | 650 000           |
| 9  | Desenvolvimento do Comércio e Exportação.....                                                      | 610 000           |
| 10 | Sistemas de Incentivos.....                                                                        | 11 150 000        |
|    | <b>Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento</b> | <b>47 524 449</b> |
| 11 | Sistema Rodoviário Regional.....                                                                   | 19 000 844        |
| 12 | Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.....                                      | 2 543 038         |
| 13 | Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.....                                         | 4 743 000         |
| 14 | Desenvolvimento dos Transportes Aéreos.....                                                        | 14 365 288        |
| 15 | Consolidação e Modernização do Sector Energético.....                                              | 709 000           |
| 16 | Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica.....                                        | 6 163 279         |
|    | <b>Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana</b>                           | <b>41 145 811</b> |
| 17 | Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais.....                                             | 19 732 976        |
| 18 | Desenvolvimento do Sistema Educativo.....                                                          | 1 751 954         |
| 19 | Juventude e Emprego.....                                                                           | 1 600 000         |
| 20 | Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde.....                                                  | 2 799 837         |
| 21 | Desenvolvimento do Sistema de Saúde.....                                                           | 4 447 951         |
| 22 | Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.....                                            | 5 140 000         |
| 23 | Protecção Civil.....                                                                               | 5 673 093         |
|    | <b>Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida</b>                       | <b>32 533 446</b> |
| 24 | Qualidade Ambiental.....                                                                           | 10 702 792        |
| 25 | Património e Actividades Culturais.....                                                            | 4 847 740         |
| 26 | Desenvolvimento Desportivo.....                                                                    | 4 605 000         |
| 27 | Habituação.....                                                                                    | 11 682 096        |
| 28 | Comunicação Social.....                                                                            | 695 818           |

|    |                                                                | Unidade: Euro      |
|----|----------------------------------------------------------------|--------------------|
|    | PROGRAMAS                                                      | 2004               |
|    | <b>Aumentar a Eficiência da Gestão Pública e Institucional</b> | <b>53 185 273</b>  |
| 29 | Cooperação Externa .....                                       | 1 416 760          |
| 30 | Administração Regional e Local .....                           | 2 455 513          |
| 31 | Planeamento e Finanças .....                                   | 7 313 000          |
| 32 | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional .....    | 42 000 000         |
|    | <b>Calamidades</b>                                             | <b>39 860 979</b>  |
|    | <b>TOTAL.....</b>                                              | <b>278 752 350</b> |

## 1.2 - EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDOS E ORGANISMOS AUTÓNOMOS

### Empresa de Electricidade do Açores (EDA)

O plano de investimento da EDA para 2004 inclui intervenções em todas as ilhas, ao nível dos sistemas de produção e de transporte de energia eléctrica. Os principais investimentos previstos para 2004, são os seguintes:

#### Santa Maria

- Ampliação da central Aeroporto;
- Parque de Combustíveis e Sistema de Combate a Incêndios.

#### São Miguel

- Aproveitamento hídrico do Salto do Cabrito e Povoação;
- Ampliação da Central Térmica do Caldeirão, com a instalação de dois grupos;
- Construção da Subestação 60/10 kV - Aeroporto (SEAR);
- Construção da Subestação 60/30 kV Central Térmica do Caldeirão;
- Montagem de painéis Linha 60 kV na Subestação do Caldeirão (SECL) (Linha: SECL-SEAR);
- Reformulação da Subestação de Ponta Delgada (SEPD);
- Reformulação da Subestação de S. Roque (SESR);
- Remodelação da Rede BT de Ponta Delgada (2.ª fase).

#### Terceira

- Ampliação da Central Térmica do Belo Jardim, com a instalação de três novos grupos;
- Construção da Subestação da Base Aérea (Destacamento Militar EUA);
- Construção da Linha de Transporte a 30 kV SEQR - SEBJ (troço SEQR - Ponto de Ligação à SEBA Canada do Pico);
- Remodelação das Linhas das Fontinhas (Troço Ramal Parque Industrial - PT73).

#### Graciosa

- Construção da nova Central Termoeléctrica da Graciosa.

#### São Jorge

- Ampliação da Central Termoeléctrica do Caminho Novo.

#### Pico

- Ampliação da Central Termoeléctrica do Pico, com a instalação de um novo grupo;
- Remodelação da Linha e Ramais MT 15 kV São Roque - Piedade.

#### Faial

- Ampliação da Central Termoeléctrica de Santa Bárbara.

#### Flores

- Início dos trabalhos de construção da nova Central Termoeléctrica das Flores.

#### Corvo

- Construção da Central Termoeléctrica do Pão de Açúcar.

### **Sata Air Açores**

A SATA tem programado investimentos com um valor global de cerca de 11 milhões de euros, parte dos quais da sua iniciativa e responsabilidade e outros projectos em articulação e parceria com o Governo Regional. Nesta última linha de intervenção, destacam-se a ampliação e remodelação da aerogare do Pico, de S. Jorge e das Flores.

- Equipamento de Placa - 2.ª Fase;
- Remodelação e Ampliação da Aerogare de S. Jorge;
- Actualização dos serviços informáticos para gestão transporte inter-ilhas;
- Implementação do serviço central atendimento a clientes (contact center);

- Construção do parque de estacionamento da Aerogare de S. Jorge;
- Concep. e Execução do Projecto Ampliação e Remodelação Aerogare Pico;
- Aquis. viaturas combate a incêndios p.<sup>a</sup> os Aeroportos do Pico e S. Jorge
- Aquisição de mobiliário para as Aerogares de S. Jorge e Flores;
- Construção de uma garagem-armazém para o Aeródromo da Ilha do Corvo;
- Torre de controlo para o Aeródromo do Corvo;
- Construção do aquartelamento dos bombeiros e tanque de água p.<sup>a</sup> viaturas;
- Remodelação e ampliação da Aerogare das Flores;
- Aparelhos de raio x para bagagem para os Aeroportos do Pico e de S. Jorge;
- Equip. para os bombeiros dos Aeroportos do Pico, Graciosa e S. Jorge;
- Sinalização luminosa da pista do Aeroporto do Pico;
- Aquisição de sistema financeiro - SAP;
- Gestão documental;
- Rede rádio;
- Migração para rede windows 2000-2003.

### **Fundos e organismos autónomos**

#### **Fundo Regional de apoio às actividades económicas**

O Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas tem por atribuições, entre outras, colaborar na execução das políticas de desenvolvimento na área da economia e assegurar o processamento e pagamento dos apoios financeiros atribuídos ao abrigo dos diversos sistemas de incentivos, de âmbito regional e nacional.

Assim, estão previstos no seu orçamento 3 milhões de euros para a participação no capital social da sociedade «Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.», com vista à recuperação deste imóvel a Centro Cultural e de Congressos, 13 milhões de euros para o pagamento de incentivos no âmbito do SIDER, 300 mil euros para a participação em projectos no âmbito do INTERREG III-B Açores-Madeira-Canárias e 1 milhão e 700 mil euros para a promoção da Região no Exterior e para o apoio à dinamização da produtividade e competitividade das empresas.

Administração dos Portos das Ilhas S. Miguel e Santa Maria

O montante de investimento programado para 2004 ronda os 33 milhões de euros, distribuídos pelas seguintes intervenções:

#### Ponta Delgada

- Construção de terminal de passageiros;
- Construção de nova lota no sector de pescas;
- Infra-estruturas de água e energia eléctrica no sector das pescas;
- Expansão do porto - projectos e construções;
- Aquisição de reach-stackers;
- Aquisição de empilhadores e de garfos;
- Aquisição de auto-grua de 30 toneladas;
- Aquisição de guindaste automóvel de 36 toneladas;
- Aquisição de tractores de terminal;

- Aquisição de trelas para contentores;
- Aquisição de camião semi-reboque
- Aquisição de lancha de pilotagem;
- Aquisição de lanchas para amarração;
- Aquisição de defensas;
- Aquisição de gerador de emergência para iluminação do cais;
- Recuperação e conservação em áreas portuárias;
- Equipamento de combate a incêndio e anti-poliuição;
- Informática / Diversos.

#### Vila do Porto

- Construção de terminal para ferries;
- Aquisição de reach-stackers;
- Construção do Núcleo de Recreio Náutico.

#### **Administração dos Portos da Terceira e Graciosa**

O montante de investimento programado para 2004 ronda os 16 milhões de euros, distribuídos pelas seguintes intervenções:

#### Angra do Heroísmo

- Equipamento complementares de apoio ao Porto de Recreio AH;
- Consolidação e contenção das Escapas da Baía de AH.

#### Praia da Vitória

- Reparação do Porto da Praia da Vitória;
- Aquisição de um rebocador;
- Aquisição de outro equipamento portuário;
- Edifício das oficinas do Porto da PV;
- Paviment. e infra-estruturas p.<sup>a</sup> o Parque de Contentor Frigoríficos da PV;
- Lancha de Pilotos;
- Equip. de prevenção e combate à poluição marítima e incêndios nos portos;
- Informática.

#### Santa Cruz da Graciosa

- Porto de Pescas e Recreio da Praia da Graciosa.

#### **Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental**

O montante de investimento programado para 2004 ronda os 11 milhões de euros, distribuídos pelas seguintes intervenções:

#### Horta

- Aquisição de um rebocador portuário;
- Aquisição de reach stackers.

#### São Roque do Pico

- Reabilitação do Molhe do Porto Comercial de São Roque;
- Aquisição de reach stackers.

#### Lajes do Pico

- Construção do Núcleo de Recreio e Pesca

#### Madalena do Pico

- Reparação do Terminal de Passageiros.

#### Velas

- Ampliação do parque de contentores e da via de saída do Porto de V.

#### Calheta de S. Jorge

- Construção das redes eléctricas água e assinalamento marítimo.

#### Lajes das Flores

- Construção do armazém polivalente no Porto das Lajes das Flores;
- Reabilitação do Molhe do Cais do Porto das Lajes das Flores;
- Aquisição de reach stackers.

## **2 - III Quadro Comunitário de Apoio**

### **2.1 - PROGRAMA OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DOS AÇORES (PRODESA)**

O PRODESA, estruturado em 5 eixos prioritários, que integram 22 medidas, co-financiadas pelos 4 fundos estruturais, contempla um leque muito variado de beneficiários finais e atinge um conjunto muito diversificado de sectores e domínios de intervenção, constituindo-se como um autêntico mini-QCA para os Açores.

Em termos de envolvente à execução do programa, destacam-se as restrições de ordem financeira, relativas ao cumprimento de metas propostas para a execução do Orçamento de Estado.

Pese embora estas condicionantes, como principal aspecto da execução do PRODESA, destaca-se o bom nível de realização financeira e material, que permitiu cumprir com alguma facilidade a regra conhecida como efeito guilhotina ou regra do  $n + 2$ , atestando assim uma evolução favorável da execução do programa, evitando-se, por outro lado, o alastramento de sinais de crise e quebra de confiança dos agentes económicos e sociais, aspecto essencial no processo de crescimento e de coesão de uma economia pequena, frágil e periférica como é a dos Açores.

Apresenta-se de seguida, por eixo prioritário, os principais aspectos relativos à execução do programa.

#### **Eixo 1 - Garantir as condições básicas para a melhoria**

#### **da competitividade regional**

Este eixo prioritário de intervenção integra as medidas dirigidas maioritariamente à construção/modernização de infra-estruturas e equipamentos de base que permitam uma circulação eficiente de pessoas e bens, quer no espaço intra-regional, quer com o exterior, bem como a modernização da rede regional de equipamentos de base nos domínios da educação, da saúde e protecção civil.

As medidas deste eixo prioritário são, na sua totalidade, co-financiadas pelo fundo estrutural FEDER. Para além dos projectos promovidos pelos departamentos competentes do governo regional, incluem-se intervenções de outras autoridades públicas que têm também responsabilidades no âmbito do investimento público nos domínios considerados neste eixo, as quais são devidamente articuladas e coordenadas, nomeadamente no contexto dos instrumentos de planeamento regional.

Os níveis elevados de compromisso e de execução financeira indiciam claramente escassez de recursos financeiros para apoiar novos projectos. À excepção da medida protecção civil, que tem características muito próprias, os níveis de absorção e de execução são elevados, a apontar no sentido do esgotamento de verbas num prazo relativamente breve, perante uma situação de lançamento de alguns projectos relevantes, designadamente no domínio da educação, donde a importância da eventual afectação de recursos financeiros, no âmbito das reservas de eficiência e de programação.

#### **Eixo 2 - Incrementar a modernização da base produtiva tradicional**

Este eixo prioritário compreende as intervenções no âmbito dos sectores primários, agricultura e pescas, incluindo as actividades transformadoras e de comercialização associadas.

Em termos globais, neste eixo registou-se uma certa recuperação em relação ao período anual de 2001, quer ao nível dos compromissos quer também ao nível da execução.

No caso das medidas do PRODESA co-financiadas pelo FEOGA-O, o nível de execução financeira atingido, apesar de ainda não ser significativo, foi suficiente para não se registar o «efeito guilhotina», ultrapassando-se assim de forma favorável esta regra financeira, não sendo necessário qualquer derrogação, como foi o caso para outras intervenções operacionais nacionais.

Nas medidas relativas ao sector das pescas registou-se recentemente uma forte aceleração dos ritmos de execução, quer ao nível dos compromissos, quer igualmente ao nível da execução financeira. Por outro lado, face à carteira de projectos que foram já aprovados em 2003, permite encarar com alguma segurança a absorção das verbas disponíveis.

#### **Eixo 3 - Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado**

Este eixo prioritário engloba as medidas dirigidas a sectores estratégicos, fora do contexto da produção primária, englobando o turismo e os serviços, assim como o esforço realizado no âmbito da ciência e tecnologia, da formação profissional e do desenvolvimento do sistema ambiental.

Nas medidas em que se desenvolvem parcerias com as

Câmaras de Comércio, em acções relativas à promoção e divulgação de actividades regionais e de produtos, mantiveram um nível muito elevado de procura. O nível de execução da medida Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação, reflete o facto de parte significativa dos investimentos previstos neste domínio serem canalizados para um programa operacional de âmbito nacional e, por via desse facto, se ter verificado uma menor absorção de meios do PRODESA. Quanto à Sistema Ambiental e do Ordenamento, os ritmos de execução foram moderados, prosseguindo a preparação de instrumentos de enquadramento (estudos e planos) para a realização de intervenções de índole físico, com maior expressão financeira. No que concerne à medida co-financiada pelo FSE continuou-se a verificar níveis de execução financeira e material muito elevados, reforçando-se progressivamente a procura de formação por parte do sector empresarial privado.

#### Eixo 4 - Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno

Este eixo prioritário, com 4 medidas co-financiadas pelo FEDER, cujos beneficiários finais são as Autarquias Locais da Região, contempla um conjunto de apoios financeiros à satisfação de necessidades específicas, associadas à qualidade e condições de vida dos núcleos populacionais, urbanos e rurais, implantados no território e à mobilização dos recursos endógenos disponíveis, por forma a garantir a sua sustentabilidade.

Integra, no essencial, o apoio a investimentos na área do saneamento básico, das acessibilidades físicas locais, das infra-estruturas e equipamentos escolares e desportivos, da animação turística e cultural e do apoio à actividade produtiva local.

Os níveis de compromisso e de execução financeira são

dos mais elevados no contexto do PRODESA, evidenciando-se algum desequilíbrio entre medidas. Com efeito, as medidas relativas à rede viária, à educação e desporto e à valorização do potencial endógeno apresentam elevados níveis de compromisso e de execução. A medida saneamento básico apresenta um menor volume de compromisso, embora se registre um ritmo elevado de execução financeira dos projectos aprovados.

#### Eixo 5 - Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional

No que concerne ao último dos eixos prioritários do PRODESA, os montantes financeiros destinados ao apoio directo ao investimento das empresas, fora do contexto da transformação de produtos primários, traduzem o reconhecimento do tecido empresarial regional como parceiro estratégico, no processo de desenvolvimento, no que concerne à diversificação da base económica regional ou em sectores fundamentais para a Região, como a energia os transportes e comunicações.

Ao nível do apoio ao investimento privado no sector do turismo e no co-financiamento de projectos relativos ao sector da energia apresentam-se taxas razoáveis de compromisso e de execução financeira. No que concerne às medidas dirigidas ao co-financiamento de sistemas de incentivos ao investimento privado nos sectores da indústria, comércio e serviços (SIDER) e de transportes terrestres (SIRIART) esses níveis de realização têm aumentado recentemente, permitindo encarar com segurança a absorção das verbas disponíveis, colocando-se eventualmente uma hipótese futura de se reforçar as dotações afectas aos sistemas de incentivos.

#### 2.2 - OUTRAS INTERVENÇÕES DO QCAIII E FUNDO

### PRODESA — Ponto de situação — Julho 2003

Unidade: 1000 euros

|                                                                               | Despesa pública         |                |                           |                 |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-------------|
|                                                                               | Programada<br>2000-2006 | Aprovada       | Executada<br>(Julho 2003) | %<br>Aprovações | % Execução  |
|                                                                               | 1                       | 2              | 3                         | 4 = 2/1         | 5 = 3/1     |
| <b>Garantir as Cond. Básicas para a Melhoria da Compet. Regional</b>          | <b>246.658</b>          | <b>201.321</b> | <b>135.325</b>            | <b>81,6</b>     | <b>54,9</b> |
| Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários                   | 56.388                  | 42.813         | 26.241                    | 75,9            | 46,5        |
| Infra-estruturas e equipamentos rodoviários                                   | 80.525                  | 69.914         | 51.923                    | 86,8            | 64,5        |
| Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura                         | 76.875                  | 67.408         | 42.385                    | 87,7            | 55,1        |
| Infra-estruturas e equipamentos de saúde                                      | 20.540                  | 14.089         | 10.983                    | 68,6            | 53,5        |
| Protecção civil                                                               | 12.330                  | 7.097          | 3.792                     | 57,6            | 30,8        |
| <b>Incrementar a Modernização da Base Produtiva Regional</b>                  | <b>209.301</b>          | <b>98.415</b>  | <b>41.020</b>             | <b>47,0</b>     | <b>19,6</b> |
| Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais (FEOGA-O)             | 85.044                  | 37.040         | 25.007                    | 43,6            | 29,4        |
| Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal (FEOGA-O) | 81.592                  | 49.215         | 7.592                     | 60,3            | 9,3         |
| Apoio ao Desenvolvimento das Pescas (IFOP)                                    | 37.577                  | 8.410          | 5.830                     | 22,4            | 15,5        |
| Ajustamento do Esforço de Pesca (IFOP)                                        | 5.088                   | 3.750          | 2.591                     | 73,7            | 50,9        |
| <b>Promover a Dinamização do Desenvolvimento Sustentado</b>                   | <b>233.785</b>          | <b>159.049</b> | <b>100.832</b>            | <b>68,0</b>     | <b>43,1</b> |
| Desenvolvimento do turismo                                                    | 41.194                  | 30.177         | 24.665                    | 73,3            | 59,9        |
| Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços                | 13.454                  | 9.386          | 7.340                     | 69,8            | 54,6        |
| Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Sociedade da Informação           | 16.602                  | 3.974          | 2.799                     | 23,9            | 16,9        |
| Desenvolvimento do Emprego e da Formação Profissional (FSE)                   | 116.145                 | 100.096        | 57.064                    | 86,2            | 49,1        |
| Desenvolvimento do Sistema Ambiental e do Ordenamento                         | 46.390                  | 15.416         | 8.964                     | 33,2            | 19,3        |

Unidade: 1000 euros

|                                                             | Despesa pública         |                |                           |                 |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-------------|
|                                                             | Programada<br>2000-2006 | Aprovada       | Executada<br>(Julho 2003) | %<br>Aprovações | % Execução  |
|                                                             | 1                       | 2              | 3                         | 4 = 2/1         | 5 = 3/1     |
| <b>Apoiar o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno</b> | <b>203.090</b>          | <b>134.694</b> | <b>107.083</b>            | <b>66,3</b>     | <b>52,7</b> |
| Infra-estruturas de saneamento básico                       | 76.026                  | 33.604         | 24.969                    | 44,2            | 32,8        |
| Rede viária municipal                                       | 49.840                  | 40.750         | 32.917                    | 81,8            | 66,0        |
| Educação e desporto                                         | 21.304                  | 23.162         | 19.441                    | 108,7           | 91,3        |
| Valorização do potencial endógeno                           | 48.920                  | 37.178         | 29.756                    | 76,0            | 60,8        |
| <b>Dinamizar e Fortalecer o Tecido Empresarial Regional</b> | <b>195.623</b>          | <b>90.728</b>  | <b>59.923</b>             | <b>46,4</b>     | <b>30,6</b> |
| Turismo                                                     | 29.072                  | 26.623         | 14.057                    | 91,6            | 48,4        |
| Indústria, comércio e serviços                              | 34.060                  | 13.231         | 2.596                     | 38,8            | 7,6         |
| Energia                                                     | 99.758                  | 41.415         | 39.073                    | 41,5            | 39,2        |
| Transportes e Comunicações                                  | 32.733                  | 9.460          | 4.1987                    | 28,9            | 128,3       |
| <b>Assistência Técnica</b>                                  | <b>6.411</b>            | <b>1.149</b>   | <b>452</b>                | <b>17,9</b>     | <b>7,1</b>  |
| Total das Medidas Co-financiadas pelo FEDER                 | 767.356                 | 486.646        | 346.352                   | 63,4            | 45,1        |
| Total das Medidas Co-financiadas pelo FSE                   | 117.318                 | 100.296        | 57.262                    | 85,5            | 48,8        |
| Total das Medidas Co-financiadas pelo FEOGA-O               | 167.326                 | 86.255         | 32.600                    | 51,5            | 19,5        |
| Total das Medidas Co-financiadas pelo IFOP                  | 46.115                  | 12.160         | 8.421                     | 26,4            | 18,3        |
| <b>TOTAL do PRODESA</b>                                     | <b>1.094.868</b>        | <b>685.357</b> | <b>444.635</b>            | <b>62,6</b>     | <b>40,6</b> |

## DE COESÃO

O co-financiamento comunitário do investimento regional, público e privado, não se restringe ao PRODESA, encontrando financiamento noutros Programas Operacionais Sectoriais, em Iniciativas Comunitárias, nas Acções Inovadoras e no Fundo de Coesão, entre outros, potenciando desta forma o nível de investimento da Região.

As entidades regionais responsáveis pela gestão e acompanhamento das candidaturas respectivas a estas alternativas de financiamento, asseguram quer a complementaridade de apoios, quer os procedimentos necessários à verificação da duplicação de ajudas comunitárias.

## PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

No que concerne ao Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI) foram celebrados Contratos Programa entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia para a gestão, acompanhamento e controlo dos eixos 1 e 2, respectivamente, Desenvolver Competências e Portugal Digital.

As verbas disponíveis ascendem a 17,4 milhões de euros, conforme a programação abaixo descrita.

## POSI - Programa Operacional Sociedade da Informação

## Programação Financeira por Eixos

## Eixo prioritário 1 - Desenvolver competências

## Medida 1.1 - Competências básicas

No eixo prioritário 2 está inserido o projecto «Ações da Região»

| Área de Intervenção             | Total            |
|---------------------------------|------------------|
| Diploma de Competências Básicas | 2 130 730        |
| <b>Total</b>                    | <b>2 130 730</b> |

## Eixo Prioritário 2 — Portugal Digital

| Medidas                                          | Total             |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| 2.1 - Acessibilidades                            | 2 368 669         |
| 2.2 - Conteúdos                                  | 5 521 843         |
| 2.3 - Projectos Integrados: das Cidades Digitais | 6 969 613         |
| 2.4 - Acções Integradas de Formação              | 420 068           |
| <b>Total</b>                                     | <b>15 280 193</b> |
| <b>Total Global</b>                              | <b>17 410 923</b> |

Digital», elaborado em 2001 e que contou com a participação de especialistas e de toda a sociedade civil, estando em debate político durante três meses, terminando com a aprovação em Conselho de Governo e posterior publicação em Jornal Oficial (JO I Série n.º 20, de 16 de Maio de 2002). Este projecto é constituído por seis grandes áreas:

- Modernização Administrativa;
- Ensino e Sociedade da Informação;
- Modernização do Tecido Produtivo;
- Saúde e Prestação de Cuidados de Saúde;
- Combate à Info-Exclusão;
- Promoção da Produção e Consumo de Conteúdos Regionais e Nacionais.

Das 22 acções existentes, já estão em curso acções como a Rede do Governo Regional; a Rede de Inovação Geográfica; a Internet nas Escolas e Bibliotecas e o Núcleo de Ocupação dos Tempos Livres.

## PROGRAMA OPERACIONAL DA ECONOMIA

A instrução das candidaturas regionais ao Programa Operacional de Economia é assegurada pelo gabinete de Planeamento e Gestão de Incentivos, da Secretaria Regional de Economia, entidade também responsável pela gestão do Sistema de Incentivos previsto nas medidas 5.1 e 5.2 do

PRODESA. Em 2002 foram apresentadas 42 novas candidaturas ao POE, representando um investimento de 173,8 milhões de euros. O quadro seguinte sintetiza as candidaturas

apresentadas, nos últimos dois anos, por sistemas de incentivos incluídos no POE:

#### FUNDO DE COESÃO

#### Candidaturas ao POE — Programa Operacional de Economia

Moeda: Euros

| Sistema de Incentivos / Medida                                                             | N.º Projectos | Investimento       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| SIME - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial.....                               | 75            | 259.883.303        |
| URBCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial .....                    | 132           | 17.210.317         |
| SIVETUR - Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica .....         | 1             | 18.942.264         |
| Medida do APOIO AO ASSOCIATIVISMO .....                                                    | 4             | 1.030.980          |
| Sistema de Incentivos a Projectos Integradores da Função Comercial .....                   | 3             | 400.704            |
| Medida de Apoio à Dinamização dos Sistemas Tecnológico, da Formação e da Qualidade.....    | 3             | 2.111.653          |
| Apoio à Qualificação dos Recursos Humanos para os Novos Desafios                           | 3             | 2.040.680          |
| PITER – Programas Integrados Turísticos de Natureza Estruturante e Base Regional .....     | 1             | 61.832.728         |
| MAPE – Medida de Apoio ao Aproveitamento Potencial Energético e Racionalização de Consumos | 1             | 1.521.336          |
| <b>Total .....</b>                                                                         | <b>223</b>    | <b>364.973.965</b> |

No âmbito do Fundo de Coesão, a DREPA é a interlocutora sectorial na Região, assegurando a compatibilização dos investimentos nesse Fundo com os do PRODESA. No sector do Ambiente, encontra-se em execução um grupo de projectos de «Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos das ilhas de São Miguel, Pico e Terceira», aprovado em Dezembro de 2000, cujo custo elegível é de aproximadamente 17,6 milhões de euros.

#### Sector Ambiente

No sector Acessibilidades, foi preparada uma candidatura

#### Despesa pública

Moeda: Euros

|              | Aprovação         | Execução         |
|--------------|-------------------|------------------|
| S. Miguel    | 6.864.795         | 2.987.775        |
| Pico         | 3.439.701         | 1.579.491        |
| Terceira     | 7.282.706         | 3.149.403        |
| <b>TOTAL</b> | <b>17.587.202</b> | <b>7.716.669</b> |

regional, entregue em 2003, referente à «Reabilitação do Porto de São Roque do Pico», sendo o investimento elegível de 7.627 mil euros. Estão candidatas outras candidaturas regionais ao Fundo de Coesão.

#### INTERREG III B

A iniciativa comunitária INTERREG III, insere a Região Autónoma dos Açores na sua vertente B - Cooperação Transnacional, nomeadamente na sub-região Açores/Madeira/Canárias, tendo por objectivo estimular um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável do conjunto do espaço comunitário. A comparticipação FEDER destinada aos investimentos originários dos Açores, atinge um montante de 31,2 milhões de euros, repartida pelos seguintes eixos e medidas.

Em Fevereiro de 2003, o Comité de Gestão do INTERREG

#### INTERREG III B Açores, Madeira, Canárias

#### Distribuição por eixos e medidas

| Eixo/Medidas                                                                                         | AÇORES            |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                                                                      | FEDER<br>€ X 1000 | %            |
| <b>1. Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano-Rural</b>                                   | <b>3.335,7</b>    | <b>10,7%</b> |
| 1.1. Desenvolvimento socioeconómico no âmbito urbano                                                 | 685,8             | 2,2%         |
| 1.2. Desenvolvimento socioeconómico de zonas rurais                                                  | 872,9             | 2,8%         |
| 1.3. Ordenamento territorial a nível regional e insular e inter-relação entre zonas urbanas e rurais | 1.621,1           | 5,2%         |

| Eixo/Medidas                                                                                                                           | AÇORES            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                                                                                                        | FEDER<br>€ X 1000 | %             |
| 1.4. Cooperação nos domínios do ordenamento do território e do desenvolvimento urbano-rural entre as Regiões ultraperiféricas da União | 155,9             | 0,5%          |
| <b>2. Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações, I&amp;D e Sociedade da Informação</b>                                            | <b>12.251,7</b>   | <b>39,3%</b>  |
| 2.1 Apoio às iniciativas públicas e privadas para melhorar as infra-estruturas e os serviços de transportes e comunicações             | 6.515,6           | 20,9%         |
| 2.2. Intermodalidade e incorporação de meios de transporte alternativos que respeitem o ambiente                                       | 2.306,9           | 7,4%          |
| 2.3. Desenvolvimento da sociedade da informação, da investigação e desenvolvimento                                                     | 3.024,0           | 9,7%          |
| 2.4. Cooperação entre as Regiões ultraperiféricas da União                                                                             | 405,3             | 1,3%          |
| <b>3. Integração Económica Empresarial e Institucional</b>                                                                             | <b>4.582,7</b>    | <b>14,7%</b>  |
| 3.1. Cooperação pública e privada entre as Regiões e com Países limítrofes em sectores económicos emergentes                           | 2.338,1           | 7,5%          |
| 3.2. Acções de formação ligadas à melhoria da competitividade do tecido produtivo e à melhoria dos serviços públicos                   | 966,4             | 3,1%          |
| 3.3. Cooperação institucional                                                                                                          | 966,4             | 3,1%          |
| 3.4. Cooperação entre as Regiões ultraperiféricas da União                                                                             | 311,7             | 1,0%          |
| <b>4. Valorização e Gestão Sustentada dos Recursos Naturais e Culturais</b>                                                            | <b>8.822,5</b>    | <b>28,3%</b>  |
| 4.1. Melhoria e preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, gestão de riscos e protecção civil                              | 2836,9            | 9,1%          |
| 4.2. Meio marinho e costeiro: ordenamento do litoral e melhoria da gestão e do conhecimento dos recursos marinhos                      | 2400,5            | 7,7%          |
| 4.3. Energia e recursos hídricos, com especial ênfase na promoção das energias renováveis                                              | 966,4             | 3,1%          |
| 4.4. Desenvolvimento do turismo sustentável                                                                                            | 966,4             | 3,1%          |
| 4.5. Conservação, valorização e gestão sustentável do património cultural                                                              | 1340,5            | 4,3%          |
| 4.6. Cooperação entre as Regiões ultraperiféricas da União                                                                             | 311,7             | 1,0%          |
| <b>5. Assistência Técnica</b>                                                                                                          | <b>2.182,2</b>    | <b>7,0%</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                           | <b>31.174,9</b>   | <b>100,0%</b> |

III B - Açores/Madeira/Canárias aprovou formalmente um conjunto significativo de candidaturas resultantes da primeira convocatória.

#### LEADER +

No âmbito da iniciativa comunitária LEADER +, que se situa no domínio do apoio ao desenvolvimento rural, co-financiada pelo FEOGA-O, a gestão na Região está atribuída a quatro Grupos de Acção Local (GAL), regendo-se por Planos de Desenvolvimento Local, e cobrindo as nove ilhas do arquipélago. O ano de 2002 constitui-se como o primeiro ano efectivo de execução, tendo a primeira fase de candidaturas originado a aprovação de 206 projectos:

#### PROGRAMA REGIONAL DE ACÇÕES INOVADORES

##### Ponto de situação 2002

##### FEOGA-O

Moeda: mil euros

|                   | Programação | Aprovação | Execução |
|-------------------|-------------|-----------|----------|
| LEADER + (Açores) | 10.740      | 5.687     | 676      |

Durante o ano 2002, foi preparada e apresentada, pela primeira vez, uma candidatura no âmbito das Acções Inovadoras, a qual foi aprovada pela Comissão Europeia em Fevereiro de 2003. O Programa Regional de Acções Inovadoras - «PRAI-Açores», será co-financiado em 80% pelo FEDER. Num montante global de 3750 mil euros, o PRAI-Açores enquadra-se nas prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Região, estruturando-se em 5 acções, que abarcam domínios de intervenção como as energias renováveis, a sociedade de informação e a cultura.

#### Plano de desenvolvimento rural

O PDRu-Açores, Plano de Desenvolvimento Rural dos Açores, engloba 4 intervenções: Indemnizações Compensatórias, Reforma Antecipada, Medidas Agro-Ambientais e Florestação de Terras Agrícolas, que no seu conjunto movimentam administrativamente mais de 8400 processos por ano e simultaneamente permitem um apoio financeiro anual directamente dirigido para o rendimento dos agricultores visando a promoção do ordenamento rural na

Região, bem como, sustentabilizar os processos produtivos, compatibilizando-os com a defesa e valorização dos recursos naturais e do ambiente, permitir também o rejuvenescendo do tecido produtivo e melhorar a estrutura fundiária e a competitividade global do sector.

| Ano          | Programação (Milhões de Euros) | Execução (Milhões de Euros)                        | % Exec. |
|--------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|---------|
| 2000 e 2001  | 37,817                         | 42,961                                             | 113,6   |
| 2002         | 20,658                         | 20,087                                             | 97,2    |
| 2003         | 21,893                         |                                                    |         |
| 2004         | 23,260                         |                                                    |         |
| 2005         | 23,266                         |                                                    |         |
| 2006         | 22,507                         |                                                    |         |
| <b>Total</b> | <b>149,401</b>                 | <b>Milhões de Euros como Despesa Pública Total</b> |         |

O Plano de Desenvolvimento Rural destaca-se claramente dos restantes instrumentos de política agrícola e de desenvolvimento rural, com os quais se articula, pela importância da sua contribuição para alguns dos seis objectivos de Desenvolvimento Agrícola e Rural definidos para a Região em correspondência com a estratégia definida pelas autoridades regionais:

- Melhorar a competitividade global e o valor acrescentado da produção agrícola açoriana e em particular do seu sector pecuário;
- Sustentabilizar os processos produtivos, compatibili-

zando-os com a defesa e valorização dos recursos naturais e do ambiente;

- Reduzir as diferenças de rendimento e das condições de acesso aos factores de produção entre os agricultores açorianos e os agricultores do resto da Europa;
- Reduzir as assimetrias estruturais, económicas e sociais entre as ilhas do Arquipélago e melhorar a qualidade de vida das populações rurais;
- Rejuvenescer o tecido produtivo e ao mesmo tempo contribuir para melhorar a estrutura fundiária e as condições de produção na Região;
- Aumentar a contribuição da floresta para a economia e para a melhoria do ambiente, reduzindo o seu actual carácter subsidiário e residual.

#### IV - DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO

##### Agricultura

Objectivos sectoriais:

- Abastecimento de água às explorações agrícolas, caminhos e electricidade;
- Conclusão dos Matadouros das ilhas Terceira, Pico e Santa Maria;
- Medidas agro ambientais;
- Promoção de produtos açorianos;
- Caminhos rurais;
- Continuação do Reordenamento e Construção do Parque de Feiras e Produtos Agrícolas da Ilha Terceira.

(ver quadro no documento original)

| Unid.: Euro                                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                                                               | 2004              |
| <b>Programa nº 1 - Fomento Agrícola .....</b>                                                    | <b>16 410 594</b> |
| 1.1 Infra-Estruturas Agrícolas .....                                                             | 2 965 038         |
| 1.2 Sanidade Animal e Vegetal .....                                                              | 4 955 962         |
| 1.3 Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias .....                                               | 1 891 450         |
| 1.4 Reduzir Custos de Exploração Agrícola .....                                                  | 6 598 144         |
| <b>Programa nº 2 - Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários .....</b> | <b>14 261 709</b> |
| 2.1 Transformação e Comercialização .....                                                        | 14 261 709        |
| <b>Programa nº 3 - Diversificação Agrícola .....</b>                                             | <b>4 902 261</b>  |
| 3.1 Diversificação da Produção Agrícola .....                                                    | 2 060 704         |
| 3.2 Formação e Informação .....                                                                  | 223 115           |
| 3.3 Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas .....                                      | 2 553 600         |
| 3.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Agricultura .....                                  | 64 842            |
| <b>Programa nº 4 - Desenvolvimento Florestal .....</b>                                           | <b>4 912 263</b>  |
| 4.1 Fomento e Gestão dos Recursos Florestais .....                                               | 715 000           |
| 4.2 Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais .....                                             | 3 737 225         |
| 4.3 Uso Múltiplo da Floresta .....                                                               | 460 038           |
| <b>Total da dotação dos Programas</b>                                                            | <b>40 486 827</b> |

## 1. FOMENTO AGRÍCOLA — 16 410 594 euros.

## 1.1 Infra-estruturas Agrícolas — 2 965 038 euros.

| Acção                                                           | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 Abastecimento de Água –<br>Componente Regional: .....     | Elaboração de projectos/Construção de 2 reservatórios, de 1 estação de tratamento de água e de 40 Km de condutas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.1.2 Caminhos Agrícolas –<br>Componente Regional: .....        | Elaboração de projectos/Construção e beneficiação de 35 Km de caminhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1.3 Electrificação Agrícola –<br>Componente Regional: .....   | Elaboração de projectos/Electrificação de 10 ordenhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.1.4 Infra-estruturas dos Serviços:.....                       | Melhoramento e ampliação do edifício central do S.D.A. da Terceira. Continuação das obras de ampliação e renovação do S.D.A. nas Flores. Continuação das obras do arquivo e sala de reuniões no S.D.A. de Santa Maria e nos edifícios do núcleo da Calheta do S.D.A. de S. Jorge. Manutenção de todos os edifícios que fazem parte dos demais Serviços, com ênfase para o edifício sede da DRDA na Vinha Brava na Terceira. |
| 1.1.5 IROA: .....                                               | Acompanhamento e fiscalização de empreitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.1.6 Sistema de Informação<br>Geográfica da Agricultura: ..... | Desenvolvimento de um sistema de informação geográfica no âmbito da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## 1.2 Sanidade Animal e Vegetal — 4 955 962 euros.

| Acção                                                 | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2.1 Infra-estruturas Fitossanitárias:.....          | Continuação da melhoria e modernização das instalações do Laboratório Regional de Sanidade Vegetal; manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos afectos à certificação da propagação vegetativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.2.2 Sanidade Animal –<br>Componente Regional: ..... | Erradicação da Brucelose e da Leucose através do abate compulsivo de animais. Medidas de acompanhamento no âmbito da EEB: trabalhos de laboratório com destaque para o "teste rápido" e a vigilância das explorações pecuárias. Implementação de todos os Planos de Vigilância do foro Veterinário aplicados na Região, dando-se maior ênfase para o Plano dos Resíduos. Manutenção do Laboratório Regional de Veterinária, onde se inclui a aquisição de materiais e equipamentos, assegurando o funcionamento das Divisões de Veterinária, em todas as ilhas, no âmbito das obrigações oficiais da Sanidade Animal e da Higiene Pública Veterinária.                                             |
| 1.2.3 Sanidade Vegetal:.....                          | Pesquisa e identificação de organismos nocivos, e evitar a introdução, dispersão e instalação de organismos de quarentena.<br><br>Reforçar o controlo relativo à infestação de roedores e inimigos das culturas em toda a Região, dando-se maior ênfase para os trabalhos dirigidos ao combate dos roedores de campo. Aprovação e registo nos Catálogos Nacionais de Variedades. Certificação de batata de semente produzida na Região de acordo com os planos de certificação aprovados a nível comunitário. Controlar e evitar a dispersão da <i>Popillia japonica</i> da Terceira ou do Faial para o restante espaço comunitário. Assegurar a divulgação técnica no âmbito da Sanidade Vegetal. |

## 1.3 Modernizar as Explorações Agro-pecuárias — 1 891 450 euros.

| Acção                                                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.1 Estudos e Informática – Açores<br>Região Digital:..... | Continuação do desenvolvimento das infra-estruturas necessárias à integração da SRAPA no Portal do Governo; Acções de formação ao pessoal técnico de informática da SRAPA; Desenvolvimento e manutenção dos sites Internet e Intranet da SRAPA, aproveitando a |

| Acção                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     | tecnologia Web como meio essencial de divulgação de informação; Continuação do desenvolvimento e manutenção do SIG da SRAPA; Manutenção de hardware, software de infra-estruturas de comunicações; Realização de estudos no âmbito do sector agrícola e do desenvolvimento rural. Reforço e aumento da rede de comunicações ao nível da integração de todos os Serviços da SRAPA no "REGRA" (Rede Específica para os Departamentos do Governo Regional).                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.3.2 Experimentação e Divulgação: .....                            | Projectos de experimentação nas áreas de pastagens e forragens, bovinicultura de carne, viticultura, enologia, horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura e agricultura biológica. Edição de folhetos, publicações, realização de palestras, sessões de esclarecimento e emissão do programa "Divulgação Agrária" na RTP - Açores. Reforçar a promoção e a participação dos Açores em eventos agrícolas e pecuários, quer no exterior, quer na Região; reforçar ainda as actividades de Divulgação através da aquisição de meios e de equipamentos apropriados, melhorando o funcionamento dos SDA's a este nível.                                                                                  |
| 1.3.3 Melhoramento Animal: .....                                    | Promover a execução de acções que possibilitem a inscrição dos bovinos da Raça Frísia no Livro Genealógico Nacional. Programa de preservação da raça bovina autóctone Ramo Grande. Programa de melhoramento do potencial genético de suínos no centro de inseminação artificial da ilha Terceira. Manutenção do centro cavalar dos Açores. Manutenção, licenciamento e fiscalização dos subcentros de inseminação artificial de bovinos da Região. Manutenção do equipamento para produção de azoto líquido. Controlo e supervisão dos serviços de contraste leiteiro. Reforço do Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos (SNIRB). Apoio a iniciativas relacionadas com o melhoramento animal. |
| 1.3.4 Acompanhamento das Intervenções Comunitárias – FEOGA-O: ..... | Contrato-programa entre o PRODESA e o IFADAP com vista à gestão técnica, administrativa e financeira das medidas do PRODESA financiadas pelo FEOGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### 1.4 Reduzir Custos de Exploração Agrícola — 6 598 144 euros.

| Acção                                                              | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4.1 Apoio ao Investimento – Componente Regional (FEOGA-O): ..... | Contrapartida da RAA no âmbito da aplicação do PRODESA - "Medidas 2.1 e 2.2", fortalecendo o tecido económico do meio rural, fomentando o apoio ao investimento nas explorações agrícolas, com ênfase para o reforço do apoio aos investimentos destinados à protecção e melhoria do meio ambiente, à melhoria das condições de higiene nas explorações pecuárias e ao bem estar dos animais; incentivando a instalação de jovens agricultores. Apoio à aquisição de reprodutores, no âmbito das portarias n.ºs 55/91 de 10 de Outubro e 65/2000, de 21 de Setembro. |
| 1.4.2 Apoio ao Rendimento – Componente Regional (FEOGA-G): .....   | Contrapartida da RAA por forma a compensar as desvantagens naturais das condições de produção dos agricultores, através das ajudas à Intervenção - Indemnizações Compensatórias no âmbito do PDRu-Açores, reforçando e garantindo o financiamento das acções de recepção de candidaturas, da gestão, do controlo e do acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Rural nesta vertente.                                                                                                                                                                               |
| 1.4.3 Apoio ao Sector Cooperativo: .....                           | Amortização e encargos financeiros decorrentes das operações de saneamento financeiro referentes a algumas cooperativas da Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.4.4 Apoio às Organizações de Produtores: .....                   | Reforçar as organizações de produtores assegurando-lhes o funcionamento, capacidade técnica e de gestão, possibilitando-lhes a aquisição de serviços, meios humanos e materiais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.4.5 Apoio à Delegação da F.A.A. na União Europeia: .....         | Apoio financeiro ao estabelecimento de uma delegação da F.A.A., junto da Comissão Europeia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## 2. APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS — 14 261 709 euros.

### 2.1 Transformação e Comercialização — 14 261 709 euros.

| Acção                                                                         | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1.1 Apoio à Indústria Agro-alimentar - Componente Regional (FEOGA-O): ..... | Comparticipação do ORAA nos projectos a executar ao abrigo do PRODESA; Apoios ao desenvolvimento da Qualidade nas Indústrias Agro-Alimentares.                                                                                                                                                                                                   |
| 2.1.2 Rede Regional de Abate: .....                                           | Conservação e reparação dos Matadouros; Aquisição de equipamentos; Aquisição de Material de Informática; Conservação de bens móveis e semoventes.                                                                                                                                                                                                |
| 2.1.4 Matadouro Industrial da Terceira - Componente Regional (FEOGA-O): ..... | Construção do Matadouro Industrial da Terceira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2.1.5 Qualidade e Certificação: .....                                         | Acções de controlo das ajudas comunitárias; Gestão das Quotas Leiteiras; Desenvolvimento das acções relativas aos Prémios e Ajudas; Desenvolvimento das Acções de classificação de leite e de carcaças (realização de análises).                                                                                                                 |
| 2.1.6 Regularização de Mercados: .....                                        | Pagamento do empréstimo contraído para fazer face ao Plano de Erradicação da Brucelose nos Açores de acordo com a Deliberação do Conselho de Governo de 9 de Maio de 1996. Pagamento dos juros dos Protocolos celebrados entre a SRAPA e organizações cooperativas. Regularização dos mercados agrícolas. Regularização do mercado de gado vivo. |
| 2.1.7 Resgate da Quantidade de Referência: .....                              | Pagamento do Resgate das quotas leiteiras ao abrigo da Portaria nº 5/2003.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.1.8 Matadouro de Sta Maria – Componente Regional (FEOGA-O): .....           | Construção do Matadouro de Stª. Maria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2.1.9 Matadouro do Pico – Componente Regional (FEOGA-O): .....                | Remodelação do Matadouro do Pico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## 3. DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA — 4 902 261 euros.

### 3.1 Diversificação da Produção Agrícola — 2 060 704 euros.

| Acção                                                      | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1 Medidas Agro-Ambientais – Componente Regional: ..... | Contrapartida da RAA na aplicação do PDRu, no âmbito das Medidas Agro-ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.1.2 Novas Culturas – Componente Regional: .....          | Contrapartida regional no âmbito do PRODESA, ao nível da "Medida 2.2", permitindo incentivos ao incremento de produções estratégicas nas áreas de horticultura, fruticultura, floricultura, apicultura, culturas industriais, batata-semente e viticultura, garantindo novas especializações e alternativas de mercado e o apoio à agricultura biológica e à preservação de espécies vegetais tradicionais. |
| 3.1.3 Promoção de Produtos Açorianos: .....                | Promoção de produtos regionais no mercado externo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### 3.2 Formação e Informação — 223 115 euros.

| Acção                                                       | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2.1 Valorização Profissional – Componente Regional: ..... | Financiar a contrapartida regional para o desenvolvimento das acções de formação que permitem a qualificação dos jovens do meio rural através do sistema oficial de aprendizagem. Dotar os agricultores com a formação profissional necessária à gestão das |

| Acção | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | suas explorações agrícolas através dos cursos de Empresário Agrícola. Formar técnicos para melhorar o seu desempenho profissional. Prevendo-se realizar um total de 50 acções de formação profissional em toda a Região, nos diversos níveis de formação, as quais passam também pelo reforço de meios e de equipamentos dedicados à valorização profissional em todos os SDA's. |

### 3.3 Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas — 2 553 600 euros.

| Acção                                                           | Conteúdo                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.3.1 Reforma Antecipada – Componente Regional (FEOGA-G): ..... | Pagamento aos agricultores que cessam a sua actividade agrícola.                                                                    |
| 3.3.2 SICATE: .....                                             | Pagamento de juros de empréstimo ao abrigo do DLR 23/99/A, de 31 de Julho e DRR 4/2000/A, de 1 de Fevereiro.                        |
| 3.3.3 Reestruturação Fundiária: .....                           | Acções de emparcelamento e reestruturação, com o objectivo de promover a melhoria da estrutura fundiária das explorações agrícolas. |

### 3.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Agricultura — 64 842 euros.

| Acção                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.4.1 Valorização Profissional em Rabo de Peixe: ..... | Qualificar jovens do Meio Rural e dotar os agricultores com formação profissional necessários à gestão das unidades agrícolas.                                                                                 |
| 3.4.2 Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe: .....    | Apoio ao investimento nas explorações agrícolas da freguesia de Rabo de Peixe.                                                                                                                                 |
| 3.4.3 Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe: .....   | Apoio a culturas na área da horticultura, da fruticultura, da apicultura, das culturas industriais, da batata-semente e da viticultura, agricultura biológica e preservação de espécies vegetais tradicionais. |

## 4. DESENVOLVIMENTO FLORESTAL — 4 912 263 euros.

### 4.1 Fomento e Gestão dos Recursos Florestais — 715 000 euros.

| Acção                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1.1 Medidas de Desenvolvimento Rural – Componente Regional: ..... | Arborização de 300 ha de terrenos agrícolas; Instalação de 30 ha de bosquetes (espécies endémicas e folhosas) e cortinas de abrigo em pastagens permanentes. Arborização de 15 ha de pastagens permanentes situadas em bacias hidrográficas de lagoas. Arborização de 50 ha de incultos; Recuperação de 20 ha de povoamentos degradados; Rearborização de 250 ha; Beneficiação de 50 ha de povoamentos florestais; Protecção de ecossistemas de elevado valor biológico e natural, numa área de 20 ha. |
| 4.1.2 Fomento Florestal: .....                                      | Produção de 4 milhões de plantas em viveiro; Beneficiação de um viveiro florestal; Beneficiação de 40 ha de povoamentos florestais públicos; Beneficiação de 40 ha de pastagens baldias; Implementação de estudos específicos para o sector florestal; Continuação dos trabalhos relativos ao Plano de Melhoramento Florestal dos Açores e do projecto de Protecção das Florestas contra a Poluição Atmosférica.                                                                                       |

## 4.2 Infra-estruturas e Equipamentos Florestais — 3 737 225 euros.

| Acção                                  | Conteúdo                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.2.1 Caminhos Rurais: .....           | Regularização e conservação de 200 km de caminhos rurais e revestimento betuminoso de em cerca de 13 km; Construção de 15 km de novos caminhos rurais. |
| 4.2.2 Infra-estruturas de Apoio: ..... | Conservação e melhoria da rede viária florestal numa extensão de 40 km; Conservação de infra-estruturas: 2 casas de guarda e 2 sedes de serviços.      |

## 4.3 Uso Múltiplo da Floresta — 460 038 euros.

| Acção                                                             | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.3.1 Informação e Formação: .....                                | Realização de 2 acções de sensibilização para a protecção das florestas, junto dos proprietários florestais privados; Elaboração de 2 programas televisivos de divulgação florestal; Comemoração dos Dias do "Guarda Florestal e "Mundial da Floresta"; Realização de 1 estudo de gestão cinegética e das "III Jornadas Florestais Insulares"; Implementação de estudos de "controlo de espécies exóticas invasoras" e "propagação e condução de espécies endémicas lenhosas".                                |
| 4.3.2 Silvicultura Ambiental e Protecção: .....                   | Valorização de 3 parques florestais de recreio e manutenção dos restantes 24 parques dos Serviços; Continuação das obras de construção de 1 posto cinegético; Produção, para posterior repovoamento, de 3.000 exemplares de espécies cinegéticas e de 50.000 exemplares de espécies piscícolas; Apoio à instalação de campos de alimentação e refúgio para espécies cinegéticas. Continuação do estudo sobre a bioecologia da Galinhola; Reforço da capacidade de fiscalização do Corpo de Polícia Florestal. |
| 4.3.3 Sistema de Informação Geográfica do Sector Florestal: ..... | Desenvolvimento de um sistema de informação geográfica no âmbito das Florestas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Pescas**

## Objectivos Sectoriais:

- Fiscalização e Inspeção;
- Cooperação com entidades nacionais e internacionais;
- Projectos transnacionais Açores/Madeira/Canárias INTERREG III B.
- Infra-estruturas de apoio ao sector das Pescas nos portos:
- Santa Maria e S. Miguel;
- Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial;
- Flores e Corvo.

Unid.: Euro

| Programa/Projectos                                                     | 2004             |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Programa nº 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca .....</b> | <b>2 809 708</b> |
| 5.1 Inspeção e Gestão .....                                            | 1 025 016        |
| 5.2 Estruturas Portuárias .....                                        | 1 784 692        |
| <b>Programa nº 6 - Modernização das Pescas .....</b>                   | <b>2 830 357</b> |
| 6.1 Frota .....                                                        | 833 865          |
| 6.2 Transformação, Comercialização e Cooperação Externa .....          | 1 759 200        |
| 6.3 Recursos Humanos .....                                             | 237 292          |
| <b>Total da dotação dos Programas .....</b>                            | <b>5 640 065</b> |

## 5. ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA — 2 809 708 euros.

## 5.1 Inspeção e Gestão — 1 025 016 euros.

| Acção                                                           | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1.1 Fiscalização e Inspeção:.....                             | Execução de acções de fiscalização na orla costeira, portos, lotas, aeroportos, indústrias e estabelecimentos comerciais, em todas as ilhas da RAA, com periodicidade semanal/ mensal. Apetrechamento de material e equipamento inspectivo nomeadamente a nível náutico, informático e de comunicações. Aquisição de viaturas em substituição das que forem abatidas (devido ao seu elevado estado de degradação). Investimentos a nível de infra-estruturas tecnológicas nas delegações da IRP. Acções de formação a nível de tecnologias de pesca, controlo de qualidade, de elaboração de bases de dados e de manuseamento do Monicap e Sificap na óptica do operador, do pessoal admitido no quadro da IRP.                                                                                                                                       |
| 5.1.2 Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais:..... | Apoio à realização de projectos de investigação do DOP. Realização da V Edição da Expopesca. Celebração de um protocolo de cooperação com o Centro do IMAR da Universidade dos Açores, para a gestão e exploração do N/I "Arquipélago" e da L/I "Águas Vivas". Participação em diversas reuniões da ICCAT. Manutenção do Centro do Mar a funcionar nas antigas instalações da Fábrica da Baleia, na cidade da Horta. Continuação do Programa Nacional de Recolha de Dados. Realização dos projectos ORPAM - Observatório em Rede das Pescas e Ambiente Marinho da Macaronésia; OGAMP - Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas; PESCPROF -1 - Recursos Pesqueiros de Águas Profundas do Atlântico Centro-Oriental e MARINOVA - Aquicultura Marinha e Recifes Artificiais - novos modelos de produção, aprovados no âmbito do INTERREG IIIB. |

## 5.2 Estruturas Portuárias — 1 784 692 euros.

| Acção                                                                | Conteúdo                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.2.1 Portos de Stª Maria – Componente Regional (IFOP):.....         | Reparação da rampa de varagem e construção de casas de aprestos, no porto da Maia. Melhoramentos diversos nos restantes portos.                                                    |
| 5.2.2 Portos de S. Miguel – Componente Regional (IFOP):.....         | Construção da lota e casas de aprestos no Núcleo de Pescas do porto de Ponta Delgada;                                                                                              |
| 5.2.3 Portos da Terceira – Componente Regional (IFOP):.....          | Intervenções no Núcleo de Pescas do Porto da Praia da Vitória - Vedação do porto e construção de oficina de embarcações. Melhoramentos diversos nos restantes portos.              |
| 5.2.4 Portos da Ilha da Graciosa – Componente Regional (IFOP): ..... | Grandes melhoramentos no porto de pesca da Praia da Graciosa. Melhoramentos diversos nos restantes portos.                                                                         |
| 5.2.5 Portos de S. Jorge – Componente Regional (IFOP):.....          | Reparação das lotas existentes na ilha de S.Jorge; Intervenção no porto da Urzelina - Colocação de uma grua. Melhoramentos diversos nos restantes portos.                          |
| 5.2.6 Portos da Ilha do Pico – Componente Regional (IFOP):.....      | Ampliação da zona de estacionamento de embarcações, no Porto de S. João. Melhoramento do Núcleo de pescas do porto das Lajes do Pico. Melhoramentos diversos nos restantes portos. |
| 5.2.7 Portos da Ilha do Faial – Componente Regional (IFOP):.....     | Construção de casas de aprestos no núcleo de pescas do porto da Horta. Melhoramentos diversos nos restantes portos.                                                                |
| 5.2.8 Portos da Ilha das Flores – Componente Regional (IFOP):.....   | Construção de oficina de embarcações no porto de pescas das Lajes das Flores. Melhoramentos diversos nos restantes portos.                                                         |
| 5.2.9 Porto da Casa – Componente Regional (IFOP):.....               | Reparações diversas no porto da Casa.                                                                                                                                              |

## 6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS — 2 830 357 euros.

### 6.1 Frota — 833 865 euros.

| Acção                                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1.1 Frota de Pesca:.....                                                             | Concessão de empréstimos reembolsáveis, no âmbito da Portaria n.º 40/84, de 10 de Julho, destinados à aquisição, reparação, motorização e remotorização de embarcações de pesca local, bem como, à aquisição de equipamento de radiocomunicação, navegação, detecção de pescado e auxiliar de pesca. Serão apoiados cerca de 6 embarcações. Atribuição de subsídios a fundo perdido, ao abrigo da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, para modernização de embarcações de pesca local. Serão apoiados cerca de 160 projectos de investimento. |
| 6.1.2 Acompanhamento das Intervenções Comunitárias – IFOP – Componente Regional: ..... | Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA) e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), através do qual o Gestor associa o IFADAP à gestão técnica, administrativa e financeira das Medidas 2.3 - Apoio ao Desenvolvimento das Pescas e 2.4 - Ajustamento do Esforço de Pesca.                                                                                                                            |

### 6.2 Transformação, Comercialização e Cooperação Externa — 1 759 200 euros.

| Acção                                                                | Conteúdo                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.2.1 Cooperação Externa:.....                                       | Cooperação com S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Canárias.                                                                                                 |
| 6.2.2 Mercados e Comercialização – Componente Regional (IFOP): ..... | Apoio às Organizações de Produtores do Sector das Pescas.                                                                                                 |
| 6.2.3 Transformação:.....                                            | Despesas com a exploração dos entrepostos frigoríficos no âmbito do Protocolo de Cooperação LOTAÇOR/DRP. Reestruturação financeira do sector conserveiro. |

### 6.3 Recursos Humanos — 237 292 euros.

| Acção                                                    | Conteúdo                                                                                                |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.3.1 Divulgação:.....                                   | Edição do Boletim Informativo "Mar Azul". Realização da Semana do Pescador.                             |
| 6.3.2 Formação Profissional – Componente Regional: ..... | Realização de acções de formação profissional destinadas a pescadores em todas as ilhas do arquipélago. |

## Turismo

### Objectivos Sectoriais:

- Aumentar e diversificar a Procura;
- Organizar e diversificar a Oferta;
- Melhorar os serviços turísticos prestados;
- Promover e apoiar projectos que permitam melhores acessibilidades e que contribuam para a redução da sazonalidade;
- Reforçar a presença da Região em eventos internacionais, dando maior visibilidade aos Açores como destino turístico;
- Melhorar e reforçar os meios de promoção e informação turística.

| Unid.: Euro                                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                             | 2004             |
| <b>Programa nº 7 – Desenvolvimento do Turismo</b>                              |                  |
| 7.1 Promoção Turística .....                                                   | 4 650 500        |
| 7.2 Oferta e Animação Turísticas .....                                         | 400 000          |
| 7.3 Investimentos Estratégicos .....                                           | 800 000          |
| 7.4 Informação e Formação .....                                                | 15 000           |
| 7.6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento do Turismo ..... | 100 000          |
| <b>Total da dotação do Programa.....</b>                                       | <b>5 965 500</b> |

## 7. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO — 5 965 500 euros.

### 7.1 Promoção Turística — 4 650 500 euros.

| Acção                                         | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1.1 Estudos: .....                          | Conclusão do Plano de Ordenamento Turístico. Inquérito à procura turística.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.1.2 Sistemas de Informação Turística: ..... | Manutenção do WEB Site. Pagamentos do aluguer da página e contas e-mail da DRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.1.3 Participação em Feiras: .....           | Participação da Região em feiras e outras acções de interesse para a divulgação da Região no exterior nomeadamente nos mercados: Nacional, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, mercados Nórdicos, Itália, Estados Unidos da América e Canadá assim como outros mercados emergentes que se considerem importantes para a diversificação da procura.                                                                   |
| 7.1.4 Viagens Educativas: .....               | Realização de viagens educacionais de meios de comunicação social generalistas e da especialidade considerados de interesse para a Região, agentes de viagens, escritores, opinion leaders e outros, em estreita colaboração com o ICEP Portugal e suas Delegações do estrangeiro e ainda com a colaboração do trade da Região. Dar-se-á prioridade aos mercados considerados prioritários para Região.                  |
| 7.1.5 Materiais de Promoção: .....            | Produção e aquisição de materiais de promoção e informação turística para suporte das acções de promoção/divulgação dos Açores como destino turístico. Salientamos os folhetos promocionais em diferentes línguas, os folhetos informativos por ilha e também editados em diferentes línguas, as plantas turísticas das várias ilhas, cartazes promocionais das várias ilhas, livros promocionais da Região, give-aways. |
| 7.1.6 Campanhas Publicitárias: .....          | Realização de campanhas multimédia no mercado nacional. Protocolo com o ICEP Portugal para acções de promoção a realizar no estrangeiro. Contratos com os clubes/associações desportivas. Assessoria de Marketing Turístico.                                                                                                                                                                                             |

### 7.2 Oferta e Animação Turísticas — 400 000 euros.

| Acção                                    | Conteúdo                                                                                   |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.2.1 Estruturas Físicas de Apoio: ..... | Desenvolvimento dos projectos das Termas das Ferraria, Carapacho e Varadouro.              |
| 7.2.2 Animação Turística: .....          | Apoio a acções de animação cultural, recreativa e desportiva com interesse para o Turismo. |

### 7.3 Investimentos Estratégicos — 800 000 euros.

| Acção                                        | Conteúdo                                                                                                   |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.3.2 Reordenamento da Baía de Angra: .....  | Contrapartida à Marinha Portuguesa pela deslocalização das instalações militares existentes no Castelhino. |
| 7.3.3 Centro Cultural e de Congressos: ..... | Projecto de remodelação do Teatro Micaelense a Centro Cultural e de Congressos.                            |

## 7.4 Informação e Formação — 15 000 euros.

| Acção                                                        | Conteúdo                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.4.1 Observatório do Turismo e Outras<br>Iniciativas: ..... | Funcionamento do Observatório de Turismo. Participação em acções de formação de técnicos da DRT. |

## 7.6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo — 100 000 euros.

| Acção                                               | Conteúdo              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| 7.6.1 Animação Turística em Rabo<br>de Peixe: ..... | Cine Teatro Mira-Mar. |

**Indústria e artesanato****Objectivos Sectoriais:**

- Promover a adopção de princípios e procedimentos de ecogestão, adequando as actividades industriais às normas e exigências ambientais;
- Promover parcerias e protocolos com outras entidades nos domínios da inovação e desenvolvimento tecnológico na qualidade e segurança alimentar;
- Promover a formação profissional no reforço das qualificações e das competências dos recursos humanos envolvidos na área industrial;
- Promover o aproveitamento racional dos recursos geológicos da Região;
- Promover as actividades industriais tradicionais e apoiar as iniciativas empresariais;
- Promover as artes e ofícios tradicionais apoiando a actividade profissional dos artesãos e melhorando a qualidade dos seus produtos.

| Unid.: Euro                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Programa/Projectos                                                            | 2004           |
| <b>Programa nº 8 – Desenvolvimento Industrial</b>                             |                |
| 8.1 Consolidação de Infra-estruturas .....                                    | 255 000        |
| 8.2 Serviços de Apoio às Empresas .....                                       | 140 000        |
| 8.3 Artesanato.....                                                           | 205 000        |
| 8.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento Industrial..... | 50 000         |
| <b>Total da dotação do Programa.....</b>                                      | <b>650 000</b> |

**8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL — 650 000 euros.****8.1 Consolidação de Infra-estruturas — 255 000 euros.**

| Acção                                              | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1.1 Dinamização do Sistema<br>Tecnológico: ..... | Protocolos de colaboração com o INOVA e ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos açores, tendo em vista o apoio à modernização e reorientação das infra-estruturas de apoio às empresas nos domínios tecnológico, formativo e de consultoria. |

| Acção                                                                                 | Conteúdo                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1.4 Estudos e Projectos:.....                                                       | Desenvolvimento de uma campanha de sondagens de pesquisa de água termal e sua eventual transformação em furos de captação, nas termas do Carapacho. Desenvolvimento do projecto Vulcmaç no âmbito do Interreg III-B. |
| 8.1.5 Requalificação Ambiental das áreas adjacentes ao aeroporto de Santa Maria:..... | Protocolo de colaboração com Secretaria Regional do Ambiente, tendo em vista a requalificação ambiental das áreas adjacentes ao aeroporto de Santa Maria.                                                            |

## 8.2 Serviços de Apoio às Empresas — 140 000 euros.

| Acção                                             | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.2.2 Mobilização da Iniciativa Empresarial:..... | Protocolo de colaboração com a Associação de Jovens Empresários dos Açores. Verificação física de sistemas de incentivos.                                                                                                                                                                             |
| 8.2.3 Apoio à Qualidade:.....                     | Ações de controlo metrológico. Implementação de serviços no âmbito da RIAC - Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, no âmbito do Protocolo P/PG/2001/1, de 17 de Julho de 2001. Implementação do Sistema para a Segurança e Qualidade Alimentar e realização de seminários e workshops para a Qualidade. |

## 8.3 Artesanato — 205 000 euros.

| Acção                                                                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.3.1 Realização de Feiras e Concursos:.....                                 | Feiras Regionais: Mercado de Artes e Ofícios/ARDE; Terceira/Grater; Lar, Campo e Mar - Feiras Nacionais: FIA; Santarém (Agricultura); Santarém (Gastronomia); Vila do Conde; Internacionais: New Bedford; Fall River. |
| 8.3.2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Microempresas Regionais:.....     | Sistema de incentivos do CRAA: apoio à formação; apoio à participação em feiras; apoio ao investimento nas oficinas.                                                                                                  |
| 8.3.3 Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação dos Saberes Tradicionais:..... | Curso de Cerâmica Avançado.                                                                                                                                                                                           |
| 8.3.4 Divulgação e Promoção das Artes e Ofícios:.....                        | Livro de Registos; Roteiro de Artes e Ofícios; Revista Mãos; Reestruturação da base de dados; Apoio à actividade associativa; II Simpósio de Artes e Ofícios Tradicionais.                                            |
| 8.3.5 Certificação e Protecção dos Produtos e Serviços Artesanais:.....      | Processo de Certificação dos trabalhos em escama de peixe, miolo de figueira dos registos e das lapinhas; livro sobre exposições das rendas do Pico e Faial.                                                          |

## 8.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento Industrial — 50 000 euros.

| Acção                                                                     | Conteúdo                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 8.4.1 Criação e Desenvolvimento de Micro-empresas em Rabo de Peixe: ..... | Intervenção no Cine Teatro Mira-Mar de Rabo de Peixe. |

**Comércio****Objectivos Sectoriais:**

- Continuar a apoiar a divulgação das potencialidades económicas da Região no exterior, em colaboração com as associações representativas do sector, nomeadamente com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- Preservar a coexistência entre as diversas modalidades do comércio, garantindo uma estrutura comercial equilibrada e moderna, sem protecctionismos injustificados, que distorçam uma sã concorrência, mas também assegurando condições para a harmonia entre as novas formas de distribuição e o comércio tradicional;
- Apoiar a defesa dos direitos dos consumidores, mediante adequada colaboração com as suas associações;
- Dar continuidade à execução dos regimes de ajudas ao escoamento e à promoção de produtos regionais;
- Disciplinar o abastecimento à Região de matérias primas inseridas no âmbito do REA instituído pelo Poseima, mediante a criação de um mecanismo de acompanhamento e vigilância da repercussão das ajudas auferidas ao abrigo deste programa comunitário, até ao consumidor final;
- Proceder à reformulação do Decreto Legislativo Regional que cria o cadastro dos estabelecimentos comerciais da RAA.

| Unid.: Euro                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Programa/Projectos                                                              | 2004           |
| <b>Programa nº 9 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação</b>                 |                |
| 9.1 Dinamização do Comércio .....                                               | 50 000         |
| 9.2 Promoção Externa de Produtos Regionais .....                                | 520 000        |
| 9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desenvolvimento do Comércio ..... | 40 000         |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                       | <b>610 000</b> |

**9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO— 610 000 euros.****9.1 Dinamização do Comércio— 50 000 euros.**

| Acção                                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.1.1 Acções de Dinamização Comercial: ..... | Protocolo de colaboração com a Associação de Consumidores da Região Açores. Medidas de apoio à execução do Regime Específico de Abastecimento criado pelo Poseima II, no âmbito do Regulamento (CE) nº. 20/2002, de 28 de Dezembro de 2001. |

**9.2 Promoção Externa de Produtos Regionais — 520 000 euros.**

| Acção                                                           | Conteúdo                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.2.1 Apoio à Promoção de Produtos Regionais no Exterior: ..... | Execução dos sistemas de incentivos financeiros instituídos pelas Portarias nº.s 59/2000, de 24 de Agosto e 14/2002, de 7 de Fevereiro (apoios financeiros ao escoamento e à promoção de produtos regionais). |
| 9.2.2 Divulgação das Potencialidades Económicas da Região:..... | Protocolo de colaboração com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores. Promoção de produtos regionais.                                                                                                     |

**9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio — 40 000 euros.**

| Acção                                         | Conteúdo                                              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 9.3.1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe: | Intervenção no Cine Teatro Mira-Mar de Rabo de Peixe. |

**Sistemas de Incentivos****Objectivos Sectoriais:**

- Prosseguir com os apoios do SIDET — Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo a empreendimentos de pequena dimensão no sector do turismo, bem como apoiar projectos de promoção turística e acções de animação turística para aumento e modernização da oferta hoteleira e fomento de formas alternativas de alojamento, nomeadamente em espaço rural, aumento e valorização da oferta de animação turística e de equipamentos complementares de alojamento, bem como incentivo à criação de novos produtos temáticos e preservação e valorização dos actuais;
- Apoiar projectos vocacionados fundamentalmente para a satisfação do mercado local, através do SIDEL; Subsistema para o Desenvolvimento Local;
- Apoiar através do SIDEPE — Subsistema de Prémios, projectos de investimento aprovados no âmbito do SIME — Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, assim como projectos de carácter estratégico para o desenvolvimento regional.

| Unid.: Euro                                          |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                   | 2004              |
| <b>Programa nº 10 – Sistemas de Incentivos</b>       |                   |
| 10.1 Sistemas de Apoio ao Investimento Privado ..... | 11 150 000        |
| <b>Total da dotação do Programa.....</b>             | <b>11 150 000</b> |

10 SISTEMAS DE INCENTIVOS — 11 150 000 euros.

10.1 Sistemas de Apoio ao Investimento Privado — 11 150 000 euros.

| Ação                                                            | Conteúdo                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.1.3 SITRAA: .....                                            | Continuação do pagamento dos juros a dois processos, nos termos da Resolução n.º 11/2001, de 15 de Fevereiro. |
| 10.1.6 SIDER: .....                                             | Continuação do pagamento dos processos em curso e pagamento dos processos que venham a ser aprovados.         |
| 10.1.7 Informações ao Investidor – Açores Região Digital: ..... | Desenvolvimento de acções previstas no projecto Açores Região Digital.                                        |

**Transportes terrestres****Objectivos Sectoriais:**

- Concluir as empreitadas de construção de novos troços de Estradas Regionais, nomeadamente a Envolvente à Ribeira Grande 1-1.ª — Trecho II e a Variante à ER 1-1.ª Ponta Delgada/Lagoa II Fase;
- Dar continuidade às empreitadas de reabilitação de Estradas Regionais;
- Promover a reabilitação de novos troços de Estradas Regionais;
- Dar continuidade às acções de conservação corrente das Estradas Regionais em todas as ilhas;
- Continuação dos apoios aos vários operadores de transporte colectivo de passageiros para a renovação da frota de autocarros;
- Dar início à concessão rodoviária em regime de SCUTT.

| Unid.: Euro                                         |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| Programa/Projectos                                  | 2004      |
| <b>Programa nº 11 – Sistema Rodoviário Regional</b> |           |
| 11.1 Construção de Novos Troços de Estrada .....    | 9 125 000 |
| 11.2 Reabilitação de Estradas Regionais .....       | 6 922 280 |

| Unid.: Euro                                                            |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                                     | 2004              |
| 11.3 Operadores e Segurança Rodoviária .....                           | 1 249 793         |
| 11.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Estradas Regionais..... | 1 371 694         |
| 11.5 Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT .....                     | 332 077           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                              | <b>19 000 844</b> |

## 11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL — 19 000 844 euros.

### 11.1 Construção de Novos Troços de Estrada — 9 125 000 euros.

| Acção                                                           | Conteúdo                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 11.1.3 Env. R. Grande 1-1ª Trecho 2: .....                      | Fecho financeiro da empreitada.                                                   |
| 11.1.4 Var. à ER 1-1ª, em Ponta Delgada – 2ª circular: .....    | Liquidação do processo de indemnização resultante do acordo em Tribunal Arbitral. |
| 11.1.5 Variante à ER 1-1ª, Ponta Delgada/Lagoa - 2ª fase: ..... | Continuação e conclusão da empreitada (Julho 2004).                               |

### 11.2 Reabilitação de Estradas Regionais — 6 922 280 euros.

| Acção                                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.2.4 Reabilitação da ER 1-1ª - Cruz das Cinco/São Mateus/Silveira: .....       | Trabalhos da empreitada de demolição e construção de muros existentes, com alargamento da plataforma da ER entre a Silveira/Cruz das Cinco, numa extensão de aproximadamente 7,5 Km. Abertura de caixa de estrada com execução de sub-base e base revestimento superficial em tapete de betão betuminoso, com execução de sobras em calçada. Limpeza, desobstrução dos órgãos de drenagem existentes, com execução de novos quando necessários, valetas e aquedutos. Execução de troços de rede de abastecimento de água. Execução de sinalização vertical e horizontal. |
| 11.2.18 Conservação Corrente: .....                                              | Conservação, manutenção e reparação das estradas regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11.2.19 Equipamento para Parque de Máquinas: .....                               | Aquisição, manutenção e reparação do parque de máquinas. Aquisição de peças e combustíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11.2.20 Pavimentação de Diversos Troços da E.R. da Graciosa: .....               | Execução da empreitada de pavimentação da ER Santa Cruz e a Praia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11.2.23 Reabilitação e Pavimentação da ER 1 - 1ª - Lajes/Praia da Vitória: ..... | Execução e conclusão da reabilitação e pavimentação da ER 1-1ª Troço entre a Casa do Povo das Lajes e a Rotunda do Aeroporto, numa extensão de aproximadamente 2,452 Km, com levantamento da calçada existente, abertura de caixa de estrada, execução de base e sub-base e revestimento com pavimento de betão betuminoso, execução de muros e passeios, sinalização horizontal e vertical.                                                                                                                                                                             |
| 11.2.27 Correção e Reabilitação da ER 1-2ª Lajes/Sta. Cruz: .....                | Lançamento do concurso e início dos trabalhos de correcção e repavimentação da E.R. 1-2ª até à Ribeira da Cruz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.2.29 Reabilitação da ER 1 - 1ª - Capelas – Remédios: .....                    | Pavimentação da ER 1-1ª entre Santo António e Remédios na extensão de 4 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11.2.32 Pavimentação de Diversos Troços ER 2-2ª (SMA): .....                     | Execução da empreitada de pavimentação da ER entre Santa Bárbara e Feteira, numa extensão de 4 km.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11.2.51 E.R. 1-2ª Aeroporto - Urzelina:                                          | Beneficiação da Estrada Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|         | Acção                                                                                    | Conteúdo                                                                                                                                |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.2.53 | Reabilitação de Troços do Ramal da Fajã Grande (Flores): .....                           | Execução e conclusão da empreitada de beneficiação de 2 troços do ramal da E.R. para a Fajã Grande.                                     |
| 11.2.54 | Contrato ARAAL – Reabilitação da E.R. no interior da Vila de Santa Cruz das Flores:..... | Contrato ARAAL com a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores para pavimentação da Estrada Regional no interior da Vila de Santa Cruz. |

### 11.3 Operadores e Segurança Rodoviária — 1 249 793 euros.

|        | Acção                                                        | Conteúdo                                                                                                                      |
|--------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.3.1 | Apoio a Operadores de Segurança Rodoviária – SIRIARTE: ..... | Sistema de incentivos à redução do impacto ambiental e conservação das frotas de transporte colectivo regular de passageiros. |
| 11.3.2 | Apoio à Exploração: .....                                    | Apoio à implementação de taxímetros na RAA. Aquisição de impressos e manutenção dos sistemas informáticos.                    |

### 11.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais — 1 371 694 euros.

|        | Acção                                          | Conteúdo                                                                                              |
|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.4.2 | Via de Acesso ao Porto de Rabo de Peixe: ..... | Execução e conclusão da empreitada de acesso ao porto de Rabo de Peixe (ligação da ER 1-1ª ao porto). |

### 11.5 Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT — 332 077 euros.

|        | Acção                                          | Conteúdo                       |
|--------|------------------------------------------------|--------------------------------|
| 11.5.1 | Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT: ..... | Remuneração do concessionário. |

## Equipamentos públicos

### Objectivos Sectoriais:

- Continuação da beneficiação de diversas instalações de Serviços Públicos e Cooperação com as Autarquias Locais e Entidades de interesse Colectivo na prossecução de acções de interesse colectivo;
- Continuação dos trabalhos de Cartografia na Região;
- Elaboração do Sistema Geográfico dos Açores cofinanciado pelo INTERREG III B;
- Aquisição de equipamento laboratorial;
- Realização de estudos e ensaios no âmbito das atribuições do LREC;
- Modernização do sistema informático da SRHE;
- Melhoria dos sistemas de gestão de informação da SRHE;
- Campanhas de sensibilização no âmbito da prevenção rodoviária;
- Campanhas de sensibilização cívica sobre conservação, higiene e limpeza de estradas e miradouros.

| Unid.: Euro                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                               | 2004             |
| <b>Programa nº 12 – Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação</b> |                  |
| 12.1 Edifícios Públicos.....                                                     | 1 849 880        |
| 12.2 Cartografia.....                                                            | 150 000          |
| 12.3 LREC.....                                                                   | 201 398          |
| 12.4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE.....                             | 291 880          |
| 12.5 Divulgação e Sensibilização das Populações.....                             | 49 880           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                        | <b>2 543 038</b> |

## 12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO — 2 543 038 euros.

### 12.1 Edifícios Públicos — 1 849 880 euros.

| Ação                                                           | Conteúdo                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.1.2 Apoio a Diversas Entidades:.....                        | Diversos apoios de cooperação entre a RAA e entidades de interesse colectivo e juntas de freguesia. |
| 12.1.3 Conservação de Edifícios Públicos:.....                 | Diversas intervenções de beneficiação e reparação de edifícios públicos.                            |
| 12.1.5 Reparação e beneficiação das instalações da SRHE: ..... | Diversas intervenções de melhoria das instalações da SRHE.                                          |

### 12.2 Cartografia — 150 000 euros.

| Ação                                                       | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.2.1 Cartografia:.....                                   | Actualização e manutenção do software e hardware de cartografia utilizado nos serviços desta divisão nas ilhas de São Miguel, Terceira e Pico com vista à informação geográfica existente. Recuperação da rede geodésica das Flores e Corvo. |
| 12.2.2 Sistema de Informação Geo-Gráfica dos Açores: ..... | Continuação da elaboração do Sistema de Informação Geográfico dos Açores, co-financiado no âmbito do Interreg III B - Açores, Madeira e Canárias. O levantamento cartográfico servirá de base ao programa Açores Região Digital.             |

### 12.3 LREC — 201 398 euros.

| Ação                                                                              | Conteúdo                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.3.1 Manutenção de Infra-estruturas, Equipamentos e Sistema de Qualidade: ..... | Despesas de conservação, funcionamento, renovação e calibração de equipamentos, bem como a manutenção de infra-estruturas (edifício) e do sistema da qualidade do LREC. |
| 12.3.3 Equipamentos para o LREC: .....                                            | Aquisição de equipamento laboratorial e de ensaios a ser utilizado no âmbito das actividades e atribuições do LREC.                                                     |

## 12.4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE — 291 880 euros.

|        | Acção                                             | Conteúdo                                                                                                                                                           |
|--------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.4.1 | Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE: ..... | Melhoria do parque informático; Substituição de servidores; Melhorias nos sistemas de cablagem informático.                                                        |
| 12.4.2 | Sistemas de Gestão de Informação da SRHE: .....   | Implementação da aplicação de controlo documental; Melhorias no sistema global de controlo financeiro e orçamental da S.R.H.E.. Acordo Microsoft Select (D.R.C.T.) |
| 12.4.3 | Açores – Região Digital:                          | Início do projecto "Açores - Região Digital"; Infra-estruturas de rede base; Implementação do Sistema de Gestão de Correspondência; Servidores www.                |

## 12.5 Divulgação e Sensibilização das Populações — 49 880 euros.

|        | Acção                                           | Conteúdo                                                        |
|--------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 12.5.1 | Informação e Sensibilização da População: ..... | Divulgação de diversa informação de interesse para os cidadãos. |

**Transportes marítimos**

## Objectivos Sectoriais:

- Reabilitar e modernizar as infra-estruturas portuárias existentes na RAA;
- Dinamizar a construção de infra-estruturas vocacionadas para o transporte marítimo de passageiros (ferries e cruzeiros);
- Fomentar a racionalização da gestão portuária;
- Implementar acordos que assegurem condições para a existência de maior regularidade e qualidade nos transportes marítimos;
- Estimular a renovação da frota de tráfego local;
- Dinamizar a náutica de recreio e o turismo a ela associado;
- Desenvolver estudos e projectos que visem a consolidação e modernização do transporte marítimo na RAA.

|                                                                               | Unid.: Euro      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                            | 2004             |
| <b>Programa nº 13 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos</b> |                  |
| 13.2 Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas .....                                 | 2 838 000        |
| 13.3 Infra-estruturas Portuárias .....                                        | 1 850 000        |
| 13.4 Estudos .....                                                            | 25 000           |
| 13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos .....                   | 30 000           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                     | <b>4 743 000</b> |

## 13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS — 4 743 000 euros.

## 13.2 Tráfego de Passageiros Inter-ilhas — 2 838 000 euros.

|        | Acção                               | Conteúdo                                                                                         |
|--------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.2.1 | Apoio a embarcações de passageiros: | Apoio financeiro ao transporte marítimo de passageiros e viaturas na Região Autónoma dos Açores. |

|        | Ação                                                                                 | Conteúdo                                                                                                          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.2.2 | Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Nov.: ..... | Apoio financeiro a projectos de renovação de frota considerados de interesse regional.                            |
| 13.2.3 | Reparações nos Navios Cruzeiros das Ilhas e do Canal: .....                          | Realização de trabalhos de manutenção e grandes reparações nos navios "Cruzeiro das Ilhas" e "Cruzeiro do Canal". |

### 13.3 Infra-Estruturas Portuárias — 1 850 000 euros.

|         | Ação                                                                               | Conteúdo                                                                                                              |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.3.1  | Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto – Componente Regional (JAP):... | Continuação dos trabalhos de reabilitação do molhe, cabeça e manto de protecção e reordenamento do Porto de S. Roque. |
| 13.3.14 | Recuperação do Porto da Praia da Vitória – Componente Regional (JAP): .....        | Execução dos trabalhos necessários com vista à recuperação do Porto da Praia da Vitória, na ilha Terceira.            |
| 13.3.15 | Recuperação do Porto das Lajes das Flores – Componente Regional (JAP): .....       | Execução dos trabalhos necessários com vista à recuperação do Porto.                                                  |

### 13.4 Estudos — 25 000 euros.

|        | Ação                                | Conteúdo                                                                                          |
|--------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.4.1 | Estudo sobre o Transporte Marítimo: | Elaboração de estudos e projectos que visam a racionalização das diversas actividades portuárias. |

### 13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos — 30 000 euros.

|        | Ação                                                                                       | Conteúdo                                                                                                                                   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.5.1 | Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Marítimo nos Açores: .....                     | Apoiar acções, formações e seminários com vista à divulgação e promoção do transporte marítimo dos Açores.                                 |
| 13.5.2 | Desenvolvimento de Acções para a Promoção do Destino Açores no Mercado de Cruzeiros: ..... | Apoiar feiras, seminários, conferências, formação e estudos com vista à divulgação e promoção dos Açores, no mercado mundial de cruzeiros. |

## Transportes aéreos

### Objectivos Sectoriais:

- Reabilitar e adaptar as infra-estruturas aeroportuárias da RAA;
- Modernizar os equipamentos aeroportuários;
- Implementar políticas que estimulem uma maior racionalização de custos, por forma a incrementar a qualidade nos serviços aéreos prestados;
- Assegurar as condições para a existência de maior regularidade e qualidade nos transportes aéreos inter-ilhas e destas com o exterior;
- Desenvolver estudos e projectos que visem a consolidação e modernização do transporte aéreo na RAA.

| Unid. Euro                                                     |                   |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                             | 2004              |
| <b>Programa nº 14 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos</b> |                   |
| 14.1 Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários .....      | 2 848 618         |
| 14.2 Gestão dos Aeródromos Regionais.....                      | 600 000           |
| 14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas .....     | 10 866 670        |
| 14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos.....        | 50 000            |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                      | <b>14 365 288</b> |

14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS — 14 365 288 euros.

14.1 Infra-estruturas e Equipamentos Aeroportuários — 2 848 618 euros.

| Ação                                                                                                                | Conteúdo                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.1.1 Aquisição de Equipamentos Aeroportuários: .....                                                              | Aquisição de viaturas de combate a incêndio para os aeródromos regionais.                                    |
| 14.1.3 Aeródromo e Aerogare do Pico – Componente Regional (SATA):.....                                              | Continuação dos trabalhos previstos para a empreitada de ampliação do aeroporto do Pico.                     |
| 14.1.6 Remodelação e Beneficiação da Aerogare das Flores – Componente Regional (SATA): .....                        | Empreitada de remodelação e ampliação da aerogare do aeroporto da Ilha das Flores - Açores.                  |
| 14.1.7 Remodelação e Beneficiação da Aerogare de São Jorge – Componente Regional (SATA): .....                      | Empreitada de remodelação e ampliação da aerogare do aeroporto da Ilha de S. Jorge - Açores.                 |
| 14.1.9 Remodelação e Beneficiação da Aerogare Civil das Lajes: .....                                                | Aquisição de terrenos para ampliação da Aerogare Civil das Lajes.                                            |
| 14.1.12 Remodelação da Torre de Controlo e Armazém de Carga da Aerogare do Corvo – Componente Regional (SATA):..... | Empreitada de remodelação da torre de controlo e construção de um armazém polivalente no aeródromo do Corvo. |

14.2 Gestão dos Aeródromos Regionais — 600 000 euros.

| Ação                                                              | Conteúdo                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.2.1 Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores: ..... | Compromisso resultante do contrato de concessão da gestão e exploração dos aeródromos regionais. |

14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas — 10 866 670 euros.

| Ação                                          | Conteúdo                                                                                                             |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.3.2 Concessão das Rotas Inter-Ilhas: ..... | Apoiar o transporte de passageiros inter-ilhas, através do cumprimento do contrato de obrigações de serviço público. |

## 14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos — 50 000 euros.

| Acção                                                                                                      | Conteúdo                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.4.1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Aéreo nos Açores: .....                                 | Apoiar acções, formações e seminários com vista à divulgação e promoção do transporte aéreo dos Açores.                                                |
| 14.4.2 Apoio a Acções de Desenvolvimento de Infra-estruturas e Redes de Telecomunicações nos Açores: ..... | Apoiar acções e investimentos em sistemas que melhorem a acessibilidade ou qualidade das telecomunicações em todas as ilhas do arquipélago dos Açores. |

## Energia

## Objectivos Sectoriais:

- Garantir o processo de convergência do tarifário de energia eléctrica com o todo nacional;
- Promover a recolha e tratamento de dados indispensáveis a uma apreciação da situação actual e evolução recente do sector energético da Região;
- Apoiar a realização de infra-estruturas eléctricas de usufruto público;
- Reestruturação do sector eléctrico, tendo em vista uma delimitação clara das actividades da concessionária de serviço público e averiguação das possibilidades de envolvimento de particulares no sector;
- Criação de acções que promovam a informação para decisão e eventual divulgação de conhecimentos sobre o sector energético da Região, através da feitura de estudos e/ou projectos específicos sobre a matéria.

| Unid.: Euro                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Programa/Projectos                                                       | 2004           |
| <b>Programa nº 15 – Consolidação e Modernização do Sector Energético</b> |                |
| 15.1 Utilização Racional de Energia .....                                | 255 000        |
| 15.2 Serviço Público e Social .....                                      | 454 000        |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                | <b>709 000</b> |

## 15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO — 709 000 euros.

## 15.1 Utilização Racional de Energia — 255 000 euros.

| Acção                                     | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.1.1 Agência Regional de Energia: ..... | Participação da Região no aumento do Património Associativo da ARENA - Agência Regional de Energia, nos termos da Resolução nº. 138/2001. Utilização Racional de Energia.                                                                                                                                             |
| 15.1.2 Estudos e Projectos: .....         | Reorganização do Sector Eléctrico. Elaboração do RQS - Regulamento da Qualidade de Serviço; Elaboração do Plano Energético da Região e actualização dos Balanços Energéticos da Região; Participação da Região nas acções do Interreg III-B; Organização da Conferência no âmbito das RUP, a realizar em PDL em Maio. |

## 15.2 Serviço Público e Social — 454 000 euros.

| Acção                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.2.2 Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais: ..... | Pagamento dos consumos anuais de iluminação pública das vias de comunicação terrestre regionais, ao abrigo do Protocolo de Iluminação Pública estabelecido entre a SRFPAP, a SRJECIE, a AMRAA e a EDA. |

**Ciência e tecnologia****Objectivos Sectoriais:**

- Promover e incentivar acções de desenvolvimento científico e tecnológico em cooperação com instituições científicas e entidades públicas e privadas;
- Promover acções de informação/divulgação sobre matérias de âmbito científico e tecnológico;
- Criar um estrutura de coordenação da actividade científica e tecnológica na Região;
- Criar um quadro legal de apoio científico e tecnológico a projectos inovadores e com mais valia para a Região (PRADIC e INFOTEC);
- Criar o Expolab os Laboratórios Científicos do Ambiente e do Mar.

| Unid.: Euro                                                                    |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                             | 2004             |
| <b>Programa nº 16 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica</b> |                  |
| 16.1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores .....                       | 6 076 339        |
| 16.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ciência e Tecnologia .....      | 86 940           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                      | <b>6 163 279</b> |

**16. DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA — 6 163 279 euros.****16.1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores — 6 076 339 euros.**

| Ação                                                                                                           | Conteúdo                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.1.1 Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Soc. Informação: .....                          | Apoio à promoção e divulgação da ciência, tecnologia e sociedade da informação. Protocolos no âmbito da Rede Sociedade da Informação Açores. Apoio a cidadãos com necessidades educativas especiais. |
| 16.1.3 Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação: ..... | Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação (PRAIT, PRADIC e INFOTEC).                                                                          |
| 16.1.4 Proj. Apoio ao Ensino Experimental das Ciências e da Educação Científica: .....                         | Apoio ao projecto "Dicas e Inventos". Apoio a projectos ao ensino e aprendizagem no âmbito da sociedade da informação. Combate à info-exclusão.                                                      |
| 16.1.5 Observatórios Científicos (Astronomia, Ambiental, Vulcanologia e Oceanografia): .....                   | Apoio na implementação de observatórios de vários ramos da ciência, designadamente, Ambiente, Geotermia e Vulcanologia e Oceanografia.                                                               |
| 16.1.6 Centro de Ciência Viva e Espaços Laborat. Científico e Tecnológico: .....                               | Implementação de laboratórios científicos de apoio ao ensino e aquisição de equipamentos.                                                                                                            |
| 16.1.7 Apoio ao Funcionamento e Projectos de Invest. Cient. e Desenvol. Tecnológico: .....                     | Projectos de Investigação e Desenvolvimento na área da saúde, recursos naturais e ambiente, agro-pecuária cultura e educação.                                                                        |
| 16.1.8 Instalações e Equipamento para a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia: .....                       | Obras de remodelação e conservação de edifícios, instalações eléctricas e de comunicações e aquisição de equipamentos incluindo climatização.                                                        |
| 16.1.10 Projecto Açores - Região Digital: .....                                                                | Apoio a projectos de empresas e entidades no âmbito da informática, tecnologia e sociedade da informação.                                                                                            |

| Ação                                                                                         | Conteúdo                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.1.11 Licenciamento de Software e Equipam. Informat. e Concep. Multimédia:.....            | Contrato celebrado com a Prológica/VB Data em 2003 com a duração de 3 anos. Acções no âmbito do multimédia e audiovisual. Aquisição de equipamento informático para a Presidência do Governo. |
| 16.1.13 Desenvolvimento Regional – Apoio à Tripolaridade da Universidade dos Açores:.....    | Apoio financeiro à Universidade dos Açores, nos Pólos de Angra do Heroísmo e Horta.                                                                                                           |
| 16.1.14 Apoio à Aquisição de Equipamento para a Biblioteca Da Universidade dos Açores: ..... | Apoio financeiro para apetrechamento da Biblioteca da Universidade dos Açores.                                                                                                                |
| 16.1.15 Ligação de Diversas Entidades à RCTS:.....                                           | Manutenção das ligações com banda larga a diversas instituições (clubes de informática, centros e pólos de acesso à internet).                                                                |

#### 16.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ciência e Tecnologia — 86 940 euros.

| Ação                                                                                                          | Conteúdo                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.2.1 Centro Informático de Rabo de Peixe –Sta. Casa da Misericórdia da Ribeira Grande: .....                | Implementação de um centro de informática na freguesia de Rabo de Peixe.                                      |
| 16.2.2 Projecto Dicas e Inventos: .....                                                                       | Projecto a Desenvolver no âmbito do Programa Dicas e Inventos.                                                |
| 16.2.3 INFOTEC:.....                                                                                          | Projecto a implementar no âmbito do INFOTEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Sociedade da Informação |
| 16.2.4 Observatório Astronómico - Projecto de divulgação da cultura científica no âmbito da Astronomia: ..... | Projecto de divulgação da Astronomia e da cultura científica através do Observatório Astronómico.             |

#### Educação

##### Objectivos Sectoriais:

- Consolidar o processo de integração vertical da educação Pré-Escolar e do Ensino Básico previstos na Carta Escolar;
- Continuar o processo de separação do Ensino Secundário e do Ensino Básico;
- Colmatar a situação de sobrelotação, com a criação de novas Escolas;
- Continuar o processo de descentralização dos modelos de gestão e responsabilização, acompanhada da transferência dos necessários meios financeiros, dos órgãos de gestão das Escolas;
- Prosseguir a formação do pessoal docente e não docente;
- Garantir a formação inicial (profissionalização em serviço e formação complementar);
- Promover a modernização administrativa em termos de adaptação às tecnologias de informação e técnicas de comunicação.

|                                                                           | Unid.: Euro       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                                        | 2004              |
| <b>Programa nº 17 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais</b> | <b>19 732 976</b> |
| 17.1 Construções Escolares .....                                          | 19 382 976        |
| 17.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Educação .....             | 350 000           |

| Unid.: Euro                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                                 | 2004              |
| <b>Programa nº 18 – Desenvolvimento do Sistema Educativo .....</b> | <b>1 751 954</b>  |
| 18.1 Equipamentos Escolares.....                                   | 1 053 000         |
| 18.2 Formação (comparticipação regional) .....                     | 300 360           |
| 18.3 Tecnologias de Informação .....                               | 398 594           |
| <b>Total da dotação dos Programas .....</b>                        | <b>21 484 930</b> |

17. DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS — 19 732 976 euros.

17.1 Construções Escolares — 19 382 976 euros.

| Ação                                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.1.1 Manutenção/Reparação das Instalações do Ensino Básico e Secundário: .....      | Transferência de verbas para os Fundos Escolares ao abrigo do DLR nº 11/2003/A, de 27 de Março, para a manutenção e reparação das instalações escolares.                              |
| 17.1.3 Construção EB 2, 3 + Ensino Artístico de Angra do Heroísmo: .....              | Início da Empreitada.                                                                                                                                                                 |
| 17.1.4 Construção EB 2, 3 dos Ginetes: .....                                          | Fecho financeiro.                                                                                                                                                                     |
| 17.1.5 Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão: .....                      | Fecho financeiro.                                                                                                                                                                     |
| 17.1.6 Construção ESG/B Lagoa: .....                                                  | Custos com a fiscalização no período de garantia.                                                                                                                                     |
| 17.1.14 Cooperação Financeira com as Autarquias: .....                                | Conclusão dos Contratos ARAAL celebrados ao abrigo do DLR nº 6/95/A, de 28 de Abril, e celebração e acompanhamento dos Contratos ARAAL ao abrigo do DLR nº 32/2002/A, de 8 de Agosto. |
| 17.1.22 Construção da EB 2/3 da Maia: .....                                           | Custos com a fiscalização no período de garantia.                                                                                                                                     |
| 17.1.23 Adapt. E. Sec. e Grande Reparação EB 2, 3/S Bento Rodrigues SMA: .....        | Fecho financeiro.                                                                                                                                                                     |
| 17.1.24 Adapt. E. Sec. EB 1, 2, 3/S Pde. Maurício de Freitas (Flores): .....          | Custos com a fiscalização no período de garantia.                                                                                                                                     |
| 17.1.28 Requalificação da EB 2 Roberto Ivens: .....                                   | Segundo pagamento dos terrenos e início da empreitada.                                                                                                                                |
| 17.1.30 Grande Reparação e Ampliação da EB 2, 3 Francisco Ornelas da Câmara: .....    | Continuação e conclusão da empreitada.                                                                                                                                                |
| 17.1.31 Adaptação da E. Sec. e Grande Reparação EB 2,3/S Sta. Cruz da Graciosa: ..... | Em execução e conclusão da empreitada.                                                                                                                                                |
| 17.1.32 Adapt. E. Sec. e Reparação da EB 2,3/S Nordeste: .....                        | Conclusão da empreitada.                                                                                                                                                              |
| 17.1.41 Escola de Ponta Garça: .....                                                  | Execução do Projecto                                                                                                                                                                  |
| 17.1.49 Construção da ESG/B da Horta: .....                                           | Lançamento do Concurso Público e Início da Empreitada.                                                                                                                                |

## 17.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação — 350 000 euros.

| Acção                                           | Conteúdo                   |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| 17.2.1 Construção da EB/JI Rabo de Peixe: ..... | Continuação dos trabalhos. |

## 18. DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO — 1 751 954 euros.

## 18.1 Equipamentos Escolares — 1 053 000 euros.

| Acção                                                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.1.1 Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário:..... | Transferência de verbas para os Fundos Escolares ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 11/2003/A, de 27 de Março, para aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário. |

## 18.2 Formação (comparticipação regional) — 300 360 euros.

| Acção                               | Conteúdo                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.2.1 Formação para o Ensino:..... | Transferência de verbas para os Fundos Escolares ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 11/2003/A, de 27 de Março, para formação de pessoal docente e não docente. |

## 18.3 Tecnologias de Informação — 398 594 euros.

| Acção                                                                   | Conteúdo                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18.3.1 Centros Audiovisuais e Multimédia Escolares – Interreg III:..... | Estudo para a produção e distribuição de um Kit de produção de material multimédia e audiovisual para as Escolas. |
| 18.3.2 Reestruturação da Rede Local - Açores – Região Digital:.....     | Reestruturação da rede informática local e ampliação da corrente estabilizada. Açores - Região Digital.           |
| 18.3.3 Ligação das Escolas à RCTS:.....                                 | Manutenção das ligações das escolas à RCTS.                                                                       |

**Juventude, emprego e formação profissional****Objectivos Sectoriais:**

- Garantir a Ocupação dos Tempos Livres dos Jovens, bem como a Mobilidade Juvenil;
- Apoiar as Pousadas de Juventude;
- Apoiar, através do PIAJ — Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil, o associativismo juvenil;
- Desenvolver a Rede Regional de Informação Juvenil;
- Apoiar Grupos Informais de Jovens;
- Apoiar a Formação Profissional Inicial, garantindo a Componente Regional de Formação Profissional;
- Apoiar o Fomento do Emprego — Componente Regional;
- Continuar o esforço de modernização Tecnológica dos Serviços;
- Desenvolver a Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados;
- Desenvolver a Reconversão e Qualificação de Activos;
- Desenvolver Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação;
- Apoiar o Mercado Social de Emprego;
- Implementar Centros de Recursos em Conhecimento.

| Unid.: Euro                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                       | 2004             |
| <b>Programa nº 19 – Juventude e Emprego</b>                              |                  |
| 19.1 Juventude .....                                                     | 778 000          |
| 19.2 Emprego e Formação Profissional .....                               | 804 000          |
| 19.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Juventude e Emprego ..... | 18 000           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                | <b>1 600 000</b> |

19 JUVENTUDE E EMPREGO — 1 600 000 euros.

19.1 Juventude — 778 000 euros.

| Ação                                                                 | Conteúdo                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.1.1 Ocupação de Tempos Livres dos Jovens:                         | Financiamento do programa de Ocupação de Tempos Livres dos Jovens.                                                         |
| 19.1.2 Mobilidade Juvenil:.....                                      | Apoio aos programas de mobilidade juvenil nas suas componentes associativa e individual. Financiamento do Cartão Intermar. |
| 19.1.3 Pousadas de Juventude:.....                                   | Apoio à manutenção das pousadas de Juventude.                                                                              |
| 19.1.4 PLAJ - Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil:.....  | Apoio aos planos de actividades anuais das associações juvenis. Apoio a eventos organizados pelas associações juvenis.     |
| 19.1.5 RRIJ - Rede Regional de Informação Juvenil:.....              | Implementação e funcionamento da Rede Regional de Informação Juvenil.                                                      |
| 19.1.6 Programa INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens:..... | Apoios individuais a jovens no âmbito da realização de iniciativas pontuais.                                               |

19.2 Emprego e Formação Profissional — 804 000 euros.

| Ação                                                                       | Conteúdo                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.2.1 Formação Profissional Inicial:.....                                 | Comparticipação regional ao funcionamento do sistema de formação profissional inicial, no âmbito das Escolas Profissionais e Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ).                           |
| 19.2.2 Componente Regional de Formação Profissional:.....                  | Comparticipação regional no financiamento do sistema regional de formação profissional na sua vertente de formação contínua e aperfeiçoamento, nomeadamente o programa de formação de activos, REACTIVAR. |
| 19.2.3 Programas de Emprego – Componentes Regionais:.....                  | Financiamento dos programas de emprego na sua vertente de apoio aos empregadores.                                                                                                                         |
| 19.2.4 Adequação Tecnológica dos Serviços – Açores – Região Digital: ..... | Continuação do processo de informatização das agências para a qualificação e emprego. Financiamento da expansão da rede de informação juvenil.                                                            |
| 19.2.5 Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados: .....      | Financiamento da execução do Plano Regional do Emprego nas suas vertentes orientação profissional e de reconversão profissional dos desempregados.                                                        |
| 19.2.6 Reconversão e Qualificação de Activos:                              | Comparticipação regional nos programas de reconversão profissional e qualificação de activos no âmbito das empresas e actividades.                                                                        |

|         | Acção                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.2.7  | Concertação Estratégica e Conciliação no Trabalho: .....            | Acções a realizar no domínio da conciliação e arbitragem do trabalho nas diversas ilhas da Região.                                                                                                                            |
| 19.2.8  | Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação: .....                | Apoio à realização do Plano Regional do Emprego nas suas vertentes de estudos e planeamento. Financiamento das acções de cooperação na área do emprego e formação profissional com Cabo Verde e com várias regiões europeias. |
| 19.2.9  | Mercado Social de Emprego: .....                                    | Comparticipação regional na execução de acções de melhoria da qualificação profissional e da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos.                                                                                |
| 19.2.10 | Centro de Recursos em Conhecimento – Açores – Região Digital: ..... | Trabalhos preparatórios.                                                                                                                                                                                                      |

### 19.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego — 18 000 euros.

|        | Acção                                                                    | Conteúdo                                                                                                                          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19.3.1 | Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe: .....      | Financiamento de acções de ocupação de tempos livres, de mobilidade, bem como de informação juvenil para jovens de Rabo de Peixe. |
| 19.3.2 | Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe: ..... | Financiamento de acções específicas para público fragilizado no mercado de emprego em Rabo de Peixe.                              |

## Saúde

### Objectivos Sectoriais:

- Concluir os trabalhos de remodelação/ampliação do Serviço de Urgência do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
- Executar a obra de construção do edifício para o Serviço de Atendimento Urgente no Hospital do Divino Espírito Santo;
- Continuar a estender a rede de Casas Mortuárias do arquipélago;
- Concluir o reforço do Bloco C do Hospital da Horta;
- Apoiar a instalação, nas Casas de Saúde, de unidades de Vida Apoiada para combate à toxicodependência;
- Adaptação das Unidades de Saúde à evolução natural do sector;
- Manutenção das instalações em condições de operacionalidade, segurança, higiene e conforto;
- Actualização do equipamento de Raios X do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;
- Aquisição do equipamento médico, hospitalar e de apoio necessários ao eficaz funcionamento das unidades de Saúde;
- Substituição das viaturas sem condições mínimas de segurança para circular;
- Manutenção dos serviços e equipas de emergência médica;
- Apoio directo aos bolseiros da Região e à realização de eventos de formação técnica dos profissionais da saúde;
- Instalação de uma rede de comunicação entre as unidades de saúde e as unidades e o utente;
- Implementação dum Sistema Integrado de Gestão do serviço Regional de Saúde;
- Divulgação dos recursos do Serviço Regional de Saúde.

| Unid.: Euro                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                   | 2004             |
| <b>Programa nº 20 – Desenvolvimento de Infra-estruturas de Saúde</b> | <b>2 799 837</b> |
| 20.1 Construção de Novas Unidades .....                              | 499 760          |
| 20.2 Remodelação/Ampliação de Unidade de Saúde Existentes.....       | 2 300 077        |
| <b>Programa nº 21 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde</b>          | <b>4 447 951</b> |
| 21.1 Apetrechamento/Modernização .....                               | 1 196 995        |
| 21.2 Actualização Profissional.....                                  | 400 000          |
| 21.3 Tecnologias de Informação na Saúde .....                        | 2 850 956        |
| <b>Total da dotação dos Programas .....</b>                          | <b>7 247 788</b> |

## 20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE — 2 799 837 euros.

### 20.1 Construção de Novas Unidades — 499 760 euros.

| Ação                                                                                                                                                   | Conteúdo                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.1.2 Unidades de Saúde: .....                                                                                                                        | Apoio técnico financeiro na construção de Casas Mortuárias ao nível da Freguesia. Participação na construção de Terminais de Saúde em Edifícios Polivalentes. |
| 20.1.3 Hospital do Divino Espírito Santo – Construção do Serviço de Atendimento Permanente, Centro de Emergência Médica e Medicina de Catástrofe:..... | Construção do Serviço de Atendimento Permanente, Centro de Emergência Médica e Medicina de Catástrofe, no Hospital do Divino Espírito Santo.                  |
| 20.1.4 Novo Hospital de Angra do Heroísmo:                                                                                                             | Elaboração dos programas e estudos necessários à localização, definição e organização do Novo Hospital de Angra do Heroísmo.                                  |

### 20.2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes — 2 300 077 euros.

| Ação                                                                           | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.2.1 Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo: .....                  | Conclusão das obras iniciadas a partir de 2001. Construção do Serviço de Urgência e Remodelação do Serviço de Imagiologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.                                                                                                                                 |
| 20.2.2 Hospital da Horta: .....                                                | Conclusão do reforço do Bloco C do Hospital da Horta.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 20.2.4 Estruturas de Apoio à Psiquiatria e Toxicod dependência:.....           | Apoio à remodelação de Unidades de Saúde Psiquiátricas. Apoio à instalação da Unidade de Vida Apoiada da Casa de Saúde de N.º S.º da Conceição em S. Miguel.                                                                                                                                                  |
| 20.2.5 Remodelação e Ampliação de várias Unidades de Saúde (aquisições): ..... | Conclusão da remodelação e ampliação dos Serviços Administrativos e de Administração do Centro de Saúde da Madalena. Apoio a obras de remodelação nas Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.                                                                                                        |
| 20.2.6 Beneficiação de Unidades de Saúde:                                      | Manutenção e reparação geral dos edifícios do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores. Programação e elaboração de projectos conducentes à construção ou grande remodelação do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, Centro de Saúde de Velas, Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa. |

## 21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE — 4 447 951 euros.

### 21.1 Apetrechamento/Modernização — 1 196 995 euros.

| Acção                                                         | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21.1.4 Aquisição de Equipamento para Unidades de Saúde: ..... | Aquisição do equipamento de Imagiologia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo. Aquisição e substituição de equipamento médico, médico-cirúrgico, médico hospitalar e de apoio para as unidades do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores. |
| 21.1.5 Viaturas do Serviço Regional de Saúde:                 | Aquisição de viaturas para substituição de viaturas a abater.                                                                                                                                                                                                           |
| 21.1.7 Emergência Médica: .....                               | Aquisição de equipamento e material específico para a Emergência Médica e para as Equipas de Evacuação Aérea.                                                                                                                                                           |

### 21.2 Actualização Profissional — 400 000 euros.

| Acção                                          | Conteúdo                                                                          |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 21.2.1 Actualização de Profissionais de Saúde: | Apoio a bolseiros. Participação financeira na realização de encontros e jornadas. |

### 21.3 Tecnologias de Informação na Saúde — 2 850 956 euros.

| Acção                                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21.3.1 Gestão do Serviço Regional de Saúde – Açores Região Digital: .....              | Construção, desenvolvimento, instalação e apetrechamento de um Sistema de informação e comunicação que possibilite a realização de consultas, diagnósticos e tratamentos à distância, uma melhor coordenação da resposta nas grandes emergências e a gestão integrada do Serviço Regional de Saúde, assegurando a comunicação entre unidades de saúde, e o apoio e informação ao cidadão utente. |
| 21.3.2 Rede de Teleconsulta de Especialidade – Componente Regional: ...                | Implementação do Projecto de Telemedicina na Região Autónoma dos Açores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 21.3.3 Rede das Urgências - Componente Regional: .....                                 | Instalação duma rede de informação do cidadão no âmbito da Urgência Médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 21.3.4 Rede de Apoio a Doentes Crónicos na sua Residência – Componente Regional: ..... | Desenvolvimento e instalação duma rede de apoio do cidadão doente crónico na sua residência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## Solidariedade e segurança social

### Objectivos Sectoriais:

- Aumentar e melhorar as estruturas de apoio a idosos, nas ilhas mais carenciadas;
- Continuar a apoiar o processo de criação de Centros de Actividades Ocupacionais para pessoas com deficiência;
- Aumentar, ampliar e remodelar a rede de equipamentos de apoio à infância e juventude;
- Aumentar o número de centros de apoio comunitário;
- Apoiar programas conducentes ao desenvolvimento da promoção da igualdade de oportunidades;
- Apoiar acções no domínio da prevenção das toxicodependências.

| Unid.: Euro                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                                     | 2004             |
| <b>Programa nº 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade e Segurança Social</b> |                  |
| 22.1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional) .....                   | 2 485 000        |
| 22.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude .....                                | 1 220 000        |
| 22.3 Promoção da Igualdade de Oportunidades.....                                       | 50 000           |
| 22.4 Prevenção das Toxicodependências.....                                             | 500 000          |
| 22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Solidariedade Social.....               | 885 000          |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                              | <b>5 140 000</b> |

## 22. DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL — 5 140 000 euros.

### 22.1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional) — 2 485 000 euros.

| Acção                                                                                                                     | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.1.1 Rem. e Adap. do Edifício a Centro Comunit. da Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Porto:....                      | Continuação da obra de recuperação e remodelação de edifício para Centro Comunitário de apoio a idosos e sede da Santa Casa da Misericórdia.                                                                               |
| 22.1.4 Remodelação de Prédios para Lar de Idosos/ S. C. Misericórdia da Praia da Graciosa:.....                           | Conclusão da obra de recuperação e remodelação de edifícios para lar de idosos.                                                                                                                                            |
| 22.1.6 Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio aos Idosos:.....                                | Apoio financeiro a instituições para acções de investimento em estruturas e equipamentos de apoio a idosos.                                                                                                                |
| 22.1.7 Construção do Lar de Idosos - Stª Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo: .....                              | Prevê-se a conclusão do projecto para a criação de um lar de idosos ainda em 2003 e início da obra no 1º semestre de 2004.                                                                                                 |
| 22.1.8 Criação de Residência de Apoio a Idosos no Corvo – Stª Casa da Misericórdia de Vila do Corvo:                      | Continuação e conclusão da obra de construção de uma residência de apoio a idosos.                                                                                                                                         |
| 22.1.9 Remodelação do Lar de Idosos da Povoação – Stª Casa da Misericórdia da Povoação: .....                             | Início do projecto de remodelação da actual estrutura do lar de idosos, com a execução do estudo prévio.                                                                                                                   |
| 22.1.10 Criação de Lar de Idosos em Ponta Delgada – Stª Casa da Misericórdia de Ponta Delgada - Componente Regional:..... | Início e conclusão de uma obra de remodelação e adaptação de dois dos pisos do edifício do antigo Hospital de Ponta Delgada, para criação de uma nova estrutura de lar de idosos, com capacidade de 28/30 camas cada piso. |
| 22.1.11 Criação de Lar de Idosos na Lagoa:                                                                                | Conclusão do projecto para a construção de uma nova estrutura de apoio a idosos na Lagoa, em terreno adquirido para o efeito e início da obra.                                                                             |
| 22.1.12 Criação de Lar de Idosos nas Lages das Flores – Stª Casa da Misericórdia das Lages das Flores: .....              | Elaboração do programa base e do estudo do projecto de construção de uma estrutura de lar de idosos nas Lages das Flores.                                                                                                  |
| 22.1.13 Remodelação do edifício da Sta. Casa da Misericórdia Calheta – Componente Regional:.....                          | Conclusão da obra de remodelação do edifício da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.                                                                                                                                     |

|         | Ação                                                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.1.14 | Remod. e Ampliação do Lar de Idosos da Madalena – Stª Casa da Misericórdia da Madalena do Pico: | Conclusão do projecto de remodelação e ampliação da actual estrutura de lar de idosos.                                                                                                                        |
| 22.1.15 | Criação de Lar de Idosos na Calheta – Stª Casa da Misericórdia da Calheta: .....                | Elaboração do programa base e do estudo do projecto de construção de uma estrutura de lar de idosos, com as valências de lar, centro de convívio e apoio domiciliário, em terreno já adquirido para o efeito. |
| 22.1.16 | Criação de Lar de Idosos nas Lajes do Pico – Stª Casa da Misericórdia das Lajes do Pico: .....  | Elaboração de um estudo da situação dos idosos no Concelho, de forma a possibilitar a execução de um projecto para a construção de uma estrutura de lar de idosos.                                            |

## 22.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude — 1 220 000 euros.

|         | Ação                                                                                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.2.3  | Criação de Creche do Patronato em Ponta Delgada: .....                                                                                | Continuação da obra de construção de edifício para creche e jardim de infância e a sua conclusão.                                                                                                                          |
| 22.2.4  | Construção de edifício para Creche - Associação de S. João de Deus - Ponta Delgada: .....                                             | Conclusão do projecto e início da obra de construção de um edifício para creche com capacidade máxima de 70 crianças.                                                                                                      |
| 22.2.5  | Criação de uma Creche na Freguesia do Livramento: .....                                                                               | Início da obra de construção de edifício destinado a creche com capacidade para 35 crianças.                                                                                                                               |
| 22.2.6  | Construção de Estrutura de Apoio a Deficientes na Terceira - Associação Cristã da Mocidade: .....                                     | Conclusão do projecto para a construção de uma estrutura de apoio a deficientes.                                                                                                                                           |
| 22.2.10 | Construção de Edifício para Creche nas Lajes das Flores - Casa do Povo das Lajes: .....                                               | Conclusão do projecto para construção de um edifício destinado a uma creche.                                                                                                                                               |
| 22.2.11 | Criação, Melhoramento e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio à Infância e Juventude: ..                                          | Apoio financeiro a instituições, para acções de investimento em estruturas e equipamento na área da infância e juventude.                                                                                                  |
| 22.2.12 | Criação do Centro Ocupacional de Deficientes – Stª Casa da Misericórdia de Vila do Porto: .....                                       | Prevista a cedência de edifício pertença da Região, para a criação de novas instalações para o Centro de Actividades Ocupacionais. Serão efectuadas as necessárias obras de adaptação/remodelação e adquirido equipamento. |
| 22.2.13 | Criação do Centro Ocupacional de Deficientes no Nordeste - Associação Amizade 2000: .....                                             | Executar o projecto para a criação de uma estrutura de apoio a deficientes na freguesia da Lomba da Fazenda, Concelho do Nordeste.                                                                                         |
| 22.2.14 | Remodelação do Edifício do Lar Bernardo Manuel Silveira Estrela – Ribeira Grande: .....                                               | Realização de obras de remodelação das instalações do antigo lar feminino, agora desactivado, para instalação de creche, que funciona, a título provisório, no rés-do-chão do edifício.                                    |
| 22.2.15 | Remodelação e Ampliação do Edifício para Creche e Jardim de Infância – Confederação Operária Terceirense - Componente Regional: ..... | Início da obra de remodelação e ampliação de edifício para creche e jardim da infância.                                                                                                                                    |

| Acção                                                                                                                          | Conteúdo                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.2.16 Construção de Edifício para Actividades Sociais e Serviços na Freguesia de Calhetas:.....                              | Início do estudo do projecto para a construção de edifício para centro de convívio de idosos e atelier de tempos livres para jovens, e espaços para serviços.             |
| 22.2.17 Construção de Edifício para Centro Ocupacional de Deficientes – Stª Casa da Misericórdia de Stª Cruz da Graciosa:..... | Elaboração do programa base e estudo do projecto para a construção de um Centro Ocupacional de Deficientes, em terreno já adquirido para o efeito.                        |
| 22.2.19 Construção de Edifício para Convívio de Idosos, ATL e Creche no Pico da Pedra: .....                                   | Conclusão do projecto para a obra de ampliação de edifício para criação de uma creche, atelier de tempos livres e convívio de idosos, e o lançamento do concurso público. |

### 22.3 Promoção da Igualdade de Oportunidades — 50 000 euros.

| Acção                                               | Conteúdo                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.3.1 Promoção da Igualdade de Oportunidades:..... | Continuação das acções de desenvolvimento da promoção da igualdade de oportunidades promovendo e/ou apoiando entidades e programas. |

### 22.4 Prevenção das Toxicodependências — 500 000 euros.

| Acção                                    | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.4.1 Prevenção das Toxicodependências: | Promoção de programas e campanhas, bem como, garantir apoio a entidades que desenvolvam actividades no domínio da prevenção das toxicodependências. Apoiar entidades que promovam a recuperação e reinserção de toxicodependentes. |

### 22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Solidariedade Social —885 000 euros.

| Acção                                                                         | Conteúdo                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22.5.1 Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe: ..... | Continuação da obra de construção de edifício do Centro de Apoio à Criança, com valências de creche, jardim e atelier de tempos livres. |

## Protecção civil

### Objectivos Sectoriais:

- Substituir viaturas de combate ao fogo e adquirir auto macas socorro;
- Concluir a construção do quartel da Madalena e continuar a obra de construção do quartel da Ribeira Grande;
- Continuar a colaboração com a Universidade dos Açores no plano científico;
- Continuação da manutenção do Sistema de Comunicações de Emergência do SRPCBA;
- Fomentar as acções de formação e sensibilização abrangendo os agentes de Protecção Civil e população em geral;
- Realizar o dia regional do bombeiro na cidade de Angra do Heroísmo.

| Unid.: Euro                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                           | 2004             |
| <b>Programa n.º 23 Protecção Civil</b>                                       |                  |
| 23.1 Aquisição/Reparação de viaturas para os CB's.....                       | 804 159          |
| 23.2 Construção/Remodelação de Infra-estruturas e Equipamentos dos CB's..... | 3 846 875        |
| 23.3 Formação e Informação.....                                              | 403 981          |
| 23.4 Serviço Regional de Protecção Civil.....                                | 618 078          |
| <b>Total da dotação do Programa.....</b>                                     | <b>5 673 093</b> |

23 PROTECÇÃO CIVIL — 5 673 093 euros.

23.1 Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's — 804 159 euros.

| Acção                                                                    | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.1.2 Prontos-Socorros-Médios:.....                                     | Financiar a aquisição de Pronto Socorros Médios, com vista à substituição de viaturas que datam de 1979.                                                                                                                                    |
| 23.1.4 Ambulâncias de Socorro:.....                                      | Financiar a aquisição de Auto Macas de Socorros.                                                                                                                                                                                            |
| 23.1.5 Reparação de Viaturas dos CB's:.....                              | Apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da R.A.A., em grandes reparações de viaturas, com vista a garantir a sua operacionalidade.                                                                                      |
| 23.1.6 Aquisição de Equipamento, Fardamento e Mobiliário para AHBV:..... | Apoiar as AHBV's da R. A. A. , na aquisição de equipamentos diversos, fardamento e mobiliário dos CB's, quer devido ao ingresso de novos elementos nos quadros de pessoal, quer pela necessidade de substituição em função do seu desgaste. |

23.2 Construção/Remodelação de Infra-estruturas e Equipamentos dos CB's — 3 846 875 euros.

| Acção                                                                  | Conteúdo                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.2.1 Construção do Quartel da AHBV's da Ribeira Grande:.....         | Continuar a apoiar a AHBV's da Ribeira Grande na construção do seu Quartel.                                 |
| 23.2.3 Beneficiação e Ampliação do Quartel da AHBV's da Madalena:..... | Concluir o apoio à AHBV's da Madalena no pagamento da obra de construção do seu novo quartel.               |
| 23.2.5 Beneficiação e Reparação de Quartéis das AHBV's:.....           | Apoiar as Associações Humanitárias de BV's da R.A.A., na conservação e manutenção dos respectivos quartéis. |
| 23.2.6 Escola de Formação de BV's/PC:                                  | Continuar a instalação de uma Escola de Formação de Protecção Civil e Bombeiros.                            |

23.3 Formação e Informação — 403 981 euros.

| Acção                                                  | Conteúdo                                                                          |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 23.3.1 Equipamento de Vigilância Sismo-Vulcânica:..... | Cumprimento do Protocolo com a Universidade dos Açores.                           |
| 23.3.2 Apoios a Diversas Entidades:.....               | Cumprimento do Protocolo com a Unidade de Socorro da C.V.P. em Angra do Heroísmo. |

|        | Ação                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.3.3 | Estudos de Carácter Científico e Elaboração de Cartas de Risco: ..... | Cumprimento do Protocolo com a Universidade dos Açores.                                                                                                                                                                                                                  |
| 23.3.4 | Execução do Protocolo com a Universidade dos Açores: .....            | Cumprimento do Protocolo com a Universidade dos Açores, de Assessoria Técnica e Científica para análise dos riscos e vulnerabilidades da RAA.                                                                                                                            |
| 23.3.5 | Formação Profissional ao Nível da Protecção Civil: .....              | Cursos de Formação de Tripulantes de Ambulância de Transporte, e rectificação dos tripulantes de Ambulância de Socorro. Cursos de Protecção Civil e Segurança contra Incêndios, Formação dos Funcionários do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores. |
| 23.3.6 | Informação, Formação e Sensibilização da População: .....             | Projecto "Crianças em Segurança". Continuação do Projecto "Idoso em Segurança". Curso Básico de Protecção Civil e Primeiros Socorros.                                                                                                                                    |
| 23.3.7 | Formação Profissional de Bombeiros:                                   | Garantir uma Formação contínua do Pessoal dos Quadros dos Corpos de Bombeiros. Preparação de novos Elementos de Comando; Estágio para Chefes e Sub-Chefes.                                                                                                               |
| 23.3.8 | Açores – Região Digital: .....                                        | Aquisição de equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                |

#### 23.4 Serviço Regional de Protecção Civil — 618 078 euros.

|        | Ação                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23.4.1 | Meios e Recursos do SRPCA: .....                                      | Aquisição de equipamento e material de emergência.                                                                                                                                                                 |
| 23.4.2 | Radiocomunicações de Emergência do SRPCA/IRBA: .....                  | Aquisição de equipamentos e sobressalentes para a Rede de Telecomunicações. Cumprimento do Protocolo para Manutenção da Rede de Telecomunicações.                                                                  |
| 23.4.4 | Meios e Recursos do SRPCA – Equipamentos para Socorro Imediato: ..... | Aquisição de equipamento para socorro imediato.                                                                                                                                                                    |
| 23.4.5 | Salvamento na Orla Costeira:                                          | Dado que em toda a Região só existe uma Corporação dotada com meios de salvamento na Orla Costeira, pretende-se dotar todas as Ilhas com meios materiais e humanos para intervenção e salvamento na Orla Costeira. |

### Ambiente

#### Objectivos Sectoriais:

- Transposição e implementação do normativo legal de base nacional e comunitária;
- Elaboração, revisão e implementação de diversos Planos de Ordenamento Territorial;
- Implementação do Plano Regional da Água;
- Elaboração e implementação dos instrumentos de Ordenamento e Gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- Elaboração e implementação dos instrumentos de Gestão dos Sítios de Interesse Comunitário e das Zonas de Protecção Especial, integrados na Rede Natura 2000;
- Implementação de diversos instrumentos de controlo da Qualidade Ambiental (atmosférica, sonora, da água e gestão de resíduos);
- Elaboração e implementação de programas e acções de Educação, Sensibilização e Promoção Ambiental;

|                                               | Unid.: Euro |
|-----------------------------------------------|-------------|
| Programa/Projectos                            | 2004        |
| <b>Programa nº 24 Qualidade Ambiental</b>     |             |
| 24.1 Recursos Hídricos .....                  | 2 788 806   |
| 24.2 Valorização da Qualidade Ambiental ..... | 3 981 323   |

| Unid.: Euro                                                   |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                            | 2004              |
| 24.3 Ordenamento do Território.....                           | 3 212 288         |
| 24.4 Formação e Promoção Ambiental .....                      | 635 579           |
| 24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Ambiente ..... | 84 796            |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                     | <b>10 702 792</b> |

24 QUALIDADE AMBIENTAL — 10 702 792 euros.

24.1 Recursos Hídricos — 2 788 806 euros.

| Acção                                                                                                   | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.1.1 Qualidade e Quantidade de Água (interiores e costeiras):.....                                    | O conceito de monitorização engloba, no âmbito deste projecto, o desenho de concepção e implementação da Rede de Quantidade (águas superficiais águas subterrâneas), Rede de Qualidade (Águas superficiais), Rede Lagoas e implementação de uma rede piloto de vigilância e alerta de cheias. |
| 24.1.2 Avaliação e Monitorização de Recursos - Fiscalização e Monitorização com laboratório móvel: .... | Monitorização da qualidade do ar, água e ruído, fiscalizando a aplicação dos diplomas que regulamentam as emissões de águas residuais, gases e ruído nos meios naturais.                                                                                                                      |
| 24.1.3 Definição de Zonas de Extracção Marinha: .....                                                   | Elaboração de estudos que permitem definir áreas de extracção de sedimentos que visem minimizar os impactes ambientais.                                                                                                                                                                       |
| 24.1.4 Levantamentos Batimétricos e Topográficos: .....                                                 | Fornecimento de elementos de base necessários para o desenvolvimento de projectos de engenharia e requalificação, biológica de lagoas e cursos de água.                                                                                                                                       |
| 24.1.5 Manutenção de Postos Udométricos e Hidrométricos: .....                                          | Reconstituição da parte da rede hidrometeorológica regional destruída pelas intempéries e concomitante renovação através da introdução de estações automáticas de base telemétrica, para prevenção e alerta de cheias.                                                                        |
| 24.1.6 Plano Regional da Água:.....                                                                     | Estratégia de implementação de medidas e acções do Plano Regional da Água.                                                                                                                                                                                                                    |
| 24.1.7 Plano de Ilha de Recursos Hídricos:                                                              | Elaboração de Planos de Recursos Hídricos por ilha, numa estratégia de sustentabilidade do desenvolvimentos, visando um aproveitamento racional e a valorização dos recursos.                                                                                                                 |
| 24.1.8 Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Ribeira do Salto Inglesa: .                                | Execução de zonas tampão e renaturalização do leito e margens da ribeira com o objectivo de reduzir o transporte de material sólido para a Lagoa das Furnas.                                                                                                                                  |
| 24.1.9 Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Furnas, Povoação e Faial da Terra: .....                   | Elaboração de Planos de BH de ribeiras, estudos de intervenção integrada, numa perspectiva de conservação e utilização sustentável dos mesmos. Com especial enfoque para o controlo de riscos naturais.                                                                                       |
| 24.1.10 Protecção e Intervenções em Lagoas - PORAL:.....                                                | O Programa Operacional de Requalificação Ambiental das Lagoas consubstancia intervenções a três níveis (acções na bacia hidrográfica, acções na orla terrestre e acções na própria massa hídrica) por forma a reduzir as conhecidas disfunções ambientais.                                    |
| 24.1.11 Ceifeira de Macrófitas Flutuantes (Sete Cidades): .....                                         | Corte e recolha da biomassa vegetal da lagoa das Sete Cidades, visando a remoção de nutrientes fixados na biomassa e a redução de aspectos estéticos negativos.                                                                                                                               |
| 24.1.12 Protecção e Intervenções em Lagoas - Projectos e Contratos: .....                               | Projectos de engenharia hidráulica e ambiental.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24.1.13 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras – Fiscalização e Conservação:                                | Intervenções no terreno visando o controlo do escoamento torrencial em ribeiras, reestruturação de margens e correcção de leitos em zonas críticas.                                                                                                                                           |

|         | Ação                                                                                   | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.1.14 | Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Construção de Leitos, Taludes:.....               | Diversas intervenções visando a desobstrução e limpeza de ribeiras.                                                                                                                                                                                               |
| 24.1.15 | Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Cooperação com Juntas de Freguesia:.....          | Realização de acordos técnico-financeiros destinados à limpeza, desobstrução e conservação das linhas de água inseridas em aglomerados urbanos, assim como a realização de pequenas obras de protecção de taludes.                                                |
| 24.1.17 | Protecção e Intervenções em Lagoas – Caldeirão (Corvo):.....                           | Execução da recuperação ambiental da Lagoa do Caldeirão, visando a sua sustentabilidade.                                                                                                                                                                          |
| 24.1.27 | Cooperação com Madeira e Canárias – Projecto AQUAMAC:.....                             | Execução do projecto AQUAMAC, em parceria com diversas entidades da Madeira e Canárias, para definição de técnicas e métodos de gestão sustentável dos recursos hídricos.                                                                                         |
| 24.1.28 | Intervenção Integ. no Leito e Margem Esquerda da Foz da Ribeira Grande: .....          | Construção de muros de suporte em betão ciclópico e 20% de pedra rija e irregular, muros de suporte em gabiões com o objectivo de limitar a erosão da margem esquerda desde a Foz até à primeira curva do curso de água. Conclusão da empreitada lançada em 2003. |
| 24.1.29 | Reconstrução de Pontões na Grota do Barril e Grota do Cascalho – Rocha da Relva: ..... | Reconstrução de pontões na Grota do Barril e Grota do Cascalho por forma a garantir a segurança dos utentes, prevendo-se: Executar sistemas de drenagem simples bem como novos apoios e novos pontões. Conclusão da empreitada lançada em 2003.                   |
| 24.1.30 | Caminho Alternativo à Vala das Sete Cidades:.....                                      | Construção de um caminho com pavimento de material seleccionado, com a extensão de cerca de 521 metros.                                                                                                                                                           |

## 24.2 Valorização da Qualidade Ambiental — 3 981 323 euros.

|        | Ação                                                                                 | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.2.1 | Conservação da Natureza: .....                                                       | Inventariação e monitorização de habitats e de biodiversidade. Estabelecimento de parcerias no âmbito da gestão da biodiversidade regional e reabilitação de habitats de interesse para a conservação dos recursos naturais.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24.2.2 | Controlo da Qualidade Ambiental:.....                                                | Continuação do desenvolvimento de estratégias integradas de controlo da qualidade ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24.2.3 | Gestão de Áreas Protegidas: .....                                                    | Intervenções de ordenamento, gestão e requalificação ambiental em diversas áreas protegidas. Elaboração e implementação de Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 24.2.4 | Vigilância Integrada da Qualidade do Ambiente:.....                                  | Continuação da caracterização, controlo e fiscalização das actividades poluidoras. Continuação dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, em particular, e fiscalização ambiental, de um modo geral.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 24.2.5 | Gestão da Rede Natura 2000:.....                                                     | Elaboração e implementação do Plano Sectorial de Gestão para SIC's e ZPE's. Implementação de acções específicas de gestão para espécies e habitats prioritários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24.2.6 | Rede de Jardins Botânicos: .....                                                     | Continuação dos trabalhos de valorização do Jardim Botânico, no sentido de fomentar a conservação in e ex-situ e dotar a estrutura de maiores valências pedagógicas, de promoção ambiental e de apoio ao desenvolvimento sustentável junto das populações.                                                                                                                                                                                                                               |
| 24.2.7 | Rede de Monitorização, Informação e Gestão Ambiental – Açores – Região Digital:..... | Criação e implementação de uma rede de informação ao nível do arquipélago, que permita a gestão e partilha de bases de dados, a disponibilização através de redes intranet e internet de informação ambiental e o desenvolvimento da eficiência e eficácia das actividades de fiscalização da qualidade ambiental. Engloba igualmente os investimentos de base no sentido de proceder à modernização administrativa dos diversos serviços que compõem a Secretaria Regional do Ambiente. |

|         | Acção                                                                                          | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.2.8  | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto ÍNDICE: .....                                      | Desenvolvimento de um Painel de Indicadores de Sustentabilidade para a Macaronésia: selecção, cálculo e manutenção de um sistema de indicadores ambientais e de sustentabilidade actualizado, coerente com os sistemas e modelos propostos pela Agência Europeia de Meio Ambiente e respectivos organismos estatais.                                                                                                                                                                            |
| 24.2.9  | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto ATLÁNTICO: .....                                   | Desenvolvimento de um Banco de Dados de Biodiversidade Macaronésico. Obtenção de informação e realização de estudos rigorosos sobre fauna e flora dos arquipélagos macaronésicos, posterior concepção e armazenamento destes dados numa ferramenta informática que permita elaborar com facilidade análises e estudos relacionados com a conservação e gestão dos espaços e das espécies.                                                                                                       |
| 24.2.10 | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto OGAMP: .....                                       | Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas, através da protecção dos recursos associados às áreas protegidas, fomento da realização de estudos sobre biodiversidade dos ecossistemas presentes e desenvolvimento de planos específicos de protecção e recuperação de espécies e habitats degradados ou em perigo.                                                                                                                                                                        |
| 24.2.11 | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto GESENP-MAC: .....                                  | Acções de Cooperação e Criação de Sinergias em Matéria de Gestão Sustentável dos Espaços Naturais Protegidos da Macaronésia, proporcionando a criação de estratégias comuns, o intercâmbio de experiências, a adequada formação do pessoal e dos profissionais relacionados com a gestão destes espaços, a manutenção e melhoria dos valores naturais e culturais dos espaços naturais protegidos, a consciencialização dos cidadãos da Região e o fomento de acções de carácter demonstrativo. |
| 24.2.12 | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto TOURMAC: .....                                     | Turismo de Trilhos Pedestres e Desenvolvimento Sustentável: promoção das actividades desenvolvidas, no sentido de criar uma oferta integrada de turismo sustentável vocacionado para a promoção dos trilhos pedestres, em coordenação com os parceiros do projecto.                                                                                                                                                                                                                             |
| 24.2.13 | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto BASEMAC: .....                                     | Banco de Sementes da Macaronésia: cooperação científica e técnica entre os bancos de sementes de Canárias, Madeira e Açores, com a finalidade de promover a conservação ex-situ da diversidade genética de endemismos Macaronésicos ameaçados ou com valor ecológico, biogeográfico e genético.                                                                                                                                                                                                 |
| 24.2.14 | Controlo da Qualidade das Águas Balneares: .....                                               | Continuação das Acções desenvolvidas anualmente para Análise e Controlo da Qualidade das Águas Balneares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24.2.15 | Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida de Interesse Regional (PIR) da Vinha do Pico: ..... | Custos de Gestão e Ordenamento da Paisagem Candidata a Património da Humanidade. Recuperação de habitats e de património imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 24.2.16 | Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida do Monte da Guia: .....                             | Custos de Gestão e Ordenamento da Paisagem Protegida do Monte da Guia, nomeadamente a recuperação de património imóvel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 24.2.17 | Plano de Intervenção na Reserva Natural da Montanha do Pico: ....                              | Arranque dos trabalhos previstos no Plano de Intervenção na Reserva Natural da Montanha do Pico, nomeadamente a construção de um centro de recepção de visitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 24.2.18 | Gestão de Resíduos: .....                                                                      | Actividades relacionadas com o desenvolvimento, implementação e promoção de uma eficaz Gestão de Resíduos a nível da Região. Revisão do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSUA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 24.2.19 | Plano Estratégico de Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA): .....               | Desenvolvimento do Plano Estratégico de Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 24.2.20 | Requalificação Ambiental das Zonas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria: .....               | Empreitada de Requalificação Ambiental das zonas adjacentes ao aeroporto de Santa Maria: participação da Secretaria Regional do Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|         | Ação                                                                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.2.21 | Implementação do Regime Legal de Poluição Sonora:.....                                                          | Investimento relacionado com a implementação do Regime Legal de Poluição Sonora, nomeadamente através do financiamento da elaboração de Mapas de Ruído e aquisição de equipamento de medição e controlo. |
| 24.2.22 | Projecto de Conservação do Priolo – Pico da Vara: .....                                                         | Execução de projecto de conservação da espécie prioritária Priolo, alargamento da ZPE existente (Pico da Vara) e definição de plano de gestão.                                                           |
| 24.2.23 | Projecto de Cooperação para Inventariação, Avaliação, Monitorização e Gestão de Zonas Húmidas – INTERREG: ..... | Execução de projecto com o objectivo de inventariar, avaliar, monitorizar e gerir as zonas húmidas dos Açores, em parceria com diversas entidades portuguesas e espanholas.                              |

#### 24.3 Ordenamento do Território — 3 212 288 euros.

|         | Ação                                                                     | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.3.1  | Ordenamento de Bacias Hidrográficas das Sete Cidades e Furnas: .....     | Conclusão dos trabalhos de elaboração dos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas das Sete Cidades e Furnas.                                                                                                                                                                                           |
| 24.3.2  | Elaboração e Acompanhamento dos POOCs: .....                             | Planos de ordenamento da orla costeira respeitantes às Ilhas Terceira e São Jorge.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 24.3.3  | Sistema de Informação Geográfica –SIG: .....                             | Geo-referência de todos os instrumentos de Gestão Territorial cuja competência de elaboração é da Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, bem como de outros estudos e trabalhos.                                                                                                            |
| 24.3.5  | Apoio à Gestão dos Concelhos sem PMOT:.....                              | Apoio na gestão urbanística dos concelhos que ainda não possuem qualquer Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), nomeadamente de Planos Directores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, incluindo a emissão de pareceres para construções particulares e operações de loteamento urbano. |
| 24.3.6  | Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território: .....            | Elaboração de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território na Região Autónoma dos Açores e apoio à elaboração dos Relatórios de Estado do Ordenamento do Território Municipais.                                                                                                                                |
| 24.3.7  | Sistema de Informação sobre o Ordenamento do Território (internet):..... | Elaboração de sistemas de informação acerca do ordenamento do território e sua disponibilização ao público através da internet.                                                                                                                                                                                          |
| 24.3.8  | Centro de Documentação e Formação Técnica:.....                          | Recolha e tratamento de informação a disponibilizar nos processos de planeamento e gestão territorial.                                                                                                                                                                                                                   |
| 24.3.10 | Protecção da Orla Costeira de Sta. Maria / Flores:.....                  | Obras de protecção costeira em Santa Maria. Conclusão da empreitada consignada em 11 de Julho de 2003 em Sta. Cruz das Flores.                                                                                                                                                                                           |
| 24.3.12 | Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel: .....                         | Obras de protecção costeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24.3.15 | Protecção da Orla Costeira – Outras Intervenções: .....                  | Obras de protecção costeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24.3.16 | Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores: .....           | Projecto de cooperação com Madeira e Canárias (PAISAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 24.3.17 | Revisão do PROTA I e Elaboração do PROTA II: .....                       | Elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROTA II).                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Acção                                                                                    | Conteúdo                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 24.3.19 Protecção da Orla Costeira das Lages do Pico – Componente Regional (FEDER) ..... | Lançamento da empreitada de protecção costeira das Lages do Pico.    |
| 24.3.22 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto GESTURIS: .....                      | Execução do referido projecto, em cooperação com Madeira e Canárias. |

#### 24.4 Formação e Promoção Ambiental — 635 579 euros.

| Acção                                                          | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.4.1 Informação, Sensibilização e Promoção Ambientais: ..... | Promover e desenvolver a participação pública e programas de informação, sensibilização e promoção ambientais, através da edição de materiais, do apoio às ONGA's, do apoio a projectos de educação ambiental e da realização de actividades promocionais. |
| 24.4.2 Formação Ambiental: .....                               | Promover e desenvolver a formação ambiental através da realização, promoção e organização de acções formativas e da criação de estruturas especialmente adaptadas à formação ambiental.                                                                    |
| 24.4.3 Encontro Regional de Educação Ambiental (EREA): .....   | Organização e realização do VII EREA.                                                                                                                                                                                                                      |
| 24.4.4 Rede Regional de Ecotecas: .....                        | Desenvolvimento das actividades da Rede Regional de Ecotecas, dotando-as com meios e equipamento para a prossecução das acções de promoção, sensibilização e formação ambiental.                                                                           |

#### 24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente — 84 796 euros.

| Acção                                            | Conteúdo                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24.5.1 Medidas de Requalificação Ambiental:      | Continuação do desenvolvimento de acções relativas à requalificação ambiental de espaços degradados na freguesia de Rabo de Peixe. |
| 24.5.2 Formação e Sensibilização Ambientais: ... | Continuação do desenvolvimento de projectos de formação, educação e promoção ambiental na freguesia de Rabo de Peixe.              |

### Cultura

#### Objectivos Sectoriais:

- Promover, em todas as ilhas, actividades de qualidade nas várias áreas de expressão artística;
- Apoiar iniciativas de relevante interesse cultural desenvolvidas pelos agentes e associações culturais da Região;
- Promover acções de formação específicas para filarmónicas, grupos de teatro, coros, grupos de folclore e dirigentes associativos;
- Iniciar o financiamento das obras de construção/adaptação e apetrechamento das bibliotecas da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais;
- Fomentar uma política que vise a abertura da Região ao exterior e o intercâmbio a nível nacional e internacional.
- Desenvolver, junto do cidadão, na Zona Classificada de Angra do Heroísmo, um política de consciencialização e de promoção dos valores patrimoniais da zona classificada;
- Promover a correcção de dissonâncias arquitectónicas existentes em imóveis situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;
- Promover a conservação dos imóveis situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;
- Promover a salvaguarda dos elementos patrimoniais situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;
- Apoiar os cidadãos na defesa do património classificado da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

| Unid.: Euro                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                                      | 2004             |
| <b>Programa nº 25 Património e Actividades Culturais</b>                |                  |
| 25.1 Dinamização de Actividades Culturais .....                         | 1 673 590        |
| 25.2 Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural ..... | 2 671 650        |
| 25.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial .....          | 425 000          |
| 25.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Cultura .....            | 77 500           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                               | <b>4 847 740</b> |

25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS — 4 847 740 euros.

25.1 Dinamização de Actividades Culturais — 1 673 590 euros.

| Acção                                                                                | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.1.2 Escolas de Formação: .....                                                    | Apoio aos cursos de educação extra-escolar (Portaria 40/2002 de 16 de Maio) nas áreas de formação musical e artística, nomeadamente as Escolas de Música das Filarmónicas e de Instrumentos de Corda.                                                                                                         |
| 25.1.4 Edição de Obras de Cariz Cultural:                                            | Execução de edições da DRC e divulgação das mesmas em Feiras e eventos afins. Apoio financeiro à produção e divulgação de livros concedido a autores e editores, no âmbito do Dec. Leg. Reg. 22/97/A, de 4 de Novembro e Dec. Reg. Reg. 34/2002/A, de 19 de Dezembro.                                         |
| 25.1.6 Artes Dramáticas: .....                                                       | Apoio a projectos de grupos ou indivíduos que se dediquem ao teatro, dança, vídeo (realização), cinema e actividades afins, enquadrados nos Decretos Leg. Reg. 22/97/A, de 4 de Novembro e 34/2002/A de 19 de Dezembro.                                                                                       |
| 25.1.7 Institutos Culturais, Academias e Centros de Investigação: .....              | Apoio aos planos de actividades dos Institutos, Academias e Centros de Investigação, no âmbito do Dec. Leg. Reg. 22/97/A, de 4 de Novembro e Dec. Reg. Reg. 34/2002/A, de 19 de Dezembro.                                                                                                                     |
| 25.1.8 Rede de Leitura Pública: .....                                                | Comparticipação nas despesas de criação e construção das bibliotecas da Rede de Bibliotecas Municipais, incluindo a formação dos respectivos técnicos, aquisição de fundos bibliográficos, promoção da leitura e outras actividades nesta área.                                                               |
| 25.1.9 Bolsas para Formação Artística e Técnica: .....                               | Bolsas para formação de artistas e técnicos na área cultural, enquadradas na Portaria 83/99 de 2 de Dezembro.                                                                                                                                                                                                 |
| 25.1.11 Actividades de Grupos e Agentes Culturais: .....                             | Apoio a projectos apresentados por associações ou agentes culturais e considerados de relevante interesse para a Região, no âmbito dos Decretos Leg. Reg. 22/97/A de 4 de Novembro e Reg. Reg. 34/2002/A, de 19 de Dezembro.                                                                                  |
| 25.1.16 Orquestra Regional dos Açores (Lira Açoriana): .....                         | Financiamento das actividades inerentes ao funcionamento da Orquestra Regional Lira Açoriana onde participam os melhores das filarmónicas da Região.                                                                                                                                                          |
| 25.1.18 Eventos de Iniciativa Governamental - Música, Teatro, Bailado e Ópera: ..... | Realização de eventos nas diversas áreas culturais em todas as ilhas da Região.                                                                                                                                                                                                                               |
| 25.1.21 Danças, Bailinhos e Comédias Carnavalescas: .....                            | Apoio às danças e bailinhos de Carnaval enquadrados nos Decretos Leg. Reg. 22/97/A de 4 de Novembro e Reg. Reg. 34/2002/A, de 19 de Dezembro.                                                                                                                                                                 |
| 25.1.22 Arte Contemporânea dos Açores - ArTca: .....                                 | Esta acção destina-se a financiar um conjunto de intervenções ao nível da arte contemporânea com o objectivo de favorecer a sua criação e difusão, através de exposições, oficinas pedagógicas, de intercâmbios de experiências e de outras iniciativas que promovam uma aturada reflexão sobre esta matéria. |

## 25.2 Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural — 2 671 650 euros.

| Acção                                                                                   | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.2.1 Aquisição, Restauro de Bens de Valor Cultural:.....                              | Esta acção inclui diversos apoios no âmbito do DRR nº 16/2000/A de 30 de Maio e DRR nº 32/96/A de 13 de Junho, bem como apoio a obras de conservação e restauro de talhas, órgãos, fortes ou ainda consolidação e restauro de elementos Arquitectónicos de valor Patrimonial.                                                       |
| 25.2.3 Inventário do Património Artístico e Cultural:.....                              | Acção destinada a suportar as despesas respeitantes à processação do inventário do Património Imóvel dos Açores, Atlas Linguístico e Etnográfico dos Açores, Inventário do Património Móvel da Sé de Angra, investigação e estudo histórico sobre Manuel de Arriaga, contrato-programa com U.A. para estudo no âmbito da Etnologia. |
| 25.2.8 Conservação de Imóveis Classificados em Núcleos Protegidos:.....                 | Acção que se destina a apoiar a execução de obras de reabilitação e conservação de imóveis localizados nos núcleos protegidos de Vila Porto e Santa Cruz da Graciosa, nos termos DRR Nº 17/93/A de 28 de Setembro e DRR nº 73/88/A.                                                                                                 |
| 25.2.9 Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo: Novas Instalações:.....       | Acção destinada à elaboração do projecto da Nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo localizada num imóvel da Rua do Marquês e terrenos anexos.                                                                                                                                                              |
| 25.2.10 Investigação Arqueológica Subaquática:                                          | Acção destinada a suportar os custos de estudos no âmbito da carta arqueológica, subaquática bem como campanhas de prospecção subaquáticas.                                                                                                                                                                                         |
| 25.2.11 Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA: .....                                    | Acção destinada a apoiar as obras de conservação e restauro dos edifícios sede de Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA bem como aquisição de mobiliário e equipamento para exposições permanentes.                                                                                                                                 |
| 25.2.13 Museu do Pico – Museu dos Baleeiros:                                            | Elaboração do projecto de ampliação das instalações do Museu dos Baleeiros nas Lajes do Pico.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 25.2.15 Salvaguarda do Património Baleeiro:.....                                        | Apoios a conceder, por contrato-programa, a projectos que visem a salvaguarda e valorização do Património Baleeiro da Região, no âmbito do estabelecido no DLR nº 13/98/A de 4 de Agosto e DRR nº 24/2000/A de 7 de Setembro.                                                                                                       |
| 25.2.16 Divulgação e Sensibilização do Património Cultural:.....                        | Acção destinada a comparticipar programas ou actividades que tenham como objectivo, contribuir activamente para a Divulgação e sensibilização do Património Cultural da Região.                                                                                                                                                     |
| 25.2.17 Aquisição de Conteúdos para Bibliotecas Públicas:.....                          | Aquisição de livros, discos e outros documentos em Braille para integrar o espólio das Bibliotecas Públicas da Região.                                                                                                                                                                                                              |
| 25.2.18 Inventariação e Tratamento dos Arquivos da Região: .....                        | Prossecução do projecto de informatização normalizada dos arquivos da Região. Projecto de Salvaguarda (preservação e tratamento documental do espólio do Prof. Artur Santos).                                                                                                                                                       |
| 25.2.19 Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para ONG's Culturais: ..... | Apoios financeiros, por contrato-programa para aquisição, beneficiação, recuperação de sedes de Sociedades que desenvolvem actividades culturais de reconhecido interesse para a Região nos termos do DLR nº 22/97/A de 4 de Novembro e DRR nº 34/2002/A de 19 de Dezembro.                                                         |
| 25.2.20 Recolhimento de Santa Bárbara –Museu Carlos Machado: .....                      | Lançamento do concurso público para execução da empreitada de conservação e restauro do Recolhimento de Santa Bárbara para adaptação a extensão do Museu Carlos Machado.                                                                                                                                                            |
| 25.2.23 Igreja do Colégio de Ponta Delgada: .....                                       | Restauro das talhas do Altar-Mor da Igreja do Colégio dos Jesuítas em Ponta Delgada - Conclusão da obra de conservação e Restauro da Fachada da Igreja do Colégio.                                                                                                                                                                  |
| 25.2.24 Casa Walter Bensaúde - B. P. A. da Horta:.....                                  | Lançamento do Concurso Público para execução da Empreitada, adjudicação e início da obra.                                                                                                                                                                                                                                           |

| Acção                                                       | Conteúdo                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.2.25 Igreja do Sr. dos Passos –<br>Ribeira Grande: ..... | Conclusão da obra de conservação e restauro da fachada da Igreja do Sr. Dos Passos na Ribeira Grande. |

### 25.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial — 425 000 euros.

| Acção                                                                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.3.1 Reconstrução e Conservação de Imóveis:                                | Financiar, através de contrato-programa, a reconstrução, restauro e conservação geral de imóveis na Zona Classificada e suas áreas de protecção, pertencentes a particulares e infra-estruturas Públicas, de acordo com a legislação em vigor. Reconstrução do Granel (Rua do Morão).                                                                                                                                                                                                      |
| 25.3.2 Restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico: ..... | Financiar, através de contrato programa, a conservação e restauro de elementos de interesse histórico ou arquitectónico existentes na Zona Classificada e suas áreas de protecção, de acordo com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 25.3.3 Correção de Anomalias Arquitectónicas: .....                          | Financiar, através de contrato-programa, a correcção de anomalias e dissonâncias arquitectónicas existentes nos imóveis da zona classificada e suas áreas de protecção, de acordo com a legislação em vigor. Comparticipação financeira no âmbito do contrato ARAAL de coordenação entre o Governo Regional e o Município de Angra, para calçetamento de diversas ruas da Zona Classificada.                                                                                               |
| 25.3.4 Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial: .....             | Financiamento de estudos e projectos ou acções relativas à promoção e à valorização públicas do património arquitectónico da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e suas áreas de protecção; aquisição de equipamentos destinados a veicular a execução desses projectos; financiamento de estudos e projectos destinados a implementar recomendações internacionais; participação em organismos internacionais cuja actividade respeite às zonas classificadas como Património Mundial. |

### 25.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura — 77 500 euros.

| Acção                                                                | Conteúdo                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.4.1 Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe: ..... | Verba destinada à realização de actividades culturais em Rabo de Peixe e a encargos com infra-estruturas culturais. |

## Desporto

### Objectivos Sectoriais:

- Melhoria das condições de prática de actividades físicas e desportivas, através de intervenções nas instalações dos Parques Desportivos;
- Incentivar as Autarquias para a construção e arrelvamento de campos de futebol e apoiar a beneficiação de instalações desportivas e sedes sociais de clubes;
- Manutenção dos níveis de participação em quadros competitivos Regionais e Nacionais, bem como da prestação individual dos atletas abrangido pelo estatuto de Alta Competição e Jovens Talentos Regionais, através da concessão de comparticipação financeira;
- Organização e participação nas actividades do Desporto Escolar;
- Dinamização da prática de actividades físicas e desportivas por um maior número de cidadãos, desde os mais jovens pelo Projecto «Escolinhas do Desporto» até aos portadores de deficiência através do Projecto de «Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas»;
- Aumento da qualidade dos jovens praticantes através do desenvolvimento do Projecto das Selecções Regionais e da participação na 8.ª edição dos Jogos das Ilhas Canárias 2004.

| Unid.: Euro                                                   |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                            | 2004             |
| <b>Programa nº 26 Desenvolvimento Desportivo</b>              |                  |
| 26.1 Instalações e Equipamentos .....                         | 1 225 000        |
| 26.2 Actividades Desportivas .....                            | 2 525 000        |
| 26.3 Promoção e Formação .....                                | 795 000          |
| 26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Desporto ..... | 60 000           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                     | <b>4 605 000</b> |

26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO — 4 605 000 euros.

26.1 Instalações e Equipamentos — 1 225 000 euros.

| Acção                                                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.1.1 Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas: .....                       | Apoio à construção e beneficiação de instalações desportivas ou de apoio à prática desportiva.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 26.1.2 Apoio ao Arrelvamento de Campos de Futebol: .....                                         | Apoio à construção de campos de futebol ou arrelvamento de campos.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 26.1.3 Parque Desportivo de São Miguel:                                                          | Construção e beneficiação de instalações desportivas no Parque Desportivo de S. Miguel, incluindo a aquisição de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                     |
| 26.1.4 Parque Desportivo da Ilha Terceira:                                                       | Beneficiações no Parque Desportivo da Ilha Terceira incluindo a aquisição de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 26.1.5 Parque Desportivo do Faial: .....                                                         | Beneficiação do Parque Desportivo da Horta e aquisição de equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 26.1.6 Modernização e Apetrechamento de Instalações: .....                                       | Apoio financeiro à informatização, equipamento e serviços administrativos das associações; Aquisição de material e equipamento desportivo para apetrechamento de instalações desportivas; Apoio financeiro aos clubes e associações para aquisição de material desportivo; Informatização e equipamento dos serviços centrais e externos da DREFD. |
| 26.1.7 Apoio à Aquisição de Viaturas (Carrinhas) para os Clubes e Associações Desportivas: ..... | Atribuição de comparticipações financeiras aos clubes e associações desportivas para adquirirem carrinhas para transporte dos atletas.                                                                                                                                                                                                             |

26.2 Actividades Desportivas — 2 525 000 euros.

| Acção                                                                     | Conteúdo                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.2.1 Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região: ..... | Apoio suplementar a clubes participantes em campeonatos nacionais que privilegiem a utilização de atletas formados na Região, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro. |
| 26.2.2 Clubes Desportivos Escolares: .....                                | Apoio a projectos de desenvolvimento desportivo dos clubes desportivos escolares e organização e participação nos Encontros Regionais e Desporto Escolar Nacional.      |
| 26.2.3 Jogos Desportivos Escolares: .....                                 | Organização, realização e participação das escolas nos Jogos Desportivos Escolares.                                                                                     |
| 26.2.4 Prémios de Classificação e Subida de Divisão: .....                | Pagamento de prémios de classificação e subidas de divisão conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.                                                                    |

|        | Ação                                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.2.5 | Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição:.....                              | Atribuição das comparticipações financeiras às associações com atletas abrangidos pelo estatuto de alta competição e jovens talentos, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro, conjugado com o DN n.º 118/94 de 28 de Março. |
| 26.2.6 | Actividade Física e Desportiva Adaptada:.....                                   | Promoção, desenvolvimento e apoio a projectos de actividade física e desportiva adaptada, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.                                                                                           |
| 26.2.7 | Apoio Excepcional a Clubes Desportivos da Região: .....                         | Pagamento de juros do saneamento financeiro dos clubes da Região Autónoma dos Açores (DLR n.º 22/96/A de 9 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 25/97/A de 17/12).                                                                |
| 26.2.8 | Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais:.....                    | Concessão de apoios financeiros à participação em quadros competitivos nacionais conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.                                                                                                    |
| 26.2.9 | Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Série Açores:..... | Apoios financeiros a clubes e associações participantes em quadros competitivos regionais e Série Açores, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro.                                                                           |

### 26.3 Promoção e Formação — 795 000 euros.

|        | Ação                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                                               |
|--------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.3.1 | Congressos e Seminários:.....                         | Organização e participação em seminários ou congressos na área da Educação Física e Desporto.                                                                                                                          |
| 26.3.2 | Estrutura Técnica Associativa:.....                   | Apoio financeiro às associações para suportar encargos com técnicos a tempo inteiro ou gabinetes técnicos.                                                                                                             |
| 26.3.3 | Estudos e Investigação: .....                         | Realização e edição de estudos e programas de investigação na área da Educação Física e Desporto. Elaboração e edição das cartas que integram o atlas desportivo da Região.                                            |
| 26.3.4 | Eventos Desportivos:.....                             | Apoio financeiro a clubes e associações para a organização de eventos desportivos de relevante interesse promocional, conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro. Organização e realização da Gala do Desporto Regional. |
| 26.3.5 | Formação na Área da Educação Física e Desporto: ..... | Comparticipação financeira a projectos de formação, organização de acções de formação para agentes desportivos não praticantes e professores e apoio à participação em acções de formação.                             |
| 26.3.6 | Jogos das Ilhas: .....                                | Apoio aos projectos de preparação das selecções regionais aos Jogos das Ilhas e participação na 8ª edição.                                                                                                             |

### 26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto — 60 000 euros.

|        | Ação                                                          | Conteúdo                                                                                                                                                                                               |
|--------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26.4.1 | Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe:..... | Apoio às acções no âmbito das actividades desportivas, aquisição de equipamentos e material desportivo e beneficiação de infra-estruturas desportivas.                                                 |
| 26.4.2 | Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais:.....  | Concessão de apoios financeiros à participação em quadro competitivo nacional conforme DLR n.º 4/99/A de 21 de Janeiro, de Clube representativo de Rabo de Peixe - C.N. II Divisão Voleibol Masculino. |

### Habitação

#### Objectivos Sectoriais:

- Disponibilizar lotes infra-estruturados para construção de habitação pela promoção individual, em regime de auto-construção, e pela promoção empresarial e cooperativa em regime de habitação a custos controlados;
- Desenvolver acções de apoio directo às famílias pela, cedência de projectos-tipo de habitação e pela atribuição de subsídios para a aquisição de materiais de construção, bem como apoiar a aquisição de habitações devolutas;
- Promover acções de reabilitação, reparação e beneficiação do parque habitacional existente, integrando medidas anti-sísmicas de modo a garantir maior segurança estrutural aos edifícios antigos, através de incentivos adequados que procurem melhorar, renovar e reconverter as habitações degradadas, transmitindo-lhes um enquadramento urbanístico valorizado;
- Concluir em parceria com as câmaras municipais, os Acordos de Colaboração existentes para construção e/ou aquisição de habitação destinadas a realojamento de famílias que vivem em situações abarracadas;
- Desenvolver acções que visem colmatar situações de risco (junto a falésias, orla marítima, taludes, leitos de ribeira, etc.) implementando projectos de salvaguarda habitacional que reforcem a segurança da vida e dos bens dos cidadãos ou promovendo gradualmente a alteração da sua localização;
- Colaborar em projectos de intervenção comunitária de luta contra a pobreza em interligação com o Instituto de Acção Social;
- Colaborar com as autarquias locais na recuperação do património habitacional social.

| Unid.: Euro                                                   |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                            | 2004              |
| <b>Programa nº 27 Habitação</b>                               |                   |
| 27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria.....         | 6 088 412         |
| 27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos.....            | 4 893 684         |
| 27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Habitação..... | 700 000           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                     | <b>11 682 096</b> |

27 HABITAÇÃO — 11 682 096 euros.

27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria — 6 088 412 euros.

| Acção                                                                     | Conteúdo                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.1.1 Apoio à Aquisição de Habitação:                                    | Subsídios financeiros a fundo perdido a conceder às famílias para comparticipação na aquisição de habitação própria, ao abrigo do DLR 14/95/A, de 22 de Agosto.            |
| 27.1.2 Aquisição de Solos (para cedência de lotes inclusive para CDH's):  | Aquisição de solos para construção de habitação a custos controlados e em regime de auto-construção, pela promoção empresarial, cooperativa e particular, respectivamente. |
| 27.1.3 Apoio à Construção (Auto-Construção e Propriedade Resolúvel):..... | Subsídios a conceder às famílias no âmbito dos programas de apoio à construção e ampliação de habitação previstos no DLR 14/95/A, de 22 de Agosto.                         |
| 27.1.4 SAFIN: .....                                                       | Subsídios a conceder às famílias para bonificação de juros de empréstimos contraídos para fins habitacionais, ao abrigo do DLR 7/95/A, de 29 de Abril.                     |
| 27.1.5 Apoio Supletivo a Jovens: .....                                    | Subsídios a conceder a jovens ao abrigo do art. 31 do DLR 14/95/A, de 22 de Agosto.                                                                                        |

27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos — 4 893 684 euros.

| Acção                                   | Conteúdo                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.2.1 Apoio à prevenção Sísmica: ..... | Intervenção a levar a efeito ao abrigo do DLR nº 6/2002/A, de 11 de Março, regulamentado pelo DRR nº 1/2003/A, de 06 de Fevereiro. |

| Acção                                                                     | Conteúdo                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.2.2 Apoio à Reabilitação de Centros Urbanos:.....                      | Intervenção a levar a efeito em operações de reabilitação urbana.                                                                                                                                 |
| 27.2.3 Salvaguarda Habitacional das Populações em Situação de Risco:..... | Intervenções a levar a efeito para protecção de populações que habitam em situações de risco (junto a falésias, orla marítima, taludes, leitos ribeiras, etc.).                                   |
| 27.2.4 Apoio à Recuperação de Habitação Degradada:.....                   | Subsídios a conceder às famílias, no âmbito do programa de apoio à habitação instituído pelo DLR n.º 6/2002/A, de 11 de Março.                                                                    |
| 27.2.5 Parque Habitacional Público e Realojamentos:.....                  | Intervenções no parque habitacional público e realojamentos ao abrigo do art. 28º do DLR n.º 14/95/A, de 22 de Agosto.                                                                            |
| 27.2.6 Cooperação c/ Autarquias (realojamentos):.....                     | Encargos decorrentes de acordos de cooperação celebrados entre INA/RAA/Municípios, no âmbito do programa de realojamentos. Colaborações diversas no âmbito da recuperação de habitação degradada. |
| 27.2.7 Sistema de Informação Geográfica da Habitação:.....                | Elaboração de sistema de informação geográfica dos Açores co-financiado no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG-III B - Açores, Madeira, Canárias.                                           |

### 27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Habitação — 700 000 euros.

| Acção                                                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.3.1 Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe:.....      | Subsídios a conceder para acções previstas e em curso, incluindo a aquisição e infra-estruturação de terrenos na freguesia de Rabo de Peixe, no âmbito de programas de apoio à habitação. |
| 27.3.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe:..... | Subsídios a conceder para acções previstas e em curso, incluindo a aquisição e infra-estruturação de terrenos na freguesia de Rabo de Peixe, no âmbito de programas de apoio à habitação. |

### Comunicação social

#### Objectivos Sectoriais:

- Melhoria de micro-coberturas de rádio e televisão e apoio supletivo, relativamente às obrigações do Estado, à prestação dos serviços públicos de Rádio e Televisão nos Açores;
- Fomento da produção de programas de televisão de divulgação informativa de âmbito desportivo e cultural, que revelem interesse no âmbito da prestação do Serviço Público de Televisão nos Açores;
- Melhoria da difusão e circulação dos órgãos de Comunicação Social dos Açores e da sua modernização tecnológica;
- Fomento da participação de agentes da Comunicação Social dos Açores em acções de Formação Profissional e em iniciativas que contribuam para a respectiva valorização;
- Fomento da publicação de reportagens e/ou trabalhos jornalísticos em órgãos de Comunicação Social do exterior da Região, que contribuam para a divulgação e promoção dos Açores.

| Unid.: Euro                               |         |
|-------------------------------------------|---------|
| Programa/Projectos                        | 2004    |
| <b>Programa n.º 28 Comunicação Social</b> |         |
| 28.1 Audiovisual.....                     | 226 804 |
| 28.2 Circulação.....                      | 384 074 |

| Unid.: Euro                              |                |
|------------------------------------------|----------------|
| Programa/Projectos                       | 2004           |
| 28.3 Modernização.....                   | 30 000         |
| 28.4 Formação e Incentivo.....           | 30 000         |
| 28.5 Promoção no Exterior .....          | 24 940         |
| <b>Total da dotação do Programa.....</b> | <b>695 818</b> |

## 28 COMUNICAÇÃO SOCIAL — 695 818 euros.

### 28.1 Audiovisual — 226 804 euros.

| Acção                                         | Conteúdo                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.1.1 Infra-estruturas Audiovisuais: .....   | Apoio financeiro à construção de infra-estruturas e aquisição de equipamentos destinados a micro-coberturas de rádio e de televisão e a apoiar a melhoria da prestação do Serviço Público de Televisão nos Açores. |
| 28.1.2 Produção Audiovisual Informativa:..... | Apoio financeiro à produção de programas de televisão de divulgação informativa de âmbito desportivo e cultural, que relevam para a prestação do Serviço Público de Televisão nos Açores.                          |

### 28.2 Circulação — 384 074 euros.

| Acção                           | Conteúdo                                                                                                                                     |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.2.1 Difusão dos Media: ..... | Apoio financeiro à difusão e circulação dos Órgãos de Comunicação Social dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A. |

### 28.3 Modernização — 30 000 euros.

| Acção                                  | Conteúdo                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.3.1 Modernização Tecnológica: ..... | Apoio financeiro à aquisição de equipamento que contribua para a modernização tecnológica dos Órgãos de Comunicação Social dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A. |

### 28.4 Formação e Incentivo — 30 000 euros.

| Acção                              | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.4.1 Formação Profissional:..... | Apoio financeiro à participação de agentes da Comunicação Social dos Açores em acções de Formação Profissional e em iniciativas que contribuam para a respectiva valorização, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A. |

### 28.5 Promoção no Exterior — 24 940 euros.

| Acção                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28.5.1 Promoção dos Açores:..... | Apoio à realização de reportagens e trabalhos jornalísticos para publicação em órgãos de Comunicação Social editados no exterior da Região, que contribuam para a promoção e divulgação dos Açores. |

**Cooperação externa****Objectivos Sectoriais:**

- Fortalecer e aprofundar as relações com organismos vocacionados para o diálogo e cooperação inter-regional de âmbito europeu, como sejam o Comité das Regiões, ARE, CRPM, CPLRE;
- Estabelecer e desenvolver a cooperação com países e regiões insulares, designadamente as Regiões Ultraperiféricas. Saliente-se que a região presidirá à Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, destacando-se, neste âmbito, a organização de diversos eventos;
- Fortalecer a cooperação com entidades regionais e nacionais estrangeiras, nomeadamente com os EUA, Canadá, Bermuda e Brasil, bem com os países africanos de língua oficial portuguesa de dimensão insular e com Timor-Leste, no sentido do estabelecimento de canais político-administrativos estáveis de troca de informação e de estabelecimento de parcerias;
- Acompanhamento de todas as questões conexas com o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA;
- Incentivar instituições comunitárias a desenvolver acções com vista à inserção social dos emigrados;
- Divulgar as diferentes formas de cultura **identitária** entre as comunidades açorianas radicadas no estrangeiro;
- Debater temáticas de interesse comunitário com as diversas organizações e agentes culturais, bem como com os representantes políticos, das comunidades emigradas;
- Cativar o interesse dos emigrados e seus descendentes pela Região Autónoma dos Açores nas suas múltiplas vertentes: económica, cultural, social, política;
- Provocar e consolidar os laços entre as várias comunidades de origem açoriana de modo a estabelecer entre elas um espírito de cooperação na execução de projectos comuns.

| Unid.: Euro                               |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                        | 2004             |
| <b>Programa nº 29 Cooperação Externa</b>  |                  |
| 29.1 Cooperação Inter-regional .....      | 414 619          |
| 29.2 Emigrado/Repatriado .....            | 69 735           |
| 29.3 Identidade Cultural.....             | 932 406          |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b> | <b>1 416 760</b> |

29 COOPERAÇÃO EXTERNA — 1 416 760 euros.

29.1 Cooperação Inter-regional — 414 619 euros.

| Ação                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29.1.1 Relações Externas e Cooperação:.....                        | Estabelecimento e aprofundamento de relações e/ou parceria com entidades territoriais congêneres; desenvolvimento das acções de cooperação com Timor-Leste; consolidação da cooperação com os PALOP's, concretamente ao nível dos sectores da Formação Profissional, das Pescas, Turismo e Pequenas Indústrias; acompanhamento activo da implementação do Acordo Bilateral e de Cooperação entre Portugal e os Estados Unidos da América bem como das acções daí decorrentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29.1.2 Relações com Organismos e Organizações Internacionais:..... | Implementação de estratégias e medidas definidas no âmbito das regiões ultraperiféricas da União Europeia em domínios como a coesão territorial, os sectores tradicionais de produção, as novas tecnologias da comunicação e a pesquisa científica; Presidência e organização dos trabalhos da Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas e eventuais eventos daí decorrentes; participação nos trabalhos do Comité das Regiões, da Assembleia das Regiões da Europa (com especial incidência nas áreas de actividade desenvolvidas pela Comissão C: Transportes, Política Regional, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Protecção do Ambiente e Turismo), na Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e da respectiva Comissão das Ilhas, e no Congresso dos Poderes Regionais e Locais da Europa. |

## 29.2 Emigrado/Repatriado — 69 735 euros.

| Acção                                           | Conteúdo                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29.2.1 Integração do Emigrado//Repatriado:..... | Apoio à integração dos emigrantes e dos regressados; Protocolos com organismos sociais das comunidades emigradas. |

## 29.3 Identidade Cultural — 932 406 euros.

| Acção                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29.3.1 Açorianidade e Raízes:.....               | Ação de Formação "Açores: À Descoberta das Raízes". Visitas de estudo e apoio a intercâmbios escolares.                                                                                                     |
| 29.3.2 Comunicação Açores/Comunidades:.....      | Apoio à divulgação noticiosa, televisiva, radiofónica e da imprensa diária nas comunidades emigradas.                                                                                                       |
| 29.3.3 Preservação da Identidade Cultural:.....  | Apoio bibliográfico, audio e videográfico, bem como instrumental e informativo às comunidades emigradas. Apoio a projectos comunitários que visem a apresentação da cultura açoriana nos países receptores. |
| 29.3.4 Encontro Intercomunitário: .....          | Encontros temáticos de apresentação de trabalhos e debate sobre assuntos relevantes para as comunidades.                                                                                                    |
| 29.3.5 Estudo sobre Emigração e Regressos: ..... | Estudo e apoio a estudos que visem o aprofundamento dos conhecimentos sobre a emigração, as comunidades e os regressados à região.                                                                          |

## Administração regional e local

## Objectivos Sectoriais:

- Melhoria da imagem e do funcionamento da administração pública;
- Utilização das modernas técnicas de automatização nos procedimentos administrativos;
- Melhor formação profissional dos funcionários e agentes da administração regional e local;
- Melhoria da cooperação técnica e financeira com a administração local;
- Aproximação da Administração ao cidadão com o Projecto RIAC;
- Promoção da integração dos imigrantes na sociedade açoriana.

| Unid.: Euro                                          |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                                   | 2004             |
| <b>Programa nº 30 Administração Regional e Local</b> |                  |
| 30.1 Modernização Administrativa.....                | 537 400          |
| 30.2 Cooperação com as Autarquias Locais .....       | 741 900          |
| 30.3 Estatística.....                                | 344 501          |
| 30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão..... | 650 077          |
| 30.5 Serviços Sociais .....                          | 141 635          |
| 30.6 Apoio aos Imigrantes .....                      | 40 000           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>            | <b>2 455 513</b> |

## 30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL — 2 455 513 euros.

## 30.1 Modernização Administrativa — 537 400 euros.

|        | Ação                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.1.1 | Acções de Modernização Administrativa: .....                       | Actualização e divulgação do Roteiro da Administração Pública Açoriana; Contribuir para a melhoria das organizações públicas através da auto-avaliação - Estrutura Comum de Avaliação (CAF); Acções de divulgação na área da Modernização Administrativa (desburocratização de procedimentos, actualização de publicações, actualizações de bases de dados on line, etc.).                                                                              |
| 30.1.2 | Promoção de Acções de Formação Profissional: .....                 | Implementação do programa anual de formação do CEFAPA, nomeadamente, protocolo com o INA, pagamento a fornecedores, aquisição de material de consumo corrente, aquisição e manutenção do equipamento necessário ao funcionamento dos cursos. Manutenção e actualização do software aplicativo utilizado na gestão da formação. Arrendamento das instalações. Despesas com formação dos funcionários da DROAP em acções realizadas por outras entidades. |
| 30.1.3 | Projectos de Automatização de Procedimentos Administrativos: ..... | Desenvolvimento e exploração dos recursos tecnológicos de suporte aos sistemas de informação e comunicações do Departamento tendo por objectivo a consolidação e integração dos diversos sistemas existentes.                                                                                                                                                                                                                                           |

## 30.2 Cooperação com as Autarquias Locais — 741 900 euros.

|        | Ação                                           | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.2.1 | Cooperação Técnica: .....                      | Despesas com deslocações de técnicos para apoio directo às autarquias locais da Região nas áreas da contabilidade, jurídica e ordenamento do território. Despesas com deslocações dos técnicos a fim de participarem em reuniões, de âmbito nacional, do Subgrupo de trabalho de apoio técnico na aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e de coordenação jurídica, bem como reuniões, de âmbito regional, com vista à elaboração e/ou discussão de novos/já existentes instrumentos de gestão territorial. Aquisição de mobiliário e equipamento informático. Despesas com as eleições legislativas regionais. |
| 30.2.2 | Cooperação Financeira com os Municípios: ..... | Pagamento das bonificações de juros de empréstimos municipais, no âmbito da cooperação financeira indirecta com os municípios (Anterior Decreto Legislativo Regional nº 6/95/A e actual Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A). Pagamento dos encargos financeiros respeitantes a projectos de tratamento e destino final de resíduos sólidos na ilha de São Miguel. Pagamento de compensações aos municípios pelos atrasos no pagamento das verbas dos fundos comunitários. Pagamento de encargos de funcionamento dos Conselhos de Ilha.                                                                                             |
| 30.2.3 | Cooperação Financeira com as Freguesias: ..... | Cooperação com as freguesias na aquisição, construção ou reparação dos respectivos edifícios sede, bem como na aquisição de mobiliário e equipamento, com o objectivo de garantir o normal funcionamento daquelas autarquias açorianas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## 30.3 Estatística — 344 501 euros.

|        | Ação                                                               | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.3.1 | Produção, Tratamento e Divulgação de Informação Estatística: ..... | Realização de inquéritos; Preparação e edição de publicações; Aquisição de equipamento informático e manutenção do equipamento de reprografia.                                                                                                                                         |
| 30.3.2 | Contabilidade Regional - INTERREG III B: .....                     | Início da elaboração do quadro input/output para a Região Autónoma dos Açores, no âmbito do INTERREG III-B, juntamente com a Madeira e Canárias, com uma metodologia comum (SEC95), a fim de permitir uma comparação entre estas regiões e mesmo com outras regiões da União Europeia. |

## 30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão — 650 077 euros.

| Acção                                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.4.1 Loja do Cidadão – Açores/<br>Rede Integrada de Apoio<br>ao Cidadão: ..... | Em 2004, ano de expansão da RIAC, esta Rede prevê cumprir os objectivos das Acções 1.2 - Rede das Autarquias e dos Cidadãos e 1.3 - Tele-Autarquias do projecto "Açores- Região Digital", pelo que as tarefas previstas são as inerentes à instalação de PAC's - Postos de Atendimento ao Cidadão, em cerca de 20 Juntas de Freguesia da Região, ligando-as às respectivas Câmaras Municipais que sejam entidades de retaguarda do projecto. Para além de disponibilizar informação municipal, disponibilizará também informação/serviços da Administração Regional, Central e de algumas empresas que se associem ao projecto. Será ainda necessário assegurar a manutenção e exploração do projecto, contratadas com a empresa adjudicatária. |
| 30.4.2 Açores – Região Digital: .....                                            | Implementação e adaptação ao Departamento da área de intervenção 1 - Acção 1.1 Rede do Governo Regional - Projecto Açores Região Digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## 30.5 Serviços Sociais — 141 635 euros.

| Acção                                                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.5.1 Serviços de Apoio aos<br>Funcionários Públicos: ..... | Análise dos balanços e orçamentos previsionais das 2 Associações Funcionários Públicos da Região e determinação quanto aos apoios a conceder, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro. |

## 30.6 Apoio aos Imigrantes — 40 000 euros.

| Acção                                                            | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.6.1 Promoção de Acções de<br>Integração dos Imigrantes: ..... | Apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração. Despesas de transporte e alojamento dos representantes das comunidades de imigrantes de língua portuguesa e dos representantes eleitos pelas associações de imigrantes de outras comunidades com presença na Região. |

## Planeamento e finanças

## Objectivos Sectoriais:

- Melhorar a eficiência e a eficácia do sistema regional de planeamento, ao nível da preparação, da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos instrumentos de planeamento;
- Maximizar o aproveitamento de recursos financeiros provenientes de fundos comunitários, quer os afectos ao Programa Operacional PRODESA, quer os disponíveis em programas nacionais e em iniciativas comunitárias.

|                                              | Unid.: Euro      |
|----------------------------------------------|------------------|
| Programa/Projectos                           | 2004             |
| <b>Programa nº 31 Planeamento e Finanças</b> |                  |
| 31.1 Planeamento e Finanças .....            | 7 313 000        |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>    | <b>7 313 000</b> |

## 31 PLANEAMENTO E FINANÇAS — 7 313 000 euros.

## 31.1 Planeamento e Finanças — 7 313 000 euros.

|        | Acção                                                                           | Conteúdo                                                                                                                                            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31.1.1 | Acções de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários:..... | Desenvolvimento de tarefas relativas à gestão, acompanhamento, controlo e avaliação das intervenções operacionais com co-financiamento comunitário. |
| 31.1.2 | Instalações da Presidência do Governo:.....                                     | Intervenções nos Palácios de Santana, da Conceição, dos Capitães Gerais e instalações do SSRPAE.                                                    |
| 31.1.3 | Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro):.....                        | Bonificação da Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro).                                                                                                 |

**Sector Público Empresarial**

## Objectivos Sectoriais:

- Prosseguir a reestruturação do sector público empresarial regional, com base em receitas obtidas a partir das privatizações a realizar.

|                                                                               |                                                             | Unid.: Euro       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                                                            |                                                             | 2004              |
| <b>Programa nº 32 - Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional</b> |                                                             |                   |
| 32.1                                                                          | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional ..... | 42 000 000        |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b>                                     |                                                             | <b>42 000 000</b> |

## 32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL — 42 000 000 euros.

## 32.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional — 42 000 000 euros.

|        | Acção                                                       | Conteúdo                                               |
|--------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 32.1.1 | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional:..... | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional. |

**Calamidades**

## Objectivos Sectoriais:

- Continuar as acções relativas ao processo de reconstrução, derivado do sismo de 9 de Julho de 1998, donde se destaca a reabilitação-construção de habitação de particulares, e outras intervenções ao nível das infra-estruturas e equipamentos educativos, patrimoniais, infra-estruturas rodoviárias, portuárias, entre outras de natureza mais pontual.

|                                   |                   | Unid.: Euro |
|-----------------------------------|-------------------|-------------|
| Programa/Projectos                |                   | 2004        |
| <b>Programa nº 33 Calamidades</b> |                   |             |
| 33.1                              | Intempéries ..... | 1 025 000   |

|                                           |                                                                        | Unid.: Euro       |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Programa/Projectos                        |                                                                        | 2004              |
| 33.2                                      | Sismo .....                                                            | 38 085 979        |
| 33.3                                      | Intervenção Específica em Rabo de Peixe – Calamidades – Ambiente ..... | 750 000           |
| <b>Total da dotação do Programa .....</b> |                                                                        | <b>39 860 979</b> |

33 CALAMIDADES — 39 860 979 euros.

33.1 Intempéries — 1 025 000 euros.

| Acção                               | Conteúdo                                                             |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 33.1.11 Bonificações e Apoios:..... | Bonificação de juros das linhas de crédito abertas para sinistrados. |
| 33.1.19 Estudos:.....               | Estudos, projectos e empreitadas.                                    |

33.2 Sismo — 38 085 979 euros.

| Acção                                                                                        | Conteúdo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33.2.1 Sismo - Reconstrução de Habitação (Portarias): .....                                  | Apoio financeiro a conceder aos agregados sinistrados pelo sismo de 9 de Julho de 1998, nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, ao abrigo do DLR nº 15/98/A, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 11/2001 de 8 de Fevereiro.                                                                                                                                                                                       |
| 33.2.2 Sismo – Execução do Protocolo com a Diocese de Angra (reconstrução de Igrejas): ..... | Comparticipação até ao montante máximo de 75% do valor das obras de reconstrução de imóveis de interesse arquitectónico, danificados pelo sismo de 98, nos quais se incluem as Igrejas Paroquiais das freguesias do Faial e do Pico, no âmbito da Resolução nº 21/99 de 18 de Fevereiro. Conclusão das empreitadas lançadas no ano de 2003: Igreja de Castelo Branco, Igreja da Praia de Almoxarife, Igreja da Feteira e Igreja das Angústias. |
| 33.2.12 Sismo - Recuperação dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais: .....             | Reparação dos prejuízos nos estabelecimentos comerciais e industriais de S. Jorge, Pico e Faial derivados do sismo de 9 de Julho de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 33.2.13 Sismo – Bonificações e Apoios:                                                       | Atribuição de subsídios e apoios a sinistrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 33.2.14 Sismo – Construções Escolares:.....                                                  | Reparação da EB/JI da Candelária, Concelho da Madalena, danificada pelo Sismo de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 33.2.15 Protocolo com a SPRISA:.....                                                         | Comparticipação financeira, conforme contrato programa assumido entre a RAA e S.P.R.H.I., SA, em 28 de Maio do corrente ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 33.2.16 Aquisição de Terrenos e Operações de Loteamento:.....                                | Aquisição de terrenos e infra-estruturas para loteamentos nas freguesias de Flamengos, Feteira, Ribeirinha e Pedro Miguel, a fim de realojar as famílias sinistradas pelo sismo de 9 de Julho de 1998, na ilha do Faial.                                                                                                                                                                                                                       |
| 33.2.17 Protocolo com a CM da Horta: .....                                                   | Contrato ARAAL de coordenação-reparação e implementação da rede de abastecimento de água às unidades habitacionais pré-fabricadas e contrato ARAAL de coordenação - Planos de pormenor para as freguesias de Ribeirinha, Cedros, Salão, Pedro Miguel, Flamengos, Praia do Almoxarife, Feteira e Castelo Branco.                                                                                                                                |

33.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Calamidades — Ambiente — 750 000 euros.

| Acção                                                    | Conteúdo                                                                |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 33.3.1 Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe:..... | Conclusão da Empreitada de Protecção da Orla Marítima de Rabo de Peixe. |

## ANEXO

## Desagregação sectorial por objectivos

Euro

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                             | TOTAL             | 278.752.350 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| <b>Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional</b>      | <b>64.502.392</b> |             |
| <b>1 FOMENTO AGRÍCOLA</b>                                                    | <b>16.410.594</b> |             |
| 1.1 Infra-estruturas agrícolas                                               | 2.965.038         |             |
| 1.1.1 Abastecimento de Água - Componente Regional                            | 355.865           |             |
| 1.1.2 Caminhos Agrícolas - Componente Regional                               | 2.053.000         |             |
| 1.1.3 Electrificação Agrícola - Componente Regional                          | 96.000            |             |
| 1.1.4 Infra-estruturas dos Serviços                                          | 300.173           |             |
| 1.1.5 IROA                                                                   | 120.000           |             |
| 1.1.6 Sistema de Informação Geográfica da Agricultura                        | 40.000            |             |
| 1.2 Sanidade animal e vegetal                                                | 4.955.962         |             |
| 1.2.1 Infra-estruturas Fitossanitárias                                       | 38.731            |             |
| 1.2.2 Sanidade Animal - Componente Regional                                  | 4.387.860         |             |
| 1.2.3 Sanidade Vegetal                                                       | 529.371           |             |
| 1.3 Modernizar as explorações agro-pecuárias                                 | 1.891.450         |             |
| 1.3.1 Estudos e Informática - Açores Região Digital                          | 330.032           |             |
| 1.3.2 Experimentação e Divulgação                                            | 1.246.538         |             |
| 1.3.3 Melhoramento Animal                                                    | 264.880           |             |
| 1.3.4 Acompanhamento das Intervenções Comunitárias - FEOGA-O                 | 50.000            |             |
| 1.4 Reduzir custos de exploração agrícola                                    | 6.598.144         |             |
| 1.4.1 Apoio ao Investimento - Componente Regional (FEOGA-O)                  | 2.015.013         |             |
| 1.4.2 Apoio ao Rendimento - Componente Regional (feoga-g)                    | 968.250           |             |
| 1.4.3 Apoio ao Sector Cooperativo                                            | 2.961.091         |             |
| 1.4.4 Apoio às Organizações de Produtores                                    | 593.790           |             |
| 1.4.5 Apoio à delegação da Federação Agrícola dos Açores na União Europeia   | 60.000            |             |
| <b>2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS</b> | <b>14.261.709</b> |             |
| 2.1 Transformação e comercialização                                          | 14.261.709        |             |
| 2.1.1 Apoio à Indústria Agro-alimentar - Componente Regional (FEOGA-O)       | 8.970.385         |             |
| 2.1.2 Rede Regional de Abate                                                 | 861.693           |             |
| 2.1.4 Matadouro Industrial da Terceira - Componente Regional (FEOGA-O)       | 900.000           |             |
| 2.1.5 Qualidade e Certificação                                               | 358.788           |             |
| 2.1.6 Regularização De Mercados                                              | 2.344.703         |             |
| 2.1.7 Resgate Da Quantidade De Referência                                    | 196.140           |             |
| 2.1.8 Matadouro de Stª Maria - Componente Regional (FEOGA-O)                 | 280.000           |             |
| 2.1.9 Matadouro do Pico - Componente Regional (FEOGA-O)                      | 350.000           |             |
| <b>3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                             | <b>4.902.261</b>  |             |
| 3.1 Diversificação da produção agrícola                                      | 2.060.704         |             |
| 3.1.1 Medidas Agro-ambientais - Componente Regional                          | 1.300.000         |             |
| 3.1.2 Novas Culturas - Componente Regional                                   | 473.858           |             |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                | Euro             |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.3 Promoção de Produtos Açorianos                                            | 286.846          |
| 3.2 Formação e Informação                                                       | 223.115          |
| 3.2.1 Valorização Profissional - Componente Regional                            | 223.115          |
| 3.3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas                           | 2.553.600        |
| 3.3.1 Reforma Antecipada - Componente Regional (feoga-g)                        | 2.200.000        |
| 3.3.2 SICATE                                                                    | 153.600          |
| 3.3.3 Reestruturação Fundiária                                                  | 200.000          |
| 3.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura                       | 64.842           |
| 3.4.1 Valorização Profissional em Rabo de Peixe                                 | 14.950           |
| 3.4.2 Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe                                    | 24.900           |
| 3.4.3 Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe                                   | 24.992           |
| <b>4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</b>                                              | <b>4.912.263</b> |
| 4.1 Fomento e gestão dos recursos florestais                                    | 715.000          |
| 4.1.1 Medidas de Desenvolvimento Rural - Componente Regional                    | 432.840          |
| 4.1.2 Fomento Florestal                                                         | 282.160          |
| 4.2 Infra-estruturas e equipamentos florestais                                  | 3.737.225        |
| 4.2.1 Caminhos Rurais                                                           | 3.641.225        |
| 4.2.2 Infra-estruturas de Apoio                                                 | 96.000           |
| 4.3 Uso múltiplo da floresta                                                    | 460.038          |
| 4.3.1 Informação e formação                                                     | 192.918          |
| 4.3.2 Silvicultura Ambiental e Protecção                                        | 237.120          |
| 4.3.3 Sistema de Informação Geográfica do Sector Florestal                      | 30.000           |
| <b>5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA</b>                              | <b>2.809.708</b> |
| 5.1 Inspeção e gestão                                                           | 1.025.016        |
| 5.1.1 Fiscalização e Inspeção                                                   | 125.000          |
| 5.1.2 Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais                       | 900.016          |
| 5.2 Estruturas portuárias                                                       | 1.784.692        |
| 5.2.1 Portos de Stª Maria - Componente Regional (IFOP)                          | 38.400           |
| 5.2.2 Portos de S. Miguel - Componente Regional (IFOP)                          | 956.692          |
| 5.2.3 Portos da Terceira - Componente Regional (IFOP)                           | 105.600          |
| 5.2.4 Portos da Ilha da Graciosa - Componente Regional (IFOP)                   | 198.000          |
| 5.2.5 Portos de S. Jorge - Componente Regional (IFOP)                           | 198.000          |
| 5.2.6 Portos da Ilha do Pico - Componente Regional (IFOP)                       | 192.000          |
| 5.2.7 Portos da Ilha do Faial - Componente Regional (IFOP)                      | 57.600           |
| 5.2.8 Portos da Ilha das Flores - Componente Regional (IFOP)                    | 28.800           |
| 5.2.9 Porto da Casa - Componente Regional (IFOP)                                | 9.600            |
| <b>6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS</b>                                                | <b>2.830.357</b> |
| 6.1 Frota                                                                       | 833.865          |
| 6.1.1 Frota de Pesca                                                            | 808.865          |
| 6.1.2 Acompanhamento das Intervenções Comunitárias - IFOP - Componente Regional | 25.000           |
| 6.2 Transformação, comercialização e cooperação externa                         | 1.759.200        |
| 6.2.1 Cooperação Externa                                                        | 48.000           |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                | Euro             |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 6.2.2 Mercados e Comercialização - Componente Regional (ifop)                   | 211.200          |
| 6.2.3 Transformação                                                             | 1.500.000        |
| 6.3 Recursos humanos                                                            | 237.292          |
| 6.3.1 Divulgação                                                                | 95.193           |
| 6.3.2 Formação Profissional - Componente Regional                               | 142.099          |
| <b>7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>                                             | <b>5.965.500</b> |
| 7.1 Promoção turística                                                          | 4.650.500        |
| 7.1.1 Estudos                                                                   | 180.500          |
| 7.1.2 Sistemas de Informação Turística                                          | 50.000           |
| 7.1.3 Participação em Feiras                                                    | 70.000           |
| 7.1.4 Viagens Educacionais                                                      | 50.000           |
| 7.1.5 Materiais de Promoção                                                     | 50.000           |
| 7.1.6 Campanhas Publicitárias                                                   | 4.250.000        |
| 7.2 Oferta e animação turísticas                                                | 400.000          |
| 7.2.1 Estruturas Físicas de Apoio                                               | 250.000          |
| 7.2.2 Animação Turística                                                        | 150.000          |
| 7.3 Investimentos estratégicos                                                  | 800.000          |
| 7.3.2 Reordenamento da Baía de Angra                                            | 100.000          |
| 7.3.3 Centro Cultural e de Congressos                                           | 700.000          |
| 7.4 Informação e formação                                                       | 15.000           |
| 7.4.1 Observatório do Turismo e Outras Iniciativas                              | 15.000           |
| 7.6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo        | 100.000          |
| 7.6.1 Animação Turística em Rabo de Peixe                                       | 100.000          |
| <b>8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>                                             | <b>650.000</b>   |
| 8.1 Consolidação de infra-estruturas                                            | 255.000          |
| 8.1.1 Dinamização do Sistema Tecnológico                                        | 90.000           |
| 8.1.4 Estudos e Projectos                                                       | 85.000           |
| 8.1.5 Requalificação Ambiental das Áreas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria | 80.000           |
| 8.2 Serviços de Apoio às Empresas                                               | 140.000          |
| 8.2.2 Mobilização da Iniciativa Empresarial                                     | 90.000           |
| 8.2.3 Apoio à Qualidade                                                         | 50.000           |
| 8.3 Artesanato                                                                  | 205.000          |
| 8.3.1 Realização de Feiras e Concursos                                          | 85.000           |
| 8.3.2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Microempresas Regionais              | 65.000           |
| 8.3.3 Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação dos Saberes Tradicionais          | 15.000           |
| 8.3.4 Divulgação e Promoção das Artes e Ofícios                                 | 20.000           |
| 8.3.5 Certificação e Protecção dos Produtos e Serviços Artesanais               | 20.000           |
| 8.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial        | 50.000           |
| 8.4.1 Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas em Rabo de Peixe              | 50.000           |
| <b>9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO</b>                               | <b>610.000</b>   |
| 9.1 Dinamização do Comércio                                                     | 50.000           |
| 9.1.1 Acções de Dinamização Comercial                                           | 50.000           |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                                   | Euro              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 9.2 Promoção externa de produtos regionais                                                         | 520.000           |
| 9.2.1 Apoio à Promoção de Produtos Regionais no Exterior                                           | 400.000           |
| 9.2.2 Divulgação das Potencialidades Económicas da Região                                          | 120.000           |
| 9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio                          | 40.000            |
| 9.3.1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe                                                       | 40.000            |
| <b>10 SISTEMAS DE INCENTIVOS</b>                                                                   | <b>11.150.000</b> |
| 10.1 Sistemas de apoio ao investimento privado                                                     | 11.150.000        |
| 10.1.3 SITRAA                                                                                      | 100.000           |
| 10.1.6 SIDER                                                                                       | 11.000.000        |
| 10.1.7 Informações ao Investidor - Açores Região Digital                                           | 50.000            |
| <b>Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento</b> | <b>47.524.449</b> |
| <b>11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL</b>                                                              | <b>19.000.844</b> |
| 11.1 Construção de novos troços de estrada                                                         | 9.125.000         |
| 11.1.3 Env. R.Grande 1-1ª Trecho 2                                                                 | 1.075.000         |
| 11.1.4 Var. à ER 1-1ª, em Ponta Delgada - 2ª Circular                                              | 1.600.000         |
| 11.1.5 Variante à ER 1-1ª, Ponta Delgada/Lagoa - 2ª fase                                           | 6.450.000         |
| 11.2 Reabilitação de estradas regionais                                                            | 6.922.280         |
| 11.2.4 Reabilitação da ER 1-1ª - Cruz das Cinco / São Mateus / Silveira                            | 1.000.995         |
| 11.2.18 Conservação Corrente                                                                       | 1.430.192         |
| 11.2.19 Equipamento para Parque de Máquinas                                                        | 298.798           |
| 11.2.20 Pavimentação de Diversos Troços da E.R. da Graciosa                                        | 374.098           |
| 11.2.23 Reabilitação e Pavimentação da ER 1-1ª Lajes/P. Vitória                                    | 700.000           |
| 11.2.27 Correção e Reabilitação da ER 1-2ª Lajes / Santa Cruz                                      | 1.249.399         |
| 11.2.29 Reabilitação da ER 1-1ª Capelas - Remédios                                                 | 249.399           |
| 11.2.32 Pavimentação Div. Troços ER 2-2ª (SMA)                                                     | 249.399           |
| 11.2.51 E.R. 1-2ª Aeroporto - Urzelina                                                             | 500.000           |
| 11.2.53 Reabilitação de troços do Ramal da Fajã Grande (Flores)                                    | 570.000           |
| 11.2.54 Contrato ARAAL - Reabilitação da ER no interior da Vila de Santa Cruz das Flores           | 300.000           |
| 11.3 Operadores e segurança rodoviária                                                             | 1.249.793         |
| 11.3.1 Apoio a Operadores de Segurança Rodoviária - SIRIARTE                                       | 1.000.394         |
| 11.3.2 Apoio à Exploração                                                                          | 249.399           |
| 11.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais                                  | 1.371.694         |
| 11.4.2 Via de acesso ao porto de Rabo de Peixe                                                     | 1.371.694         |
| 11.5 Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT                                                       | 332.077           |
| 11.5.1 Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT                                                     | 332.077           |
| <b>12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO</b>                                 | <b>2.543.038</b>  |
| 12.1 Edifícios Públicos                                                                            | 1.849.880         |
| 12.1.2 Apoio a Diversas Entidades                                                                  | 1.600.000         |
| 12.1.3 Conservação de Edifícios Públicos                                                           | 200.000           |
| 12.1.5 Reparação e beneficiação das instalações da SRHE                                            | 49.880            |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                                              | Euro              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 12.2 Cartografia                                                                                              | 150.000           |
| 12.2.1 Cartografia                                                                                            | 40.000            |
| 12.2.2 Sistema de Informação Geográfica dos Açores                                                            | 110.000           |
| 12.3 LREC                                                                                                     | 201.398           |
| 12.3.1 Manutenção de Infra-estruturas, Equipamentos e Sistema de Qualidade                                    | 100.699           |
| 12.3.3 Equipamentos para o LREC                                                                               | 100.699           |
| 12.4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE                                                               | 291.880           |
| 12.4.1 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE                                                             | 120.940           |
| 12.4.2 Sistemas de Gestão de Informação da SRHE                                                               | 70.940            |
| 12.4.3 Açores - Região Digital                                                                                | 100.000           |
| 12.5 Divulgação e Sensibilização das Populações                                                               | 49.880            |
| 12.5.1 Informação e Sensibilização da População                                                               | 49.880            |
| <b>13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS</b>                                               | <b>4.743.000</b>  |
| 13.2 Tráfego de passageiros inter - ilhas                                                                     | 2.838.000         |
| 13.2.1 Apoio a embarcações de passageiros                                                                     | 2.600.000         |
| 13.2.2 Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Novembro                      | 38.000            |
| 13.2.3 Reparações nos Navios Cruzeiros das Ilhas e do Canal                                                   | 200.000           |
| 13.3 Infra-estruturas portuárias                                                                              | 1.850.000         |
| 13.3.1 Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto - Componente Regional (JAP)                         | 150.000           |
| 13.3.14 Recuperação do Porto da Praia da Vitória - Componente Regional (JAP)                                  | 1.500.000         |
| 13.3.15 Recuperação do Porto das Lajes da Ilha das Flores - Componente Regional (JAP)                         | 200.000           |
| 13.4 Estudos                                                                                                  | 25.000            |
| 13.4.1 Estudo sobre o Transporte Marítimo                                                                     | 25.000            |
| 13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos                                                         | 30.000            |
| 13.5.1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Marítimo nos Açores                                        | 25.000            |
| 13.5.2 Desenvolvimento de acções para a promoção do destino açores no mercado de cruzeiros                    | 5.000             |
| <b>14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS</b>                                                              | <b>14.365.288</b> |
| 14.1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários                                                           | 2.848.618         |
| 14.1.1 Aquisição de Equipamentos Aeroportuários                                                               | 573.618           |
| 14.1.3 Aerodromo e Aerogare do Pico - Componente Regional (SATA)                                              | 186.440           |
| 14.1.6 Remodelação e Beneficiação da Aerogare das Flores - Componente Regional (SATA)                         | 15.000            |
| 14.1.7 Remodelação e Beneficiação da Aerogare de S. Jorge - Componente Regional (SATA)                        | 60.000            |
| 14.1.9 Remodelação e Beneficiação da Aerogare Civil das Lajes                                                 | 2.000.000         |
| 14.1.12 Remodelação da Torre de Controle e Armazém de Carga da Aerogare do Corvo - Componente Regional (SATA) | 13.560            |
| 14.2 Gestão dos aeródromos regionais                                                                          | 600.000           |
| 14.2.1 Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores                                                    | 600.000           |
| 14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas                                                          | 10.866.670        |
| 14.3.2 Concessão das Rotas Inter-ilhas                                                                        | 10.866.670        |
| 14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos                                                            | 50.000            |
| 14.4.1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Aéreo nos Açores                                           | 25.000            |
| 14.4.2 Apoio a acções de desenvolvimento de infra-estruturas e redes de telecomunicações nos Açores           | 25.000            |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                                        |  | Euro              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO</b>                                              |  | <b>709.000</b>    |
| 15.1 Utilização racional de energia                                                                     |  | 255.000           |
| 15.1.1 Agência Regional de Energia                                                                      |  | 155.000           |
| 15.1.2 Estudos e Projectos                                                                              |  | 100.000           |
| 15.2 Serviço público e social                                                                           |  | 454.000           |
| 15.2.2 Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais                                               |  | 454.000           |
| <b>16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>                                        |  | <b>6.163.279</b>  |
| 16.1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores                                                      |  | 6.076.339         |
| 16.1.1 Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Soc. Informação                          |  | 646.593           |
| 16.1.3 Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação |  | 350.789           |
| 16.1.4 Proj. Apoio ao Ens. Experim. das Ciências e da Educação Científica                               |  | 207.839           |
| 16.1.5 Observatórios Científicos (Astronomia, Ambiental, Vulcanologia e Oceanografia)                   |  | 523.618           |
| 16.1.6 Centro de Ciência Viva e Espaços Laborat. Científico e Tecnológico                               |  | 138.006           |
| 16.1.7 Apoio ao Funcionamento e Projectos de Invest. Cient. e Desenv. Tecnológico                       |  | 195.000           |
| 16.1.8 Instalações e Equipamento para a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia                       |  | 62.613            |
| 16.1.10 Projecto Açores - Região Digital                                                                |  | 130.000           |
| 16.1.11 Licenciamento de Software e Equipam. Informat. e Concep. Multimédia                             |  | 2.831.881         |
| 16.1.13 Apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores                                                |  | 350.000           |
| 16.1.14 Apoio à aquisição de equipamento para a biblioteca da Universidade dos Açores                   |  | 590.000           |
| 16.1.15 Ligação de diversas entidades à RCTS                                                            |  | 50.000            |
| 16.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia                                     |  | 86.940            |
| 16.2.1 Centro Informático de Rabo de Peixe - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande               |  | 24.940            |
| 16.2.2 Projecto Dicas e Inventos                                                                        |  | 5.000             |
| 16.2.3 INFOTEC                                                                                          |  | 7.000             |
| 16.2.4 Observatório Astronómico - Projecto de divulgação da cultura científica no âmbito da Astronomia. |  | 50.000            |
| <b>Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana</b>                                |  | <b>41.145.811</b> |
| <b>17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS</b>                                             |  | <b>19.732.976</b> |
| 17.1 Construções Escolares                                                                              |  | 19.382.976        |
| 17.1.1 Manutenção/Reparação das Instalações do Ensino Básico e Secundário                               |  | 1.500.000         |
| 17.1.3 Construção EB 2,3 + E. Artístico de Angra do Heroísmo                                            |  | 2.000.000         |
| 17.1.4 Construção EB 2,3 dos Ginetes                                                                    |  | 1.958.632         |
| 17.1.5 Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão                                               |  | 495.003           |
| 17.1.6 Construção ESG/B Lagoa                                                                           |  | 5.000             |
| 17.1.14 Cooperação Financeira com as Autarquias                                                         |  | 250.000           |
| 17.1.22 Construção EB 2,3 da Maia                                                                       |  | 5.000             |
| 17.1.23 Adapt. E. Sec. e Grande Reparação EB 2,3/S Bento Rodrigues (SMA)                                |  | 652.710           |
| 17.1.24 Adapt. E. Sec. EB 1, 2, 3/S Pde. Maurício de Freitas (Flores)                                   |  | 3.000             |
| 17.1.28 Requalificação da EB 2 Roberto Ivens                                                            |  | 3.000.000         |
| 17.1.30 Grande Reparação e Ampliação da EB 2,3 F. Ornelas da Câmara                                     |  | 4.540.400         |
| 17.1.31 Adapt. E. Sec. e Grande Repar. EB2,3/S Santa Cruz da Graciosa                                   |  | 1.996.231         |
| 17.1.32 Adapt. E.Sec. e Reparação EB 2,3/S Nordeste                                                     |  | 1.127.000         |

|                                                        |                                                                                                                                           | Euro             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                       |                                                                                                                                           |                  |
| 17. 1. 41                                              | Escola Básica 1,2,3/JI de Ponta Garça                                                                                                     | 100.000          |
| 17. 1. 49                                              | Construção ESG/B da Horta                                                                                                                 | 1.750.000        |
| 17. 2                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação                                                                                        | 350.000          |
| 17. 2. 1                                               | Construção da EB/JI Rabo de Peixe                                                                                                         | 350.000          |
| <b>18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO</b>         |                                                                                                                                           | <b>1.751.954</b> |
| 18. 1                                                  | Equipamentos Escolares                                                                                                                    | 1.053.000        |
| 18. 1. 1                                               | Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensino Básico e Secundário                                                     | 1.053.000        |
| 18. 2                                                  | Formação (comparticipação regional)                                                                                                       | 300.360          |
| 18. 2. 1                                               | Formação para o Ensino                                                                                                                    | 300.360          |
| 18. 3                                                  | Tecnologias de Informação                                                                                                                 | 398.594          |
| 18. 3. 1                                               | Centros Audiovisuais e Multimédia Escolares - INTERREG III                                                                                | 88.594           |
| 18. 3. 2                                               | Reestruturação da rede local - Açores - Região Digital                                                                                    | 60.000           |
| 18. 3. 3                                               | Internet nas escolas                                                                                                                      | 250.000          |
| <b>19 JUVENTUDE E EMPREGO</b>                          |                                                                                                                                           | <b>1.600.000</b> |
| 19. 1                                                  | Juventude                                                                                                                                 | 778.000          |
| 19. 1. 1                                               | Ocupação de Tempos Livres dos Jovens                                                                                                      | 240.000          |
| 19. 1. 2                                               | Mobilidade Juvenil                                                                                                                        | 121.000          |
| 19. 1. 3                                               | Pousadas de Juventude                                                                                                                     | 18.000           |
| 19. 1. 4                                               | PIAJ - Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil                                                                                    | 205.000          |
| 19. 1. 5                                               | RRIJ - Rede Regional de Informação Juvenil                                                                                                | 166.000          |
| 19. 1. 6                                               | Programa INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens                                                                                   | 28.000           |
| 19. 2                                                  | Emprego e Formação Profissional                                                                                                           | 804.000          |
| 19. 2. 1                                               | Formação Profissional Inicial                                                                                                             | 357.000          |
| 19. 2. 2                                               | Componente Regional de Formação Profissional                                                                                              | 115.000          |
| 19. 2. 3                                               | Programas de Emprego - Componentes Regionais                                                                                              | 60.000           |
| 19. 2. 4                                               | Adequação Tecnológica dos Serviços - Açores Região Digital                                                                                | 58.000           |
| 19. 2. 5                                               | Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados                                                                                   | 60.000           |
| 19. 2. 6                                               | Reconversão e Qualificação de Activos                                                                                                     | 25.000           |
| 19. 2. 7                                               | Concertação estratégica e conciliação no trabalho                                                                                         | 46.000           |
| 19. 2. 8                                               | Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação                                                                                             | 15.000           |
| 19. 2. 9                                               | Mercado Social de Emprego                                                                                                                 | 32.000           |
| 19. 2. 10                                              | Centro de Recursos em Conhecimento - Açores Região Digital                                                                                | 36.000           |
| 19. 3                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego                                                                             | 18.000           |
| 19. 3. 1                                               | Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe                                                                              | 12.000           |
| 19. 3. 2                                               | Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe                                                                         | 6.000            |
| <b>20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE</b> |                                                                                                                                           | <b>2.799.837</b> |
| 20. 1                                                  | Construção De Novas Unidades                                                                                                              | 499.760          |
| 20. 1. 2                                               | Unidades de Saúde                                                                                                                         | 99.760           |
| 20. 1. 3                                               | Hospital do Divino Espírito Santo - Construção do Serviço de atendimento permanente, centro de emergência médica e medicina de catástrofe | 200.000          |
| 20. 1. 4                                               | Novo Hospital de Angra do Heroísmo                                                                                                        | 200.000          |
| 20. 2                                                  | Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes                                                                                     | 2.300.077        |
| 20. 2. 1                                               | Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo                                                                                           | 1.300.000        |
| 20. 2. 2                                               | Hospital da Horta                                                                                                                         | 249.399          |
| 20. 2. 4                                               | Estruturas de Apoio à Psiquiatria e Toxicodependência                                                                                     | 100.000          |

|                                                              |                                                                                                                    | Euro             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                             |                                                                                                                    |                  |
| 20. 2 . 5                                                    | Remodelação e Ampliação de várias Unidades de Saúde (aquisições)                                                   | 300.000          |
| 20. 2 . 6                                                    | Beneficiação de Unidades de Saúde                                                                                  | 350.678          |
| <b>21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>                |                                                                                                                    | <b>4.447.951</b> |
| 21. 1                                                        | Apetrechamento/Modernização                                                                                        | 1.196.995        |
| 21. 1 . 4                                                    | Aquisição de Equipamento para Unidades de Saúde                                                                    | 746.995          |
| 21. 1 . 5                                                    | Viaturas do Serviço Regional de Saúde                                                                              | 100.000          |
| 21. 1 . 7                                                    | Emergência Médica                                                                                                  | 350.000          |
| 21. 2                                                        | Actualização Profissional                                                                                          | 400.000          |
| 21. 2 . 1                                                    | Actualização de Profissionais de Saúde                                                                             | 400.000          |
| 21. 3                                                        | Tecnologias de Informação na Saúde                                                                                 | 2.850.956        |
| 21. 3 . 1                                                    | Gestão do Serviço Regional de Saúde - Açores Região Digital                                                        | 2.630.000        |
| 21. 3 . 2                                                    | Rede de Teleconsulta de Especialidade - Componente Regional                                                        | 152.956          |
| 21. 3 . 3                                                    | Rede das Urgências - Componente Regional                                                                           | 38.000           |
| 21. 3 . 4                                                    | Rede de Apoio a Doentes Crónicos na sua Residência - Componente Regional                                           | 30.000           |
| <b>22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL</b> |                                                                                                                    | <b>5.140.000</b> |
| 22. 1                                                        | Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)                                                          | 2.485.000        |
| 22. 1 . 1                                                    | Rem. e Adap. do Edifício a Centro Comunit. da Sta. Casa da Mis. de Vila do Porto                                   | 985.000          |
| 22. 1 . 4                                                    | Remodelação de Prédios para Lar de Idosos/ S. C. Misericórdia da Praia da Graciosa                                 | 475.000          |
| 22. 1 . 6                                                    | Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio aos Idosos                                      | 100.000          |
| 22. 1 . 7                                                    | Construção do Lar de Idosos - Sta. Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo                                    | 400.000          |
| 22. 1 . 8                                                    | Criação de Residência de Apoio a Idosos no Corvo - Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Corvo                      | 250.000          |
| 22. 1 . 9                                                    | Remodelação do Lar de Idosos da Povoação - Sta. Casa da Misericórdia da Povoação                                   | 25.000           |
| 22. 1 . 10                                                   | Criação de Lar de Idosos em Ponta Delgada - Sta. Casa da Misericórdia de Ponta Delgada                             | 100.000          |
| 22. 1 . 11                                                   | Criação de Lar de Idosos na Lagoa                                                                                  | 25.000           |
| 22. 1 . 12                                                   | Criação de Lar de Idosos nas Lages das Flores-Sta. Casa da Misericórdia das Lages das Flores                       | 25.000           |
| 22. 1 . 13                                                   | Remodelação do edifício da Sta. Casa da Misericórdia da Calheta - Componente Regional                              | 25.000           |
| 22. 1 . 14                                                   | Remod. e Ampl. Lar de Idosos da Madalena - Sta. Casa da Misericórdia da Madalena do Pico                           | 25.000           |
| 22. 1 . 15                                                   | Criação de Lar de Idosos na Calheta - Sta. Casa da Misericórdia da Calheta                                         | 25.000           |
| 22. 1 . 16                                                   | Criação de Lar de Idosos nas Lajes do Pico - Sta. Casa da Misericórdia das Lajes do Pico                           | 25.000           |
| 22. 2                                                        | Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude                                                                       | 1.220.000        |
| 22. 2 . 3                                                    | Criação de Creche do Patronato em Ponta Delgada                                                                    | 300.000          |
| 22. 2 . 4                                                    | Construção de Edifício para Creche - Associação de S. João de Deus - Ponta Delgada                                 | 25.000           |
| 22. 2 . 5                                                    | Criação de uma Creche na Freguesia do Livramento                                                                   | 100.000          |
| 22. 2 . 6                                                    | Construção de Estrutura de Apoio a Deficientes na Terceira - Associação Cristã da Mocidade                         | 50.000           |
| 22. 2 . 10                                                   | Construção de Edifício para Creche nas Lajes das Flores - Casa do Povo das Lajes                                   | 25.000           |
| 22. 2 . 11                                                   | Criação, Melhor. e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio à Infância e Juventude                                | 125.000          |
| 22. 2 . 12                                                   | Instalação do Centro Ocupacional de Deficientes - Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Porto                       | 50.000           |
| 22. 2 . 13                                                   | Criação de Centro Ocupacional de Deficientes no Nordeste - Associação Amizade 2000                                 | 50.000           |
| 22. 2 . 14                                                   | Remodelação do Edifício Bernardo Manuel Silveira Estrela, Ribeira Grande, para instalação de creche                | 25.000           |
| 22. 2 . 15                                                   | Remodelação e Ampliação de Edifício para Creche e Jardim de Infância - Confederação Operária Terceirense           | 350.000          |
| 22. 2 . 16                                                   | Construção de Edifício para Actividades Sociais e Serviços na Freguesia de Calhetas                                | 45.000           |
| 22. 2 . 17                                                   | Construção de Edifício para Centro Ocupacional de Deficientes - Sta. Casa da Misericórdia de Sta. Cruz da Graciosa | 25.000           |
| 22. 2 . 19                                                   | Construção de Edifício para Convívio de Idosos, ATL e Creche no Pico da Pedra                                      | 50.000           |
| 22. 3                                                        | Promoção da Igualdade de Oportunidades                                                                             | 50.000           |
| 22. 3 . 1                                                    | Promoção da Igualdade de Oportunidades                                                                             | 50.000           |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                                  | Euro              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 22.4 Prevenção das Toxicodependências                                                             | 500.000           |
| 22.4.1 Prevenção das Toxicodependências                                                           | 500.000           |
| 22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social                               | 885.000           |
| 22.5.1 Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe                            | 885.000           |
| <b>23 PROTECÇÃO CIVIL</b>                                                                         | <b>5.673.093</b>  |
| 23.1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB's                                                 | 804.159           |
| 23.1.2 Prontos-Socorros-Médios                                                                    | 550.480           |
| 23.1.4 Ambulâncias de Socorro                                                                     | 149.640           |
| 23.1.5 Reparação de Viaturas dos CB's                                                             | 54.159            |
| 23.1.6 Aquisição de Equipamento, Fardamento e Mobiliário para AHBV                                | 49.880            |
| 23.2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB's                                | 3.846.875         |
| 23.2.1 Construção do Quartel da AHBV's da Ribeira Grande                                          | 2.897.596         |
| 23.2.3 Beneficiação e Ampliação do Quartel da AHBV's da Madalena                                  | 849.399           |
| 23.2.5 Beneficiação e Reparação de Quarteis das AHBV's                                            | 49.880            |
| 23.2.6 Escola de Formação de BV's/PC                                                              | 50.000            |
| 23.3 Formação e Informação                                                                        | 403.981           |
| 23.3.1 Equipamento de Vigilância Sismo-Vulcânica                                                  | 99.760            |
| 23.3.2 Apoios a Diversas Entidades                                                                | 14.964            |
| 23.3.3 Estudos de Carácter Científico e Elaboração de Cartas de Risco                             | 49.880            |
| 23.3.4 Execução do Protocolo com a Universidade dos Açores                                        | 99.760            |
| 23.3.5 Formação Profissional ao Nível da Protecção Civil                                          | 9.940             |
| 23.3.6 Informação, Formação e Sensibilização da População                                         | 29.858            |
| 23.3.7 Formação Profissional de Bombeiros                                                         | 49.819            |
| 23.3.8 Açores - Região Digital                                                                    | 50.000            |
| 23.4 Serviço Regional de Protecção Civil                                                          | 618.078           |
| 23.4.1 Meios e Recursos do SRPCA                                                                  | 19.880            |
| 23.4.2 Radiocomunicações de Emergência do SRPCA/IRBA                                              | 129.520           |
| 23.4.4 Meios e Recursos do SRPCA - Equipamentos para Socorro Imediato                             | 19.880            |
| 23.4.5 Salvamento na Orla Costeira                                                                | 448.798           |
| <b>Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida</b>                      | <b>32.533.446</b> |
| <b>24 QUALIDADE AMBIENTAL</b>                                                                     | <b>10.702.792</b> |
| 24.1 Recursos Hídricos                                                                            | 2.788.806         |
| 24.1.1 Qualidade e Quantidade de Água (interiores e costeiras)                                    | 71.940            |
| 24.1.2 Avaliação e Monitorização de Recursos - Fiscalização e monitorização com laboratório móvel | 49.880            |
| 24.1.3 Definição de Zonas de Extração Marinha                                                     | 24.940            |
| 24.1.4 Levantamentos Batimétricos e Topográficos                                                  | 24.940            |
| 24.1.5 Manutenção de Postos Udométricos e Hidrométricos                                           | 24.940            |
| 24.1.6 Plano Regional Da Água                                                                     | 69.639            |
| 24.1.7 Plano de Ilha de Recursos Hídricos                                                         | 15.741            |
| 24.1.8 Ordenamento de Bacias Hidrográficas- Ribeira do Salto Inglesa                              | 4.988             |
| 24.1.9 Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Furnas, Povoação e Faial da Terra                    | 30.000            |
| 24.1.10 Protecção e Intervenções em Lagoas- PORAL                                                 | 49.880            |
| 24.1.11 Ceifeira de macrófitas flutuantes (Sete Cidades)                                          | 4.988             |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação |                                                                                                          | Euro      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 24. 1. 12                        | Protecção e Intervenções em Lagoas - Projectos e Contratos                                               | 100.000   |
| 24. 1. 13                        | Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Fiscalização e Conservação                                          | 155.711   |
| 24. 1. 14                        | Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Correção de leitos, taludes                                         | 500.000   |
| 24. 1. 15                        | Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Cooperação com Juntas de Freguesia                                  | 500.000   |
| 24. 1. 17                        | Protecção e Intervenções em Lagoas - Caldeirão (Corvo)                                                   | 210.000   |
| 24. 1. 27                        | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto AQUAMAC                                                      | 252.000   |
| 24. 1. 28                        | Intervenção Integ. no Leito e Margem Esquerda da Foz da Ribeira Grande                                   | 400.000   |
| 24. 1. 29                        | Reconstrução de Pontões na Grotta do Barril e Grotta do Cascalho - Rocha da Relva                        | 229.219   |
| 24. 1. 30                        | Caminho Alternativo à Vala das Sete Cidades                                                              | 70.000    |
| 24. 2                            | Valorização da Qualidade Ambiental                                                                       | 3.981.323 |
| 24. 2. 1                         | Conservação da Natureza                                                                                  | 200.000   |
| 24. 2. 2                         | Controlo da Qualidade Ambiental                                                                          | 402.500   |
| 24. 2. 3                         | Gestão de Áreas Protegidas                                                                               | 386.823   |
| 24. 2. 4                         | Vigilância Integrada da Qualidade do Ambiente                                                            | 200.000   |
| 24. 2. 5                         | Gestão da Rede Natura 2000                                                                               | 222.860   |
| 24. 2. 6                         | Rede de Jardins Botânicos                                                                                | 112.000   |
| 24. 2. 7                         | Rede de Monitorização, Informação e Gestão Ambiental - Açores Região Digital                             | 80.000    |
| 24. 2. 8                         | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto ÍNDICE                                                       | 17.500    |
| 24. 2. 9                         | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto ATLÂNTICO                                                    | 200.000   |
| 24. 2. 10                        | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto OGAMP                                                        | 100.040   |
| 24. 2. 11                        | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto GESENP-MAC                                                   | 61.600    |
| 24. 2. 12                        | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto TOURMAC                                                      | 42.000    |
| 24. 2. 13                        | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto BASEMAC                                                      | 45.000    |
| 24. 2. 14                        | Controlo da Qualidade das Águas Balneares                                                                | 50.000    |
| 24. 2. 15                        | Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida de Interesse Regional (PPIR) da Vinha do Pico                 | 642.000   |
| 24. 2. 16                        | Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida do Monte da Guia                                              | 300.000   |
| 24. 2. 17                        | Plano de Intervenção na Reserva Natural da Montanha do Pico                                              | 180.000   |
| 24. 2. 18                        | Gestão de Resíduos                                                                                       | 430.000   |
| 24. 2. 19                        | Plano Estratégico de Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA)                                | 95.000    |
| 24. 2. 20                        | Requalificação Ambiental das Zonas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria                                | 15.000    |
| 24. 2. 21                        | Implementação do Regime Legal de Poluição Sonora                                                         | 75.000    |
| 24. 2. 22                        | Projecto de Conservação do Priolo - Pico da Vara                                                         | 100.000   |
| 24. 2. 23                        | Projecto de Cooperação para Inventariação, Avaliação, Monitorização e Gestão de Zonas Húmidas - INTERREG | 24.000    |
| 24. 3                            | Ordenamento do Território                                                                                | 3.212.288 |
| 24. 3. 1                         | Ordenamento de Bacias Hidrográficas Das Sete Cidades E Furnas                                            | 40.000    |
| 24. 3. 2                         | Elaboração e Acompanhamento dos POOCs                                                                    | 174.880   |
| 24. 3. 3                         | Sistema de Informação Geográfica - SIG                                                                   | 74.940    |
| 24. 3. 5                         | Apoio à Gestão dos Concelhos sem PMOT                                                                    | 12.470    |
| 24. 3. 6                         | Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território                                                   | 49.880    |
| 24. 3. 7                         | Sistema de Informação sobre o Ordenamento do Território (internet)                                       | 9.976     |
| 24. 3. 8                         | Centro de Documentação e Formação Técnica                                                                | 14.964    |
| 24. 3. 10                        | Protecção da Orla Costeira de Santa Maria / Flores                                                       | 1.450.000 |
| 24. 3. 12                        | Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel                                                                | 333.798   |
| 24. 3. 15                        | Protecção da Orla Costeira - Outras Intervenções                                                         | 49.880    |
| 24. 3. 16                        | Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores                                                  | 54.000    |
| 24. 3. 17                        | Revisão do PROTA I e Elaboração do PROTA II                                                              | 300.000   |
| 24. 3. 19                        | Protecção da Orla Costeira das Lages do Pico - Componente Regional (FEDER)                               | 525.000   |
| 24. 3. 22                        | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto GESTURIS                                                     | 122.500   |

|                                              |                                                                          | euro             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Objectivo/Programa/Projecto/Ação             |                                                                          |                  |
| 24. 4                                        | Formação e Promoção Ambiental                                            | 635.579          |
| 24. 4 . 1                                    | Informação, Sensibilização E Promoção Ambientais                         | 420.000          |
| 24. 4 . 2                                    | Formação Ambiental                                                       | 94.579           |
| 24. 4 . 3                                    | Encontro Regional de Educação Ambiental (EREA)                           | 30.000           |
| 24. 4 . 4                                    | Rede Regional de Ecotecas                                                | 91.000           |
| 24. 5                                        | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente                       | 84.796           |
| 24. 5 . 1                                    | Medidas de Requalificação Ambiental                                      | 49.880           |
| 24. 5 . 2                                    | Formação e Sensibilização Ambientais                                     | 34.916           |
| <b>25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS</b> |                                                                          | <b>4.847.740</b> |
| 25. 1                                        | Dinamização de Actividades Culturais                                     | 1.673.590        |
| 25. 1 . 2                                    | Escolas de Formação                                                      | 150.000          |
| 25. 1 . 4                                    | Edição de Obras de Cariz Cultural                                        | 40.000           |
| 25. 1 . 6                                    | Artes Dramáticas                                                         | 109.736          |
| 25. 1 . 7                                    | Institutos Culturais, Academias e Centros de Investigação                | 119.711          |
| 25. 1 . 8                                    | Rede de Leitura Pública                                                  | 381.701          |
| 25. 1 . 9                                    | Bolsas para Formação Artística e Técnica                                 | 117.338          |
| 25. 1 . 11                                   | Actividades de Grupos e Agentes Culturais                                | 320.765          |
| 25. 1 . 16                                   | Orquestra Regional dos Açores - ( Lira Açoriana )                        | 110.000          |
| 25. 1 . 18                                   | Eventos de Iniciativa Governamental - Música, Teatro, Bailado e Ópera    | 124.339          |
| 25. 1 . 21                                   | Danças, bailinhos e comédias Carnavalescas                               | 50.000           |
| 25. 1 . 22                                   | Arte Contemporânea dos Açores - ArTca                                    | 150.000          |
| 25. 2                                        | Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural             | 2.671.650        |
| 25. 2 . 1                                    | Aquisição, Restauro de Bens de Valor Cultural                            | 300.000          |
| 25. 2 . 3                                    | Inventário do Património Artístico e Cultural                            | 180.000          |
| 25. 2 . 8                                    | Conservação de Imóveis Classificados em Núcleos Protegidos               | 250.000          |
| 25. 2 . 9                                    | Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo: Novas Instalações     | 100.000          |
| 25. 2 . 10                                   | Investigação Arqueológica Subaquática                                    | 25.000           |
| 25. 2 . 11                                   | Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA                                    | 250.000          |
| 25. 2 . 13                                   | Museu do Pico - Museu dos Baleeiros                                      | 75.000           |
| 25. 2 . 15                                   | Salvaguarda do Património Baleeiro                                       | 100.000          |
| 25. 2 . 16                                   | Divulgação e Sensibilização do Património Cultural                       | 5.000            |
| 25. 2 . 17                                   | Aquisição de Conteúdos para Bibliotecas Públicas                         | 50.000           |
| 25. 2 . 18                                   | Inventariação e Tratamento dos Arquivos da Região                        | 135.000          |
| 25. 2 . 19                                   | Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para ONG's Culturais | 450.000          |
| 25. 2 . 20                                   | Recolhimento de Santa Bárbara - Museu Carlos Machado                     | 50.000           |
| 25. 2 . 23                                   | Igreja do Colégio de Ponta Delgada                                       | 201.650          |
| 25. 2 . 24                                   | Casa Walter Bensaúde - B. P. A. da Horta                                 | 250.000          |
| 25. 2 . 25                                   | Igreja da Srª dos Passos - Ribeira Grande                                | 250.000          |
| 25. 3                                        | Protecção e Valorização de Angra Património Mundial                      | 425.000          |
| 25. 3 . 1                                    | Reconstrução e Conservação de Imóveis                                    | 225.000          |
| 25. 3 . 2                                    | Restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico           | 80.000           |
| 25. 3 . 3                                    | Correcção de Anomalias Arquitectónicas                                   | 100.000          |
| 25. 3 . 4                                    | Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial                       | 20.000           |
| 25. 4                                        | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura                        | 77.500           |
| 25. 4 . 1                                    | Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe                   | 77.500           |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                          | Euro              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO</b>                                                      | <b>4.605.000</b>  |
| 26.1 Instalações e Equipamentos                                                           | 1.225.000         |
| 26.1.1 Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas                       | 300.000           |
| 26.1.2 Apoio ao Arrelvamento de Campos de Futebol                                         | 300.000           |
| 26.1.3 Parque Desportivo de São Miguel                                                    | 200.000           |
| 26.1.4 Parque Desportivo da Ilha Terceira                                                 | 120.000           |
| 26.1.5 Parque Desportivo do Faial                                                         | 125.000           |
| 26.1.6 Modernização e Apetrechamento de Instalações                                       | 100.000           |
| 26.1.7 Apoio à Aquisição de Viaturas (Carrinhas) para os Clubes e Associações Desportivas | 80.000            |
| 26.2 Actividades Desportivas                                                              | 2.525.000         |
| 26.2.1 Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região                        | 110.000           |
| 26.2.2 Clubes Desportivos Escolares                                                       | 185.000           |
| 26.2.3 Jogos Desportivos Escolares                                                        | 185.000           |
| 26.2.4 Prémios de Classificação e Subida de Divisão                                       | 410.000           |
| 26.2.5 Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição                                       | 110.000           |
| 26.2.6 Actividade Física e Desportiva Adaptada                                            | 70.000            |
| 26.2.7 Apoio Excepcional a Clubes Desportivos da Região                                   | 35.000            |
| 26.2.8 Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais                             | 860.000           |
| 26.2.9 Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Série Açores          | 560.000           |
| 26.3 Promoção e Formação                                                                  | 795.000           |
| 26.3.1 Congressos e Seminários                                                            | 40.000            |
| 26.3.2 Estrutura Técnica Associativa                                                      | 250.000           |
| 26.3.3 Estudos e Investigação                                                             | 30.000            |
| 26.3.4 Eventos Desportivos                                                                | 100.000           |
| 26.3.5 Formação na Área da Educação Física e Desporto                                     | 150.000           |
| 26.3.6 Jogos das Ilhas                                                                    | 225.000           |
| 26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto                                   | 60.000            |
| 26.4.1 Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe                            | 25.000            |
| 26.4.2 Apoio à participação em Quadros Competitivos Nacionais                             | 35.000            |
| <b>27 HABITAÇÃO</b>                                                                       | <b>11.682.096</b> |
| 27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria                                          | 6.088.412         |
| 27.1.1 Apoio à Aquisição de Habitação                                                     | 600.000           |
| 27.1.2 Aquisição de Solos (para cedência de lotes inclusive para CDH's)                   | 500.000           |
| 27.1.3 Apoio à Construção (Auto-Construção e Propriedade Resolúvel)                       | 4.583.412         |
| 27.1.4 SAFIN                                                                              | 140.000           |
| 27.1.5 Apoio Supletivo a Jovens                                                           | 265.000           |
| 27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos                                             | 4.893.684         |
| 27.2.1 Apoio à Prevenção Sísmica                                                          | 141.000           |
| 27.2.2 Apoio à Reabilitação de Centros Urbanos                                            | 250.000           |
| 27.2.3 Salvaguarda Habitacional das Populações em Situação de Risco                       | 250.000           |
| 27.2.4 Apoio à Recuperação de Habitação Degradada                                         | 1.599.854         |
| 27.2.5 Parque Habitacional Público e Realojamentos                                        | 726.000           |
| 27.2.6 Cooperação c/ Autarquias (realojamentos)                                           | 1.886.830         |
| 27.2.7 Sistema de Informação Geográfica da Habitação                                      | 40.000            |
| 27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação                                  | 700.000           |
| 27.3.1 Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe                               | 400.000           |
| 27.3.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe                          | 300.000           |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                     |  | Euro              |
|----------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>28 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                                         |  | <b>695.818</b>    |
| 28.1 Audiovisual                                                     |  | 226.804           |
| 28.1.1 Infra-estruturas Audiovisuais                                 |  | 52.374            |
| 28.1.2 Produção Audiovisual Informativa                              |  | 174.430           |
| 28.2 Circulação                                                      |  | 384.074           |
| 28.2.1 Difusão dos Media                                             |  | 384.074           |
| 28.3 Modernização                                                    |  | 30.000            |
| 28.3.1 Modernização Tecnológica                                      |  | 30.000            |
| 28.4 Formação e incentivo                                            |  | 30.000            |
| 28.4.1 Formação Profissional                                         |  | 30.000            |
| 28.5 Promoção no exterior                                            |  | 24.940            |
| 28.5.1 Promoção dos Açores                                           |  | 24.940            |
| <b>Aumentar a Eficiência da Gestão Pública e Institucional</b>       |  | <b>53.185.273</b> |
| <b>29 COOPERAÇÃO EXTERNA</b>                                         |  | <b>1.416.760</b>  |
| 29.1 Cooperação inter-regional                                       |  | 414.619           |
| 29.1.1 Relações Externas e Cooperação                                |  | 269.100           |
| 29.1.2 Relações com Organismos e Organizações Internacionais         |  | 145.519           |
| 29.2 Emigrado/Repatriado                                             |  | 69.735            |
| 29.2.1 Integração do Emigrado/Repatriado                             |  | 69.735            |
| 29.3 Identidade Cultural                                             |  | 932.406           |
| 29.3.1 Açorianidade e Raízes                                         |  | 130.000           |
| 29.3.2 Comunicação Açores/Comunidades                                |  | 279.000           |
| 29.3.3 Preservação da Identidade Cultural                            |  | 419.406           |
| 29.3.4 Encontro Intercomunitário                                     |  | 100.000           |
| 29.3.5 Estudo sobre Emigração e Regressos                            |  | 4.000             |
| <b>30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>                             |  | <b>2.455.513</b>  |
| 30.1 Modernização administrativa                                     |  | 537.400           |
| 30.1.1 Acções de Modernização Administrativa                         |  | 74.760            |
| 30.1.2 Promoção de Acções de Formação Profissional                   |  | 300.000           |
| 30.1.3 Projectos de Automatização de Procedimentos Administrativos   |  | 162.640           |
| 30.2 Cooperação com as Autarquias Locais                             |  | 741.900           |
| 30.2.1 Cooperação Técnica                                            |  | 174.520           |
| 30.2.2 Cooperação Financeira com os Municípios                       |  | 400.000           |
| 30.2.3 Cooperação Financeira com as Freguesias                       |  | 167.380           |
| 30.3 Estatística                                                     |  | 344.501           |
| 30.3.1 Produção, Tratamento e Divulgação de Informação Estatística   |  | 120.437           |
| 30.3.2 Participação em Projectos do INTERREG III                     |  | 224.064           |
| 30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão                      |  | 650.077           |
| 30.4.1 Loja do Cidadão - Açores / Rede Integrada de Apoio ao Cidadão |  | 620.077           |
| 30.4.2 Açores - Região Digital                                       |  | 30.000            |
| 30.5 Serviços Sociais                                                |  | 141.635           |
| 30.5.1 Serviços de Apoio aos Funcionários Públicos                   |  | 141.635           |
| 30.6 Apoio aos Imigrantes                                            |  | 40.000            |
| 30.6.1 Promoção de Acções de Integração dos Imigrantes               |  | 40.000            |

| Objectivo/Programa/Projecto/Ação                                                      |  | Euro              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>31 PLANEAMENTO e FINANÇAS</b>                                                      |  | <b>7.313.000</b>  |
| 31.1 Planeamento e Finanças                                                           |  | 7.313.000         |
| 31.1.1 Ações de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários       |  | 1.000.000         |
| 31.1.2 Instalações da Presidência do Governo                                          |  | 200.000           |
| 31.1.3 Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro)                             |  | 6.000.000         |
| 31.1.4 Açores Região Digital - Modernização Tecnológica                               |  | 113.000           |
| <b>32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL</b>                       |  | <b>42.000.000</b> |
| 32.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional                            |  | 42.000.000        |
| 32.1.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional                          |  | 42.000.000        |
| <b>Calamidades</b>                                                                    |  | <b>39.860.979</b> |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                                                                 |  | <b>39.860.979</b> |
| 33.1 Intempéries                                                                      |  | 1.025.000         |
| 33.1.11 Bonificações e Apoios                                                         |  | 25.000            |
| 33.1.19 Estudos                                                                       |  | 1.000.000         |
| 33.2 Sismo                                                                            |  | 38.085.979        |
| 33.2.1 Sismo-Reconstrução de Habitação (Portarias)                                    |  | 4.580.960         |
| 33.2.2 Sismo - Execução do Protocolo com a Diocese de Angra (reconstrução de igrejas) |  | 997.596           |
| 33.2.12 Sismo-Recuperação dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais               |  | 50.000            |
| 33.2.13 Sismo-Bonificações e Apoios                                                   |  | 25.000            |
| 33.2.14 Sismo - Construções Escolares                                                 |  | 208.066           |
| 33.2.15 Protocolo c/ a SPRISA                                                         |  | 28.625.357        |
| 33.2.16 Aquisição de terrenos e operações de loteamento                               |  | 3.000.000         |
| 33.2.17 Protocolo com a CM da Horta                                                   |  | 599.000           |
| 33.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente                 |  | 750.000           |
| 33.3.1 Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe                                    |  | 750.000           |

## Desagregação por entidade proponente

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                                                         |  | Euro             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
| <b>PRESIDÊNCIA</b>                                                                                      |  | <b>8.275.857</b> |
| <b>16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>                                        |  | <b>6.163.279</b> |
| 16.1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores                                                      |  | 6.076.339        |
| 16.1.1 Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Soc. Informação                          |  | 646.593          |
| 16.1.3 Programas Regionais de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Sociedade da Informação |  | 350.789          |
| 16.1.4 Proj. Apoio ao Ens. Experim. das Ciências e da Educação Científica                               |  | 207.839          |
| 16.1.5 Observatórios Científicos (Astronomia, Ambiental, Vulcanologia e Oceanografia)                   |  | 523.618          |
| 16.1.6 Centro de Ciência Viva e Espaços Laborat. Científico e Tecnológico                               |  | 138.006          |
| 16.1.7 Apoio ao Funcionamento e Projectos de Invest. Cient. e Desenv. Tecnológico                       |  | 195.000          |

|                                 |                                                                                                  | Euro             |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Entidade/Programa/Projecto/Ação |                                                                                                  |                  |
| 16. 1 . 8                       | Instalações e Equipamento para a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia                       | 62.613           |
| 16. 1 . 10                      | Projecto Açores - Região Digital                                                                 | 130.000          |
| 16. 1 . 11                      | Licenciamento de Software e Equipam. Informat. e Concep. Multimédia                              | 2.831.881        |
| 16. 1 . 13                      | Apoio à tripolaridade da Universidade dos Açores                                                 | 350.000          |
| 16. 1 . 14                      | Apoio à aquisição de equipamento para a biblioteca da Universidade dos Açores                    | 590.000          |
| 16. 1 . 15                      | Ligação de diversas entidades à RCTS                                                             | 50.000           |
| 16. 2                           | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia                                   | 86.940           |
| 16. 2 . 1                       | Centro Informático de Rabo de Peixe - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande               | 24.940           |
| 16. 2 . 2                       | Projecto Dicas e Inventos                                                                        | 5.000            |
| 16. 2 . 3                       | INFOTEC                                                                                          | 7.000            |
| 16. 2 . 4                       | Observatório Astronómico - Projecto de divulgação da cultura científica no âmbito da Astronomia. | 50.000           |
| <b>28 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>    |                                                                                                  | <b>695.818</b>   |
| 28. 1                           | Audiovisual                                                                                      | 226.804          |
| 28. 1 . 1                       | Infra-estruturas Audiovisuais                                                                    | 52.374           |
| 28. 1 . 2                       | Produção Audiovisual Informativa                                                                 | 174.430          |
| 28. 2                           | Circulação                                                                                       | 384.074          |
| 28. 2 . 1                       | Difusão dos Media                                                                                | 384.074          |
| 28. 3                           | Modernização                                                                                     | 30.000           |
| 28. 3 . 1                       | Modernização Tecnológica                                                                         | 30.000           |
| 28. 4                           | Formação e incentivo                                                                             | 30.000           |
| 28. 4 . 1                       | Formação Profissional                                                                            | 30.000           |
| 28. 5                           | Promoção no exterior                                                                             | 24.940           |
| 28. 5 . 1                       | Promoção dos Açores                                                                              | 24.940           |
| <b>29 COOPERAÇÃO EXTERNA</b>    |                                                                                                  | <b>1.416.760</b> |
| 29. 1                           | Cooperação inter-regional                                                                        | 414.619          |
| 29. 1 . 1                       | Relações Externas e Cooperação                                                                   | 269.100          |
| 29. 1 . 2                       | Relações com Organismos e Organizações Internacionais                                            | 145.519          |
| 29. 2                           | Emigrado/Repatriado                                                                              | 69.735           |
| 29. 2 . 1                       | Integração do Emigrado/Repatriado                                                                | 69.735           |
| 29. 3                           | Identidade Cultural                                                                              | 932.406          |
| 29. 3 . 1                       | Açorianidade e Raízes                                                                            | 130.000          |
| 29. 3 . 2                       | Comunicação Açores/Comunidades                                                                   | 279.000          |
| 29. 3 . 3                       | Preservação da Identidade Cultural                                                               | 419.406          |
| 29. 3 . 4                       | Encontro Intercomunitário                                                                        | 100.000          |
| 29. 3 . 5                       | Estudo sobre Emigração e Regressos                                                               | 4.000            |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                 |                                                                          | Euro              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>SRPFP</b>                                                    |                                                                          | <b>49.363.000</b> |
| <b>31 PLANEAMENTO e FINANÇAS</b>                                |                                                                          | <b>7.313.000</b>  |
| 31.1                                                            | Planeamento e Finanças                                                   | 7.313.000         |
| 31.1.1                                                          | Ações de Acompanhamento e Avaliação, incluindo os Programas Comunitários | 1.000.000         |
| 31.1.2                                                          | Instalações da Presidência do Governo                                    | 200.000           |
| 31.1.3                                                          | Bonificação de Juros (DL 349/98 de 11 de Novembro)                       | 6.000.000         |
| 31.1.4                                                          | Açores Região Digital - Modernização Tecnológica                         | 113.000           |
| <b>32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL</b> |                                                                          | <b>42.000.000</b> |
| 32.1                                                            | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional                    | 42.000.000        |
| 32.1.1                                                          | Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional                    | 42.000.000        |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                                           |                                                                          | <b>50.000</b>     |
| 33.1                                                            | Intempéries                                                              | 25.000            |
| 33.1.11                                                         | Bonificações e Apoios                                                    | 25.000            |
| 33.2                                                            | Sismo                                                                    | 25.000            |
| 33.2.13                                                         | Sismo-Bonificações e Apoios                                              | 25.000            |
| <b>S.R.A.P</b>                                                  |                                                                          | <b>2.455.513</b>  |
| <b>30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>                        |                                                                          | <b>2.455.513</b>  |
| 30.1                                                            | Modernização administrativa                                              | 537.400           |
| 30.1.1                                                          | Ações de Modernização Administrativa                                     | 74.760            |
| 30.1.2                                                          | Promoção de Ações de Formação Profissional                               | 300.000           |
| 30.1.3                                                          | Projectos de Automatização de Procedimentos Administrativos              | 162.640           |
| 30.2                                                            | Cooperação com as Autarquias Locais                                      | 741.900           |
| 30.2.1                                                          | Cooperação Técnica                                                       | 174.520           |
| 30.2.2                                                          | Cooperação Financeira com os Municípios                                  | 400.000           |
| 30.2.3                                                          | Cooperação Financeira com as Freguesias                                  | 167.380           |
| 30.3                                                            | Estatística                                                              | 344.501           |
| 30.3.1                                                          | Produção, Tratamento e Divulgação de Informação Estatística              | 120.437           |
| 30.3.2                                                          | Participação em Projectos do INTERREG III                                | 224.064           |
| 30.4                                                            | Informação de Interesse Público ao Cidadão                               | 650.077           |
| 30.4.1                                                          | Loja do Cidadão - Açores / Rede Integrada de Apoio ao Cidadão            | 620.077           |
| 30.4.2                                                          | Açores - Região Digital                                                  | 30.000            |
| 30.5                                                            | Serviços Sociais                                                         | 141.635           |
| 30.5.1                                                          | Serviços de Apoio aos Funcionários Públicos                              | 141.635           |
| 30.6                                                            | Apoio aos Imigrantes                                                     | 40.000            |
| 30.6.1                                                          | Promoção de Ações de Integração dos Imigrantes                           | 40.000            |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                             |                                                                                       | Euro              |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>SREC</b>                                                 |                                                                                       | <b>33.743.332</b> |
| <b>17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS</b> |                                                                                       | <b>19.732.976</b> |
| 17.1                                                        | Construções Escolares                                                                 | 19.382.976        |
| 17.1.1                                                      | Manutenção/Reparação das Instalações do Ensino Básico e Secundário                    | 1.500.000         |
| 17.1.3                                                      | Construção EB 2,3 + E. Artístico de Angra do Heroísmo                                 | 2.000.000         |
| 17.1.4                                                      | Construção EB 2,3 dos Ginetes                                                         | 1.958.632         |
| 17.1.5                                                      | Reformulação da Rede Escolar do Topo e Santo Antão                                    | 495.003           |
| 17.1.6                                                      | Construção ESG/B Lagoa                                                                | 5.000             |
| 17.1.14                                                     | Cooperação Financeira com as Autarquias                                               | 250.000           |
| 17.1.22                                                     | Construção EB 2,3 da Maia                                                             | 5.000             |
| 17.1.23                                                     | Adapt. E. Sec. e Grande Reparação EB 2,3/S Bento Rodrigues (SMA)                      | 652.710           |
| 17.1.24                                                     | Adapt. E. Sec. EB 1, 2, 3/S Pde. Maurício de Freitas (Flores)                         | 3.000             |
| 17.1.28                                                     | Requalificação da EB 2 Roberto Ivens                                                  | 3.000.000         |
| 17.1.30                                                     | Grande Reparação e Ampliação da EB 2,3 F. Ornelas da Câmara                           | 4.540.400         |
| 17.1.31                                                     | Adapt. E. Sec. e Grande Repar. EB2,3/S Santa Cruz da Graciosa                         | 1.996.231         |
| 17.1.32                                                     | Adapt. E.Sec. e Reparação EB 2,3/S Nordeste                                           | 1.127.000         |
| 17.1.41                                                     | Escola Básica 1,2,3/JI de Ponta Garça                                                 | 100.000           |
| 17.1.49                                                     | Construção ESG/B da Horta                                                             | 1.750.000         |
| 17.2                                                        | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação                                    | 350.000           |
| 17.2.1                                                      | Construção da EB/JI Rabo de Peixe                                                     | 350.000           |
| <b>18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO</b>              |                                                                                       | <b>1.751.954</b>  |
| 18.1                                                        | Equipamentos Escolares                                                                | 1.053.000         |
| 18.1.1                                                      | Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e os Ensino Básico e Secundário | 1.053.000         |
| 18.2                                                        | Formação (participação regional)                                                      | 300.360           |
| 18.2.1                                                      | Formação para o Ensino                                                                | 300.360           |
| 18.3                                                        | Tecnologias de Informação                                                             | 398.594           |
| 18.3.1                                                      | Centros Audiovisuais e Multimédia Escolares - INTERREG III                            | 88.594            |
| 18.3.2                                                      | Reestruturação da rede local - Açores - Região Digital                                | 60.000            |
| 18.3.3                                                      | Internet nas escolas                                                                  | 250.000           |
| <b>19 JUVENTUDE E EMPREGO</b>                               |                                                                                       | <b>1.600.000</b>  |
| 19.1                                                        | Juventude                                                                             | 778.000           |
| 19.1.1                                                      | Ocupação de Tempos Livres dos Jovens                                                  | 240.000           |
| 19.1.2                                                      | Mobilidade Juvenil                                                                    | 121.000           |
| 19.1.3                                                      | Pousadas de Juventude                                                                 | 18.000            |
| 19.1.4                                                      | PIAJ - Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil                                | 205.000           |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação              |                                                                       | Euro             |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 19.1.5                                       | RRIJ - Rede Regional de Informação Juvenil                            | 166.000          |
| 19.1.6                                       | Programa INICIATIVA, Apoio a grupos informais de jovens               | 28.000           |
| 19.2                                         | Emprego e Formação Profissional                                       | 804.000          |
| 19.2.1                                       | Formação Profissional Inicial                                         | 357.000          |
| 19.2.2                                       | Componente Regional de Formação Profissional                          | 115.000          |
| 19.2.3                                       | Programas de Emprego - Componentes Regionais                          | 60.000           |
| 19.2.4                                       | Adequação Tecnológica dos Serviços - Açores Região Digital            | 58.000           |
| 19.2.5                                       | Orientação, Reconversão e Qualificação de Desempregados               | 60.000           |
| 19.2.6                                       | Reconversão e Qualificação de Activos                                 | 25.000           |
| 19.2.7                                       | Concertação estratégica e conciliação no trabalho                     | 46.000           |
| 19.2.8                                       | Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação                         | 15.000           |
| 19.2.9                                       | Mercado Social de Emprego                                             | 32.000           |
| 19.2.10                                      | Centro de Recursos em Conhecimento - Açores Região Digital            | 36.000           |
| 19.3                                         | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego         | 18.000           |
| 19.3.1                                       | Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe          | 12.000           |
| 19.3.2                                       | Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe     | 6.000            |
| <b>25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS</b> |                                                                       | <b>4.847.740</b> |
| 25.1                                         | Dinamização de Actividades Culturais                                  | 1.673.590        |
| 25.1.2                                       | Escolas de Formação                                                   | 150.000          |
| 25.1.4                                       | Edição de Obras de Cariz Cultural                                     | 40.000           |
| 25.1.6                                       | Artes Dramáticas                                                      | 109.736          |
| 25.1.7                                       | Institutos Culturais, Academias e Centros de Investigação             | 119.711          |
| 25.1.8                                       | Rede de Leitura Pública                                               | 381.701          |
| 25.1.9                                       | Bolsas para Formação Artística e Técnica                              | 117.338          |
| 25.1.11                                      | Actividades de Grupos e Agentes Culturais                             | 320.765          |
| 25.1.16                                      | Orquestra Regional dos Açores - ( Lira Açoriana )                     | 110.000          |
| 25.1.18                                      | Eventos de Iniciativa Governamental - Música, Teatro, Bailado e Ópera | 124.339          |
| 25.1.21                                      | Danças, bailinhos e comédias Carnavalescas                            | 50.000           |
| 25.1.22                                      | Arte Contemporânea dos Açores - ArTca                                 | 150.000          |
| 25.2                                         | Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural          | 2.671.650        |
| 25.2.1                                       | Aquisição, Restauro de Bens de Valor Cultural                         | 300.000          |
| 25.2.3                                       | Inventário do Património Artístico e Cultural                         | 180.000          |
| 25.2.8                                       | Conservação de Imóveis Classificados em Núcleos Protegidos            | 250.000          |
| 25.2.9                                       | Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo: Novas Instalações  | 100.000          |
| 25.2.10                                      | Investigação Arqueológica Subaquática                                 | 25.000           |
| 25.2.11                                      | Museus, Bibliotecas, Arquivos e CECRA                                 | 250.000          |
| 25.2.13                                      | Museu do Pico - Museu dos Baleeiros                                   | 75.000           |

|                                      |                                                                                    | Euro             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Entidade/Programa/Projecto/Acção     |                                                                                    |                  |
| 25.2.15                              | Salvaguarda do Património Baleeiro                                                 | 100.000          |
| 25.2.16                              | Divulgação e Sensibilização do Património Cultural                                 | 5.000            |
| 25.2.17                              | Aquisição de Conteúdos para Bibliotecas Públicas                                   | 50.000           |
| 25.2.18                              | Inventariação e Tratamento dos Arquivos da Região                                  | 135.000          |
| 25.2.19                              | Aquisição, Recuperação e Conservação de Instalações para ONG's Culturais           | 450.000          |
| 25.2.20                              | Recolhimento de Santa Bárbara - Museu Carlos Machado                               | 50.000           |
| 25.2.23                              | Igreja do Colégio de Ponta Delgada                                                 | 201.650          |
| 25.2.24                              | Casa Walter Bensaúde - B. P. A. da Horta                                           | 250.000          |
| 25.2.25                              | Igreja da Srª dos Passos - Ribeira Grande                                          | 250.000          |
| 25.3                                 | Protecção e Valorização de Angra Património Mundial                                | 425.000          |
| 25.3.1                               | Reconstrução e Conservação de Imóveis                                              | 225.000          |
| 25.3.2                               | Restauro de Elementos de Interesse Histórico ou Arquitectónico                     | 80.000           |
| 25.3.3                               | Correcção de Anomalias Arquitectónicas                                             | 100.000          |
| 25.3.4                               | Estudos sobre Angra do Heroísmo Património Mundial                                 | 20.000           |
| 25.4                                 | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura                                  | 77.500           |
| 25.4.1                               | Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe                             | 77.500           |
| <b>26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO</b> |                                                                                    | <b>4.605.000</b> |
| 26.1                                 | Instalações e Equipamentos                                                         | 1.225.000        |
| 26.1.1                               | Apoio à Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas                       | 300.000          |
| 26.1.2                               | Apoio ao Arrelvamento de Campos de Futebol                                         | 300.000          |
| 26.1.3                               | Parque Desportivo de São Miguel                                                    | 200.000          |
| 26.1.4                               | Parque Desportivo da Ilha Terceira                                                 | 120.000          |
| 26.1.5                               | Parque Desportivo do Faial                                                         | 125.000          |
| 26.1.6                               | Modernização e Apetrechamento de Instalações                                       | 100.000          |
| 26.1.7                               | Apoio à Aquisição de Viaturas (Carrinhas) para os Clubes e Associações Desportivas | 80.000           |
| 26.2                                 | Actividades Desportivas                                                            | 2.525.000        |
| 26.2.1                               | Apoio a Clubes por Utilização de Atletas Formados na Região                        | 110.000          |
| 26.2.2                               | Club Desportivos Escolares                                                         | 185.000          |
| 26.2.3                               | Jogos Desportivos Escolares                                                        | 185.000          |
| 26.2.4                               | Prémios de Classificação e Subida de Divisão                                       | 410.000          |
| 26.2.5                               | Apoio ao Acesso de Atletas à Alta Competição                                       | 110.000          |
| 26.2.6                               | Actividade Física e Desportiva Adaptada                                            | 70.000           |
| 26.2.7                               | Apoio Excepcional a Clubes Desportivos da Região                                   | 35.000           |
| 26.2.8                               | Apoio à Participação em Quadros Competitivos Nacionais                             | 860.000          |
| 26.2.9                               | Apoio à Realização e Participação em Competições Regionais e Série Açores          | 560.000          |
| 26.3                                 | Promoção e Formação                                                                | 795.000          |
| 26.3.1                               | Congressos e Seminários                                                            | 40.000           |

|                                       |                                                                                  | Euro              |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Entidade/Programa/Projecto/Ação       |                                                                                  |                   |
| 26.3.2                                | Estrutura Técnica Associativa                                                    | 250.000           |
| 26.3.3                                | Estudos e Investigação                                                           | 30.000            |
| 26.3.4                                | Eventos Desportivos                                                              | 100.000           |
| 26.3.5                                | Formação na Área da Educação Física e Desporto                                   | 150.000           |
| 26.3.6                                | Jogos das Ilhas                                                                  | 225.000           |
| 26.4                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto                               | 60.000            |
| 26.4.1                                | Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe                          | 25.000            |
| 26.4.2                                | Apoio à participação em Quadros Competitivos Nacionais                           | 35.000            |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                 |                                                                                  | <b>1.205.662</b>  |
| 33.2                                  | Sismo                                                                            | 1.205.662         |
| 33.2.2                                | Sismo - Execução do Protocolo com a Diocese de Angra (reconstrução de igrejas)   | 997.596           |
| 33.2.14                               | Sismo - Construções Escolares                                                    | 208.066           |
| <b>SRHE</b>                           |                                                                                  | <b>76.704.388</b> |
| <b>11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL</b> |                                                                                  | <b>19.000.844</b> |
| 11.1                                  | Construção de novos troços de estrada                                            | 9.125.000         |
| 11.1.3                                | Env. R.Grande 1-1ª Trecho 2                                                      | 1.075.000         |
| 11.1.4                                | Var. à ER 1-1ª, em Ponta Delgada - 2ª Circular                                   | 1.600.000         |
| 11.1.5                                | Variante à ER 1-1ª, Ponta Delgada/Lagoa - 2ª fase                                | 6.450.000         |
| 11.2                                  | Reabilitação de estradas regionais                                               | 6.922.280         |
| 11.2.4                                | Reabilitação da ER 1-1ª - Cruz das Cinco / São Mateus / Silveira                 | 1.000.995         |
| 11.2.18                               | Conservação Corrente                                                             | 1.430.192         |
| 11.2.19                               | Equipamento para Parque de Máquinas                                              | 298.798           |
| 11.2.20                               | Pavimentação de Diversos Troços da E.R. da Graciosa                              | 374.098           |
| 11.2.23                               | Reabilitação e Pavimentação da ER 1-1ª Lajes/P. Vitória                          | 700.000           |
| 11.2.27                               | Correcção e Reabilitação da ER 1-2ª Lajes / Santa Cruz                           | 1.249.399         |
| 11.2.29                               | Reabilitação da ER 1-1ª Capelas - Remédios                                       | 249.399           |
| 11.2.32                               | Pavimentação Div. Troços ER 2-2ª (SMA)                                           | 249.399           |
| 11.2.51                               | E.R. 1-2ª Aeroporto - Urzelina                                                   | 500.000           |
| 11.2.53                               | Reabilitação de troços do Ramal da Fajã Grande (Flores)                          | 570.000           |
| 11.2.54                               | Contrato ARAAL - Reabilitação da ER no interior da Vila de Santa Cruz das Flores | 300.000           |
| 11.3                                  | Operadores e segurança rodoviária                                                | 1.249.793         |
| 11.3.1                                | Apoio a Operadores de Segurança Rodoviária - SIRIARTE                            | 1.000.394         |
| 11.3.2                                | Apoio à Exploração                                                               | 249.399           |
| 11.4                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais                     | 1.371.694         |
| 11.4.2                                | Via de acesso ao porto de Rabo de Peixe                                          | 1.371.694         |

|                                                                    |                                                                     | Euro             |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                    |                                                                     |                  |
| 11.5                                                               | Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT                             | 332.077          |
| 11.5.1                                                             | Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT                             | 332.077          |
| <b>12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO</b> |                                                                     | <b>2.543.038</b> |
| 12.1                                                               | Edifícios Públicos                                                  | 1.849.880        |
| 12.1.2                                                             | Apoio a Diversas Entidades                                          | 1.600.000        |
| 12.1.3                                                             | Conservação de Edifícios Públicos                                   | 200.000          |
| 12.1.5                                                             | Reparação e beneficiação das instalações da SRHE                    | 49.880           |
| 12.2                                                               | Cartografia                                                         | 150.000          |
| 12.2.1                                                             | Cartografia                                                         | 40.000           |
| 12.2.2                                                             | Sistema de Informação Geográfica dos Açores                         | 110.000          |
| 12.3                                                               | LREC                                                                | 201.398          |
| 12.3.1                                                             | Manutenção de Infra-estruturas, Equipamentos e Sistema de Qualidade | 100.699          |
| 12.3.3                                                             | Equipamentos para o LREC                                            | 100.699          |
| 12.4                                                               | Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE                          | 291.880          |
| 12.4.1                                                             | Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE                          | 120.940          |
| 12.4.2                                                             | Sistemas de Gestão de Informação da SRHE                            | 70.940           |
| 12.4.3                                                             | Açores - Região Digital                                             | 100.000          |
| 12.5                                                               | Divulgação e Sensibilização das Populações                          | 49.880           |
| 12.5.1                                                             | Informação e Sensibilização da População                            | 49.880           |
| <b>23 PROTECÇÃO CIVIL</b>                                          |                                                                     | <b>5.673.093</b> |
| 23.1                                                               | Aquisição/reparação de viaturas para os CB's                        | 804.159          |
| 23.1.2                                                             | Prontos-Socorros-Médios                                             | 550.480          |
| 23.1.4                                                             | Ambulâncias de Socorro                                              | 149.640          |
| 23.1.5                                                             | Reparação de Viaturas dos CB's                                      | 54.159           |
| 23.1.6                                                             | Aquisição de Equipamento, Fardamento e Mobiliário para AHBV         | 49.880           |
| 23.2                                                               | Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB's       | 3.846.875        |
| 23.2.1                                                             | Construção do Quartel da AHBV's da Ribeira Grande                   | 2.897.596        |
| 23.2.3                                                             | Beneficiação e Ampliação do Quartel da AHBV's da Madalena           | 849.399          |
| 23.2.5                                                             | Beneficiação e Reparação de Quarteis das AHBV's                     | 49.880           |
| 23.2.6                                                             | Escola de Formação de BV's/PC                                       | 50.000           |
| 23.3                                                               | Formação e Informação                                               | 403.981          |
| 23.3.1                                                             | Equipamento de Vigilância Sismo-Vulcânica                           | 99.760           |
| 23.3.2                                                             | Apoios a Diversas Entidades                                         | 14.964           |
| 23.3.3                                                             | Estudos de Carácter Científico e Elaboração de Cartas de Risco      | 49.880           |
| 23.3.4                                                             | Execução do Protocolo com a Universidade dos Açores                 | 99.760           |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                         | Euro              |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 23.3.5 Formação Profissional ao Nível da Protecção Civil                | 9.940             |
| 23.3.6 Informação, Formação e Sensibilização da População               | 29.858            |
| 23.3.7 Formação Profissional de Bombeiros                               | 49.819            |
| 23.3.8 Açores - Região Digital                                          | 50.000            |
| 23.4 Serviço Regional de Protecção Civil                                | 618.078           |
| 23.4.1 Meios e Recursos do SRPCA                                        | 19.880            |
| 23.4.2 Radiocomunicações de Emergência do SRPCA/IRBA                    | 129.520           |
| 23.4.4 Meios e Recursos do SRPCA - Equipamentos para Socorro Imediato   | 19.880            |
| 23.4.5 Salvamento na Orla Costeira                                      | 448.798           |
| <b>27 HABITAÇÃO</b>                                                     | <b>11.682.096</b> |
| 27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria                        | 6.088.412         |
| 27.1.1 Apoio à Aquisição de Habitação                                   | 600.000           |
| 27.1.2 Aquisição de Solos (para cedência de lotes inclusivé para CDH's) | 500.000           |
| 27.1.3 Apoio à Construção (Auto-Construção e Propriedade Resolúvel)     | 4.583.412         |
| 27.1.4 SAFIN                                                            | 140.000           |
| 27.1.5 Apoio Supletivo a Jovens                                         | 265.000           |
| 27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos                           | 4.893.684         |
| 27.2.1 Apoio à Prevenção Sísmica                                        | 141.000           |
| 27.2.2 Apoio à Reabilitação de Centros Urbanos                          | 250.000           |
| 27.2.3 Salvaguarda Habitacional das Populações em Situação de Risco     | 250.000           |
| 27.2.4 Apoio à Recuperação de Habitação Degradada                       | 1.599.854         |
| 27.2.5 Parque Habitacional Público e Realojamentos                      | 726.000           |
| 27.2.6 Cooperação c/ Autarquias (realojamentos)                         | 1.886.830         |
| 27.2.7 Sistema de Informação Geográfica da Habitação                    | 40.000            |
| 27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação                | 700.000           |
| 27.3.1 Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe             | 400.000           |
| 27.3.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe        | 300.000           |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                                                   | <b>37.805.317</b> |
| 33.1 Intempéries                                                        | 1.000.000         |
| 33.1.19 Estudos                                                         | 1.000.000         |
| 33.2 Sismo                                                              | 36.805.317        |
| 33.2.1 Sismo-Reconstrução de Habitação (Portarias)                      | 4.580.960         |
| 33.2.15 Protocolo c/ a SPRISA                                           | 28.625.357        |
| 33.2.16 Aquisição de terrenos e operações de loteamento                 | 3.000.000         |
| 33.2.17 Protocolo com a CM da Horta                                     | 599.000           |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                              |                                                                                                                                          | Euro              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>SRAS</b>                                                  |                                                                                                                                          | <b>12.387.788</b> |
| <b>20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE</b>       |                                                                                                                                          | <b>2.799.837</b>  |
| 20.1                                                         | Construção De Novas Unidades                                                                                                             | 499.760           |
| 20.1.2                                                       | Unidades de Saúde                                                                                                                        | 99.760            |
| 20.1.3                                                       | Hospital do Divino Espírito Santo - Construção do Serviço de atendimento permanente, centro de emergência médica e medicina de catástofe | 200.000           |
| 20.1.4                                                       | Novo Hospital de Angra do Heroísmo                                                                                                       | 200.000           |
| 20.2                                                         | Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes                                                                                    | 2.300.077         |
| 20.2.1                                                       | Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo                                                                                          | 1.300.000         |
| 20.2.2                                                       | Hospital da Horta                                                                                                                        | 249.399           |
| 20.2.4                                                       | Estruturas de Apoio à Psiquiatria e Toxicodependência                                                                                    | 100.000           |
| 20.2.5                                                       | Remodelação e Ampliação de várias Unidades de Saúde (aquisições)                                                                         | 300.000           |
| 20.2.6                                                       | Beneficiação de Unidades de Saúde                                                                                                        | 350.678           |
| <b>21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>                |                                                                                                                                          | <b>4.447.951</b>  |
| 21.1                                                         | Apetrechamento/Modernização                                                                                                              | 1.196.995         |
| 21.1.4                                                       | Aquisição de Equipamento para Unidades de Saúde                                                                                          | 746.995           |
| 21.1.5                                                       | Viaturas do Serviço Regional de Saúde                                                                                                    | 100.000           |
| 21.1.7                                                       | Emergência Médica                                                                                                                        | 350.000           |
| 21.2                                                         | Actualização Profissional                                                                                                                | 400.000           |
| 21.2.1                                                       | Actualização de Profissionais de Saúde                                                                                                   | 400.000           |
| 21.3                                                         | Tecnologias de Informação na Saúde                                                                                                       | 2.850.956         |
| 21.3.1                                                       | Gestão do Serviço Regional de Saúde - Açores Região Digital                                                                              | 2.630.000         |
| 21.3.2                                                       | Rede de Teleconsulta de Especialidade - Componente Regional                                                                              | 152.956           |
| 21.3.3                                                       | Rede das Urgências - Componente Regional                                                                                                 | 38.000            |
| 21.3.4                                                       | Rede de Apoio a Doentes Crónicos na sua Residência - Componente Regional                                                                 | 30.000            |
| <b>22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL</b> |                                                                                                                                          | <b>5.140.000</b>  |
| 22.1                                                         | Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)                                                                                | 2.485.000         |
| 22.1.1                                                       | Rem. e Adap. do Edifício a Centro Comunit. da Sta. Casa da Mis. de Vila do Porto                                                         | 985.000           |
| 22.1.4                                                       | Remodelação de Prédios para Lar de Idosos/ S. C. Misericórdia da Praia da Graciosa                                                       | 475.000           |
| 22.1.6                                                       | Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio aos Idosos                                                            | 100.000           |
| 22.1.7                                                       | Construção do Lar de Idosos - Sta. Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo                                                          | 400.000           |
| 22.1.8                                                       | Criação de Residência de Apoio a Idosos no Corvo - Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Corvo                                            | 250.000           |
| 22.1.9                                                       | Remodelação do Lar de Idosos da Povoação - Sta. Casa da Misericórdia da Povoação                                                         | 25.000            |
| 22.1.10                                                      | Criação de Lar de Idosos em Ponta Delgada - Sta. Casa da Misericórdia de Ponta Delgada                                                   | 100.000           |
| 22.1.11                                                      | Criação de Lar de Idosos na Lagoa                                                                                                        | 25.000            |
| 22.1.12                                                      | Criação de Lar de Idosos nas Lages das Flores-Sta. Casa da Misericórdia das Lages das Flores                                             | 25.000            |

|                                     |                                                                                                                    | Euro              |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Entidade/Programa/Projecto/Ação     |                                                                                                                    |                   |
| 22.1.13                             | Remodelação do edifício da Sta. Casa da Misericórdia da Calheta - Componente Regional                              | 25.000            |
| 22.1.14                             | Remod. e Ampl. Lar de Idosos da Madalena - Sta. Casa da Misericórdia da Madalena do Pico                           | 25.000            |
| 22.1.15                             | Criação de Lar de Idosos na Calheta - Sta. Casa da Misericórdia da Calheta                                         | 25.000            |
| 22.1.16                             | Criação de Lar de Idosos nas Lajes do Pico - Sta. Casa da Misericórdia das Lajes do Pico                           | 25.000            |
| 22.2                                | Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude                                                                       | 1.220.000         |
| 22.2.3                              | Criação de Creche do Patronato em Ponta Delgada                                                                    | 300.000           |
| 22.2.4                              | Construção de Edifício para Creche - Associação de S. João de Deus - Ponta Delgada                                 | 25.000            |
| 22.2.5                              | Criação de uma Creche na Freguesia do Livramento                                                                   | 100.000           |
| 22.2.6                              | Construção de Estrutura de Apoio a Deficientes na Terceira - Associação Cristã da Mocidade                         | 50.000            |
| 22.2.10                             | Construção de Edifício para Creche nas Lajes das Flores - Casa do Povo das Lajes                                   | 25.000            |
| 22.2.11                             | Criação, Melhor. e Apetrechamento de Equip. Sociais de Apoio à Infância e Juventude                                | 125.000           |
| 22.2.12                             | Instalação do Centro Ocupacional de Deficientes - Sta. Casa da Misericórdia de Vila do Porto                       | 50.000            |
| 22.2.13                             | Criação de Centro Ocupacional de Deficientes no Nordeste - Associação Amizade 2000                                 | 50.000            |
| 22.2.14                             | Remodelação do Edifício Bernardo Manuel Silveira Estrela, Ribeira Grande, para instalação de creche                | 25.000            |
| 22.2.15                             | Remodelação e Ampliação de Edifício para Creche e Jardim de Infância - Confederação Operária Terceirense           | 350.000           |
| 22.2.16                             | Construção de Edifício para Actividades Sociais e Serviços na Freguesia de Calhetas                                | 45.000            |
| 22.2.17                             | Construção de Edifício para Centro Ocupacional de Deficientes - Sta. Casa da Misericórdia de Sta. Cruz da Graciosa | 25.000            |
| 22.2.19                             | Construção de Edifício para Convívio de Idosos, ATL e Creche no Pico da Pedra                                      | 50.000            |
| 22.3                                | Promoção da Igualdade de Oportunidades                                                                             | 50.000            |
| 22.3.1                              | Promoção da Igualdade de Oportunidades                                                                             | 50.000            |
| 22.4                                | Prevenção das Toxicodependências                                                                                   | 500.000           |
| 22.4.1                              | Prevenção das Toxicodependências                                                                                   | 500.000           |
| 22.5                                | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social                                                     | 885.000           |
| 22.5.1                              | Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe                                                    | 885.000           |
| <b>SRE</b>                          |                                                                                                                    | <b>38.242.788</b> |
| <b>7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b> |                                                                                                                    | <b>5.965.500</b>  |
| 7.1                                 | Promoção turística                                                                                                 | 4.650.500         |
| 7.1.1                               | Estudos                                                                                                            | 180.500           |
| 7.1.2                               | Sistemas de Informação Turística                                                                                   | 50.000            |
| 7.1.3                               | Participação em Feiras                                                                                             | 70.000            |
| 7.1.4                               | Viagens Educacionais                                                                                               | 50.000            |
| 7.1.5                               | Materiais de Promoção                                                                                              | 50.000            |
| 7.1.6                               | Campanhas Publicitárias                                                                                            | 4.250.000         |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                                 | Euro           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 7.2 Oferta e animação turísticas                                                | 400.000        |
| 7.2.1 Estruturas Físicas de Apoio                                               | 250.000        |
| 7.2.2 Animação Turística                                                        | 150.000        |
| 7.3 Investimentos estratégicos                                                  | 800.000        |
| 7.3.2 Reordenamento da Baía de Angra                                            | 100.000        |
| 7.3.3 Centro Cultural e de Congressos                                           | 700.000        |
| 7.4 Informação e formação                                                       | 15.000         |
| 7.4.1 Observatório do Turismo e Outras Iniciativas                              | 15.000         |
| 7.6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo        | 100.000        |
| 7.6.1 Animação Turística em Rabo de Peixe                                       | 100.000        |
| <b>8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>                                             | <b>650.000</b> |
| 8.1 Consolidação de infra-estruturas                                            | 255.000        |
| 8.1.1 Dinamização do Sistema Tecnológico                                        | 90.000         |
| 8.1.4 Estudos e Projectos                                                       | 85.000         |
| 8.1.5 Requalificação Ambiental das Áreas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria | 80.000         |
| 8.2 Serviços de Apoio às Empresas                                               | 140.000        |
| 8.2.2 Mobilização da Iniciativa Empresarial                                     | 90.000         |
| 8.2.3 Apoio à Qualidade                                                         | 50.000         |
| 8.3 Artesanato                                                                  | 205.000        |
| 8.3.1 Realização de Feiras e Concursos                                          | 85.000         |
| 8.3.2 Apoio à Criação e Desenvolvimento de Microempresas Regionais              | 65.000         |
| 8.3.3 Transmissão, Aperfeiçoamento e Inovação dos Saberes Tradicionais          | 15.000         |
| 8.3.4 Divulgação e Promoção das Artes e Ofícios                                 | 20.000         |
| 8.3.5 Certificação e Protecção dos Produtos e Serviços Artesanais               | 20.000         |
| 8.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial        | 50.000         |
| 8.4.1 Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas em Rabo de Peixe              | 50.000         |
| <b>9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO</b>                               | <b>610.000</b> |
| 9.1 Dinamização do Comércio                                                     | 50.000         |
| 9.1.1 Acções de Dinamização Comercial                                           | 50.000         |
| 9.2 Promoção externa de produtos regionais                                      | 520.000        |
| 9.2.1 Apoio à Promoção de Produtos Regionais no Exterior                        | 400.000        |
| 9.2.2 Divulgação das Potencialidades Económicas da Região                       | 120.000        |
| 9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio       | 40.000         |
| 9.3.1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe                                    | 40.000         |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                                                               | Euro              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10 SISTEMAS DE INCENTIVOS</b>                                                                              | <b>11.150.000</b> |
| 10.1 Sistemas de apoio ao investimento privado                                                                | 11.150.000        |
| 10.1.3 SITRAA                                                                                                 | 100.000           |
| 10.1.6 SIDER                                                                                                  | 11.000.000        |
| 10.1.7 Informações ao Investidor - Açores Região Digital                                                      | 50.000            |
| <b>13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS</b>                                               | <b>4.743.000</b>  |
| 13.2 Tráfego de passageiros inter - ilhas                                                                     | 2.838.000         |
| 13.2.1 Apoio a embarcações de passageiros                                                                     | 2.600.000         |
| 13.2.2 Bonificação de Juros ao Abrigo do Dec. Leg. Regional nº 20/87/A de 30 de Novembro                      | 38.000            |
| 13.2.3 Reparações nos Navios Cruzeiros das Ilhas e do Canal                                                   | 200.000           |
| 13.3 Infra-estruturas portuárias                                                                              | 1.850.000         |
| 13.3.1 Porto de S. Roque e Reordenamento do Saco do Porto - Componente Regional (JAP)                         | 150.000           |
| 13.3.14 Recuperação do Porto da Praia da Vitória - Componente Regional (JAP)                                  | 1.500.000         |
| 13.3.15 Recuperação do Porto das Lajes da Ilha das Flores - Componente Regional (JAP)                         | 200.000           |
| 13.4 Estudos                                                                                                  | 25.000            |
| 13.4.1 Estudo sobre o Transporte Marítimo                                                                     | 25.000            |
| 13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos                                                         | 30.000            |
| 13.5.1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Marítimo nos Açores                                        | 25.000            |
| 13.5.2 Desenvolvimento de acções para a promoção do destino açores no mercado de cruzeiros                    | 5.000             |
| <b>14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS</b>                                                              | <b>14.365.288</b> |
| 14.1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários                                                           | 2.848.618         |
| 14.1.1 Aquisição de Equipamentos Aeroportuários                                                               | 573.618           |
| 14.1.3 Aerodromo e Aerogare do Pico - Componente Regional (SATA)                                              | 186.440           |
| 14.1.6 Remodelação e Beneficiação da Aerogare das Flores - Componente Regional (SATA)                         | 15.000            |
| 14.1.7 Remodelação e Beneficiação da Aerogare de S.Jorge - Componente Regional (SATA)                         | 60.000            |
| 14.1.9 Remodelação e Beneficiação da Aerogare Civil das Lajes                                                 | 2.000.000         |
| 14.1.12 Remodelação da Torre de Controle e Armazém de Carga da Aerogare do Corvo - Componente Regional (SATA) | 13.560            |
| 14.2 Gestão dos aeródromos regionais                                                                          | 600.000           |
| 14.2.1 Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores                                                    | 600.000           |
| 14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas                                                          | 10.866.670        |
| 14.3.2 Concessão das Rotas Inter-Ilhas                                                                        | 10.866.670        |
| 14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos                                                            | 50.000            |
| 14.4.1 Apoio a Acções de Dinamização do Transporte Aéreo nos Açores                                           | 25.000            |
| 14.4.2 Apoio a acções de desenvolvimento de infra-estruturas e redes de telecomunicações nos Açores           | 25.000            |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                            |                                                                      | Euro              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO</b> |                                                                      | <b>709.000</b>    |
| 15.1                                                       | Utilização racional de energia                                       | 255.000           |
| 15.1.1                                                     | Agência Regional de Energia                                          | 155.000           |
| 15.1.2                                                     | Estudos e Projectos                                                  | 100.000           |
| 15.2                                                       | Serviço público e social                                             | 454.000           |
| 15.2.2                                                     | Pagamento da Iluminação Pública das Vias Regionais                   | 454.000           |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                                      |                                                                      | <b>50.000</b>     |
| 33.2                                                       | Sismo                                                                | 50.000            |
| 33.2.12                                                    | Sismo-Recuperação dos Estabelecimentos Comerciais e Industriais      | 50.000            |
| <b>SRAPA</b>                                               |                                                                      | <b>46.126.892</b> |
| <b>1 FOMENTO AGRÍCOLA</b>                                  |                                                                      | <b>16.410.594</b> |
| 1.1                                                        | Infra-estruturas agrícolas                                           | 2.965.038         |
| 1.1.1                                                      | Abastecimento de Água - Componente Regional                          | 355.865           |
| 1.1.2                                                      | Caminhos Agrícolas - Componente Regional                             | 2.053.000         |
| 1.1.3                                                      | Electrificação Agrícola - Componente Regional                        | 96.000            |
| 1.1.4                                                      | Infra-estruturas dos Serviços                                        | 300.173           |
| 1.1.5                                                      | IROA                                                                 | 120.000           |
| 1.1.6                                                      | Sistema de Informação Geográfica da Agricultura                      | 40.000            |
| 1.2                                                        | Sanidade animal e vegetal                                            | 4.955.962         |
| 1.2.1                                                      | Infra-estruturas Fitossanitárias                                     | 38.731            |
| 1.2.2                                                      | Sanidade Animal - Componente Regional                                | 4.387.860         |
| 1.2.3                                                      | Sanidade Vegetal                                                     | 529.371           |
| 1.3                                                        | Modernizar as explorações agro-pecuárias                             | 1.891.450         |
| 1.3.1                                                      | Estudos e Informática - Açores Região Digital                        | 330.032           |
| 1.3.2                                                      | Experimentação e Divulgação                                          | 1.246.538         |
| 1.3.3                                                      | Melhoramento Animal                                                  | 264.880           |
| 1.3.4                                                      | Acompanhamento das Intervenções Comunitárias - FEOGA-O               | 50.000            |
| 1.4                                                        | Reduzir custos de exploração agrícola                                | 6.598.144         |
| 1.4.1                                                      | Apoio ao Investimento - Componente Regional (FEOGA-O)                | 2.015.013         |
| 1.4.2                                                      | Apoio ao Rendimento - Componente Regional (feoga-g)                  | 968.250           |
| 1.4.3                                                      | Apoio ao Sector Cooperativo                                          | 2.961.091         |
| 1.4.4                                                      | Apoio às Organizações de Produtores                                  | 593.790           |
| 1.4.5                                                      | Apoio à delegação da Federação Agrícola dos Açores na União Europeia | 60.000            |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                              |                                                                  | Euro              |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS</b> |                                                                  | <b>14.261.709</b> |
| 2.1                                                                          | Transformação e comercialização                                  | 14.261.709        |
| 2.1.1                                                                        | Apoio à Indústria Agro-alimentar - Componente Regional (FEOGA-O) | 8.970.385         |
| 2.1.2                                                                        | Rede Regional de Abate                                           | 861.693           |
| 2.1.4                                                                        | Matadouro Industrial da Terceira - Componente Regional (FEOGA-O) | 900.000           |
| 2.1.5                                                                        | Qualidade e Certificação                                         | 358.788           |
| 2.1.6                                                                        | Regularização De Mercados                                        | 2.344.703         |
| 2.1.7                                                                        | Resgate Da Quantidade De Referência                              | 196.140           |
| 2.1.8                                                                        | Matadouro de Stª Maria - Componente Regional (FEOGA-O)           | 280.000           |
| 2.1.9                                                                        | Matadouro do Pico - Componente Regional (FEOGA-O)                | 350.000           |
| <b>3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                             |                                                                  | <b>4.902.261</b>  |
| 3.1                                                                          | Diversificação da produção agrícola                              | 2.060.704         |
| 3.1.1                                                                        | Medidas Agro-ambientais - Componente Regional                    | 1.300.000         |
| 3.1.2                                                                        | Novas Culturas - Componente Regional                             | 473.858           |
| 3.1.3                                                                        | Promoção de Produtos Açorianos                                   | 286.846           |
| 3.2                                                                          | Formação e Informação                                            | 223.115           |
| 3.2.1                                                                        | Valorização Profissional - Componente Regional                   | 223.115           |
| 3.3                                                                          | Renovação e reestruturação das empresas agrícolas                | 2.553.600         |
| 3.3.1                                                                        | Reforma Antecipada - Componente Regional (feoga-g)               | 2.200.000         |
| 3.3.2                                                                        | SICATE                                                           | 153.600           |
| 3.3.3                                                                        | Reestruturação Fundiária                                         | 200.000           |
| 3.4                                                                          | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura            | 64.842            |
| 3.4.1                                                                        | Valorização Profissional em Rabo de Peixe                        | 14.950            |
| 3.4.2                                                                        | Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe                           | 24.900            |
| 3.4.3                                                                        | Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe                          | 24.992            |
| <b>4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</b>                                           |                                                                  | <b>4.912.263</b>  |
| 4.1                                                                          | Fomento e gestão dos recursos florestais                         | 715.000           |
| 4.1.1                                                                        | Medidas de Desenvolvimento Rural - Componente Regional           | 432.840           |
| 4.1.2                                                                        | Fomento Florestal                                                | 282.160           |
| 4.2                                                                          | Infra-estruturas e equipamentos florestais                       | 3.737.225         |
| 4.2.1                                                                        | Caminhos Rurais                                                  | 3.641.225         |
| 4.2.2                                                                        | Infra-estruturas de Apoio                                        | 96.000            |
| 4.3                                                                          | Uso múltiplo da floresta                                         | 460.038           |
| 4.3.1                                                                        | Informação e formação                                            | 192.918           |
| 4.3.2                                                                        | Silvicultura Ambiental e Protecção                               | 237.120           |
| 4.3.3                                                                        | Sistema de Informação Geográfica do Sector Florestal             | 30.000            |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                    |                                                                                            | Euro              |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA</b> |                                                                                            | <b>2.809.708</b>  |
| 5.1                                                | Inspecção e gestão                                                                         | 1.025.016         |
| 5.1.1                                              | Fiscalização e Inspecção                                                                   | 125.000           |
| 5.1.2                                              | Cooperação com Entidades Nacionais e Internacionais                                        | 900.016           |
| 5.2                                                | Estruturas portuárias                                                                      | 1.784.692         |
| 5.2.1                                              | Portos de Stª Maria - Componente Regional (IFOP)                                           | 38.400            |
| 5.2.2                                              | Portos de S. Miguel - Componente Regional (IFOP)                                           | 956.692           |
| 5.2.3                                              | Portos da Terceira - Componente Regional (IFOP)                                            | 105.600           |
| 5.2.4                                              | Portos da Ilha da Graciosa - Componente Regional (IFOP)                                    | 198.000           |
| 5.2.5                                              | Portos de S. Jorge - Componente Regional (IFOP)                                            | 198.000           |
| 5.2.6                                              | Portos da Ilha do Pico - Componente Regional (IFOP)                                        | 192.000           |
| 5.2.7                                              | Portos da Ilha do Faial - Componente Regional (IFOP)                                       | 57.600            |
| 5.2.8                                              | Portos da Ilha das Flores - Componente Regional (IFOP)                                     | 28.800            |
| 5.2.9                                              | Porto da Casa - Componente Regional (IFOP)                                                 | 9.600             |
| <b>6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS</b>                   |                                                                                            | <b>2.830.357</b>  |
| 6.1                                                | Frota                                                                                      | 833.865           |
| 6.1.1                                              | Frota de Pesca                                                                             | 808.865           |
| 6.1.2                                              | Acompanhamento das Intervenções Comunitárias - IFOP - Componente Regional                  | 25.000            |
| 6.2                                                | Transformação, comercialização e cooperação externa                                        | 1.759.200         |
| 6.2.1                                              | Cooperação Externa                                                                         | 48.000            |
| 6.2.2                                              | Mercados e Comercialização - Componente Regional (ifop)                                    | 211.200           |
| 6.2.3                                              | Transformação                                                                              | 1.500.000         |
| 6.3                                                | Recursos humanos                                                                           | 237.292           |
| 6.3.1                                              | Divulgação                                                                                 | 95.193            |
| 6.3.2                                              | Formação Profissional - Componente Regional                                                | 142.099           |
| <b>SRA</b>                                         |                                                                                            | <b>11.452.792</b> |
| <b>24 QUALIDADE AMBIENTAL</b>                      |                                                                                            | <b>10.702.792</b> |
| 24.1                                               | Recursos Hídricos                                                                          | 2.788.806         |
| 24.1.1                                             | Qualidade e Quantidade de Água (interiores e costeiras)                                    | 71.940            |
| 24.1.2                                             | Avaliação e Monitorização de Recursos - Fiscalização e monitorização com laboratório móvel | 49.880            |
| 24.1.3                                             | Definição de Zonas de Extracção Marinha                                                    | 24.940            |
| 24.1.4                                             | Levantamentos Batimétricos e Topográficos                                                  | 24.940            |
| 24.1.5                                             | Manutenção de Postos Udométricos e Hidrométricos                                           | 24.940            |

| Entidade/Programa/Projecto/Ação                                                                     | Euro      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 24. 1 . 6 Plano Regional Da Água                                                                    | 69.639    |
| 24. 1 . 7 Plano de Ilha de Recursos Hídricos                                                        | 15.741    |
| 24. 1 . 8 Ordenamento de Bacias Hidrográficas- Ribeira do Salto Inglesa                             | 4.988     |
| 24. 1 . 9 Ordenamento de Bacias Hidrográficas - Fumas, Povoação e Faial da Terra                    | 30.000    |
| 24. 1 . 10 Protecção e Intervenções em Lagoas- PORAL                                                | 49.880    |
| 24. 1 . 11 Ceifeira de macrófitas flutuantes (Sete Cidades)                                         | 4.988     |
| 24. 1 . 12 Protecção e Intervenções em Lagoas - Projectos e Contratos                               | 100.000   |
| 24. 1 . 13 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Fiscalização e Conservação                          | 155.711   |
| 24. 1 . 14 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Correção de leitos, taludes                         | 500.000   |
| 24. 1 . 15 Desobstrução e Limpeza de Ribeiras - Cooperação com Juntas de Freguesia                  | 500.000   |
| 24. 1 . 17 Protecção e Intervenções em Lagoas - Caldeirão (Corvo)                                   | 210.000   |
| 24. 1 . 27 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto AQUAMAC                                      | 252.000   |
| 24. 1 . 28 Intervenção Integ. no Leito e Margem Esquerda da Foz da Ribeira Grande                   | 400.000   |
| 24. 1 . 29 Reconstrução de Pontões na Grota do Barril e Grota do Cascalho - Rocha da Relva          | 229.219   |
| 24. 1 . 30 Caminho Alternativo à Vaia das Sete Cidades                                              | 70.000    |
| 24. 2 Valorização da Qualidade Ambiental                                                            | 3.981.323 |
| 24. 2 . 1 Conservação da Natureza                                                                   | 200.000   |
| 24. 2 . 2 Controlo da Qualidade Ambiental                                                           | 402.500   |
| 24. 2 . 3 Gestão de Áreas Protegidas                                                                | 386.823   |
| 24. 2 . 4 Vigilância Integrada da Qualidade do Ambiente                                             | 200.000   |
| 24. 2 . 5 Gestão da Rede Natura 2000                                                                | 222.860   |
| 24. 2 . 6 Rede de Jardins Botânicos                                                                 | 112.000   |
| 24. 2 . 7 Rede de Monitorização, Informação e Gestão Ambiental - Açores Região Digital              | 80.000    |
| 24. 2 . 8 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto ÍNDICE                                        | 17.500    |
| 24. 2 . 9 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto ATLÂNTICO                                     | 200.000   |
| 24. 2 . 10 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto OGAMP                                        | 100.040   |
| 24. 2 . 11 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto GESENP-MAC                                   | 61.600    |
| 24. 2 . 12 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto TOURMAC                                      | 42.000    |
| 24. 2 . 13 Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto BASEMAC                                      | 45.000    |
| 24. 2 . 14 Controlo da Qualidade das Águas Balneares                                                | 50.000    |
| 24. 2 . 15 Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida de Interesse Regional (PPIR) da Vinha do Pico | 642.000   |
| 24. 2 . 16 Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida do Monte da Guia                              | 300.000   |
| 24. 2 . 17 Plano de Intervenção na Reserva Natural da Montanha do Pico                              | 180.000   |
| 24. 2 . 18 Gestão de Resíduos                                                                       | 430.000   |
| 24. 2 . 19 Plano Estratégico de Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA)                | 95.000    |
| 24. 2 . 20 Requalificação Ambiental das Zonas Adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria                | 15.000    |

|                                 |                                                                                                          | Euro           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Entidade/Programa/Projecto/Ação |                                                                                                          |                |
| 24. 2. 21                       | Implementação do Regime Legal de Poluição Sonora                                                         | 75.000         |
| 24. 2. 22                       | Projecto de Conservação do Priolo - Pico da Vara                                                         | 100.000        |
| 24. 2. 23                       | Projecto de Cooperação para Inventariação, Avaliação, Monitorização e Gestão de Zonas Húmidas - INTERREG | 24.000         |
| 24. 3                           | Ordenamento do Território                                                                                | 3.212.288      |
| 24. 3. 1                        | Ordenamento de Bacias Hidrográficas Das Sete Cidades E Furnas                                            | 40.000         |
| 24. 3. 2                        | Elaboração e Acompanhamento dos POOCs                                                                    | 174.880        |
| 24. 3. 3                        | Sistema de Informação Geográfica - SIG                                                                   | 74.940         |
| 24. 3. 5                        | Apoio à Gestão dos Concelhos sem PMOT                                                                    | 12.470         |
| 24. 3. 6                        | Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território                                                   | 49.880         |
| 24. 3. 7                        | Sistema de Informação sobre o Ordenamento do Território (internet)                                       | 9.976          |
| 24. 3. 8                        | Centro de Documentação e Formação Técnica                                                                | 14.964         |
| 24. 3. 10                       | Protecção da Orla Costeira de Santa Maria / Flores                                                       | 1.450.000      |
| 24. 3. 12                       | Ordenamento da Orla Costeira de S. Miguel                                                                | 333.798        |
| 24. 3. 15                       | Protecção da Orla Costeira - Outras Intervenções                                                         | 49.880         |
| 24. 3. 16                       | Caracterização e Identificação das Paisagens dos Açores                                                  | 54.000         |
| 24. 3. 17                       | Revisão do PROTA I e Elaboração do PROTA II                                                              | 300.000        |
| 24. 3. 19                       | Protecção da Orla Costeira das Lages do Pico - Componente Regional (FEDER)                               | 525.000        |
| 24. 3. 22                       | Cooperação com Madeira e Canárias: Projecto GESTURIS                                                     | 122.500        |
| 24. 4                           | Formação e Promoção Ambiental                                                                            | 635.579        |
| 24. 4. 1                        | Informação, Sensibilização E Promoção Ambientais                                                         | 420.000        |
| 24. 4. 2                        | Formação Ambiental                                                                                       | 94.579         |
| 24. 4. 3                        | Encontro Regional de Educação Ambiental (EREA)                                                           | 30.000         |
| 24. 4. 4                        | Rede Regional de Ecotecas                                                                                | 91.000         |
| 24. 5                           | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente                                                       | 84.796         |
| 24. 5. 1                        | Medidas de Requalificação Ambiental                                                                      | 49.880         |
| 24. 5. 2                        | Formação e Sensibilização Ambientais                                                                     | 34.916         |
| <b>33 CALAMIDADES</b>           |                                                                                                          | <b>750.000</b> |
| 33. 3                           | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente                                         | 750.000        |
| 33. 3. 1                        | Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe                                                              | 750.000        |

## Desagregação espacial

|                                                                  |  |           |            |            |           |           |           |            |           |         | Euro        |             |
|------------------------------------------------------------------|--|-----------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|---------|-------------|-------------|
| Objectivo/Programa/Projecto                                      |  | SMA       | SMG        | TER        | GRA       | SJO       | PIC       | FAI        | FLO       | COR     | NDE         | RAA         |
| TOTAL                                                            |  | 5.684.212 | 48.160.674 | 28.227.195 | 6.492.117 | 6.067.474 | 9.630.757 | 14.138.342 | 5.355.674 | 632.628 | 154.363.277 | 278.752.350 |
| Dinamizar o Crescimento e a Competitividade da Economia Regional |  | 2.429.359 | 14.787.608 | 10.475.811 | 2.700.625 | 3.989.491 | 3.121.477 | 3.018.454  | 1.273.199 | 109.330 | 22.597.038  | 64.502.392  |
| 1 FOMENTO AGRÍCOLA                                               |  | 318.642   | 5.112.984  | 4.036.457  | 270.752   | 1.091.296 | 753.385   | 650.569    | 377.701   | 16.548  | 3.782.260   | 16.410.594  |
| 1.1 Infra-estruturas agrícolas                                   |  | 18.412    | 1.482.846  | 560.455    | 16.736    | 52.762    | 65.148    | 152.552    | 25.496    |         | 610.631     | 2.965.038   |

| Objectivo/Programa/Projecto                                                                 | SMA       | SMG        | TER       | GRA       | SJO       | PIC     | FAI       | FLO       | COR    | NDE        | RAA | Euro       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|--------|------------|-----|------------|
| 1 2 Sanidade animal e vegetal                                                               | 120.272   | 1.888.223  | 1.885.993 | 109.517   | 418.008   | 214.306 | 181.327   | 138.316   |        |            |     | 4.955.962  |
| 1 3 Modernizar as explorações agro-pecuárias                                                | 78.292    | 408.907    | 364.134   | 67.667    | 114.733   | 171.993 | 117.569   | 142.107   |        | 426.048    |     | 1.891.450  |
| 1 4 Reduzir custos de exploração agrícola                                                   | 101.666   | 1.353.008  | 1.225.675 | 76.632    | 505.793   | 301.938 | 199.121   | 71.782    | 16.548 | 2.745.581  |     | 6.598.144  |
| 2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS                       | 303.934   | 4.092.556  | 4.523.035 | 1.491.138 | 1.488.020 | 576.492 | 1.488.767 | 273.693   | 24.074 |            |     | 14.261.709 |
| 2 1 Transformação e comercialização                                                         | 303.934   | 4.092.556  | 4.523.035 | 1.491.138 | 1.488.020 | 576.492 | 1.488.767 | 273.693   | 24.074 |            |     | 14.261.709 |
| 3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA                                                                   | 120.735   | 740.252    | 938.940   | 265.763   | 800.682   | 858.682 | 299.780   | 229.199   | 7.782  | 640.446    |     | 4.902.261  |
| 3 1 Diversificação da produção agrícola                                                     | 54.812    | 354.873    | 237.102   | 57.337    | 419.044   | 458.106 | 64.882    | 127.702   |        | 286.846    |     | 2.060.704  |
| 3 2 Formação e Informação                                                                   | 12.563    | 44.842     | 61.515    | 21.665    | 12.563    | 44.841  | 12.563    | 12.563    |        |            |     | 223.115    |
| 3 3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas                                       | 53.360    | 275.695    | 840.323   | 186.761   | 369.075   | 355.735 | 222.335   | 88.934    | 7.782  | 353.600    |     | 2.553.600  |
| 3 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura                                   |           | 64.842     |           |           |           |         |           |           |        |            |     | 64.842     |
| 4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL                                                                 | 99.656    | 1.936.247  | 342.471   | 287.885   | 207.957   | 430.210 | 278.482   | 255.257   |        | 1.074.098  |     | 4.912.263  |
| 4 1 Fomento e gestão dos recursos florestais                                                | 3.823     | 57.348     | 26.763    | 11.433    | 25.554    | 34.409  | 26.763    | 37.387    |        | 491.520    |     | 715.000    |
| 4 2 Infra-estruturas e equipamentos florestais                                              | 73.735    | 1.819.597  | 290.115   | 269.189   | 181.815   | 367.772 | 236.745   | 188.257   |        | 330.000    |     | 3.737.225  |
| 4 3 Uso múltiplo da floresta                                                                | 22.098    | 59.302     | 25.593    | 7.263     | 20.588    | 28.029  | 14.974    | 29.613    |        | 252.578    |     | 460.038    |
| 5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA                                                 | 38.400    | 956.692    | 105.600   | 198.000   | 198.000   | 192.000 | 57.600    | 28.800    | 9.600  | 1.025.016  |     | 2.809.708  |
| 5 1 Inspeção e gestão                                                                       |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 1.025.016  |     | 1.025.016  |
| 5 2 Estruturas portuárias                                                                   | 38.400    | 956.692    | 105.600   | 198.000   | 198.000   | 192.000 | 57.600    | 28.800    | 9.600  |            |     | 1.784.692  |
| 6 MODERNIZAÇÃO DAS PISCAS                                                                   | 167.992   | 1.008.877  | 429.308   | 187.087   | 203.536   | 310.708 | 243.256   | 108.549   | 51.328 | 119.718    |     | 2.830.357  |
| 6 1 Frota                                                                                   | 35.173    | 205.394    | 142.684   | 69.983    | 69.983    | 90.428  | 90.428    | 34.537    | 34.537 | 60.718     |     | 833.865    |
| 6 2 Transformação, comercialização e cooperação externa                                     | 120.253   | 682.231    | 255.082   | 103.486   | 127.749   | 204.362 | 134.121   | 67.127    | 16.789 | 48.000     |     | 1.759.200  |
| 6 3 Recursos humanos                                                                        | 12.566    | 121.252    | 31.542    | 13.618    | 5.804     | 15.918  | 18.707    | 6.885     |        | 11.000     |     | 237.292    |
| 7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                                                                |           | 800.000    | 100.000   |           |           |         |           |           |        | 5.065.500  |     | 5.965.500  |
| 7 1 Promoção turística                                                                      |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 4.650.500  |     | 4.650.500  |
| 7 2 Oferta e animação turísticas                                                            |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 400.000    |     | 400.000    |
| 7 3 Investimentos estratégicos                                                              |           | 700.000    | 100.000   |           |           |         |           |           |        |            |     | 800.000    |
| 7 4 Informação e formação                                                                   |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 15.000     |     | 15.000     |
| 7 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo                    |           | 100.000    |           |           |           |         |           |           |        |            |     | 100.000    |
| 8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL                                                                | 80.000    | 50.000     |           |           |           |         |           |           |        | 520.000    |     | 650.000    |
| 8 1 Consolidação de infra-estruturas                                                        | 80.000    |            |           |           |           |         |           |           |        | 175.000    |     | 255.000    |
| 8 2 Serviços de Apoio às Empresas                                                           |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 140.000    |     | 140.000    |
| 8 3 Artesanato                                                                              |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 205.000    |     | 205.000    |
| 8 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial                    |           | 50.000     |           |           |           |         |           |           |        |            |     | 50.000     |
| 9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO                                                  |           | 40.000     |           |           |           |         |           |           |        | 570.000    |     | 610.000    |
| 9 1 Dinamização do Comércio                                                                 |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 50.000     |     | 50.000     |
| 9 2 Promoção externa de produtos regionais                                                  |           |            |           |           |           |         |           |           |        | 520.000    |     | 520.000    |
| 9 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio                   |           | 40.000     |           |           |           |         |           |           |        |            |     | 40.000     |
| 10 SISTEMAS DE INCENTIVOS                                                                   | 1.300.000 | 50.000     |           |           |           |         |           |           |        | 9.800.000  |     | 11.150.000 |
| 10 1 Sistemas de apoio ao investimento privado                                              | 1.300.000 | 50.000     |           |           |           |         |           |           |        | 9.800.000  |     | 11.150.000 |
| Aumentar os Níveis de Eficiência dos Equipamentos e das Infra-estruturas de Desenvolvimento | 349.399   | 11.766.508 | 5.575.995 | 474.098   | 660.000   | 456.440 | 295.000   | 2.434.399 | 13.560 | 25.499.050 |     | 47.524.449 |
| 11 SISTEMA RODVIÁRIO REGIONAL                                                               | 349.399   | 11.478.170 | 1.900.995 | 474.098   | 600.000   | 120.000 | 120.000   | 2.219.399 |        | 1.738.783  |     | 19.000.844 |
| 11 1 Construção de novas trocas de estrada                                                  |           | 9.125.000  |           |           |           |         |           |           |        |            |     | 9.125.000  |

| Objectivo/Programa/Projecto                                         | Euro      |            |           |           |         |           |           |           |         |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|------------|
|                                                                     | SMA       | SMG        | TER       | GRA       | SJO     | PIC       | FAI       | FLO       | COR     | NDE        | RAA        |
| 11 2 Reabilitação de estradas regionais                             | 349.399   | 649.399    | 1.900.995 | 474.098   | 600.000 | 120.000   | 120.000   | 2.219.399 |         | 488.990    | 6.922.280  |
| 11 3 Operadores e segurança rodoviária                              |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 1.249.793  | 1.249.793  |
| 11 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais   |           | 1.371.694  |           |           |         |           |           |           |         |            | 1.371.694  |
| 11 5 Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT                        |           | 332.077    |           |           |         |           |           |           |         |            | 332.077    |
| <b>12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO</b>  |           | 201.398    |           |           |         |           |           |           |         | 2.341.640  | 2.543.038  |
| 12 1 Edifícios Públicos                                             |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 1.849.880  | 1.849.880  |
| 12 2 Cartografia                                                    |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 150.000    | 150.000    |
| 12 3 LREC                                                           |           | 201.398    |           |           |         |           |           |           |         |            | 201.398    |
| 12 4 Melhoria dos Sistemas Informáticos de SRHE                     |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 291.880    | 291.880    |
| 12 5 Divulgação e Sensibilização das Populações                     |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 49.880     | 49.880     |
| <b>13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS</b>     |           |            | 1.500.000 |           |         | 150.000   |           | 200.000   |         | 2.893.000  | 4.743.000  |
| 13 2 Tráfego de passageiros inter - ilhas                           |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 2.838.000  | 2.838.000  |
| 13 3 Infra-estruturas portuárias                                    |           |            | 1.500.000 |           |         | 150.000   |           | 200.000   |         |            | 1.850.000  |
| 13 4 Estudos                                                        |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 25.000     | 25.000     |
| 13 5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos               |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 30.000     | 30.000     |
| <b>14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS</b>                    |           |            | 2.000.000 |           | 60.000  | 186.440   |           | 15.000    | 13.560  | 12.090.288 | 14.365.288 |
| 14 1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários                 |           |            | 2.000.000 |           | 60.000  | 186.440   |           | 15.000    | 13.560  | 573.618    | 2.848.618  |
| 14 2 Gestão dos aeródromos regionais                                |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 600.000    | 600.000    |
| 14 3 Serviço Público de Transporte Aéreo inter-ilhas                |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 10.866.670 | 10.866.670 |
| 14 4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos                  |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 50.000     | 50.000     |
| <b>15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO</b>          |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 709.000    | 709.000    |
| 15 1 Utilização racional de energia                                 |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 255.000    | 255.000    |
| 15 2 Serviço público e social                                       |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 454.000    | 454.000    |
| <b>16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>    |           | 86.940     | 175.000   |           |         |           | 175.000   |           |         | 5.726.339  | 6.163.279  |
| 16 1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores                  |           |            | 175.000   |           |         |           | 175.000   |           |         | 5.726.339  | 6.076.339  |
| 16 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia |           | 86.940     |           |           |         |           |           |           |         |            | 86.940     |
| Valorizar e Aumentar os Níveis de Protecção da Sociedade Açoriana   | 1.807.006 | 12.003.724 | 8.692.544 | 2.502.831 | 669.799 | 1.077.775 | 2.021.099 | 218.876   | 250.800 | 11.901.357 | 41.145.811 |
| <b>17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS</b>         | 652.710   | 6.545.632  | 6.540.400 | 1.996.231 | 495.003 |           | 1.750.000 | 3.000     |         | 1.750.000  | 19.732.976 |
| 17 1 Construções Escolares                                          | 652.710   | 6.195.632  | 6.540.400 | 1.996.231 | 495.003 |           | 1.750.000 | 3.000     |         | 1.750.000  | 19.382.976 |
| 17 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação             |           | 350.000    |           |           |         |           |           |           |         |            | 350.000    |
| <b>18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO</b>                      |           |            | 60.000    |           |         |           |           |           |         | 1.691.954  | 1.751.954  |
| 18 1 Equipamentos Escolares                                         |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 1.053.000  | 1.053.000  |
| 18 2 Formação (comparticipação regional)                            |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 300.360    | 300.360    |
| 18 3 Tecnologias de Informação                                      |           |            | 60.000    |           |         |           |           |           |         | 338.594    | 398.594    |
| <b>19 JUVENTUDE E EMPREGO</b>                                       | 9.200     | 220.400    | 77.300    | 6.600     | 14.700  | 18.400    | 21.700    | 5.900     | 800     | 1.225.000  | 1.600.000  |
| 19 1 Juventude                                                      |           |            |           |           |         |           |           |           |         | 778.000    | 778.000    |
| 19 2 Emprego e Formação Profissional                                | 9.200     | 202.400    | 77.300    | 6.600     | 14.700  | 18.400    | 21.700    | 5.900     | 800     | 447.000    | 804.000    |
| 19 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego  |           | 18.000     |           |           |         |           |           |           |         |            | 18.000     |
| <b>20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE</b>              |           | 200.000    | 1.500.000 |           |         |           | 249.399   |           |         | 850.438    | 2.799.837  |
| 20 1 Construção De Novas Unidades                                   |           | 200.000    | 200.000   |           |         |           |           |           |         | 99.760     | 499.760    |
| 20 2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes          |           |            | 1.300.000 |           |         |           | 249.399   |           |         | 750.678    | 2.300.077  |

| Objectivo/Programa/Projecto                                           | SMA       | SMG       | TER       | GRA     | SJO     | PIC       | FAI       | FLO       | COR     | NDE        | RAA        | Euro |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|---------|------------|------------|------|
| 21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE                                |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 4.447.951  | 4.447.951  |      |
| 21 1 Apetrechamento/Modernização                                      |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 1.196.995  | 1.196.995  |      |
| 21 2 Actualização Profissional                                        |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 400.000    | 400.000    |      |
| 21 3 Tecnologias de Informação na Saúde                               |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 2.850.956  | 2.850.956  |      |
| 22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL                 | 1.035.000 | 2.030.000 | 400.000   | 500.000 | 50.000  | 50.000    |           | 50.000    | 250.000 | 775.000    | 5.140.000  |      |
| 22 1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)        | 985.000   | 550.000   |           | 475.000 | 50.000  | 50.000    |           | 25.000    | 250.000 | 100.000    | 2.485.000  |      |
| 22 2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude                     | 50.000    | 595.000   | 400.000   | 25.000  |         |           |           | 25.000    |         | 125.000    | 1.220.000  |      |
| 22 3 Promoção da Igualdade de Oportunidades                           |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 50.000     | 50.000     |      |
| 22 4 Prevenção das Toxicodependências                                 |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 500.000    | 500.000    |      |
| 22 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social   |           | 885.000   |           |         |         |           |           |           |         |            | 885.000    |      |
| 23 PROTECÇÃO CIVIL                                                    | 110.096   | 3.007.692 | 114.844   |         | 110.096 | 1.009.375 |           | 159.976   |         | 1.161.014  | 5.673.093  |      |
| 23 1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB's                     | 110.096   | 110.096   | 49.880    |         | 110.096 | 159.976   |           | 159.976   |         | 104.039    | 804.159    |      |
| 23 2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB's    |           | 2.897.596 | 50.000    |         |         | 849.399   |           |           |         | 49.880     | 3.846.875  |      |
| 23 3 Formação e Informação                                            |           |           | 14.964    |         |         |           |           |           |         | 389.017    | 403.981    |      |
| 23 4 Serviço Regional de Protecção Civil                              |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 618.078    | 618.078    |      |
| Promover a Sustentabilidade do Desenvolvimento e da Qualidade de Vida | 1.098.448 | 8.657.016 | 3.337.028 | 814.563 | 748.184 | 2.435.817 | 1.907.415 | 1.429.200 | 258.938 | 11.846.837 | 32.533.446 |      |
| 24 QUALIDADE AMBIENTAL                                                | 555.792   | 2.572.108 | 772.270   | 116.963 | 113.560 | 1.738.505 | 903.196   | 1.080.249 | 218.720 | 2.631.429  | 10.702.792 |      |
| 24 1 Recursos Hídricos                                                | 32.244    | 1.797.996 | 237.758   | 32.244  | 31.884  | 31.884    | 31.889    | 97.330    | 218.637 | 278.940    | 2.788.806  |      |
| 24 2 Valorização da Qualidade Ambiental                               | 9.451     | 235.621   | 241.587   | 69.451  | 14.261  | 1.160.447 | 854.984   | 13.703    |         | 1.381.818  | 3.981.323  |      |
| 24 3 Ordenamento do Território                                        | 500.000   | 373.798   | 125.000   |         | 49.880  | 525.000   |           | 950.000   |         | 688.610    | 3.212.288  |      |
| 24 4 Formação e Promoção Ambiental                                    | 14.097    | 79.897    | 167.925   | 15.268  | 17.535  | 21.174    | 16.323    | 19.216    | 83      | 284.061    | 635.579    |      |
| 24 5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente               |           | 84.796    |           |         |         |           |           |           |         |            | 84.796     |      |
| 25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS                                 | 100.000   | 579.150   | 525.000   | 150.000 |         | 75.000    | 250.000   |           |         | 3.168.590  | 4.847.740  |      |
| 25 1 Dinamização de Actividades Culturais                             |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 1.673.590  | 1.673.590  |      |
| 25 2 Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural     | 100.000   | 501.650   | 100.000   | 150.000 |         | 75.000    | 250.000   |           |         | 1.495.000  | 2.671.650  |      |
| 25 3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial              |           |           | 425.000   |         |         |           |           |           |         |            | 425.000    |      |
| 25 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura                |           | 77.500    |           |         |         |           |           |           |         |            | 77.500     |      |
| 26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO                                         |           | 260.000   | 120.000   |         |         |           |           | 125.000   |         | 4.100.000  | 4.605.000  |      |
| 26 1 Instalações e Equipamentos                                       |           | 200.000   | 120.000   |         |         |           |           | 125.000   |         | 780.000    | 1.225.000  |      |
| 26 2 Actividades Desportivas                                          |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 2.525.000  | 2.525.000  |      |
| 26 3 Promoção e Formação                                              |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 795.000    | 795.000    |      |
| 26 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto               |           | 60.000    |           |         |         |           |           |           |         |            | 60.000     |      |
| 27 HABITAÇÃO                                                          | 442.656   | 5.245.758 | 1.919.758 | 547.600 | 634.624 | 622.312   | 629.219   | 348.951   | 40.218  | 1.251.000  | 11.682.096 |      |
| 27 1 Construção e Aquisição de Habitação Própria                      | 226.810   | 2.430.804 | 938.692   | 278.164 | 284.642 | 317.330   | 442.510   | 195.442   | 24.018  | 950.000    | 6.088.412  |      |
| 27 2 Recuperação da Habitação e Reacondicionamentos                   | 215.846   | 2.114.954 | 981.066   | 269.436 | 349.982 | 304.982   | 186.709   | 153.509   | 16.200  | 301.000    | 4.893.684  |      |
| 27 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação              |           | 700.000   |           |         |         |           |           |           |         |            | 700.000    |      |
| 28 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                 |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 695.818    | 695.818    |      |
| 28 1 Audiovisual                                                      |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 226.804    | 226.804    |      |
| 28 2 Circulação                                                       |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 384.074    | 384.074    |      |
| 28 3 Modernização                                                     |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 30.000     | 30.000     |      |
| 28 4 Formação e incentivo                                             |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 30.000     | 30.000     |      |
| 28 5 Promoção no exterior                                             |           |           |           |         |         |           |           |           |         | 24.940     | 24.940     |      |
| Aumentar a Eficiência da Gestão Pública e Institucional               |           | 195.818   | 145.817   |         |         |           |           |           |         | 52.843.638 | 53.185.273 |      |

| Objectivo/Programa/Projecto                                           | Euro |         |        |     |     |           |           |     |     |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|-----|-----|-----------|-----------|-----|-----|------------|------------|
|                                                                       | SMA  | SMG     | TER    | GRA | SJO | PIC       | FAI       | FLO | COR | NDE        | RAA        |
| <b>29 COOPERAÇÃO EXTERNA</b>                                          |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 1.416.780  | 1.416.780  |
| 29 1 Cooperação inter-regional                                        |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 414.619    | 414.619    |
| 29 2 Emigrado/Repatriado                                              |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 69.735     | 69.735     |
| 29 3 Identidade Cultural                                              |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 932.406    | 932.406    |
| <b>30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>                              |      | 70.818  | 70.817 |     |     |           |           |     |     | 2.313.878  | 2.455.513  |
| 30 1 Modernização administrativa                                      |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 537.400    | 537.400    |
| 30 2 Cooperação com as Autarquias Locais                              |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 741.900    | 741.900    |
| 30 3 Estatística                                                      |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 344.501    | 344.501    |
| 30 4 Informação de Interesse Público ao Cidadão                       |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 650.077    | 650.077    |
| 30 5 Serviços Sociais                                                 |      | 70.818  | 70.817 |     |     |           |           |     |     |            | 141.635    |
| 30 6 Apoio aos Imigrantes                                             |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 40.000     | 40.000     |
| <b>31 PLANEAMENTO e FINANÇAS</b>                                      |      | 125.000 | 75.000 |     |     |           |           |     |     | 7.113.000  | 7.313.000  |
| 31 1 Planeamento e Finanças                                           |      | 125.000 | 75.000 |     |     |           |           |     |     | 7.113.000  | 7.313.000  |
| <b>32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL</b>       |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 42.000.000 | 42.000.000 |
| 32 1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional            |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 42.000.000 | 42.000.000 |
| Calamidades                                                           |      | 750.000 |        |     |     | 2.539.248 | 6.896.374 |     |     | 29.675.357 | 39.860.979 |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                                                 |      | 750.000 |        |     |     | 2.539.248 | 6.896.374 |     |     | 29.675.357 | 39.860.979 |
| 33 1 Intempéries                                                      |      |         |        |     |     |           |           |     |     | 1.025.000  | 1.025.000  |
| 33 2 Sismo                                                            |      |         |        |     |     | 2.539.248 | 6.896.374 |     |     | 28.650.357 | 38.085.979 |
| 33 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente |      | 750.000 |        |     |     |           |           |     |     |            | 750.000    |

## Estrutura do financiamento do Plano 2004

| Programa/Projecto                                                            | Dotação<br>2004 | Euro        |                        |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|---------------|--------------|
|                                                                              |                 | Capítulo 40 |                        | Outros Fundos |              |
|                                                                              |                 | ORAA        | Fundos<br>Comunitários | Nacionais     | Comunitários |
| <b>Total</b>                                                                 | 278.752.350     | 234.067.221 | 44.685.129             | 2.600.000     | 87.214.752   |
| <b>1 FOMENTO AGRÍCOLA</b>                                                    | 16.410.594      | 16.376.594  | 34.000                 |               | 24.225.450   |
| 1 . 1 Infra-estruturas agrícolas                                             | 2.965.038       | 2.931.038   | 34.000                 |               | 10.584.000   |
| 1 . 2 Sanidade animal e vegetal                                              | 4.955.962       | 4.955.962   |                        |               | 1.371.700    |
| 1 . 3 Modernizar as explorações agro-pecuárias                               | 1.891.450       | 1.891.450   |                        |               | 283.000      |
| 1 . 4 Reduzir custos de exploração agrícola                                  | 6.598.144       | 6.598.144   |                        |               | 11.986.750   |
| <b>2 APOIO À TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS</b> | 14.261.709      | 14.261.709  |                        |               | 25.621.000   |
| 2 . 1 Transformação e comercialização                                        | 14.261.709      | 14.261.709  |                        |               | 25.621.000   |
| <b>3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                             | 4.902.261       | 4.902.261   |                        |               | 13.826.005   |
| 3 . 1 Diversificação da produção agrícola                                    | 2.060.704       | 2.060.704   |                        |               | 5.976.000    |

| Programa/Projecto                                                             | Dotação<br>2004  | Euro             |                        |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------|---------------------------|
|                                                                               |                  | Capítulo 40      |                        | Outros Fundos             |
|                                                                               |                  | ORAA             | Fundos<br>Comunitários | Nacionais<br>Comunitários |
| 3 . 2 Formação e Informação                                                   | 223.115          | 223.115          |                        | 1.115.575                 |
| 3 . 3 Renovação e reestruturação das empresas agrícolas                       | 2.553.600        | 2.553.600        |                        | 6.500.000                 |
| 3 . 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura                   | 64.842           | 64.842           |                        | 234.430                   |
| <b>4 DESENVOLVIMENTO FLORESTAL</b>                                            | <b>4.912.263</b> | <b>4.829.805</b> | <b>82.458</b>          | <b>1.731.360</b>          |
| 4 . 1 Fomento e gestão dos recursos florestais                                | 715.000          | 715.000          |                        | 1.731.360                 |
| 4 . 2 Infra-estruturas e equipamentos florestais                              | 3.737.225        | 3.737.225        |                        |                           |
| 4 . 3 Uso múltiplo da floresta                                                | 460.038          | 377.580          | 82.458                 |                           |
| <b>5 ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA</b>                            | <b>2.809.708</b> | <b>2.501.232</b> | <b>308.476</b>         | <b>2.354.076</b>          |
| 5 . 1 Inspeção e gestão                                                       | 1.025.016        | 716.540          | 308.476                |                           |
| 5 . 2 Estruturas portuárias                                                   | 1.784.692        | 1.784.692        |                        | 2.354.076                 |
| <b>6 MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS</b>                                              | <b>2.830.357</b> | <b>2.830.357</b> |                        | <b>2.426.467</b>          |
| 6 . 1 Frota                                                                   | 833.865          | 833.865          |                        | 141.667                   |
| 6 . 2 Transformação, comercialização e cooperação externa                     | 1.759.200        | 1.759.200        |                        | 1.196.800                 |
| 6 . 3 Recursos humanos                                                        | 237.292          | 237.292          |                        | 1.088.000                 |
| <b>7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>                                           | <b>5.965.500</b> | <b>4.380.075</b> | <b>1.585.425</b>       |                           |
| 7 . 1 Promoção turística                                                      | 4.650.500        | 3.277.575        | 1.372.925              |                           |
| 7 . 2 Oferta e animação turísticas                                            | 400.000          | 187.500          | 212.500                |                           |
| 7 . 3 Investimentos estratégicos                                              | 800.000          | 800.000          |                        |                           |
| 7 . 4 Informação e formação                                                   | 15.000           | 15.000           |                        |                           |
| 7 . 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe -<br>Desenvolvimento do Turismo | 100.000          | 100.000          |                        |                           |
| <b>8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>                                           | <b>650.000</b>   | <b>589.792</b>   | <b>60.208</b>          |                           |
| 8 . 1 Consolidação de infra-estruturas                                        | 255.000          | 194.792          | 60.208                 |                           |
| 8 . 2 Serviços de Apoio às Empresas                                           | 140.000          | 140.000          |                        |                           |
| 8 . 3 Artesanato                                                              | 205.000          | 205.000          |                        |                           |
| 8 . 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe -<br>Desenvolvimento Industrial | 50.000           | 50.000           |                        |                           |

| Programa/Projecto                                                            | Dotação<br>2004 | Capítulo 40 |                        | Outros Fundos |              |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|---------------|--------------|
|                                                                              |                 | ORAA        | Fundos<br>Comunitários | Nacionais     | Comunitários |
|                                                                              |                 |             |                        |               |              |
| <b>9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO</b>                            | 610.000         | 419.000     | 191.000                |               |              |
| 9.1 Dinamização do Comércio                                                  | 50.000          | 50.000      |                        |               |              |
| 9.2 Promoção externa de produtos regionais                                   | 520.000         | 329.000     | 191.000                |               |              |
| 9.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe -<br>Desenvolvimento do Comércio | 40.000          | 40.000      |                        |               |              |
| <b>10 SISTEMAS DE INCENTIVOS</b>                                             | 11.150.000      | 5.030.000   | 6.120.000              |               |              |
| 10.1 Sistemas de apoio ao investimento privado                               | 11.150.000      | 5.030.000   | 6.120.000              |               |              |
| <b>11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL</b>                                        | 19.000.844      | 11.753.748  | 7.247.096              |               | 1.000.394    |
| 11.1 Construção de novos troços de estrada                                   | 9.125.000       | 2.728.750   | 6.396.250              |               |              |
| 11.2 Reabilitação de estradas regionais                                      | 6.922.280       | 6.071.434   | 850.846                |               |              |
| 11.3 Operadores e segurança rodoviária                                       | 1.249.793       | 1.249.793   |                        |               | 1.000.394    |
| 11.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas<br>Regionais         | 1.371.694       | 1.371.694   |                        |               |              |
| 11.5 Concessão Rodoviária em Regime de SCUTT                                 | 332.077         | 332.077     |                        |               |              |
| <b>12 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO<br/>E FORMAÇÃO</b>       | 2.543.038       | 2.543.038   |                        |               |              |
| 12.1 Edifícios Públicos                                                      | 1.849.880       | 1.849.880   |                        |               |              |
| 12.2 Cartografia                                                             | 150.000         | 150.000     |                        |               |              |
| 12.3 LREC                                                                    | 201.398         | 201.398     |                        |               |              |
| 12.4 Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE                              | 291.880         | 291.880     |                        |               |              |
| 12.5 Divulgação e Sensibilização das Populações                              | 49.880          | 49.880      |                        |               |              |
| <b>13 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES<br/>MARÍTIMOS</b>          | 4.743.000       | 4.743.000   |                        |               |              |
| 13.2 Tráfego de passageiros inter - ilhas                                    | 2.838.000       | 2.838.000   |                        |               |              |
| 13.3 Infra-estruturas portuárias                                             | 1.850.000       | 1.850.000   |                        |               |              |
| 13.4 Estudos                                                                 | 25.000          | 25.000      |                        |               |              |
| 13.5 Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos                        | 30.000          | 30.000      |                        |               |              |
| <b>14 DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS</b>                             | 14.365.288      | 12.665.288  | 1.700.000              |               |              |
| 14.1 Infra-estruturas e equipamentos aeroportuários                          | 2.848.618       | 1.148.618   | 1.700.000              |               |              |
| 14.2 Gestão dos aerodromos regionais                                         | 600.000         | 600.000     |                        |               |              |

| Programa/Projecto                                                   | Dotação<br>2004   | Capítulo 40       |                        | Outros Fundos    |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------|-------------------|
|                                                                     |                   | ORAA              | Fundos<br>Comunitários | Nacionais        | Comunitários      |
|                                                                     |                   |                   |                        |                  |                   |
| 14.3 Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas                | 10.866.670        | 10.866.670        |                        |                  |                   |
| 14.4 Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos                  | 50.000            | 50.000            |                        |                  |                   |
| <b>15 CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO</b>          | <b>709.000</b>    | <b>709.000</b>    |                        |                  |                   |
| 15.1 Utilização racional de energia                                 | 255.000           | 255.000           |                        |                  |                   |
| 15.2 Serviço público e social                                       | 454.000           | 454.000           |                        |                  |                   |
| <b>16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>    | <b>6.163.279</b>  | <b>4.660.743</b>  | <b>1.502.536</b>       |                  |                   |
| 16.1 Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores                  | 6.076.339         | 4.573.803         | 1.502.536              |                  |                   |
| 16.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia | 86.940            | 86.940            |                        |                  |                   |
| <b>17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS</b>         | <b>19.732.976</b> | <b>10.578.497</b> | <b>9.154.479</b>       |                  |                   |
| 17.1 Construções Escolares                                          | 19.382.976        | 10.228.497        | 9.154.479              |                  |                   |
| 17.2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação             | 350.000           | 350.000           |                        |                  |                   |
| <b>18 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO</b>                      | <b>1.751.954</b>  | <b>1.676.649</b>  | <b>75.305</b>          |                  |                   |
| 18.1 Equipamentos Escolares                                         | 1.053.000         | 1.053.000         |                        |                  |                   |
| 18.2 Formação (comparticipação regional)                            | 300.360           | 300.360           |                        |                  |                   |
| 18.3 Tecnologias de Informação                                      | 398.594           | 323.289           | 75.305                 |                  |                   |
| <b>19 JUVENTUDE E EMPREGO</b>                                       | <b>1.600.000</b>  | <b>1.600.000</b>  |                        | <b>1.985.000</b> | <b>13.950.000</b> |
| 19.1 Juventude                                                      | 778.000           | 778.000           |                        |                  |                   |
| 19.2 Emprego e Formação Profissional                                | 804.000           | 804.000           |                        | 1.985.000        | 13.950.000        |
| 19.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego  | 18.000            | 18.000            |                        |                  |                   |
| <b>20 DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE</b>              | <b>2.799.837</b>  | <b>589.772</b>    | <b>2.210.065</b>       |                  |                   |
| 20.1 Construção De Novas Unidades                                   | 499.760           | 159.760           | 340.000                |                  |                   |
| 20.2 Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes          | 2.300.077         | 430.012           | 1.870.065              |                  |                   |
| <b>21 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE</b>                       | <b>4.447.951</b>  | <b>1.280.005</b>  | <b>3.167.946</b>       |                  | <b>2.080.000</b>  |
| 21.1 Apetrechamento/Modernização                                    | 1.196.995         | 264.549           | 932.446                |                  |                   |
| 21.2 Actualização Profissional                                      | 400.000           | 400.000           |                        |                  |                   |
| 21.3 Tecnologias de Informação na Saúde                             | 2.850.956         | 615.456           | 2.235.500              |                  | 2.080.000         |

| Programa/Projecto                                                   | Dotação<br>2004 | Capítulo 40 |                        | Outros Fundos |              |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|---------------|--------------|
|                                                                     |                 | ORAA        | Fundos<br>Comunitários | Nacionais     | Comunitários |
|                                                                     |                 |             |                        |               |              |
| <b>22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>        | 5.140.000       | 5.140.000   |                        | 615.000       |              |
| 22.1 Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)      | 2.485.000       | 2.485.000   |                        | 315.000       |              |
| 22.2 Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude                   | 1.220.000       | 1.220.000   |                        | 300.000       |              |
| 22.3 Promoção da Igualdade de Oportunidades                         | 50.000          | 50.000      |                        |               |              |
| 22.4 Prevenção das Toxicodependências                               | 500.000         | 500.000     |                        |               |              |
| 22.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social | 885.000         | 885.000     |                        |               |              |
| <b>23 PROTECÇÃO CIVIL</b>                                           | 5.673.093       | 1.469.067   | 4.204.026              |               |              |
| 23.1 Aquisição/reparação de viaturas para os CB's                   | 804.159         | 209.057     | 595.102                |               |              |
| 23.2 Construção/remod. de infra-estruturas e equipamentos dos CB's  | 3.846.875       | 619.429     | 3.227.446              |               |              |
| 23.3 Formação e Informação                                          | 403.981         | 403.981     |                        |               |              |
| 23.4 Serviço Regional de Protecção Civil                            | 618.078         | 236.600     | 381.478                |               |              |
| <b>24 QUALIDADE AMBIENTAL</b>                                       | 10.702.792      | 4.960.011   | 5.742.781              |               |              |
| 24.1 Recursos Hídricos                                              | 2.788.806       | 1.801.770   | 987.036                |               |              |
| 24.2 Valorização da Qualidade Ambiental                             | 3.981.323       | 1.789.329   | 2.191.994              |               |              |
| 24.3 Ordenamento do Território                                      | 3.212.288       | 1.108.387   | 2.103.901              |               |              |
| 24.4 Formação e Promoção Ambiental                                  | 635.579         | 175.729     | 459.850                |               |              |
| 24.5 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente             | 84.796          | 84.796      |                        |               |              |
| <b>25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS</b>                        | 4.847.740       | 4.272.587   | 575.153                |               |              |
| 25.1 Dinamização de Actividades Culturais                           | 1.673.590       | 1.673.590   |                        |               |              |
| 25.2 Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural   | 2.671.650       | 2.096.497   | 575.153                |               |              |
| 25.3 Protecção e Valorização de Angra Património Mundial            | 425.000         | 425.000     |                        |               |              |
| 25.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura              | 77.500          | 77.500      |                        |               |              |
| <b>26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO</b>                                | 4.605.000       | 4.605.000   |                        |               |              |
| 26.1 Instalações e Equipamentos                                     | 1.225.000       | 1.225.000   |                        |               |              |
| 26.2 Actividades Desportivas                                        | 2.525.000       | 2.525.000   |                        |               |              |
| 26.3 Promoção e Formação                                            | 795.000         | 795.000     |                        |               |              |

| Programa/Projecto                                        | Dotação<br>2004   | Euro              |                        |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|---------------|
|                                                          |                   | Capítulo 40       |                        | Outros Fundos |
|                                                          |                   | ORAA              | Fundos<br>Comunitários |               |
| 26.4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto  | 60.000            | 60.000            |                        |               |
| <b>27 HABITAÇÃO</b>                                      | <b>11.682.096</b> | <b>11.682.096</b> |                        |               |
| 27.1 Construção e Aquisição de Habitação Própria         | 6.088.412         | 6.088.412         |                        |               |
| 27.2 Recuperação da Habitação e Realojamentos            | 4.893.684         | 4.893.684         |                        |               |
| 27.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação | 700.000           | 700.000           |                        |               |
| <b>28 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>                             | <b>695.818</b>    | <b>695.818</b>    |                        |               |
| 28.1 Audiovisual                                         | 226.804           | 226.804           |                        |               |
| 28.2 Circulação                                          | 384.074           | 384.074           |                        |               |
| 28.3 Modernização                                        | 30.000            | 30.000            |                        |               |
| 28.4 Formação e incentivo                                | 30.000            | 30.000            |                        |               |
| 28.5 Promoção no exterior                                | 24.940            | 24.940            |                        |               |
| <b>29 COOPERAÇÃO EXTERNA</b>                             | <b>1.416.760</b>  | <b>1.416.760</b>  |                        |               |
| 29.1 Cooperação inter-regional                           | 414.619           | 414.619           |                        |               |
| 29.2 Emigrado/Repatriado                                 | 69.735            | 69.735            |                        |               |
| 29.3 Identidade Cultural                                 | 932.406           | 932.406           |                        |               |
| <b>30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>                 | <b>2.455.513</b>  | <b>2.327.338</b>  | <b>128.175</b>         |               |
| 30.1 Modernização administrativa                         | 537.400           | 537.400           |                        |               |
| 30.2 Cooperação com as Autarquias Locais                 | 741.900           | 741.900           |                        |               |
| 30.3 Estatística                                         | 344.501           | 216.326           | 128.175                |               |
| 30.4 Informação de Interesse Público ao Cidadão          | 650.077           | 650.077           |                        |               |
| 30.5 Serviços Sociais                                    | 141.635           | 141.635           |                        |               |
| 30.6 Apoio aos Imigrantes                                | 40.000            | 40.000            |                        |               |
| <b>31 PLANEAMENTO e FINANÇAS</b>                         | <b>7.313.000</b>  | <b>6.717.000</b>  | <b>596.000</b>         |               |
| 31.1 Planeamento e Finanças                              | 7.313.000         | 6.717.000         | 596.000                |               |

| Programa/Projecto                                                     | Dotação<br>2004 | Capítulo 40 |                        | Outros Fundos |              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|---------------|--------------|
|                                                                       |                 | ORAA        | Fundos<br>Comunitários | Nacionais     | Comunitários |
|                                                                       |                 |             |                        |               |              |
| <b>32 REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL</b>       | 42.000.000      | 42.000.000  |                        |               |              |
| 32.1 Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional            | 42.000.000      | 42.000.000  |                        |               |              |
| <b>33 CALAMIDADES</b>                                                 | 39.860.979      | 39.860.979  |                        |               |              |
| 33.1 Intempéries                                                      | 1.025.000       | 1.025.000   |                        |               |              |
| 33.2 Sismo                                                            | 38.085.979      | 38.085.979  |                        |               |              |
| 33.3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente | 750.000         | 750.000     |                        |               |              |

## Intervenção específica em Rabo de Peixe

| Programa/Projecto/Ação                                                                    | Euro             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                              | <b>4.638.772</b> |
| <b>3 DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA</b>                                                          | <b>64.842</b>    |
| 3 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Agricultura                                 | 64.842           |
| 3 4 1 Valorização Profissional em Rabo de Peixe                                           | 14.950           |
| 3 4 2 Apoio ao Investimento em Rabo de Peixe                                              | 24.900           |
| 3 4 3 Apoio a Novas Culturas em Rabo de Peixe                                             | 24.992           |
| <b>7 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>                                                       | <b>100.000</b>   |
| 7 6 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Turismo                  | 100.000          |
| 7 6 1 Animação Turística em Rabo de Peixe                                                 | 100.000          |
| <b>8 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>                                                       | <b>50.000</b>    |
| 8 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento Industrial                  | 50.000           |
| 8 4 1 Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas em Rabo de Peixe                        | 50.000           |
| <b>9 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO</b>                                         | <b>40.000</b>    |
| 9 3 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desenvolvimento do Comércio                 | 40.000           |
| 9 3 1 Dinamização Comercial em Rabo de Peixe                                              | 40.000           |
| <b>11 SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL</b>                                                     | <b>1.371.694</b> |
| 11 4 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Estradas Regionais                         | 1.371.694        |
| 11 4 2 Via de acesso ao porto de Rabo de Peixe                                            | 1.371.694        |
| <b>16 DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>                          | <b>86.940</b>    |
| 16 2 Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ciência e Tecnologia                       | 86.940           |
| 16 2 1 Centro Informático de Rabo de Peixe - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande | 24.940           |

|                                                       |                                                                                                  |  | Euro    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|
| Programa/Projecto/Ação                                |                                                                                                  |  |         |
| 16 2 2                                                | Projecto Dicas e Inventos                                                                        |  | 5.000   |
| 16 2 3                                                | INFOTEC                                                                                          |  | 7.000   |
| 16 2 4                                                | Observatório Astronómico - Projecto de divulgação da cultura científica no âmbito da Astronomia. |  | 50.000  |
| 17 DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS  |                                                                                                  |  | 350.000 |
| 17 2                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Educação                                               |  | 350.000 |
| 17 2 1                                                | Construção da EB/JI Rabo de Peixe                                                                |  | 350.000 |
| 19 JUVENTUDE E EMPREGO                                |                                                                                                  |  | 18.000  |
| 19 3                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Juventude e Emprego                                    |  | 18.000  |
| 19 3 1                                                | Apoio a Actividades de Organizações Juvenis em Rabo de Peixe                                     |  | 12.000  |
| 19 3 2                                                | Apoio à Dinamização do Mercado Social de Emprego em Rabo de Peixe                                |  | 6.000   |
| 22 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL |                                                                                                  |  | 885.000 |
| 22 5                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Solidariedade Social                                   |  | 885.000 |
| 22 5 1                                                | Criação de Centro de Apoio a Crianças e Jovens em Rabo de Peixe                                  |  | 885.000 |
| 24 QUALIDADE AMBIENTAL                                |                                                                                                  |  | 84.796  |
| 24 5                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Ambiente                                               |  | 84.796  |
| 24 5 1                                                | Medidas de Requalificação Ambiental                                                              |  | 49.880  |
| 24 5 2                                                | Formação e Sensibilização Ambientais                                                             |  | 34.916  |
| 25 PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS                 |                                                                                                  |  | 77.500  |
| 25 4                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Cultura                                                |  | 77.500  |
| 25 4 1                                                | Dinamização das Actividades Culturais em Rabo de Peixe                                           |  | 77.500  |
| 26 DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO                         |                                                                                                  |  | 60.000  |
| 26 4                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Desporto                                               |  | 60.000  |
| 26 4 1                                                | Dinamização de Actividades Desportivas em Rabo de Peixe                                          |  | 25.000  |
| 26 4 2                                                | Apoio à participação em Quadros Competitivos Nacionais                                           |  | 35.000  |
| 27 HABITAÇÃO                                          |                                                                                                  |  | 700.000 |
| 27 3                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Habitação                                              |  | 700.000 |
| 27 3 1                                                | Construção e Aquisição de Habitação em Rabo de Peixe                                             |  | 400.000 |
| 27 3 2                                                | Recuperação da Habitação e Realojamentos em Rabo de Peixe                                        |  | 300.000 |
| 33 CALAMIDADES                                        |                                                                                                  |  | 750.000 |
| 33 3                                                  | Intervenção Específica em Rabo de Peixe - Calamidades - Ambiente                                 |  | 750.000 |
| 33 3 1                                                | Protecção da Orla Marítima em Rabo de Peixe                                                      |  | 750.000 |

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Janeiro de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.



# JORNAL OFICIAL

*Depósito legal 28190/89*

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

## ASSINATURAS

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| I série .....                | 37,00 €  |
| II série .....               | 37,00 €  |
| III série .....              | 31,00 €  |
| IV série .....               | 31,00 €  |
| I e II séries .....          | 67,00 €  |
| I, II, III e IV séries ..... | 123,50 € |
| Preço por página .....       | 0,50 €   |
| Preço por linha .....        | 1,50 €   |

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,50 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [jornaloficial@pg.raa.pt](mailto:jornaloficial@pg.raa.pt).

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

---

**PREÇO DESTE NÚMERO - 78,00 € - (IVA incluído)**

---

**Montagem e Impressão  
EFEITOS PRÁTICOS**